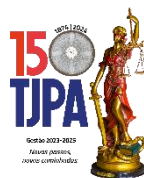




PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça
do Estado do Pará



SERVIÇO DE LICITAÇÕES

DA SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO

TJPA – EDITAL DA CONCORRÊNCIA 005/2026 (Contratação: 925942-41/2026) – Obra de construção de edificação de apoio ao Complexo Sede do TJPA

0064143-42.2026.8.14.0900

Para participar, é essencial conhecer os normativos internos do TJPA.

INSTRUÇÕES
NORMATIVAS
TJPA



Endereço do Serviço de Licitações:
Av. Almirante Barroso, corredor principal, sala T 123.
Retire o edital e acompanhe esta licitação
e seus atos, via **www.comprasnet.gov.br**



CONTATO
licitacao@tjpa.jus.br
(91) 3205-3257

← Portal de
Licitações do
TJPA



**SERVIÇO DE
LICITAÇÕES**
DA SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO

VITRINE – MURAL



OBJETO E DATA DE ABERTURA

OBJETO: Obra de construção de edificação de apoio ao Complexo Sede do TJPA

DATA DE ABERTURA: 27/10/2026

HORÁRIO: 09:00H

LOCAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>



CRITÉRIO PARA LANCE, TIPO E MODO DE DISPUTA

CRITÉRIO PARA LANCE: Preço global

TIPO: Menor preço

MODO DE DISPUTA: Aberto



NÚMERO DO PROCESSO E CÓDIGO UASG

0064143-42.2026.8.14.0900
UASG: 925942



PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA

PRAZO: 24 horas após solicitação do agente de contratação



VALOR ESTIMADO

VALOR GLOBAL DO CERTAME:
R\$ 27.491.026,73

LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS



[] SIM [X] NÃO



REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

JURÍDICA: Item 8.20

FISCAL e TRABALHISTA:
Item 8.21

ECONÔMICA: Item 8.22

TÉCNICA: Item 8.23



PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

PRAZO: Até às 23h59min do dia 22/10/2026

FORMA: via email:
licitacao@tjpa.jus.br



INFORMAÇÕES GERAIS

ATENÇÃO!

**ESSE CERTAME EXIGE
GARANTIA DE PROPOSTA NO
VALOR DE 0,5% DO VALOR
ESTIMADO ITEM 4.15. DO
EDITAL!!**

Sumário

1. PREÂMBULO.....	4
2. DO OBJETO	5
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.....	6
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	9
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	13
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.....	15
7. DA FASE DE JULGAMENTO	199
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO	222
9. DO TERMO DE CONTRATO	27
10. DOS RECURSOS	28
11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....	29
12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.....	32
13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	33



1. PREÂMBULO

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ nº. 04.567.897/0001-90, por intermédio da pessoa designada como Agente de Contratação, nos termos da Portaria 010/2026-SA publicada na edição do Diário Oficial do Estado de 18 de maio de 2026, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa nº 001/2023/TJPA de 15 de setembro de 2023, da Instrução Normativa nº 002/2024/TJPA de 17 de maio de 2024, da Portaria nº 016/2023 – SA/TJPA e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1. **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:** Observado o prazo legal, as empresas interessadas poderão formular consultas pelo e-mail: licitacao@tjpa.jus.br, informando sempre o número da concorrência e seu objeto.

1.2. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Todas as referências de tempo utilizadas pelo sistema obedecerão rigorosamente ao horário de Brasília/DF.

1.3. **FONTE DE RECURSOS:**

Dotações utilizadas pelo Pedido :

Dotação	: 2026/56 - Fundo de Reaparelhamento do Judiciário - 040102	Valor Utilizado :	398.619,89
Programa de Trabalho	: 04.102.02.061.1417.7543 - Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - 2º Grau		
Elemento de Despesa	: 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		
Fonte de Recurso	: 1759 - Recursos Próprios FRJ e FRC		
Destinação	: 1800000 - Livre [SIAFE 0000.18.000000]		
Rubrica Item	: 4.4.90.51.91.00.00.00 - OBRAS EM ANDAMENTO.		
Item de Despesa	: 2905 - Construção do Edifício Garagem		

Dotação	: 2027/56 - Fundo de Reaparelhamento do Judiciário - 040102	Valor Utilizado :	27.092.406,84
Programa de Trabalho	: 04.102.02.061.1417.7543 - Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - 2º Grau		
Elemento de Despesa	: 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		
Fonte de Recurso	: 1759 - Recursos Próprios FRJ e FRC		
Destinação	: 1800000 - Livre [SIAFE 0000.18.000000]		
Rubrica Item	: 4.4.90.51.91.00.00.00 - OBRAS EM ANDAMENTO.		
Item de Despesa	: 2905 - Construção do Edifício Garagem		

1.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será remarcada automaticamente e terá início somente após comunicação via sistema aos participantes no sítio eletrônico oficial <https://www.gov.br/compras/pt-br>.



2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente Concorrência eletrônica é a Contratação de empresa especializada para obra de construção de edificação de apoio ao Complexo Sede do TJPA, compreendendo também a urbanização da área remanescente, incluindo os serviços e elementos necessários à adequada integração e ao funcionamento da infraestrutura de estacionamento. Anexo I deste edital.

2.1.1. A licitação será realizada em único item, conforme tabela constante do Termo de Referência.

2.1.2. A licitação será pelo critério de julgamento de menor preço, devendo o lance refletir o valor global da planilha orçamentária, conforme tabela constante do Termo de Referência.

2.1.3. A obra será realizada por execução indireta em regime de empreitada por preço unitário.

2.1.4. Em caso de divergência existente entre as especificações do objeto descritas no Portal de Compras do Governo Federal e as especificações constantes deste edital, prevalecerão as últimas.



3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Concorrência Eletrônica os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Não haverá participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.4.1. tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta federal, estadual, municipal ou distrital, tendo por fundamento o art. 87, IV, da Lei nº 8.666/1993 ou o art. 156, IV, da Lei nº 14.133/2021;

3.7.4.2. estejam impedidas de licitar e contratar com o Estado, nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002 e/ou do art. 156, III, da Lei nº 14.133/2021;

3.7.4.3. tenham sido punidas com a suspensão do direito de licitar ou contratar com o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993;

3.7.5. constituam sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

3.7.6. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.7. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.8. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.9. pessoas físicas, considerando que o objeto consiste em obra de engenharia, com necessidade de estrutura empresarial, equipe técnica, capacidade operacional, responsabilidade técnica, regularidade perante o conselho profissional competente, fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas, gestão de obra, cumprimento de obrigações trabalhistas, fiscais, previdenciárias, ambientais e de segurança do trabalho, circunstâncias incompatíveis com a execução direta por pessoa física.

3.7.10. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.11. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.12. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3. poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. A vedação de que trata o item 3.7.10 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.



4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço, observado o disposto nos itens 8.1.1. e 8.13.3. deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O Tribunal de Justiça do Estado do Pará adota a política de preenchimento mínimo obrigatório de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas, de acordo com o art. 93 da Lei nº 8213/1991. A comprovação será realizada mediante consulta à certidão emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

4.5.1. Da análise da documentação apresentada, poderão ser identificadas as seguintes situações:

4.5.1.1. Caso seja comprovado o cumprimento das exigências legais, o licitante será considerado habilitado para prosseguir no certame.

4.5.1.2. Na hipótese de descumprimento ou ausência da comprovação, o Tribunal de Justiça notificará o licitante para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, mediante justificativa e a critério da administração, apresente a Certidão atualizada que demonstre a regularidade no cumprimento da reserva de cargos.

4.5.1.3. O não atendimento ao disposto no item 4.5.1.2. no prazo estabelecido implicará a inabilitação do licitante, conforme previsão contida na legislação vigente.

4.6. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, quando for o caso.

4.7. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.7.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item, quando for o caso.

4.7.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.8. A falsidade de qualquer declaração ou documento sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.9. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.10. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.11. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.12.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.12.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.13. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.13.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.13.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.14. O valor final mínimo parametrizado na forma do item 4.12 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.15. Da Garantia de Proposta (art. 58 da Lei nº 14.133/2021 e Item 5.7 do TR):

4.15.1. Como requisito de pré-habilitação para participação no certame, será exigida a prestação de garantia de proposta no valor correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor estimado da contratação, podendo ser prestada em qualquer das modalidades do art. 96, § 1º da Lei nº 14.133/2021.

4.15.2. A garantia deverá estar regularmente constituída até a data e horário fixados para a abertura da sessão pública. O respectivo comprovante deverá ser apresentado pelo licitante quando convocado para o envio da proposta consolidada, juntamente com esta, no prazo e na forma estabelecidos pelo Agente de Contratação. Não será admitida a constituição de nova garantia após a abertura da sessão pública.

4.15.3. Não será admitida, inclusive mediante diligência, a constituição superveniente de garantia após a abertura da sessão pública, implicando sua ausência ou invalidade a desclassificação da proposta.

4.15.4. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada ou anulada a licitação (art. 58, § 2º).

4.15.5. Implicará a execução do valor integral da garantia de proposta a recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos exigidos para a contratação (art. 58, § 3º e art. 90, § 5º da Lei nº 14.133/2021)

4.16. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.17. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.



5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor Global;

5.1.2. O critério de julgamento do certame é o de **MENOR PREÇO GLOBAL**;

5.1.3. Valor do item, com no máximo duas casas decimais após a vírgula (0,00);

5.1.4. O cadastramento da proposta no sistema Comprasnet deve seguir o modelo abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Valor a ser considerado para lance (Valor Global)
01	Execução de obra de edificação de apoio ao Complexo Sede do TJPA, compreendendo também a urbanização da área remanescente, incluindo os serviços e elementos necessários à adequada integração e ao funcionamento da infraestrutura de estacionamento	1	R\$ 27.491.026,73

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante **NÃO** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios

necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

5.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos no Termo de Referência.



6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 6.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2.** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.3.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o agente de contratação e os licitantes.
- 6.4.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5.** O lance deverá ser ofertado pelo valor global do item único, correspondente ao valor total da execução da obra, observada a planilha orçamentária e os critérios de aceitabilidade definidos neste Edital e em seus anexos.
- 6.6.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7.** O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual de desconto superior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8.** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **0,25% (vinte e cinco centésimos por cento)**.
- 6.9.** O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 6.10.** O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.11.** Será adotado para o envio de lances na concorrência eletrônica o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.11.1.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.11.2.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o agente de contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.14. No caso de desconexão com o agente de contratação, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o agente de contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo agente de contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.17. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.17.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.17.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.17.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele

intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.17.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.18. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

6.18.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.18.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.18.1.2. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.18.1.3. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, nos termos indicados na IN nº 01/2023 – PJPA, publicada em 15 de setembro de 2023.

6.18.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.18.2.1. empresas estabelecidas no Estado do Pará;

6.18.2.2. empresas brasileiras;

6.18.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.18.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.18.3. Caso persista o empate, o desempate se dará por sorteio.

6.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o agente de contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.20. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

6.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.20.4. O agente de contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.20.5. É facultado ao agente de contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita pelo licitante, antes de finalizado o prazo.

6.21. Após a negociação do preço, o agente de contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o agente de contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7. do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o agente de contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o agente de contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 4.7. deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o agente de contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. conter vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. O agente de contratação examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade com as especificações técnicas estabelecidas no edital e quanto ao preço ofertado, que não poderá ser superior ao valor estimado constante no Termo de Referência (Anexo I).

7.8.1. O agente de contratação poderá promover diligência destinada a embasar sua decisão no que tange ao julgamento da melhor proposta, admitindo a complementação de informações e a juntada posterior de documentos complementares à proposta.

7.8.2. Havendo falhas na proposta, o agente de contratação deverá empreender diligências para a sua correção e/ou saneamento, de modo que a desclassificação da proposta somente será cabível se os vícios porventura existentes forem insanáveis, observando-se, para tanto, o disposto no inciso III do art. 12 da Lei nº 14.133/2021.

7.8.3. Se houver indícios de inexequibilidade relativa da proposta, o agente de contratação deverá assegurar à licitante a oportunidade de demonstração e comprovação da viabilidade financeira e econômica da oferta.

7.9. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.9.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação, que comprove:

7.9.2. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.9.3. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.10. Em contratação de obra ou serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.10.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.10.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

7.10.3. No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.10.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.12. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.12.1. Em se tratando de obras e serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.15. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.16. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.17. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.



8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos art. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por outro meio admitido pela administração.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8.1. O Tribunal de Justiça do Estado do Pará adota a política de preenchimento mínimo obrigatório de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas, de acordo com o item 4.5. e seguintes do presente instrumento convocatório.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.10. Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

8.10.1. O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado de acordo com o que consta no item 5.11. do Termo de Referência, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.

8.10.2. Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8.11. A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.11.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.12. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

8.12.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.13. A verificação pelo agente de contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.13.1. Os documentos exigidos para habilitação que **não** estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, preferencialmente em **PDF e arquivo único**, no prazo de, no mínimo, duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do agente de contratação.

8.13.2. **É facultado ao agente de contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita pelo licitante, antes de finalizado o prazo.**

8.13.3. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.14.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e documentos que deixaram de ser apresentados, desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

8.14.2. sanar falhas formais ou materiais que não alterem a substância do documento; e

8.14.3. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.15. A condição para aceitação de documentos novos é a inequívoca demonstração de fatos existentes à época da abertura do certame.

8.16. Na análise dos documentos de habilitação, o agente de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o agente de contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.13.1.

8.18. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8.20. Habilitação jurídica:

8.20.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.20.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

8.20.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.20.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

8.20.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.20.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.20.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

8.20.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.21. Regularidade fiscal e trabalhista:

8.21.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.21.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.21.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.21.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.21.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21.6. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual/Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. Qualificação Econômico-Financeira:

8.22.1. Conforme Item 14.8.2., do Termo de Referência – Anexo I do edital.

8.23. Qualificação Técnica:

8.23.1. Conforme Item 14.8.1., do Termo de Referência – Anexo I do edital.

8.24. O(A) agente de contratação deverá diligenciar para esclarecer ou complementar a instrução processual, inclusive com a inclusão de documentos novos que venham a comprovar condição preexistente à abertura da sessão pública do certame.

8.24.1. A diligência se aplica tanto a documentos que deixaram de ser apresentados quanto a documentos que foram apresentados com data de validade expirado.

8.24.2. Não serão aceitos documentos novos sem a devida constatação da pré-existência de condição ao tempo da abertura da licitação.

8.24.3. A condição para aceitação de documentos novos é a inequívoca demonstração de fatos existentes à época da abertura do certame.

8.25. A apresentação de documentos complementares ou substitutivos será realizada nos termos do item 8.27 e, findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

8.26. Caso seja necessário, para fins de confirmação, complementação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, ou, ainda, nas hipóteses admitidas no item 8.25, o agente de contratação, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentação complementar, por meio do campo de “anexos” do sistema.

8.27. O prazo para envio dos documentos é de, no mínimo, 02 (duas) horas, a contar da convocação pelo sistema, podendo tal prazo ser alargado motivadamente pelo agente de contratação a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte da licitante.

8.27.1. É facultado ao agente de contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita pelo licitante, antes de finalizado o prazo.

8.28. Em caso de não envio dos documentos complementares no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo agente de contratação, a licitante será inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

8.29. O TJPA possibilitará 01 (uma) oportunidade para que o licitante inclua documento novo que comprove condição pré-existente.



9. DO TERMO DE CONTRATO

9.1. Após a homologação e adjudicação, sendo o caso de contratação, será formalizado o instrumento contratual ou outro instrumento equivalente, nos termos deste Edital e do Termo de Referência.

9.2. A Administração convocará o adjudicatário para assinatura do instrumento contratual ou para aceitação ou retirada de instrumento equivalente, devendo atendê-la no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Edital e na legislação vigente.

9.3. A convocação para assinatura do instrumento contratual ou para aceitação ou retirada do instrumento equivalente dar-se-á, preferencialmente, por meio eletrônico, mediante envio ao endereço eletrônico informado pelo adjudicatário e/ou constante de seu cadastro, podendo compreender:

- a) link para realização de cadastro no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, quando ainda não possuir acesso;
- b) link para assinatura eletrônica do instrumento contratual, após a efetivação do cadastro, quando cabível; e
- c) orientações para aceitação ou retirada do instrumento equivalente, quando for o caso.

9.4. O prazo previsto no item 9.2 abrange:

- a) a realização do cadastro no SEI, quando cabível; e
- b) a assinatura eletrônica do instrumento contratual ou a aceitação ou retirada do instrumento equivalente.

9.5. O não atendimento à convocação no prazo estabelecido, inclusive quanto à realização do cadastro no SEI, quando exigido, será considerado recusa injustificada à contratação.

9.6. O prazo previsto no item 9.2 poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação justificada do adjudicatário, apresentada durante o seu transcurso, e desde que aceita pela Administração.

9.7. Na hipótese de o adjudicatário não assinar o termo de contrato, nem aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor, observada a verificação da manutenção das condições de habilitação e contratação exigidas neste Edital.

9.8. Previamente à assinatura do instrumento contratual, será verificada a manutenção das condições de habilitação e contratação exigidas neste Edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência contratual.

9.9. O prazo de vigência da contratação será aquele definido no Termo de Referência.



10. DOS RECURSOS

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo recursal é de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 20 (vinte) minutos.

10.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 03 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.



11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

11.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a agente de contratação durante o certame;

11.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

11.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

11.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

11.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

11.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

11.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

11.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração.

11.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

11.1.5. fraudar a licitação.

11.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

11.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

11.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

11.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

11.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

11.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

11.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

11.2.1. Advertência:

11.2.2. Multa:

11.2.3. Impedimento de licitar e contratar:

11.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade:

11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

11.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

11.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

11.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4. As multas serão estabelecidas conforme especificado no item 18 do Termo de Referência e recolhidas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

11.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1, 11.1.1 e 11.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1, 11.1.1 e 11.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

11.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela

Administração, descrita no item 11.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades cabíveis.

11.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 02 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.



12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

12.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, **por meio do seguinte endereço eletrônico: licitacao@tjpa.jus.br.**

12.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.



13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1.** Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 13.2.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 13.3.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 13.4.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 13.5.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 13.6.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 13.7.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 13.8.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 13.9.** O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Coordenadoria-de-Convenios-e-Contratos/409290-licitacoes.xhtml>.
- 13.10.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 13.10.1.** ANEXO I - Termo de Referência e seus anexos
- 13.10.2.** ANEXO II – Minuta do Termo de Contrato

Belém, 09 de outubro de 2026

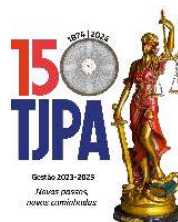
MAURÍCIO CRISPINO GOMES

Secretário de Administração



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça
do Estado do Pará



TERMO DE REFERÊNCIA SEENG

Nº 04.2026 – VERSÃO 04

**Objeto: Obra de construção de edificação de apoio
ao Complexo Sede do TJPA**

Sei-TJPA: 0064143-42.2026.8.14.0900



**MANUAL DAS
CONTRATAÇÕES**

**PLANO ANUAL
DE
CONTRATAÇÕES**

TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO
ESTADO DO
PARÁ



**INSTRUÇÃO
NORMATIVA
Nº 001 / 2023 TJPA**

FASE DE
PLANEJAMENTO
DA
CONTRATAÇÃO



**INSTRUÇÃO
NORMATIVA
Nº 002 / 2024 TJPA**

FASE DE
SELEÇÃO DO
FORNECEDOR



1. DEFINIÇÃO E NATUREZA DO OBJETO – art. 30, §1º, inciso I da IN nº 01/2023

1.1. Da definição

Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia destinada à construção de edificação de apoio ao Complexo Sede do TJPA.

A contratação compreenderá também a urbanização da área remanescente, incluindo os serviços e elementos necessários à adequada integração e ao funcionamento da infraestrutura de estacionamento.

1.2. Da natureza – Escolher uma das opções abaixo:

- ☐ Fornecimento / Aquisição de bens
- ☐ Contratação de serviços
 - ☐ Natureza contínua com mão de obra exclusiva
 - ☐ Natureza contínua sem mão de obra exclusiva
 - ☐ Natureza não contínua
- ☒ Contratação de serviços de arquitetura/engenharia ou obra
 - ☐ Natureza contínua com mão de obra exclusiva
 - ☐ Natureza contínua sem mão de obra exclusiva
 - ☒ Natureza não contínua
- ☐ Contratação de serviços especiais
 - ☐ Natureza contínua com mão de obra exclusiva
 - ☐ Natureza contínua sem mão de obra exclusiva
 - ☐ Natureza não contínua

1.3. O objeto é especificado como bem "de luxo"? - Portaria nº 2.029/2023-GP (TJPA)

- ☒ Não
- ☐ Sim – Justificativa:

2. INDICAÇÃO DAS QUANTIDADES - art. 30, §1º, inciso II da IN nº 01/2023

Item	CATMAT / CATSERV	Descrição Quantidade	Unidade de Medida	Quantidade
01	5622	Obra de construção de edificação de apoio ao Complexo Sede do TJPA	Un.	1,00

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO - art. 30, §1º, inciso III da IN nº 01/2023

3.1. Fundamentação:

A presente contratação tem por finalidade viabilizar a ampliação da capacidade de estacionamento do Complexo Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em razão da insuficiência da infraestrutura atualmente disponível para atender às necessidades institucionais.

A demanda decorre da expansão da estrutura do 2º Grau de Jurisdição, da futura plena ocupação do Complexo Sede, da previsão de transferência da Secretaria de Gestão de Pessoas – SEGP para o prédio sede e da necessidade de infraestrutura adequada para suporte aos eventos institucionais realizados pelo Tribunal.

Para atendimento da necessidade identificada, encontra-se disponível área adjacente ao Complexo Sede, com aproximadamente 9.000 m², disponibilizada pelo Governo do Estado do Pará, na qual será implantada a infraestrutura de estacionamento objeto desta contratação.

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento estratégico institucional, especialmente à iniciativa de aperfeiçoamento da infraestrutura do Poder Judiciário, e fundamenta-se nos estudos realizados no Estudo Técnico Preliminar, que indicaram como solução mais adequada a implantação de edificação de apoio destinada à ampliação da infraestrutura de estacionamento, associada à urbanização da área remanescente.

3.2. O objeto da contratação está previsto no Plano Anual de Contratações 2026, conforme detalhamento a seguir:

ID PAC no PNCP:	Data de publicação no PNCP:	Código da contratação no PAC:	Classe/Grupo:
Não se aplica	Não se aplica	SEENG65A26	Não se aplica

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO - art. 30, §1º, inciso IV da IN nº 01/2023

A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia, sob o regime de **empreitada por preço unitário**, destinada à construção de edificação de apoio ao Complexo Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, associada à urbanização da área remanescente do terreno disponibilizado ao TJPA.

A contratação abrangerá a execução integral da edificação e das áreas externas necessárias ao funcionamento da infraestrutura de estacionamento, compreendendo, entre outros, os serviços de infraestrutura, fundações, estrutura, cobertura, instalações prediais, sistemas de segurança, acessibilidade, pavimentação, drenagem, iluminação, sinalização, circulação de veículos e pedestres e demais elementos previstos nos projetos e especificações técnicas.

A escolha do regime de execução justifica-se pois embora parte significativa dos quantitativos relativos à construção da edificação possa ser estimada com razoável precisão a partir dos estudos e projetos desenvolvidos, a contratação contempla também a

urbanização da área disponibilizada, incluindo serviços de terraplenagem e movimentação de terra, cujos quantitativos efetivamente executados podem sofrer variações em função das condições verificadas no terreno durante a execução.

Além disso, a implantação da nova infraestrutura deverá ser compatibilizada e integrada aos sistemas, acessos e demais elementos existentes no Complexo Sede, constituindo requisito da contratação a minimização das interferências nas atividades institucionais durante sua implantação. As interfaces entre a nova edificação, a área urbanizada e a infraestrutura existente poderão demandar ajustes nos quantitativos de determinados serviços, a serem definidos a partir das condições efetivamente verificadas durante a execução.

A localização da unidade responsável pela engenharia e fiscalização no próprio Complexo Sede, onde será executada a obra, constitui fator adicional relevante para o adequado acompanhamento da execução contratual. A proximidade física possibilitará fiscalização frequente e rotineira, com acompanhamento direto dos serviços e dos quantitativos efetivamente executados, bem como a adoção ágil de providências, esclarecimentos e decisões diante de situações verificadas durante a execução.

Essa condição proporciona maior capacidade de controle e aferição dos quantitativos executados, sem demandar deslocamentos específicos para o acompanhamento da obra, permitindo que eventuais variações sejam identificadas e adequadamente registradas nas medições. Nesse contexto, a adoção da empreitada por preço unitário permite tratar de forma mais adequada as incertezas quantitativas identificadas, sem exigir que os licitantes incorporem aos preços contratados parcelas destinadas à cobertura de riscos decorrentes de eventuais imprecisões de quantitativos que possam ser aferidas e controladas durante a execução.

Dessa forma, a escolha do regime de empreitada por preço unitário mostra-se compatível tanto com as características e incertezas quantitativas inerentes a determinadas parcelas do objeto quanto com as condições de fiscalização e acompanhamento disponíveis ao TJPA para o adequado controle da execução contratual.

Considerando o ciclo de vida do objeto, a solução contempla:

Fase 1 – Planejamento e Concepção: Compreende a elaboração dos estudos, projetos e demais documentos técnicos necessários à definição e caracterização da solução.

Fase 2 – Contratação: compreende a realização do procedimento licitatório para seleção da proposta mais vantajosa e formalização do contrato

Fase 3 – Implantação (Execução da Obra): compreende a execução integral da edificação e da urbanização da área remanescente, conforme projetos, especificações técnicas e demais documentos da contratação, sob acompanhamento e fiscalização do TJPA.

Fase 4 – Comissionamento e Entrega: compreende a realização das verificações, testes e ajustes necessários, a apresentação da documentação técnica pertinente e os recebimentos provisório e definitivo da obra.

Fase 5 – Operação: compreende a utilização da infraestrutura de estacionamento, com funcionamento dos sistemas e instalações necessários, assegurando condições adequadas de acessibilidade, segurança e conforto aos usuários.

Fase 6 – Manutenção: compreende as ações necessárias à conservação da edificação, das áreas urbanizadas, das instalações e dos sistemas implantados, incluindo manutenções preventivas e corretivas, visando preservar sua funcionalidade, segurança e durabilidade ao longo da vida útil.

Fase 7 – Sustentabilidade e eventual readequação: compreende a adoção de práticas de sustentabilidade durante o ciclo de vida do objeto e, quando necessário, a futura readequação da edificação para outras finalidades institucionais, mediante estudos e intervenções compatíveis

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - art. 30, §1º, inciso V da IN nº 01/2023

A contratação deverá atender integralmente aos seguintes requisitos:

a. Garantia de condições adequadas de circulação, acessibilidade, segurança e conforto para veículos e pedestres, incluindo os fluxos de entrada e saída

A solução deverá proporcionar condições seguras, acessíveis e funcionais de circulação e utilização dos espaços por veículos e pedestres, considerando os acessos, os fluxos internos, a interação entre os diferentes usuários e as condições de conforto compatíveis com a utilização cotidiana da infraestrutura.

b. Atendimento à legislação e às normas técnicas aplicáveis, especialmente quanto à acessibilidade, segurança contra incêndio e demais requisitos de segurança e desempenho pertinentes à solução

A execução da obra deverá observar os requisitos legais e normativos aplicáveis à sua implantação e utilização, assegurando condições adequadas de acessibilidade, segurança, funcionalidade e desempenho.

c. Compatibilidade e integração com a infraestrutura existente do Complexo Sede e minimização das interferências nas atividades institucionais durante sua implantação

A solução deverá considerar as características e os sistemas existentes no Complexo Sede, bem como as condições de acesso e circulação, de forma a possibilitar sua adequada integração à infraestrutura existente e reduzir impactos sobre a continuidade das atividades jurisdicionais e administrativas.

d. Exigência de Garantia de Proposta (art. 58 da Lei nº 14.133/2021)

Considerando o expressivo valor e a complexidade técnica da obra de engenharia, será exigida garantia de proposta correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor estimado da contratação, no valor de **R\$ 137.455,13** (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos), como medida destinada a assegurar a seriedade das propostas apresentadas e a efetividade do procedimento licitatório. A adoção

de percentual inferior ao limite máximo previsto no art. 58, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 busca estabelecer equilíbrio entre a finalidade da garantia e a preservação da competitividade do certame, evitando a imposição de ônus superior ao necessário aos potenciais licitantes, em ajuste ao percentual de 1% (um por cento) inicialmente previsto no Estudo Técnico Preliminar.

5.1. Da sustentabilidade

(X) Financeira:

A contratação deverá observar os princípios da economicidade e da eficiência na aplicação dos recursos públicos, considerando os custos de implantação, operação, manutenção e conservação da infraestrutura ao longo de seu ciclo de vida.

Será assegurado às microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP e microempreendedores individuais - MEI, quando cabível, o tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, observadas as condições e limitações estabelecidas na legislação aplicável.

Considerando o valor estimado da contratação e a natureza indivisível do objeto, não se aplica a destinação exclusiva da contratação às microempresas e empresas de pequeno porte, sem prejuízo da observância dos demais benefícios legalmente assegurados a esses agentes econômicos.

A contratação deverá ainda priorizar soluções construtivas e materiais que apresentem adequada relação entre custo, desempenho, durabilidade e necessidade de manutenção, de modo a promover a utilização eficiente dos recursos públicos durante o ciclo de vida da edificação.

(X) Ambiental:

Na realização dos serviços, a contratada deverá escolher materiais com baixo impacto ambiental, preferencialmente reciclados ou recicláveis. Além disso, deve otimizar os produtos e técnicas utilizados para maximizar a eficiência energética e minimizar o desperdício de materiais. Durante a execução dos serviços, a contratada deve adotar práticas de sustentabilidade ambiental, garantindo o descarte adequado de resíduos recicláveis e promovendo processos de reutilização.

Os materiais a serem fornecidos deverão ser produzidos, armazenados e transportados de acordo com os critérios de sustentabilidade ambiental nos termos da Lei nº 12.305, de 2010, e do Decreto nº 10.936, de 2022, no que couber.

A contratada deverá observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002, com as alterações posteriores, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19 de janeiro de 2010.

O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002, a contratada deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo aos seguintes procedimentos:

- Resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): Deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros;
- Resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): Deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;
- Resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): Deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;
- Resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): Deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

Em nenhuma hipótese a contratada poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

(X) Social:

A contratada deve não constar no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições semelhantes às de escravidão, conforme estabelecido pela Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011. Além disso, a contratada e seus dirigentes não devem ter sido condenados por violar as leis de combate à discriminação racial ou de gênero, bem como as leis relacionadas ao trabalho infantil e ao trabalho escravo.

Essa exigência reforça o compromisso da Administração Pública com os valores constitucionais da dignidade da pessoa humana, da igualdade e do trabalho decente, em conformidade com os artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988. Ao exigir a exclusão de empregadores que tenham histórico de práticas ilegais, como trabalho análogo ao escravo, discriminação ou exploração infantil, a Administração promove uma contratação responsável e sustentável, em linha com o princípio da moralidade administrativa e da sustentabilidade social. Adicionalmente, o cumprimento das normas internacionais ratificadas pelo Brasil, como as Convenções nº 29 e nº 105 da OIT (Organização Internacional do Trabalho), fortalece o compromisso do país com a erradicação de práticas que violam os direitos humanos e trabalhistas, promovendo condições de trabalho dignas e igualitárias.

(X) Outros: Alinhamento ao Plano de Logística Sustentável do TJPA 2021/2026

Esta contratação impactará no Plano de Logística Sustentável do TJPA 2021/2026 (PLS-TJPA) nos seguintes temas:

- Consumo e gastos com energia elétrica;

- Consumo e gastos com água e esgoto;
- Geração de resíduo;
- Reformas e construções;
- Serviço de limpeza (aumento da área de limpeza no TJPA, pós-execução).

Uso Racional de Energia Elétrica:

Os equipamentos e sistemas a serem instalados pela contratada, em especial climatização, iluminação, bombas de circulação e demais equipamentos eletromecânicos, deverão observar os critérios de segurança, compatibilidade eletromagnética e eficiência energética, previstos na Portaria nº 170/2012, do INMETRO, bem como não devem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances).

Todos os equipamentos deverão apresentar classificação mínima de eficiência energética classe A.

Uso Racional de Água e Esgoto:

Os sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário a serem instalados pela contratada deverão atender aos critérios de eficiência hídrica e sustentabilidade previstos na Resolução CNJ nº 652/2025. Devem ser priorizadas soluções que minimizem o consumo de água, incluindo: instalação de torneiras e descargas com acionamento automático ou temporizador, redutores de vazão, bacias sanitárias de duplo acionamento ou de baixo consumo, conforme NBR 5626 e NBR 8160. Os dimensionamentos dos reservatórios e das instalações deverão estar compatíveis com as demandas reais da edificação, evitando superdimensionamento e desperdício. O sistema de tratamento preliminar de esgoto deverá estar adequado à legislação ambiental local e municipal aplicável.

Uso Racional de Materiais:

Os serviços de reformas e construções a serem executados deverão atender aos critérios de sustentabilidade e eficiência energética previstos na Resolução CNJ nº 652/2025, que dispõe sobre o planejamento, a execução e o monitoramento de obras no Poder Judiciário. Devem ser de preferência priorizados materiais e técnicas que reduzam os impactos ambientais, como produtos certificados por órgãos competentes com selo ambiental.

Os projetos deverão observar as normas técnicas aplicáveis, incluindo a NBR 15.575 (Edificações Habitacionais – Desempenho) no que couber, visando garantir segurança, acessibilidade e conforto ambiental. É obrigatório o uso de materiais de construção que atendam às diretrizes da economia circular, bem como tecnologias que promovam a eficiência hídrica e energética, em especial no dimensionamento dos sistemas de climatização, abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Obras e Serviços de Engenharia:

Conforme detalhado no subitem anterior relativo à sustentabilidade ambiental e gestão de resíduos da construção civil.

Serviço de Limpeza:

A construção de um prédio de maiores proporções resultará em aumento significativo da área construída, impactando diretamente nos custos e na demanda de serviços de limpeza e manutenção predial após a conclusão da obra. A contratada deverá certificar-se de que todos os acabamentos, revestimentos, pisos e sistemas instalados facilitem a realização de limpeza e higienização rotineira e periódica, observando as melhores práticas de manutenibilidade. Recomenda-se a adoção de materiais com baixa porosidade, acabamentos de fácil limpeza e sistemas de ventilação que minimizem acúmulo de poeira, visando reduzir os custos operacionais de limpeza e melhorar as condições de higiene e salubridade da edificação durante sua vida útil.

5.2. Indicação de marcas ou modelos - art. 41, inciso I da Lei nº 14.133/2021

(X) NÃO SE APLICA

5.3. Da vedação de contratação de marca ou produto

(X) NÃO SE APLICA

5.4. Da exigência de amostra

(X) NÃO SE APLICA

5.5. Da exigência de carta de solidariedade

(X) NÃO SE APLICA

5.6. Da subcontratação – art. 54, da IN nº 02/2024

() Não será admitida a subcontratação.

() Será admitida a subcontratação do objeto.

(X) Será admitida a subcontratação de parte do objeto.

É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor total contratado, desde que previamente autorizada pelo CONTRATANTE, nas seguintes condições:

- É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação;
- Somente poderão ser subcontratados os serviços de fundações, terraplanagem, pavimentação externa, brises metálicos, elevadores, CFTV, refrigeração, instalações elétricas e cabeamento estruturado;
- Em caso de subcontratação, será dada preferência à contratação de microempresas ou empresas de pequeno porte, quando houver empresas aptas à execução da parcela subcontratada, observadas as condições estabelecidas na legislação aplicável;
- Fica a Contratada responsável por todo e qualquer dano pessoal ou material, causados pelos empregados ou prepostos da Subcontratada, a terceiros ou ao Patrimônio Público na execução do contrato;

- Será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do TJPA ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

A subcontratação depende de autorização prévia do Contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

A contratada apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

Nos casos de exigência de capacidade técnica do subcontratado, poderá ser admitida a substituição do subcontratado, mediante comprovação da capacidade técnica do subcontratado substituto para executar a parcela subcontratada. (IN 01/2023-GP).

A empresa Contratada responsabiliza-se pela padronização, compatibilidade, gerenciamento centralizado e qualidade da subcontratação.

A subcontratação não transferirá ao subcontratado a responsabilidade contratual pela execução, nem eximirá o contratado de entregar o objeto integralmente executado, sob pena de extinção contratual e aplicação das sanções cabíveis. (IN 01/2023-GP).

5.7. Da garantia da fase de seleção do fornecedor

Será exigida garantia de proposta, nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/2021, devendo sua comprovação ocorrer no momento da apresentação da proposta, como requisito de pré-habilitação, como medida destinada a assegurar maior segurança quanto à seriedade das propostas apresentadas e à efetividade do procedimento licitatório, considerando as características da contratação, especialmente seu expressivo valor e a necessidade de que as propostas apresentadas reflitam efetivo compromisso das licitantes com a participação no certame e com o cumprimento das condições estabelecidas no instrumento convocatório.

A exigência observará as condições estabelecidas no subitem 5.7.1 deste Termo de Referência, cabendo ao Edital estabelecer a forma e os procedimentos para apresentação da garantia

5.7.1. Garantia para participação da licitação

Será exigida garantia de proposta no valor correspondente a **0,5% (zero virgula cinco por cento) do valor estimado da contratação**, nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/2021.

A garantia deverá estar **regularmente constituída até o momento da abertura da sessão pública do certame**, não sendo admitida garantia emitida, contratada ou constituída posteriormente a esse marco temporal, observado o disposto no art. 58 da Lei nº 14.133/2021 e no Edital.

A comprovação da garantia deverá ser apresentada pela licitante **quando convocada para o envio da proposta consolidada**, juntamente com esta, na forma e no prazo estabelecidos no Edital, como requisito de pré-habilitação.

A garantia poderá ser prestada, à escolha da licitante, em qualquer das modalidades previstas no § 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

A ausência de comprovação de garantia validamente constituída até a abertura da sessão pública acarretará a **desclassificação da proposta**, independentemente de sua submissão à análise técnica, uma vez que não atendido requisito de pré-habilitação estabelecido para participação no certame.

Não será admitida, inclusive mediante diligência, a constituição de nova garantia após a abertura da sessão pública ou a regularização de garantia que não existia naquele momento. Eventual diligência poderá ser realizada exclusivamente para esclarecer ou comprovar condição já existente até a abertura da sessão, vedada a criação superveniente da garantia.

A garantia será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação, na forma do art. 58, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

Implicará a execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos necessários à contratação, nos termos do art. 58, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

5.7.2. Garantia adicional – para os casos de pagamento antecipado

(X) NÃO SE APLICA

5.8. Da prova de conceito

(X) NÃO SE APLICA

5.9. Da garantia de execução

5.9.1. A CONTRATADA deverá prestar garantia no percentual de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, nas seguintes modalidades:

- a) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;
- b) seguro-garantia;
- c) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil;

d) título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

5.9.2. Tratando-se de Seguro-Garantia será dado o prazo mínimo de 1 (um) mês contado da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato, para a prestação da garantia.

5.9.3. Quando a CONTRATADA optar pelas modalidades de caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, ou de fiança bancária, ou título de capitalização deverá prestar a garantia no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do contrato, prorrogável por igual período, a critério da Administração, mediante justificativa.

5.9.4. Os riscos a serem cobertos são:

a) Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas por culpa da CONTRATADA, assegurados ampla defesa e contraditório;

b) Multas moratórias e punitivas aplicadas pela CONTRATANTE à CONTRATADA.

5.9.5. A garantia contratual prestada pela contratada deverá ser atualizada sempre que houver atualização do valor do contrato, havendo ou não prorrogação contratual.

5.9.6. O contrato oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

5.9.7. Caso o valor da proposta vencedora seja inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor estimado pela Administração, será ainda exigida garantia complementar equivalente à diferença entre o valor estimado pela Administração e o valor da proposta, nos termos do art. 59, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021.

5.10. Visita técnica

Visando oferecer melhores condições às licitantes interessadas para a elaboração de suas propostas financeiras, é facultada a visita técnica ao local de execução dos serviços, para que possam tomar conhecimento de todos os aspectos que influenciem direta ou indiretamente na execução dos serviços.

A visita poderá ser efetuada até a véspera da sessão de abertura do certame, no horário de 8h às 14h, conforme agendamento prévio a ser realizado junto à Secretaria de Engenharia e Arquitetura do TJPA - SEENG (pelo e-mail: engenharia@tjpa.jus.br).

Para a realização da vistoria, o representante legal da empresa ou o responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando:

- Documento de identidade civil com foto;
- Documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá apresentar declaração formal, assinada pelo responsável técnico da licitante, atestando o conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes do local de execução dos serviços, devendo a contratada assumir integralmente os ônus decorrentes.

6. MATRIZ DE RISCOS - art. 30, §1º, inciso VI da IN nº 01/2023

(X) NÃO SE APLICA

A contratação não adotará matriz formal de alocação de riscos, nos termos do art. 22 da Lei nº 14.133/2021, considerando que o objeto não se caracteriza como obra de grande vulto, embora se trate de obra de engenharia de porte relevante e com características técnicas específicas.

A não adoção de matriz formal de riscos decorre da possibilidade de tratamento dos riscos identificados por meio das disposições contratuais, dos mecanismos de fiscalização e acompanhamento da execução, da definição das responsabilidades das partes e dos demais instrumentos de gestão previstos no Termo de Referência e no contrato.

Além disso, a adoção do regime de empreitada por preço unitário permite maior controle da execução dos serviços, mediante fiscalização e aferição dos quantitativos efetivamente executados e sua correspondente medição.

7. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E/OU SERVIÇO - art. 30, §1º, inciso VII da IN nº 01/2023

7.1. Catálogo eletrônico de padronização

☐ Sim

☒ Não

Justificativa:

O TJPA não possui catálogo próprio.

7.2. Especificação

O detalhamento pormenorizado dos serviços que compõem a obra consta no Caderno de Especificações Técnicas, **Anexo I** deste instrumento, bem como nos projetos de arquitetura e engenharia da obra.

Integram o presente Termo de Referência, para todos os fins, os projetos de arquitetura e engenharia, planilhas orçamentárias, composições de preços unitários, cronograma físico-financeiro, memoriais, especificações técnicas e demais documentos complementares

necessários à adequada caracterização do objeto e à execução da obra, os quais deverão ser integralmente observados pela contratada.

8. INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS, E/OU DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO – art. 30, §1º, inciso VIII da IN nº 01/2023

8.1 Condições de entrega ou execução dos serviços

Os recebimentos provisório e definitivo do objeto contratado observarão os parâmetros dispostos nos arts. 140 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 46, inciso I, da IN nº 01/2023-GP, devendo, ainda, serem realizados conforme as disposições a seguir:

Cabe à contratada comunicar formalmente à fiscalização a conclusão dos serviços ou de suas etapas e solicitar o seu recebimento mediante ofício ou comunicado por escrito, acompanhado de relatório fotográfico, certidões de regularidade fiscais e trabalhistas atualizadas além de demais documentos exigidos contratualmente.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, nos projetos executivos, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

A contratante emitirá termo de recebimento (provisório ou definitivo) somente após o acompanhamento realizado pela Secretaria de Engenharia e Arquitetura - SEENG e da verificação de conformidade de todos os itens que compõem o objeto.

8.1.1. Local de entrega ou execução dos serviços

A obra será executada no endereço Av. Almirante Barroso, nº 3089, bairro: Souza, no município de Belém, Estado do Pará.

8.2 Condições de recebimento

O objeto será recebido em duas etapas:

Recebimento Provisório:

O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico do contrato, em até 30 (trinta) dias contados da data da notificação formal de término da execução pela contratada, mediante:

- Vistoria técnica in loco da obra executada;
- Verificação da conformidade da execução com os projetos executivos, memoriais descritivos e especificações técnicas;
- Análise de relatório fotográfico apresentado pela contratada;
- Conferência de certidões negativas de débitos fiscais e trabalhistas;

- Elaboração de Lista de Verificação ou outro documento que demonstre a conformidade da execução com as exigências de caráter técnico;
- Identificação de eventuais não conformidades, pendências ou serviços a serem corrigidos ou complementados.

Na hipótese de identificação de não conformidades ou pendências, a contratada será notificada para promover as correções necessárias no prazo estabelecido pela fiscalização, reiniciando-se o prazo para recebimento provisório após a conclusão das correções.

O recebimento provisório não implica aceitação definitiva da obra nem exclui a responsabilidade da contratada por vícios ocultos ou aparentes.

Recebimento Definitivo:

O recebimento definitivo será realizado em até 60 (sessenta) dias contados do recebimento provisório, por comissão formada pelo gestor ou fiscal técnico do contrato e, no mínimo, 2 (dois) agentes públicos, preferencialmente efetivos, designados pelas unidades requisitante e/ou técnica, mediante:

- Vistoria técnica final para verificação da correção de todas as não conformidades identificadas no recebimento provisório;
- Testes e ensaios funcionais de todos os sistemas prediais instalados (elétrico, hidrossanitário, climatização, segurança eletrônica, combate a incêndio, elevador);
- Verificação do recebimento de manuais técnicos de operação e manutenção de equipamentos e sistemas;
- Conferência da apresentação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) ou Laudo Técnico de Vistoria (LTV), quando aplicável;
- Habite-se emitido pela Prefeitura, quando aplicável;
- Elaboração de Lista de Verificação que demonstre o atendimento integral de todas as exigências contratuais e técnicas;
- Emissão de Termo de Recebimento Definitivo, formalizando a aceitação final da obra.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

Nenhum recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

Fica, ainda, estabelecido que no caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se a CONTRATADA para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

A CONTRATANTE poderá emitir Atestado de Capacidade Técnica com a discriminação dos itens que compõem o objeto a partir de solicitação da CONTRATADA.

9. GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA - art. 30, §1º, inciso IX da IN nº 01/2023

A garantia dos serviços será de 05 (cinco) anos, conforme previsão legal do Art. 618 da lei nº 10.406/2002 (Código Civil), Art. 12 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e da lei nº 14.133/2021, a contar da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

A contratada obriga-se a refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, ou da data de conhecimento do vício oculto ou de difícil constatação.

Durante o primeiro mês após o Termo de Recebimento Definitivo, a contratada deverá atender às correções e pequenos ajustes necessários, no prazo máximo de 3 dias úteis contados do recebimento da notificação emitida pela Fiscalização. Após o 1º mês, os serviços relacionados à garantia deverão ser realizados em até 5 dias úteis contados da notificação emitida pela Fiscalização.

Os casos de perda de garantia deverão ser explicitados pela contratada, especialmente nos casos de equipamentos que exijam manutenção específica, conforme fornecedor/fabricante.

10. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - art. 30, §1º, inciso XI da IN nº 01/2023

A empresa vencedora na licitação deverá assinar contrato com o Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), passando a ser denominada CONTRATADA, e o Tribunal de Justiça do Estado do Pará passará a ser denominado CONTRATANTE.

A CONTRATADA deverá providenciar, quando exigíveis em razão da execução do objeto, as atualizações, o acompanhamento e/ou a obtenção de novas licenças, autorizações ou dispensas necessárias, inclusive aquelas de natureza ambiental, perante os órgãos competentes, bem como cumprir as respectivas condicionantes, observada a legislação aplicável. Quando decorrentes de obrigações atribuíveis à execução dos serviços ou às atividades da contratada, os custos e encargos relacionados à sua obtenção e ao seu cumprimento serão de responsabilidade da contratada.

A CONTRATADA deverá manter sigilo em relação aos dados, informações ou documentos que tomar conhecimento em decorrência da prestação dos serviços objeto desta contratação, bem como se submeter às orientações e normas internas de segurança vigentes, devendo orientar seus empregados e/ou prepostos nesse sentido sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa.

Durante a execução da obra, a CONTRATADA deverá acatar todas as instruções e ordens da CONTRATANTE, desde que dentro da legalidade, e que digam respeito às obrigações constantes deste Termo de Referência. Qualquer modificação que se fizer necessária, durante a execução da obra, deverá ser previamente autorizada pela CONTRATANTE.

Toda e qualquer modificação que se fizer necessária nos projetos fornecidos por ocasião da fase de execução, inclusive nos detalhes e especificações, só deverá ser efetuada após comunicação por escrito à fiscalização e efetivada somente após autorização expressa desta.

No caso de alterações de especificações técnicas, é obrigatório assegurar a manutenção da qualidade, garantia e desempenho dos insumos a serem empregados, conforme o contrato firmado ou proposta inicial, nos termos do art. 26 da Resolução CNJ nº 652/2025.

No caso de ausência de alguma informação necessária a execução da obra nos elementos técnicos fornecidos pela CONTRATANTE (caderno de especificações, orçamentos, projetos, etc.), tal necessidade deverá ser comunicada por escrito, em tempo hábil, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

Nos casos em que haja necessidade de acréscimos de serviços, estes serão objeto de aditivos ao contrato pelos mesmos preços unitários da planilha orçamentária apresentada na licitação, observados os limites e condições estabelecidos nos arts. 124 a 128 da Lei nº 14.133/2021, e ainda o disposto no art. 128, que determina que a diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de alterações contratuais.

Nos casos de alteração dos serviços contratados, após a formalização do(s) termo(s) aditivo(s) a contratada deverá providenciar nova garantia (referente ao valor aditado), e emitir nova ART/RRT (vinculado ao contrato original). A Fiscalização deverá emitir nova Ordem de Serviço (referente somente aos serviços aditados). O pagamento pela execução dos novos serviços somente poderá ser realizado após cumpridas todas as etapas anteriormente relacionadas.

A CONTRATADA será responsável pela implantação e manutenção de um Diário de Obras em sistema eletrônico, que servirá como o principal registro oficial das atividades e ocorrências diárias da obra. Este sistema deverá ser acessível e transparente para a ADMINISTRAÇÃO e a CONTRATADA, permitindo:

- Segurança e integridade dos dados: Garantia de que as informações registradas não poderão ser alteradas após sua validação e que estarão protegidas contra perdas.
- Acesso remoto e simultâneo: Disponibilização do sistema via web, com acesso irrestrito e simultâneo para todos os usuários autorizados pela fiscalização da ADMINISTRAÇÃO e pela equipe da CONTRATADA.
- Busca e organização facilitadas: Ferramentas de pesquisa e filtragem que permitam a rápida localização de registros por data, assunto, autor ou qualquer outro critério relevante.

- Possibilidade de anexar fotos e documentos: Funcionalidade para incluir arquivos digitais, como fotos do avanço físico, relatórios de ensaios, plantas revisadas ou qualquer outra documentação pertinente às ocorrências.
- Emissão de relatórios: Geração de relatórios gerenciais e de acompanhamento que consolidem as informações registradas, facilitando a análise e a tomada de decisões.
- Acessibilidade e transparência contínuas: O sistema deve estar disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, para consulta e registro por parte da fiscalização e da contratada, assegurando a rastreabilidade e a publicidade das informações.

Todas as anotações diárias sobre o andamento dos serviços, as observações e determinações da fiscalização, bem como quaisquer situações que interfiram no curso normal da obra, deverão ser registradas detalhadamente neste Diário de Obras eletrônico.

As anotações e determinações registradas pela fiscalização no Diário de Obras eletrônico que não forem formalmente contestadas pela CONTRATADA no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da data e hora do registro no sistema, serão consideradas como aceitas e ratificadas pela CONTRATADA, implicando sua imediata e irrestrita observância.

Deverá também manter uma pasta na obra, contendo as especificações e a relação dos itens discriminados nos orçamentos, com as devidas unidades e quantidades, além de todos os projetos e detalhes fornecidos, bem como as comunicações recebidas.

Será obrigatório o uso de EPI (Equipamento de Proteção Individual) pelos operários. Os equipamentos de proteção individual são compostos basicamente por uniforme, botas, luvas, capacetes, cintos, óculos, protetor auricular, máscaras e demais que se fizerem necessários. Para tanto, a Contratada fará toda a divulgação/orientação, inclusive com placas alusivas à segurança do trabalho, bem como fornecerá todos os equipamentos obrigatórios pelas normas de segurança prevista para cada tipo específico de trabalho. Deverá estabelecer diretrizes de ordem administrativa, de planejamento e organização, que objetivem a implementação e manutenção de medidas de controle e sistemas preventivos de segurança nos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho, no sentido de manter salubridade e evitar doenças ocupacionais e acidentes.

A CONTRATADA obriga-se a empregar todos os equipamentos e ferramentas necessárias à boa execução dos serviços. Para a sua utilização, deverão ser observadas todas as recomendações com relação à segurança do trabalho contidas nas normas do Ministério do Trabalho. Deverá verificar periodicamente as condições de uso dos diversos equipamentos e ferramentas, não se admitindo alegações de atraso do cumprimento de etapas em função do mau funcionamento de quaisquer ferramentas.

Caso algum equipamento não faça parte do aparelhamento da CONTRATADA, esta deve providenciá-lo imediatamente para que não ocorram atrasos no andamento da obra.

Será providenciada a atualização periódica das plantas pela CONTRATADA, ou seja, o "As Built" ou "Como construído" dos projetos (arquitetura e complementares) sem os quais a fiscalização não receberá os serviços objeto dessas especificações.

Durante a execução da obra, no caso da ocorrência de fatos supervenientes que estejam no âmbito de influência da contratada e que venham a prejudicar em parte ou em sua totalidade serviços já executados pela CONTRATADA, esta deverá refazê-los sem qualquer ônus à CONTRATANTE. Caso os serviços já tenham sido medidos e/ou pagos, a CONTRATANTE poderá reclassificá-los como itens não executados nos boletins subsequentes, em forma de errata, refazendo a respectiva medição quando da entrega dos mesmos à contento.

10.1. Indicação do instrumento de formalização da contratação

- ☒ (X) Necessidade de formalização contratual
- ☐ () Formalização via empenho
- ☐ () Outro instrumento substitutivo

Justificativa: Diante da natureza, complexidade, valor, prazo de execução e características específicas da obra, é indispensável a formalização por meio de contrato administrativo, nos termos do art. 95, caput, da Lei nº 14.133/2021, observadas as cláusulas necessárias previstas no art. 92 do mesmo diploma legal, sendo essa a forma juridicamente adequada de estabelecer as condições, obrigações, garantias e controles necessários ao sucesso da contratação e à proteção do interesse público.

10.2. Obrigações da Empresa

- 10.2.1.** A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- 10.2.2.** Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução contratual.
- 10.2.3.** A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 10.2.4.** Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal contratual ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 10.2.5.** Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das disposições do Termo de Referência, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 10.2.6.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, observando o prazo estabelecido pela fiscalização.
- 10.2.7.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não

reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

- 10.2.8.** Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.
- 10.2.9.** Não contratar, durante a vigência da contratação, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Contratante ou do fiscal ou gestor contratuais, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.2.10.** Fornecer toda a documentação necessária para a realização dos pagamentos, incluindo notas fiscais, relatórios de serviços prestados e comprovantes de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.
- 10.2.11.** Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a contratada deverá entregar à fiscalização, os seguintes documentos:
- prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
 - certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
 - certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;
 - Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- 10.2.12.** Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 10.2.13.** Comunicar ao Fiscal, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 10.2.14.** Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do objeto.
- 10.2.15.** Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 10.2.16.** Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência contratual.

- 10.2.17.** Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 10.2.18.** Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 10.2.19.** Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;
- 10.2.20.** Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;
- 10.2.21.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação;
- 10.2.22.** Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;
- 10.2.23.** Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;
- 10.2.24.** Manter durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 10.2.25.** Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
- 10.2.26.** Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
- 10.2.27.** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;
- 10.2.28.** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 10.2.29.** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 10.2.30.** Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá.

- 10.2.31.** Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.
- 10.2.32.** Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.
- 10.2.33.** Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização contratual, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.
- 10.2.34.** Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.
- 10.2.35.** Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas na contratação, devendo a contratada relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.
- 10.2.36.** Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.
- 10.2.37.** Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas, de comunicação, entre outras.
- 10.2.38.** Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, ou da data de conhecimento do vício oculto ou de difícil constatação.
- 10.2.39.** Implementar políticas de logística reversa para o descarte adequado e a reciclagem de equipamentos eletrônicos utilizados na prestação dos serviços.
- 10.2.40.** Apresentar relatórios periódicos que evidenciem as ações de sustentabilidade ambiental adotadas, como economia de energia, redução de resíduos eletrônicos e utilização de tecnologias verdes.
- 10.2.41.** Adotar políticas que promovam a inclusão e a diversidade no ambiente de trabalho, garantindo oportunidades iguais para todos os funcionários.
- 10.2.42.** Promover a diversidade de gênero no ambiente de trabalho, garantindo a igualdade de oportunidades para todos os funcionários, independentemente de gênero.
- 10.2.43.** Implementar políticas que promovam a diversidade racial e étnica, assegurando um ambiente de trabalho inclusivo e respeitoso para todos.
- 10.2.44.** Respeitar as diferentes ideologias, crenças religiosas e filosóficas dos funcionários, garantindo um ambiente de trabalho livre de discriminação e preconceito.

- 10.2.45.** Implementar políticas rigorosas de prevenção e combate à violência contra mulheres no ambiente de trabalho, assegurando um ambiente seguro e respeitoso para todas as funcionárias.
- 10.2.46.** Promover treinamentos e campanhas de conscientização para todos os funcionários sobre a importância de prevenir e combater a violência contra mulheres, incluindo assédio sexual e moral.
- 10.2.47.** Estabelecer um canal confidencial e seguro para que as funcionárias possam denunciar casos de violência, assédio ou discriminação, garantindo que todas as denúncias sejam investigadas e tratadas com seriedade.

10.3. Obrigações do TJPA

- 10.3.1.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos.
- 10.3.2.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 10.3.3.** Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.
- 10.3.4.** Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.
- 10.3.5.** Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.3.6.** Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência.
- 10.3.7.** Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência.
- 10.3.8.** Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 10.3.9.** Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado.
- 10.3.10.** Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 10.3.11.** Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.
- 10.3.12.** Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

- 10.3.13.** Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.
- 10.3.14.** Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.
- 10.3.15.** Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA E SUA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO - art. 30, §1º, inciso XII da IN nº 01/2023

11.1. Prazo de vigência do contrato

O prazo de vigência da contratação é de 18 (dezoito) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 e 111 da Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de vigência de 18 (dezoito) meses justifica-se pela necessidade de assegurar margem temporal suficiente para acomodar eventuais prorrogações do prazo de execução decorrentes de fatores não imputáveis à contratada, tais como suspensões determinadas pela fiscalização, interferências imprevistas em sistemas prediais existentes, necessidade de ajustes técnicos durante a execução ou atrasos em processos de medição e pagamento.

Considerando que o prazo de execução da obra é de 12 (doze) meses, a margem adicional de 6 (seis) meses de vigência contratual proporciona segurança jurídica e operacional tanto para a Administração quanto para a contratada, permitindo a conclusão adequada do objeto sem comprometer a legalidade ou a eficiência da contratação.

Essa margem temporal está em conformidade com a boa prática de gestão contratual em obras de engenharia, especialmente considerando a natureza da intervenção e a complexidade técnica envolvida.

11.2. Prazo de entrega ou execução dos serviços

O prazo para execução da obra será de 12 (doze) meses a contar da data da Ordem de Serviço a ser expedida pela Equipe de Gestão e Fiscalização.

A contratada deverá empregar equipes de trabalho suficientes, bem como adequada gestão logística para suprimento de materiais e equipamentos necessários à obra, para que seja cumprido o prazo estabelecido.

Observações importantes:

- Início da contagem do prazo: O prazo de execução será contado a partir da data de emissão da Ordem de Serviço pela fiscalização, que somente será expedida após a comprovação, pela contratada, do atendimento às condições prévias ao início dos

serviços, incluindo apresentação da equipe técnica, do cronograma físico-financeiro aprovado, das ARTs/RRTs, da garantia de execução contratual e demais documentos exigidos no Termo de Referência;

- Não cabimento de prorrogação: Não serão considerados motivos para prorrogação de prazo a falta de planejamento da contratada, a indisponibilidade de mão de obra ou materiais por má gestão logística, ou atrasos decorrentes de fatores controláveis e de responsabilidade exclusiva da contratada.

12. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO - art. 30, §1º, inciso XIII da IN nº 01/2023

12.1. Estabelecimento de condições gerais

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

A comunicação entre contratada e contratante será realizada por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, devendo-se optar preferencialmente pelo uso de mensagens via e-mail visando a geração de registros documentais.

Toda e qualquer documentação produzida durante a execução contratual (ordens de serviço, notas de empenho, termos de recebimento, ofícios, notificações, etc.) será encaminhada preferencialmente via e-mail, que deve ser respondido de imediato indicando o recebimento da documentação.

Caso a contratada não responda à mensagem de correio eletrônico no prazo de 48h (quarenta e oito horas), será contabilizada a leitura automática ao fim do referido período. Não serão acatadas alegações de falhas ou dificuldades técnicas no recebimento das mensagens.

O TJPA poderá convocar o representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos, cabendo:

- a) Acompanhar a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições nele estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;
- b) Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- c) Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, a fiscalização emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;
- d) Informar à administração, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a competência da fiscalização, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- e) Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhar o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
- f) Atuar tempestivamente na solução de problemas em caso de descumprimento das obrigações contratuais, reportando à administração para as providências cabíveis, quando ultrapassar a competência do fiscal;
- g) Manter registro de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
- h) Formalizar processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

É assegurado à fiscalização o acesso a todas as partes do local de execução das atividades para que proceda à inspeção dos materiais e execução dos serviços. A contratada obriga-se a facilitar a fiscalização, fornecendo todos os elementos necessários.

A fiscalização terá plenos poderes para decidir sobre questões técnicas e burocráticas dos serviços, sem que isto implique em transferência de responsabilidade sobre a execução da mesma, a qual será única e exclusivamente de competência da empresa contratada.

Constatada qualquer ocorrência de situação superveniente que comprometa a regularidade, a segurança ou a legalidade da contratação, a Fiscalização poderá determinar a imediata suspensão da execução dos serviços, até que a situação seja devidamente analisada e solucionada, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis à contratada, quando for o caso.

A suspensão não gerará direito a qualquer tipo de indenização por parte da empresa contratada, devendo esta adotar as medidas corretivas solicitadas e aguardar manifestação expressa da Fiscalização para retomada das atividades.

12.2. Equipe de gestão e fiscalização da contratação

12.2.1. Gestor do Contrato

Titular: Carlo Gustavo Martins da Cunha
Matrícula: 149772

Substituta/Substituto: Selma Lidia Azevedo Lobato
Matrícula: 68535

12.2.2. Fiscal Técnico

Titular: Marcelo Passos Calandrini Fernandes
Matrícula: 170917

Substituta/Substituto: Gabriel Henrique da Silva Ventura
Matrícula: 143782

13. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO - art. 30, §1º, inciso XIV da IN nº 01/2023

A presente contratação será executada sob o regime de **empreitada por preço unitário**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, sendo os pagamentos realizados conforme os serviços efetivamente executados e medidos, de acordo com o cronograma físico-financeiro e os valores previstos na planilha orçamentária contratada.

A medição de serviços executados será baseada em relatórios periódicos elaborados pela contratada, onde serão registrados os levantamentos, cálculos e gráficos necessários à discriminação e determinação das quantidades e serviços efetivamente executados, conforme a Resolução CNJ nº 652/2025.

Somente poderão ser considerados para efeito de medição e pagamento os serviços e obras efetivamente executados pelo contratado e aprovados pela Fiscalização, respeitada a rigorosa correspondência com o projeto e as modificações expressa e previamente aprovadas pelo contratante, conforme o art. 30 da Resolução CNJ nº 652/2025.

A discriminação e quantificação dos serviços e obras considerados na medição deverão respeitar rigorosamente as planilhas de orçamento anexas ao contrato, inclusive critérios de medição e pagamento, em observância aos arts. 16 e 17 da Resolução CNJ nº 652/2025 e ao art. 92, V, da Lei nº 14.133/2021.

A contratada deverá manter, à disposição da fiscalização, as memórias de cálculo dos quantitativos apresentados nas medições, sempre que solicitado.

As medições seguirão o cronograma físico-financeiro aprovado, que deverá ser elaborado pela empresa contratada a partir de análise detalhada dos projetos, especificações, planilhas orçamentárias e demais documentos fornecidos pelo TJPA. Para fins orientativos, faz parte da documentação fornecida pelo TJPA modelo referencial de cronograma, a ser ajustado por cada licitante.

A liberação de cada medição de etapa será condicionada à vistoria in loco a ser realizada pela fiscalização, que verificará a aderência entre os serviços executados e o boletim de

medição apresentado. Somente após o atesto da Fiscalização, confirmando a conformidade da etapa medida com o cronograma aprovado, será autorizada a emissão da nota fiscal pela contratada.

O boletim de medição deverá ser assinado pela Contratada e pela Fiscalização do TJPA. Após validação dos documentos, caberá ao setor competente adotar as providências para liquidação e pagamento.

Os serviços referentes à administração local da obra serão medidos proporcionalmente à execução física dos serviços realizados no período, não sendo admitidos pagamentos com base em valores mensais fixos.

13.1. Prazo e forma para pagamento

A contratada somente emitirá nota fiscal para pagamento de serviços prestados após comunicação da fiscalização.

Devem ser observados:

- a) O valor da nota fiscal deverá obedecer ao valor exato dimensionado pela fiscalização.
- b) O pagamento será realizado somente após a formalização por meio do atesto da nota fiscal de cobrança pela equipe de gestão e fiscalização.
- c) O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da contratada, em no máximo 30 (trinta) dias corridos, contados da data do atesto da execução da nota fiscal/fatura, que se dará após a verificação da conformidade da execução e documentação respectiva.
- d) O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- e) Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - a. o prazo de validade;
 - b. a data de emissão;
 - c. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - d. o período respectivo de execução do contrato;
 - e. o valor a pagar;
 - f. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- f) Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

- g) A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- h) A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:
 - a. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
 - b. identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).
- i) Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.
- j) O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- k) Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- l) Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- m) Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.
- n) O TJPA realizará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias, contado do atesto da nota fiscal/fatura;
- o) No caso de atraso pelo TJPA, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o tempo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária;
- p) O TJPA, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à Fornecedora, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela Fornecedora, nos termos pactuados;
- q) No caso de atraso de pagamento, desde que a Fornecedora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo TJPA encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples;

- r) O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.
- s) O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA;
- t) Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;
- u) Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;
- v) Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente;
- w) A(s) contratada(s), regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar. O pagamento ficará ainda condicionado, à consulta e constatação de que a empresa permanece como enquadrada ao regime do Simples Nacional por ocasião da liquidação da despesa.
- x) A contratada deverá enviar nota fiscal/fatura para o contratante, via endereço de e-mail protocolo.geral@tjpa.jus.br, com a especificação do número e ano do contrato, bem como a indicação da Secretaria de Engenharia e Arquitetura como destinatário;
- y) O envio das notas fiscais/faturas referentes às medições periódicas deverá ocorrer após a aprovação do respectivo boletim de medição pela Fiscalização e a autorização para emissão do documento fiscal, observados os procedimentos estabelecidos neste Termo de Referência. O prazo para envio da nota fiscal/fatura deverá ser contado da comunicação da Fiscalização que autorizar sua emissão;
- z) Conforme art. nº 121 da lei 14.133/2021, somente a contratada será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

13.2. Acordo de Nível de Serviço (ANS)

(X) NÃO SE APLICA

13.3. Antecipação de pagamento

(X) NÃO SE APLICA

13.4. Cessão de crédito

() NÃO SE APLICA

As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte da contratada cedente, a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente contratado pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

14. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO - art. 30, §1º, inciso XV da IN nº 01/2023

14.1. Forma de seleção

(X) Licitação

() Pregão

(X) Concorrência

() Concurso

() Leilão

() Diálogo competitivo

() Dispensa de licitação

() Inexigibilidade de licitação

14.2. Forma de seleção

(X) Eletrônica

() Presencial

14.3. Modo de disputa

(X) Aberto

() Aberto e fechado

() Fechado e aberto

() Não se aplica

14.4. Critério

- ☒ menor preço
- ☐ melhor técnica ou conteúdo artístico
- ☐ técnica e preço
- ☐ maior retorno econômico
- ☐ maior desconto

14.5. Forma de parcelamento

- ☒ Grupo único
- ☐ Grupos
- ☐ Grupos(s) e item(ns)
- ☐ Item(ns)

Justificativa para o não parcelamento do objeto:

Não será adotado o parcelamento do objeto, tendo em vista tratar-se de obra de engenharia de natureza indivisível e de certa complexidade técnica e operacional, cujo escopo compreende a execução de serviços interdependentes, sequenciais e funcionalmente integrados, demandando elevada coordenação entre os diversos serviços envolvidos (estrutura, instalações, acabamentos e sistemas prediais). A divisão da execução entre múltiplas empresas acarretaria riscos relevantes à adequada coordenação técnica, à integração dos projetos e à compatibilização entre as diferentes frentes de serviço.

Nos termos do art. 47, II da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento deve ser adotado quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso, o que não se verifica no presente caso. A eventual fragmentação do objeto implicaria riscos significativos à compatibilidade técnica e à sincronização do cronograma físico-financeiro, além de potencializar conflitos de interface entre contratadas distintas, com impacto direto na qualidade final da obra, aumentando a probabilidade de retrabalhos, sobreposições de responsabilidade e falhas construtivas. Ademais, tal cenário dificulta a identificação de responsabilidades em caso de vícios ou defeitos, podendo resultar em disputas contratuais e atrasos na execução.

Sob o ponto de vista operacional, o parcelamento implicaria maior complexidade na gestão e fiscalização contratual, exigindo coordenação simultânea de múltiplos contratos, com impactos negativos sobre o controle do cronograma físico-financeiro e sobre a eficiência administrativa. Há, ainda, o risco de descontinuidade na execução, caso uma das contratadas não cumpra suas obrigações, comprometendo o andamento das demais etapas da obra.

Dessa forma, a contratação em lote único mostra-se a alternativa mais adequada para assegurar a eficiência, a economicidade e a qualidade na execução do empreendimento, garantindo a adequada responsabilização da contratada pela entrega integral do objeto, em conformidade com os projetos e especificações técnicas estabelecidos.

14.6. Forma de entrega ou prestação do serviço

- ☒ Integral
- ☐ Parcelado
- ☐ Continuado

14.7. Exclusividade para microempresas e empresas de pequeno porte

Valor de referência: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). – Artigo 48, I, da Lei nº 123/2006.

Licitação

- ☐ Sim
☒ Não

Não sendo a licitação exclusiva, há item ou lote exclusivo?

Item/lote

- ☒ Não
☐ Sim

Apontar os itens/lotes exclusivos:

Justificativa para não adoção:

- ☐ Não há um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados localmente ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório
- ☐ Não é vantajoso para a administração pública, conforme demonstrado na justificativa abaixo.
- ☐ Representa prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado
- ☒ O valor da licitação é superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

14.8. Exigências de habilitação

14.8.1. Habilitação técnica:

- ☒ Atestado de capacidade técnica
☒ Outros

Quais?

a. Registro Profissional

Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), em situação regular, comprovando atividade relacionada ao objeto da licitação (construção de edificações).

b. Capacidade Técnico-Operacional

b.1. As empresas licitantes deverão comprovar capacidade técnico operacional por meio da apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica em nome da própria licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente acompanhado(s) da respectiva Certidão ou Registro emitido pelo conselho profissional competente, que comprove o vínculo técnico da empresa com a execução dos serviços.

Tais documentos deverão comprovar a execução de obras similares, com complexidade tecnológica e operacional equivalente, compatível, similar ou superior à do objeto da presente contratação.

A avaliação da similaridade dos serviços será realizada de forma conjunta e complementar, considerando os seguintes critérios:

Critério 1: A tipologia da edificação

Serão consideradas, para fins de comprovação da similaridade, obras de construção de edificações de múltiplos pavimentos, destinadas a uso institucional, comercial, corporativo, residencial ou a estacionamento de veículos, desde que apresentem características construtivas e complexidade tecnológica e operacional compatíveis com o objeto da contratação.

OBS: Não serão considerados, para fins de comprovação de similaridade, atestados referentes a obras cuja natureza técnica e funcional não seja compatível com o objeto da contratação, tais como infraestrutura, pavimentação, rodovias ou empreendimentos de natureza diversa da tipologia acima descrita.

Critério 2: A natureza e os quantitativos dos serviços executados:

Após atendido o critério 1 referente à tipologia da edificação, os atestados deverão comprovar a execução de obras em quantitativos mínimos de 50% (cinquenta por cento) do total previsto para o objeto do certame:

Item	Descrição	Unidade	Qtd. Total (100%)	Qtd. Mínima Exigida (50%)
01	Execução de obra de construção de edificação de múltiplos pavimentos	m ²	8.260,00	4.130,00
02	Execução de estrutura metálica	Kg	208.081,01	104.040,50
03	Execução de estruturas prediais de concreto armado	m ³	1.815,63	907,81
04	Execução de laje mista de aço e concreto, com fôrma metálica incorporada (tipo steel deck)	m ²	5.880,00	2.940,00

b.2. Condições de Comprovação:

Será admitida a apresentação de mais de um atestado, com somatório de quantitativos, desde que comprovada a concomitância da prestação dos serviços.

As exigências estabelecidas no Critério 2 foram definidas com base nas parcelas de maior relevância técnica e valor significativo para a execução do objeto, em observância ao disposto no § 1º do art. 67 da Lei nº 14.133/2021. Os serviços indicados apresentam, individualmente, valores superiores a 4% (quatro por cento) do valor estimado da contratação.

No caso do requisito 1, referente à execução de obra de construção ou ampliação de edificação de múltiplos pavimentos, embora não corresponda a um item específico da planilha orçamentária, sua exigência está diretamente relacionada à dimensão e à proporção global da obra, bem como às características construtivas e operacionais do objeto. Trata-se de requisito que busca comprovar experiência anterior compatível com a execução de edificações de porte e complexidade semelhantes, considerando,

especialmente, a execução de múltiplos pavimentos, os trabalhos em altura, a movimentação vertical e horizontal de materiais e equipamentos e a coordenação das diferentes frentes de serviço.

c. Capacidade Técnico-Profissional

c.1. A licitante deverá comprovar capacidade técnico profissional, demonstrando que possui em seu quadro, no mínimo, 01 (um) profissional com formação em engenharia civil ou arquitetura, devidamente registrado no respectivo conselho profissional, o qual deverá atuar como responsável técnico pela execução, gerenciamento e acompanhamento dos serviços.

c.2. Na data prevista para a entrega das propostas, as licitantes deverão comprovar o vínculo dos profissionais acima elencados que poderá ser realizado por meio contrato social ou estatuto social (no caso de sócios), registro como administrador ou diretor, vínculo empregatício formalizado na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contrato de prestação de serviços firmado por escrito, ou ainda, por declaração de compromisso de vinculação futura caso o licitante seja vencedor do certame. Neste último caso, a declaração deve estar acompanhada da anuência do profissional.

c.3. Os profissionais indicados deverão comprovar experiência profissional em serviços e obras de natureza e complexidade compatíveis com o objeto da contratação, por meio da apresentação de **Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT)**, emitidas pelo conselho profissional competente, acompanhadas dos respectivos atestados de capacidade técnica.

c.4. Para fins de comprovação da similaridade e compatibilidade, serão adotados os mesmos critérios técnicos estabelecidos para a capacidade técnico-operacional quanto à “**tipologia da edificação**” e “**natureza e os quantitativos dos serviços executado**”, conforme disposto no item “b” deste Termo de Referência, não se exigindo, contudo, a reprodução integral dos quantitativos mínimos estabelecidos para a empresa.

c.5. Para os serviços sujeitos à comprovação quantitativa, será exigida a comprovação de execução os quantitativos mínimos indicados na tabela abaixo, correspondentes a 30% (trinta por cento) dos quantitativos totais previstos para a execução do objeto.

Item	Descrição	Unidade	Qtd. Total (100%)	Qtd. Mínima Exigida (50%)
1	Execução de obra de construção de edificação de múltiplos pavimentos	m ²	8.260,00	2.478,00
2	Execução de estrutura metálica	kg	208.081,01	62.424,30
3	Execução de estruturas prediais de concreto armado	m ³	1.815,63	544,69
4	Execução de laje mista de aço e concreto, com fôrma metálica incorporada (tipo steel deck)	m ²	5.880,00	1.764,00

c.6. A adoção de percentual inferior com o objetivo de ampliar a competitividade do certame, sem afastar a necessidade de comprovação de experiência profissional compatível com as parcelas de maior relevância técnica do objeto.

Na hipótese de substituição de qualquer dos profissionais indicados na proposta, inclusive aqueles que tenham apresentado declaração de compromisso de vinculação futura acompanhada de anuência, a contratada deverá submeter previamente o novo profissional à análise e aprovação da Administração.

O profissional deverá possuir qualificação técnica conforme as exigências deste Termo de Referência, devendo apresentar toda a documentação exigida, inclusive no que se refere à comprovação de vínculo.

A substituição somente poderá ser efetivada após a devida análise e anuência formal da Administração, permanecendo a contratada integralmente responsável pela execução do objeto contratual e pelo atendimento aos requisitos técnicos estabelecidos.

A experiência poderá ser comprovada por um ou mais atestados. É permitido somar os quantitativos, desde que, juntos, atendam às exigências deste Termo de Referência, sejam compatíveis com as tipologias de edificações e comprovem a execução simultânea (concomitância), quando exigida.

Não serão admitidos atestados de capacidade técnica vinculados a profissionais que tenham dado causa à aplicação de sanções de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade, quando tais penalidades decorrerem de orientação técnica, prescrição, projeto ou qualquer ato profissional de sua responsabilidade.

Disposições gerais aplicáveis à documentação relativa a capacidade técnica:

Não serão considerados, para fins de habilitação, atestados e respectivas certidões que não permitam verificar, de forma objetiva, a similaridade com o objeto exigido neste Termo de Referência.

Os atestados apresentados deverão comprovar a execução de serviços efetivamente concluídos, não sendo admitidos atestados referentes a conclusão parcial, parcelas ou etapas de obras ainda em execução. A exigência visa assegurar que a experiência apresentada pela licitante decorra de obra concluída, permitindo à Administração verificar a efetiva execução dos serviços e quantitativos utilizados para fins de qualificação técnica.

A documentação apresentada deverá conter informações suficientes para permitir a adequada análise da experiência comprovada, incluindo, sempre que possível:

- identificação do emitente;
- descrição do objeto executado;
- período de execução;
- quantitativos executados;
- identificação das edificações ou empreendimentos;
- indicação dos locais de execução

- elementos que permitam verificar eventual concomitância, quando utilizada para fins de somatório.

Não serão considerados atestados relativos a atividades de fiscalização, coordenação, supervisão ou direção, sendo válidos exclusivamente aqueles referentes à execução direta dos serviços, com suas certidões dos conselhos profissionais, expressamente tipificadas quanto ao seu nível atuação.

O licitante deverá disponibilizar, quando solicitado, todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, podendo ser exigidos, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à execução, endereço da contratante e local de realização dos serviços, entre outros.

d. Pessoal Técnico, Instalações e Aparelhamento

Para fins de habilitação, a licitante deverá apresentar **declaração** formal de que dispõe, ou disporá, de pessoal técnico, instalações e aparelhamento adequados e suficientes à execução do objeto, em conformidade com as exigências deste Termo de Referência.

A comprovação efetiva da disponibilidade desses recursos será exigida somente no momento da assinatura do contrato, quando a licitante vencedora deverá apresentar a relação nominal da equipe técnica, com a respectiva qualificação profissional, bem como a descrição das instalações e dos equipamentos que serão empregados na execução dos serviços.

e. Declaração de Vistoria ou Conhecimento das Condições Locais

Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá apresentar **declaração** formal, assinada pelo responsável técnico, de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais necessárias ao cumprimento das obrigações contratuais.

14.8.2. Habilitação econômica e financeira:

(X) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida há no máximo 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura do certame;

(X) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

(X) A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

LG = Ativo Circulante + realizável a longo prazo

Passivo circulante + passivo não circulante

SG = Ativo total

Passivo circulante + passivo não circulante

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo circulante}}$$

(X) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar **capital mínimo ou patrimônio líquido** de no mínimo **10%** (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

Justificativa para os documentos exigidos:

A exigência dos documentos de habilitação econômico-financeira ora estabelecidos justifica-se pela necessidade de assegurar que a futura contratada detenha capacidade econômico-financeira compatível com a execução de obra de engenharia, considerando os riscos inerentes à execução contratual, tais como mobilização de recursos, cumprimento de cronograma físico-financeiro, aquisição de insumos, contratação de mão de obra especializada e gestão de múltiplas frentes de serviço.

A apresentação de certidão negativa de falência ou recuperação judicial tem por finalidade aferir a regularidade da situação jurídico-financeira da licitante, mitigando o risco de contratação de empresa em estado de insolvência ou com capacidade comprometida de honrar suas obrigações contratuais, o que poderia resultar em paralisação da obra, atrasos na execução ou necessidade de rescisão contratual.

A exigência de balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais permite à Administração avaliar a evolução econômico-financeira da empresa, sua estabilidade operacional e sua capacidade de suportar obrigações de médio prazo, típicas de contratos de execução de obras, que demandam fluxo contínuo de investimentos e adequada estrutura de capital.

A aferição da situação financeira por meio dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), visa comprovar que a licitante possui equilíbrio entre ativos e passivos, bem como capacidade de cumprir suas obrigações de curto e longo prazo, reduzindo o risco de inadimplemento e garantindo maior segurança à execução contratual. Tais indicadores constituem parâmetros amplamente adotados na análise econômico-financeira e refletem condições mínimas de saúde financeira.

De forma alternativa, a exigência de capital mínimo ou patrimônio líquido correspondente a, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, nos casos em que os índices financeiros não atingirem os parâmetros estabelecidos, configura medida complementar de mitigação de riscos, assegurando que a empresa possua lastro financeiro suficiente para suportar os custos iniciais da obra, eventuais variações de preços de insumos e a manutenção do fluxo de execução até o recebimento das medições.

Destaca-se que a execução de obra pública envolve responsabilidades técnicas, operacionais e financeiras relevantes, incluindo a gestão de equipes multidisciplinares,

aquisição e logística de materiais, atendimento a normas técnicas e de segurança, além da necessidade de manutenção da regularidade contratual ao longo de todo o cronograma, o que demanda robustez econômico-financeira comprovada por parte da contratada.

Dessa forma, as exigências estabelecidas mostram-se necessárias, proporcionais e adequadas à natureza do objeto, não configurando restrição indevida à competitividade, mas sim instrumento legítimo de proteção ao interesse público, à continuidade da execução da obra e à mitigação de riscos contratuais, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e segurança jurídica, previstos na Lei nº 14.133/2021.

14.8.3. Habilitação jurídica específica:

14.8.3.1. Consórcio

(☒) Sim

(☐) Não

Justificativa:

Nesta licitação será admitida a possibilidade de Consórcio, nos termos do artigo 15 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, para possibilitar o reforço da capacidade técnica e financeira do licitante, proporcionando maior disponibilidade de equipamento e pessoal especializado. O consórcio ainda enseja a participação de maior número de empresas, possibilitando o aumento na competitividade.

Devem ser observadas as seguintes normas:

- a) as empresas consorciadas deverão apresentar instrumento público ou particular de Compromisso de Constituição de Consórcio, subscrito pelos consorciados;
- b) a indicação da empresa líder, que detenha a maior participação no consórcio, sendo a responsável principal perante o Tribunal, e que deverá ter poderes expressos para representar o consórcio em todas as fases do procedimento licitatório e da execução contratual, podendo, inclusive, interpor e desistir de recursos, firmar contrato e praticar todos os atos necessários à fiel e perfeita execução do objeto do contrato, até o término de sua vigência;
- c) admissão, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado;
- d) impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;
- e) compromisso expresso de responsabilidade solidária de todos os consorciados pelos atos praticados em consórcio, em relação à licitação e, posteriormente, ao contrato, até o recebimento definitivo de seu objeto pelo Tribunal;
- f) compromisso de que o consórcio não terá sua composição ou constituição alterada, ou, sob qualquer forma modificada, sem prévia anuência do Tribunal, até o recebimento definitivo do objeto contratual;

- g) compromisso expresso de que o consórcio não se constitui, nem se constituirá em pessoa jurídica distinta da de seus membros;
- h) compromissos, obrigações, e definição da participação individual de cada consorciado e seu percentual financeiro em relação ao objeto desta licitação e do contrato;
- i) duração do consórcio, no mínimo, pelo prazo de vigência do contrato, se este vier a ser firmado;
- j) declaração expressa dos consorciados de que providenciarão, antes da assinatura do contrato, o arquivamento do instrumento de constituição do consórcio na respectiva Junta Comercial, devendo a certidão do arquivamento ser publicada, nos termos do artigo 279, § único da Lei nº. 6.404/1976.
- k) O termo de Compromisso de Constituição do Consórcio deverá ser acompanhado do respectivo ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor de todas as empresas participantes.
- l) Haverá acréscimo de 10% (dez por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira (art. 15, § 1º da Lei nº 14.133/2021), não se aplicando tal acréscimo caso o consórcio seja integralmente composto por microempresas e empresas de pequeno porte (art. 15, § 2º da Lei nº 14.133/2021).
- m) A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

14.8.3.2. Cooperativa

() Não

(X) Sim

Justificativa: Será permitida a participação de cooperativas, desde que atendidos os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133/2021 e demais disposições legais aplicáveis.

14.9. Proposta de Preço

14.9.1. A proposta de preço deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

14.9.2. A proposta deverá contemplar a execução integral do objeto, compreendendo todos os custos necessários à sua perfeita execução, inclusive aqueles relativos à mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, transporte, encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais, tributos, seguros, administração e demais despesas diretas e indiretas incidentes sobre a contratação.

14.9.3. A proposta deverá conter no mínimo:

- a) identificação da licitante, descrição do objeto, valor total da proposta, prazo de validade, local e data, bem como assinatura do representante legal;
- b) **planilha orçamentária** detalhada, elaborada de acordo com a Planilha Orçamentária da Administração, contendo, no mínimo, número dos itens e subitens, descrição dos serviços, unidades, quantitativos, preços unitários e preços totais;
- c) **composição dos preços unitários** de todos os serviços constantes da planilha orçamentária, com discriminação dos custos relativos à mão de obra, materiais, equipamentos e demais componentes necessários à execução dos serviços, devendo ser apresentados os consumos de cada insumo necessários à composição da respectiva unidade de medida do serviço, inclusive composições auxiliares;
- d) **composição dos encargos sociais**, detalhada conforme os critérios estabelecidos no item 16.3 deste Termo de Referência, devendo a licitante informar sua opção pela adoção de encargos sociais desonerados ou sem desoneração, bem como indicar o respectivo regime tributário, quando aplicável, inclusive nos casos de opção pelo Simples Nacional;
- e) **composição do BDI** - Benefícios e Despesas Indiretas, detalhada conforme os critérios estabelecidos no item 16.2 deste Termo de Referência, devendo a licitante observar e demonstrar os tributos aplicáveis de acordo com seu respectivo regime tributário, incluindo, conforme o caso, empresas optantes pelo Lucro Real, Lucro Presumido, Simples Nacional ou outros aplicáveis;
- f) **cronograma físico-financeiro** da obra, de acordo com o prazo de execução estabelecido neste Termo de Referência, contemplando as etapas de execução e os respectivos desembolsos. Integra a documentação da contratação modelo orientativo de cronograma físico-financeiro, que poderá ser utilizado como referência pelas licitantes para elaboração de seus próprios cronogramas, os quais deverão refletir o planejamento e a estratégia de execução propostos pela empresa.

14.9.4. Os preços e demais condições apresentadas na proposta serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear, posteriormente, alterações decorrentes de erros, omissões ou falhas na elaboração de sua proposta, ressalvadas as hipóteses legalmente admitidas.

14.9.5. A apresentação da proposta implicará a aceitação, pela licitante, das condições estabelecidas no Edital, neste Termo de Referência e nos demais documentos que integram a contratação.

14.10. Análise da exequibilidade

14.10.1. A análise da exequibilidade das propostas será realizada considerando o preço global ofertado, os quantitativos e os preços unitários dos serviços relevantes, bem como

os demais elementos que compõem a formação dos preços, observados os critérios de aceitabilidade estabelecidos no Edital e neste Termo de Referência.

14.10.2. Para fins de análise pormenorizada, serão considerados serviços de maior relevância aqueles que, conforme a Curva ABC de Serviços elaborada com base no orçamento estimado pela Administração, representem, em conjunto, aproximadamente 70% (setenta por cento) do valor total estimado da obra.

14.10.3. A análise das composições de preços unitários dos serviços de maior relevância compreenderá, entre outros aspectos:

- a) a compatibilidade dos quantitativos e dos consumos dos insumos necessários à composição da unidade de medida de cada serviço;
- b) a adequação dos custos de mão de obra, materiais, equipamentos e demais componentes das composições;
- c) a compatibilidade dos preços dos insumos com os valores praticados no mercado;
- d) a adequação dos encargos sociais adotados, considerando a opção da licitante por encargos desonerados ou sem desoneração e o respectivo regime tributário;
- e) a adequação do BDI adotado, considerando os componentes apresentados pela licitante e os tributos incidentes de acordo com seu regime tributário;
- f) a observância dos custos mínimos de mão de obra aplicáveis, inclusive quanto aos pisos salariais estabelecidos em legislação, convenções ou acordos coletivos de trabalho, quando cabíveis;

14.10.4. A Administração poderá analisar as composições dos demais serviços integrantes da proposta, sempre que entender necessário à aferição de sua exequibilidade ou à verificação da compatibilidade dos preços ofertados.

14.10.5. A ocorrência de falhas ou inconsistências nas composições de preços unitários de serviços que não integrem os serviços de maior relevância, quando não comprometer a exequibilidade da proposta ou a adequada execução do objeto, será avaliada pela Administração, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis, não implicando, por si só, a desclassificação da proposta.

14.10.6. A Administração poderá realizar diligências e exigir da licitante a demonstração da exequibilidade dos preços analisados, mediante a apresentação de elementos técnicos e econômicos aptos a comprovar a viabilidade de execução, incluindo, quando pertinentes, notas fiscais de aquisição de insumos ou serviços, contratos ou documentos relativos a fornecimentos ou obras semelhantes, cotações formais, propostas de fornecedores e outros documentos comprobatórios.

14.10.7. A análise da exequibilidade será realizada de forma comparativa entre os parâmetros utilizados pela Administração na elaboração do orçamento estimado e os valores e composições efetivamente apresentados pela licitante, não sendo exigida a reprodução dos mesmos percentuais, custos unitários ou consumos nas composições de preços adotados no orçamento de referência.

14.10.8. Caso a licitante não demonstre a exequibilidade da proposta, quando exigida pela Administração, inclusive após a análise dos documentos apresentados e das diligências eventualmente realizadas, a não comprovação da exequibilidade de qualquer dos serviços de maior relevância definidos no subitem 14.10.2 será considerada suficiente para a não aceitação da proposta, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e do Edital.

15. REAJUSTE - art. 30, §1º, inciso XVI da IN nº 01/2023

O reajuste contratual utilizará como base o índice oficial:

- () INPC
- () IPCA
- () IPCA - E
- () IGP-M
- () IGP-DI
- (X) INCC
- () Outros, a especificar

Justificativa:

O Índice Nacional de Custo da Construção (INCC), calculado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), é o indicador econômico mais adequado para obras de engenharia civil, pois reflete especificamente a variação dos custos dos insumos da construção civil, incluindo materiais, equipamentos e mão de obra especializada.

A escolha do INCC se justifica por:

1. Representatividade setorial: O INCC é composto por três parcelas - Materiais, Equipamentos e Serviços; Mão de Obra; e Serviços e Despesas Diversas - , que correspondem exatamente aos componentes de custo da presente contratação.
2. Aderência técnica: A natureza do objeto envolve predominantemente atividades de construção civil, cujas variações de preço são adequadamente capturadas pelo INCC.
3. Prática consagrada: O INCC é amplamente adotado em contratos de obras públicas e privadas no Brasil, inclusive em contratações do próprio TJPA, conferindo previsibilidade e transparência ao reajuste.
4. Alinhamento normativo: O uso do INCC está em conformidade com as melhores práticas de reajuste de contratos de engenharia no setor público, conforme orientações do Tribunal de Contas da União (TCU).

Regras para Aplicação do Reajuste:

- a) Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data-base do orçamento estimado pela Administração (**setembro/2026**).
- b) O TJPA deverá negociar com a Contratada a possibilidade de não aplicar o reajuste ou aplicá-lo a menor, devendo haver manifestação expressa da contratada acerca da aceitação dos termos da negociação, conforme princípio da economicidade.
- c) Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste concedido.
- d) No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento pelo órgão oficial, o TJPA pagará à contratada a importância calculada pela última variação conhecida, procedendo-se ao acerto financeiro quando da divulgação do índice definitivo.
- e) Nas aferições finais, os índices utilizados para reajuste serão, obrigatoriamente, os definitivos publicados pela FGV.
- f) Caso o INCC venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, serão adotados, em substituição, os índices que vierem a ser determinados pela legislação então em vigor.
- g) Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo, priorizando índices que reflitam a evolução dos custos da construção civil.
- h) O reajuste será formalizado por meio de apostilamento, nos termos do art. 136, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, dispensada a celebração de termo aditivo.

16. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO - art. 30, §1, ° inciso XVII da IN nº 01/2023

O preço MÁXIMO admitido para esta licitação é de **R\$ 27.491.026,73** (vinte e sete milhões, quatrocentos e noventa e um mil, vinte e seis reais e setenta e três centavos), conforme planilha orçamentária em anexo.

Os preços unitários deverão ser exequíveis e terão como limite máximo o próprio valor estimado pelo TJPA, devendo ser estabelecidos critérios de aceitabilidade com a fixação de preços máximos, conforme o art. 13 da Resolução CNJ nº 652/2025 e o art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

Na composição dos preços que compõem a planilha orçamentária, foram considerados os custos de mão de obra conforme a convenção coletiva de trabalho entre o SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DO PARA e o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO PESADA E AFINS DO ESTADO DO PARA, não sendo acatados valores para mão de obra inferiores aos da convenção vigente.

Na composição de preços foram considerados em cada elemento de mão de obra os valores complementares adicionados ao valor básico da mão de obra, isto é, os valores individuais referentes à alimentação, transporte, uniformes, EPIs, ferramentas leves entre outros, já estão incorporados ao valor individual da mão de obra estando, portanto, previstos e remunerados.

16.1. Métrica do Valor Estimado

- () Mediana
() Média (padrão)
() Menor Preço
(X) Não se aplica

Justificativa: Por se tratar de contratação visando a execução de obra, a definição do valor estimado da contratação foi elaborada planilha orçamentária, com base nos preços oficiais SINAPI (desonerado, referência julho/2026, Estado do Pará), SEOP (referência março/2026) e composições específicas baseadas nas citadas.

16.2. Composição do BDI

As empresas licitantes deverão apresentar planilha de composição de BDI juntamente com a proposta financeira.

Deverão ser aplicados diferentes percentuais de BDI para o fornecimento de equipamentos e para os serviços em geral.

Para o caso dos equipamentos, conforme planilha orçamentária específica, deverá ser aplicado o BDI diferenciado (reduzido), em virtude de serem itens de simples fornecimento.

A composição de BDI deverá contemplar exclusivamente as seguintes despesas: taxa de rateio da administração central; taxa das despesas indiretas; taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento; tributos incidentes (Cofins, PIS e ISS); e margem de lucro, conforme art. 19 da Resolução CNJ nº 652/2025.

A tabela a seguir mostra o modelo ORIENTATIVO para a composição da taxa dos Benefícios e Despesas Indiretas (BDI):

Modelo de BDI aplicado para os serviços em geral:

1	CUSTOS INDIRETOS INCIDENTES SOBRE CUSTOS DIRETOS	%
1.1	Administração Central (AC)	3,00%
1.2	Despesas financeiras (DF)	0,59%
1.3	Seguros (S) e garantias (G)	0,80%
1.4	Risco (R)	0,97%
1.5	Lucro (L)	6,16%
2	CUSTOS INDIRETOS INCIDENTES SOBRE CUSTOS DIRETOS	
2.1	PIS	0,65%
2.2	COFINS	3,00%
2.3	ISS	5,00%
2.4	CPRB	2,70%
	Total de Tributos (T)	11,35%
	BONUS E DESPESAS INDIRETAS (%):	26,20%

Modelo de BDI aplicado para o fornecimento de equipamentos:

1	CUSTOS INDIRETOS INCIDENTES SOBRE CUSTOS DIRETOS	%
1.1	Administração Central (AC)	1,50%
1.2	Despesas financeiras (DF)	0,85%
1.3	Seguros (S) e garantias (G)	0,30%
1.4	Risco (R)	0,56%
1.5	Lucro (L)	3,50%
2	CUSTOS INDIRETOS INCIDENTES SOBRE CUSTOS DIRETOS	
2.1	PIS	0,65%
2.2	COFINS	3,00%
2.3	ISS	0,00%
2.4	CPRB	2,70%
	Total de Tributos (T)	6,35%
	BONUS E DESPESAS INDIRETAS (%):	14,09%

Sendo,

Io = Taxa percentual de despesas indiretas com a administração central, %
Ir = Taxa de risco do empreendimento, %
Ic = Taxa do custo financeiro, %
L = Benefício, Lucro ou Bonificação, %
DL = taxa dos tributos (impostos e contribuições), %
BDI = Bônus e Despesas Indiretas, % (de acordo com fórmula abaixo)
$BDI = \left[\left(\frac{(1 + Io).(1 + Ic).(1 + Ir).(1 + L)}{1 - (DL)} \right) - 1 \right] * 100$

Os percentuais apresentados na Tabela de Composição de BDI são meramente sugestivos.

Considerações Importantes:

O Benefício ou Bonificação não é o Lucro Líquido, por esta razão é representado por uma taxa incidente sobre o total geral dos custos e despesas, excluídas as despesas fiscais.

O Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social Sobre Lucro Líquido não foram incluídas como despesas indiretas nos orçamentos da construção civil, uma vez que não estão atrelados ao faturamento decorrente da execução de determinado serviço, mas ao desempenho financeiro da empresa como um todo.

16.3. Composição de encargos sociais

As empresas licitantes deverão apresentar planilha de composição de Leis Sociais para horistas e mensalistas juntamente com a proposta financeira.

A tabela a seguir mostra um modelo orientativo, elaborado e publicado pela Caixa Econômica Federal, do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, para a composição das Leis Sociais (Encargos Básicos e Complementares). Vale ressaltar que os percentuais apresentados na Tabela de Composição de Leis Sociais são meramente sugestivos no que diz respeito aos itens não prescritos em Lei.

	GRUPO A	Horistas %	Mensalistas %
A1	INSS	10,00%	10,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário-educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro contra acidentes de trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	Total de Encargos Sociais Básicos	26,80%	26,80%
	GRUPO B		
B1	Repouso semanal remunerado	18,01%	-
B2	Feriados	4,13%	-
B3	Auxílio-enfermidade	0,90%	0,67%
B4	13º salário	11,16%	8,31%
B5	Licença paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas justificadas	0,75%	0,56%
B7	Dias de chuva	2,99%	-
B8	Auxílio acidente de trabalho	0,03%	0,02%
B9	Férias gozadas	12,24%	9,11%
B10	Salário maternidade	0,04%	0,03%
B	Total de Encargos Sociais que recebem incidências de A	50,32%	18,75%
	GRUPO C		
C1	Aviso prévio indenizado	6,63%	4,93%
C2	Aviso prévio trabalhado	0,17%	0,13%
C3	Férias indenizadas	3,01%	2,24%
C4	Depósito rescisão sem justa causa	2,82%	2,10%
C5	Indenização adicional	0,56%	0,41%
C	Total dos Encargos Sociais que não recebem as incidências globais de A	13,19%	9,81%
	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	12,37%	4,19%
D2	Reincidência de Grupo A sobre aviso prévio trabalhado e reincidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,58%	0,43%
D	Total das Taxas incidências e reincidências	12,95%	4,62%
	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS:	103,26%	59,98%

17. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - art. 30, §1º, inciso XVIII da IN nº 01/2023

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade: 02

Fonte de Recursos: 1759

Programa de Trabalho: 04.102.02.061.1417.7543

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00

Exercício financeiro (ano atual): R\$ 1.374.551,34

Exercício financeiro 2027: R\$ 26.116.475,39

18. SANÇÕES APLICÁVEIS E GRADAÇÕES – art. 30, §1º, inciso XIX da IN nº 01/2023

Para definições e aplicações dos subitens tratados neste tópico, o normativo balizador é a Instrução Normativa nº 003/2024-GP, que regulamenta, no âmbito do TJPA, o processo administrativo sancionatório e a dosimetria na aplicação de penalidades definidas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

18.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações (art. 6º da IN nº 003/2024-GP):

- a. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c. Dar causa à inexecução total do contrato;
- d. Deixar de entregar a documentação exigida na etapa de seleção do fornecedor ou execução do contrato, mesmo após realização de diligências;
- e. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f. Não celebrar o contrato ou assinar a ata de registro de preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida no certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; e
- l. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

18.2. Aos licitantes ou às contratadas que praticarem infrações administrativas previstas no subitem 18.1 deste Termo de Referência, ficam sujeitos às seguintes sanções administrativas:

- a. Advertência;
- b. Multa moratória e/ou compensatória;
- c. Impedimento de licitar e contratar com o Estado do Pará pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
- d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

18.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a. A natureza e a gravidade da infração cometida, entendendo-se como qual o fato gerador a ser imputado à hipótese normativa (leve, média, grave ou gravíssima);
- b. As peculiaridades do caso concreto, nos termos do art. 5º da Lei 14.133, de 2021, e do art. 22 da LINDB;
- c. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d. Os danos que da infração provierem para a Administração Pública; e
- e. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade.

18.4. Com fundamento no Capítulo II da IN nº 003/2024-GP, a Contratada:

18.4.1. Será sancionada com advertência nas hipóteses de descumprimento das obrigações contratuais que não cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos e ao interesse coletivo e que não justifique a imposição de penalidade mais grave.

18.4.1.1. A sanção de advertência somente será aplicada durante a vigência do contrato.

18.4.2. Ficará impedida de licitar e contratar no âmbito do Estado do Pará pelo prazo de até 3 (três) anos, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato ou instrumento correspondente, quando praticar as seguintes infrações e não se justificar a imposição de penalidade mais grave:

- a. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo: de três meses a dois anos;
- b. Dar causa à inexecução total do contrato: de seis meses a três anos;
- c. Deixar de entregar a documentação exigida na etapa de seleção do fornecedor ou execução do contrato, mesmo após realização de diligências: de dois meses a seis meses;
- d. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado: de dois meses a um ano;
- e. Não celebrar o contrato ou assinar a ata de registro de preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta: de seis meses a um ano;

- f. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto do contrato sem motivo justificado: de três meses a um ano.

18.4.3. Será declarada inidônea para licitar e contratar quaisquer órgãos do Poder Público, em qualquer nível federativo, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, quando praticar as seguintes infrações, nos termos dos artigos 25 e 26 da IN nº 003/2024-GP:

- a. Aquelas previstas para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Estado do Pará, que impliquem danos financeiros significativos para o TJPA, impactos severos na eficiência do contrato ou nas rotinas administrativas;
- b. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida no certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- c. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- d. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- e. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; e
- f. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

18.4.4. Multa: poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, por qualquer das infrações previstas no subitem 18.1 deste Termo de Referência, e não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) ou superior a 30% (trinta por cento) do valor total do empenho.

18.4.5. Multa Compensatória: será aplicada para o caso de inexecução parcial ou total do contrato nos seguintes percentuais e condições:

- a. De 20% (vinte por cento) do valor da parcela do objeto não entregue, no caso de inexecução parcial do contrato, nos seguintes casos, dentre outros a serem analisados pela Administração:
 - i. execução em desacordo com as especificações técnicas;
 - ii. paralisação injustificada da obra ou de etapas relevantes;
 - iii. descumprimento de obrigações contratuais que comprometam o cronograma físico-financeiro;
 - iv. não substituição de materiais, equipamentos ou serviços rejeitados pela fiscalização;
 - v. não recomposição de equipe técnica ou de recursos operacionais essenciais à execução.
- b. De 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, no caso de inexecução total do contrato, caracterizada nas seguintes situações dentre outras:
 - i. abandono da obra;
 - ii. não início da execução no prazo contratual;
- c. De 20% (vinte por cento) do valor da proposta vencedora, no caso de:
 - i. não celebrar o contrato;

- ii. não entregar a documentação exigida ou entregar a documentação incompleta para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- iii. se recusar injustificadamente em assinar o contrato ou instrumento equivalente.

18.4.6. Multa de Mora: será aplicada quando a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado e aceito pela CONTRATANTE, incidindo sobre o valor da Ordem de Serviço ou da parcela em atraso:

- a. Em 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor da Ordem de Serviço, limitada a 30% (trinta por cento), sem prejuízo da possibilidade de conversão de inexecução parcial em multa compensatória.
- b. Aplicar-se-á, igualmente, multa de mora nas seguintes hipóteses:
 - i. atraso no início da obra após a emissão da Ordem de Serviço;
 - ii. descumprimento de marcos intermediários do cronograma físico-financeiro;
 - iii. atraso na mobilização de equipe, equipamentos ou canteiro de obras;
 - iv. atraso na correção de serviços rejeitados pela fiscalização;
 - v. atraso na entrega de documentos obrigatórios (ART, relatórios, medições, as built, manuais, entre outros);
 - vi. atraso na desmobilização ou entrega final da obra.

19. DA PADRONIZAÇÃO

Modelo (mês/ano): 02/2024

Indicar a data de retirada no Portal das Contratações: 10/09/2026

20. DATA E LOCAL DE ELABORAÇÃO E ASSINATURA DA EQUIPE

Belém/PA, 09 de outubro de 2026

Fabricio Nogueira Rodrigues
Integrante Requisitante

Documento assinado digitalmente



ANTONIO WILDES LOPES ROCHA
Data: 09/10/2026 11:49:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Antônio Wildes Lopes Rocha
Integrante Técnico

Documento assinado digitalmente



BRUNNA FERREIRA DA SILVA SALDANHA ROLIM
Data: 09/10/2026 11:37:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Brunna Ferreira da Silva
Integrante Administrativo

Fabricio Nogueira Rodrigues

Assinado de forma digital por
Fabricio Nogueira Rodrigues
Dados: 2026.10.09 11:01:08
-03'00'

Anexo I – Caderno de Especificações técnicas

Data: 02/10/2026

Trata-se de execução de obra de engenharia destinada à construção de edificação de apoio ao Complexo Sede do TJPA. A contratação compreenderá também a urbanização da área remanescente, incluindo os serviços e elementos necessários à adequada integração e ao funcionamento da infraestrutura de estacionamento.

A intervenção se dará, de forma integrada, nas seguintes fases principais:

1. SERVIÇOS PRELIMINARES E DE APOIO

1.1. CANTEIRO DE OBRA

1.1.1. Tapume com telha metálica

O tapume será executado com telhas de aço zincado, com espessura de 0,5mm pregadas em estrutura de fixação em madeira, altura total de 2,20m em relação ao nível do terreno.

A estrutura de fixação será composta por perfil "U" simples, em chapa dobrada de aço laminado, e = 3 mm, h = 200 mm, l = 50 mm (6,83 kg/m) fixados no solo por escavação e base de concreto magro.

A fixação das telhas nos perfis de suporte deve ser realizada por parafuso, em aço zincado, cabeça lenticular auto travante diâmetro 5/16" x 1" com porca.

Os tapumes deverão ser construídos atendendo as exigências da prefeitura e da norma regulamentadora NR 18. Devem receber manutenções periódicas durante toda a obra, efetuando-se os reparos necessários causados por desgaste natural ou mesmo por fatores externos

1.1.2. Aluguel de andaime metálico tipo fachadeiro (incluindo montagem e desmontagem)

Os andaimes devem atender as características de segurança especificadas nas normas brasileiras NR 18, NBR 6494 e NBR-7678.

A verificação estrutural (nota de cálculo e projeto da montagem do andaime) e as especificações técnicas deverão permanecer no local de realização dos serviços (LAUDO TÉCNICO).

A montagem, operação, manutenção, desmontagens e as inspeções periódicas dos andaimes e balancins devem ser feitas por trabalhador qualificado, sob supervisão e responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado obedecendo, quando de fábrica, as especificações técnicas do fabricante.

As partes integrantes dos andaimes e balancins devem ser inspecionadas antes da montagem.

Essa tarefa deve ser feita por pessoa expressamente designada pelo responsável da obra.

Além disso, os andaimes devem ser inspecionados quando atingida cada uma de suas etapas de construção, para que se verifique o cumprimento das especificações de projeto. Seu uso só pode ser autorizado depois disso.

A eficácia dos apoios nas estruturas do edifício deve ser objeto de inspeção frequente. Logo, inspeções especiais de andaimes devem ser realizadas nos seguintes casos:

- a) Depois de um período de chuvas;
- b) Depois de uma interrupção prolongada dos trabalhos;
- c) Antes da ocorrência de qualquer evento que possa vir a comprometer a segurança da estrutura.

Os operários que utilizam andaimes devem seguir algumas regras básicas para o cumprimento da sua segurança:

- Não correr ou pular do andaime;
- Não colocar peso excessivo sobre o piso do andaime;
- Nunca subir no andaime pelas estruturas de apoio;
- Não subir em seus guarda corpos;
- Mantê-los livres de entulho;
- Tomar medidas para evitar que o piso fique escorregadio.

MONTAGEM

- Instalar as bases com sapatas ajustáveis para o nivelamento, tanto em pisos regulados como nos ajustados;
- Após posicionar as bases, instalar os quadros fixos verticalmente sobre as sapatas;
- Os quadros fixos são ligados e travados através das barras de ligação normalmente posicionadas em "X";
- As barras diagonais que compõem o travamento em "X" devem ser encaixadas nos quadros fixos por meio de pinos de travamento;
- As pranchas metálicas que compõem o piso deverão ser encaixadas na horizontal sobre o módulo montado;
- A fixação das pranchas metálicas é feita através de grampos metálicos que conferem estabilidade ao elemento;
- As etapas anteriores deverão ser repetidas consecutivamente, tanto na horizontal quanto na vertical. Durante esse processo as ancoragens são presas às esperas chumbadas junto à estrutura;
- Ao final da montagem, o andaime deve receber uma cobertura externa feita em tela plástica.

1.1.3.Colocação de tela em andaime fachadeiro

Insumos:

- Tela fachadeira em polietileno, rolo 3x100m (l x c), cor branca, sem logomarca - para proteção de obras;

- Abraçadeira de nylon para amarração de cabos, comprimento de 200 x *4,6* mm;
- Ajudante de carpinteiro: responsável pelo transporte de materiais e auxilia o carpinteiro em todas as tarefas;

- Carpinteiro de formas: responsável pela montagem e desmontagem da proteção.

Execução:

- Fixar as telas nos pontos máximos do andaime fachadeiro já instalado;
- Descer os rolos de tela por toda a extensão do andaime;
- Fixar as telas diretamente nas extremidades do andaime através de abraçadeiras de nylon;
- Executar as costuras entre os módulos de tela através de abraçadeiras de nylon.

1.1.4. Mobilização

O serviço de mobilização compreende todas as atividades necessárias à preparação e ao início da obra, incluindo o planejamento logístico, o deslocamento e instalação de equipes, máquinas, equipamentos e ferramentas no canteiro, bem como a implantação inicial das estruturas provisórias indispensáveis ao desenvolvimento dos serviços, em estrita observância ao cronograma físico e às condições locais da área de intervenção. A mobilização deverá garantir que, na data de início dos serviços prevista em contrato, o canteiro esteja operacional, com acesso adequado, áreas de estocagem definidas, instalações provisórias mínimas em funcionamento, comunicação estabelecida e condições de segurança para trabalhadores e terceiros asseguradas, atendendo às normas técnicas e de segurança e saúde no trabalho aplicáveis.

O contratado será responsável pela organização do transporte e instalação no local da obra de equipamentos de médio e grande porte, bem como de veículos de apoio e ferramentas, incluindo, quando pertinente, operações de carga, descarga, içamento, montagem e calibração, assegurando a integridade dos bens e a compatibilidade com o espaço disponível no canteiro. Deverá ainda providenciar, quando previsto contratualmente ou determinado pela fiscalização, cercamento provisório, sinalização básica de segurança, identificação visual da obra, estruturas de apoio administrativo e operacional, instalações sanitárias provisórias, pontos de energia e água para início das atividades, observando os requisitos de segurança, higiene e acessibilidade.

As atividades de mobilização devem ser planejadas e executadas de forma a minimizar interferências com o funcionamento das unidades do Poder Judiciário e com o entorno urbano, buscando reduzir impactos como ruídos excessivos, bloqueio de acessos, geração de poeira e riscos à circulação de pessoas e veículos. A contratada deverá manter registro das providências realizadas na fase de mobilização, incluindo relação de equipamentos mobilizados, datas de chegada e instalação, testes de funcionamento e evidências de atendimento às exigências legais e contratuais, de modo a permitir o acompanhamento pela fiscalização.

A medição do serviço de mobilização será efetuada por unidade, correspondendo ao conjunto de ações necessárias para tornar o canteiro apto ao início da execução dos serviços de obra ou serviço de engenharia, conforme verificação em campo e aceite formal da fiscalização. A aceitação estará condicionada à comprovação de que os recursos humanos, materiais e equipamentos

previstos para a fase inicial da obra encontram-se devidamente instalados e operacionais, bem como ao atendimento das condições mínimas de segurança, higiene, organização do canteiro e cumprimento das exigências legais pertinentes.

1.2. SERVIÇO DE APOIO A OBRA

1.2.1. Serviços de elaboração do PGR

Antes do início dos demais serviços, a contratada deverá apresentar o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) da obra, que deverá ser elaborado em conformidade com a NR-18 e conter, no mínimo, os seguintes itens:

- Inventário de Riscos Ocupacionais
- Plano de Ação (cronograma, responsáveis, ferramentas de monitoramento e aferição de resultados)
- Projeto da área de vivência do canteiro de obras e de eventual frente de trabalho, em conformidade com o item 18.5 da NR-18.
- Projeto elétrico das instalações temporárias
- Projetos dos sistemas de proteção coletiva
- Projetos dos Sistemas de Proteção Individual Contra Quedas (SPIQ)
- Relação dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e suas respectivas especificações técnicas, de acordo com os riscos ocupacionais existentes

O PGR deve ser atualizado de acordo com a etapa em que se encontra o canteiro de obras.

1.2.2. Placa de obra em lona com plotagem de gráfica

Deverá ser confeccionada a placa da obra conforme modelo fornecido pela SEA/TJPA com área de 2,00m² (dois metros quadrados), ou seja, nas dimensões de 2,00m x 1,00m. A placa será em lona com plotagem gráfica resistente a sol e chuva e requadro de madeira branca, sendo obrigatória sua aposição no canteiro da obra em local determinado pela FISCALIZAÇÃO.

1.2.3. Fechamentos provisórios em tapume c/ chapa de madeirite plastificado e=15mm (h=2.20m)

O fechamento será executado com chapas de madeira compensada plastificada com espessura de 15mm e requadro de pernamanca 3 x 2" madeira branca.

O fechamento deverá receber uma demão de pintura pelo lado externo com tinta látex acrílica em cor a ser definida pela fiscalização.

A estruturas deverão atender os requisitos da norma regulamentadora NR 18. Devem receber inspeção e manutenção periódica durante toda a obra, efetuando-se os reparos necessários sejam estes causados pelo desgaste natural ou por fatores externos.

1.3. LICENÇAS E TAXAS

1.3.1. Licenças e taxas da obra (acima de 500 m²)

Engloba os itens referentes ao recolhimento de taxas, emolumentos e impostos prévios ao início da obra, tais como ligação provisória de água e esgoto; ligação provisória de luz; taxas do

CREA; taxas do CBMPA, alvará, Licenças Municipais, ambientais e outras despesas decorrentes da execução do objeto do contrato, inclusive as taxas correspondentes para a conclusão da obra.

2. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

2.1. ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

2.2. MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

2.3. ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

2.4. TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

A administração da obra será exercida pela equipe técnica conforme planilha orçamentária, contendo no mínimo engenheiro civil ou arquiteto, encarregado geral ou mestre de obras, almoxarife e técnico de segurança do trabalho.

Os pagamentos (medições) para este item ocorrerão de forma proporcional à execução da obra, ou seja, não ocorrerão pagamentos de valores mensais fixos, evitando-se, assim, desembolsos indevidos em virtude de atrasos ou de prorrogações injustificadas do prazo de execução contratual.

Deverá, no mínimo, ser obedecido o piso salarial das categorias profissionais.

A equipe residente será responsável pela atualização periódica dos projetos, que deverão ser fornecidos ao final da obra como as-built ou a qualquer momento mediante solicitação da fiscalização.

Durante a execução da obra, caso haja necessidade, caberá à contratada, às suas expensas, providenciar a visita de engenheiros eletricitas, mecânicos e outros que se fizerem necessários, pertencentes ao quadro permanente da contratada ou prestador de serviço com contrato formalizado com esta.

As despesas com consumo de água e energia serão de responsabilidade da CONTRATANTE, os demais custos necessários à perfeita execução da obra, tais como telefonia, material expediente, água potável, cópias de projetos, impressões, formulários, fretes e transportes diversos, etc. serão de responsabilidade da CONTRATADA.

Caberá à CONTRATADA providenciar as ligações provisórias e definitivas juntos as concessionárias de água e energia, naquilo que couber.

É responsabilidade da CONTRATADA o controle de acesso nas dependências da obra, assegurando que aqueles que entram estejam devidamente equipados.

2.5. VIGILÂNCIA ELETRÔNICA

Durante a duração da obra a contratada deverá manter vigilância eletrônica 24 horas por dia, sete dias por semana, com no mínimo 04 pontos de câmeras, conjunto de alarme e monitoramento remoto, e disponibilizar/transferir de forma permanente estas imagens ao Tribunal de Justiça sob solicitação formal.

Os pagamentos (medições) para este item ocorrerão de forma proporcional à execução da obra, ou seja, não ocorrerão pagamentos de valores mensais fixos. Caso a contratada opte pela terceirização do serviço, é exigida a apresentação de contrato de prestação de serviço, além da apresentação do comprovante de pagamento deste serviço junto a empresa de vigilância eletrônica mensalmente, sendo que este item será obrigatório para liberação de pagamento.

3. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

3.1. MUROS, PRÉDIOS E EDÍCULAS EXISTENTES

3.1.1. Demolição de estruturas de concreto armado em geral, de forma mecanizada com rompedor acoplado em escavadeira hidráulica, sem reaproveitamento

3.2. PAVIMENTAÇÕES EXISTENTES A SEREM REMOVIDAS

3.2.1. Demolição de piso de concreto simples, de forma mecanizada com martelete, sem reaproveitamento - calçada interna de acesso ao BOPE, cimentado interno e externo do BOPE

3.2.2. Demolição de asfalto c/ martelete

3.3. Movimentação e remoção

3.3.1. Carga, manobra e descarga de entulho em caminhão basculante 6 m³ - carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 0,80 m³ / 111 HP) e descarga livre (unidade: m³) - demolições

3.3.2. Transporte com caminhão basculante de 18 m³, em via urbana pavimentada, DMT até 30 km (unidade: txkm) – demolições

A demolições e movimentações de terra deverão preferencialmente ser realizadas de forma mecanizada, sendo admitida a demolição manual somente sob justificativa técnica.

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção dos operários e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18.

Eventuais danos, intencionais ou decorrentes de acidentes, à propriedade do Poder Judiciário ou a terceiros enquanto nas dependências do tribunal, tais como respingos de tinta em veículos e vidros quebrados, são de responsabilidade da contratada.

Sempre que os serviços implicarem em suspensão do funcionamento de infraestrutura existente tal como água e energia, tal fato deverá ser comunicado e programado junto à Fiscalização para que, previamente à suspensão aludida, sejam comunicados os atingidos.

Todo material produto de demolição ou remoção que não for reutilizado, deverá ser removido do canteiro de obras sob responsabilidade da CONTRATADA. A destinação dos resíduos deve observar o disposto na resolução CONAMA 307/2002, sendo que os resíduos deverão ser encaminhados preferencialmente a recicladoras e aterros de resíduos da construção civil.

4. MOVIMENTOS DE TERRA

4.1. ESCAVAÇÕES

4.1.1. Escavação mecanizada de vala - Tubulações e drenagem pluvial

A escavação deverá ser realizada com escavadeira hidráulica com largura de um metro, e profundidade conforme projeto, devem ser observados os requisitos da NR 18 e da NBR 17015.

4.1.2. Escavação mecanizada para bloco de coroamento ou sapata com retroescavadeira (incluindo escavação para colocação de fôrmas) - blocos das fundações

4.1.3. Escavação mecanizada para viga baldrame ou sapata corrida com mini-escavadeira (incluindo escavação para colocação de fôrmas) - cintamento

A escavação deve ser realizada com retroescavadeira sobre rodas com pá carregadeira. As cavas devem ter dimensão 40 cm superior a dimensão dos elementos para possibilitar a montagem das fôrmas, durante a escavação deve ser dada devida atenção às estacas para evitar danificá-las. Ao fim da escavação deve ser feita a limpeza e regularização do fundo de forma manual.

O material de 1ª categoria proveniente das escavações será depositado ao lado das cavas, com distância suficiente, a fim de evitar o deslizamento do mesmo para seu interior, podendo ser utilizado no reaterro das fundações.

4.2. NIVELAMENTOS E REATERROS

4.2.1. Reaterro manual de valas, com placa vibratória - tubulações e drenagem pluvial

4.2.2. Reaterro manual de valas, com placa vibratória - blocos das fundações

4.2.3. Reaterro manual de valas, com placa vibratória – cintamento

Para realização do reaterro deve ser conhecida a umidade ótima do solo. O serviço deve ser iniciado pela umidificação do solo, prosseguindo com preenchimentos em camadas de 30 cm. O reaterro deve ser realizado de forma manual, com compactação utilizando placa vibratória reversível com motor de 5,5 CV. Dentro do possível deve-se atingir o mesmo nível de compactação do solo natural adjacente.

5. FUNDAÇÕES

5.1. FUNDAÇÕES DO PRÉDIO

5.1.1. Mobilização e desmobilização de equipamentos para estaca hélice contínua

5.1.2. Estaca hélice de diâmetro 40cm

A execução das fundações deverá atender aos requisitos das normas da ABNT, especialmente a NBR 6122.

A contratada deverá executar, em conformidade as especificações dos projetos de fundações.

As estacas serão do tipo escavada com perfuratriz para hélice contínua de acordo com diâmetro e profundidade especificados em projeto. O fuste da estaca será moldado in loco, por meio do próprio equipamento que realiza o furo sem necessidade de revestimento ou de fluido estabilizante. As concretagens devem ser realizadas de uma única vez, sem interrupções que possam gerar juntas frias. Não devem ser executadas estacas com espaçamento inferior a três diâmetros em intervalo inferior a 12 h.

O concreto deve atender a classe de agressividade ambiental II, apresentar resistência característica a compressão mínima de 40 MPa, ser compatível com bombeamento, ter abatimento entre 100mm e 160mm, diâmetro máximo do agregado de 9,5 mm a 25 mm, teor de exsudação inferior a 4% e fator água/cimento em massa < 0.60.

Deve ser preenchido boletim de controle de execução diariamente para cada estaca, devendo constar as seguintes informações:

- a) identificações gerais: obra, local, nome do operador, executor, contratante;
- b) data da execução;
- c) identificação da estaca: diâmetro, nome ou número conforme projeto de fundação;
- d) comprimento de perfuração;
- e) comprimento concretado;
- f) desvio de locação;
- g) consumo médio de concreto por estaca, com base no volume de concreto do caminhão betoneira;
- h) características da perfuratriz;
- i) horário de início e fim da perfuração;
- j) horário de início e fim da concretagem;
- k) posicionamento da armação;
- l) observações relevantes;
- m) nome e assinatura do executor;
- n) nome e assinatura da fiscalização e contratante.

Pelo menos 1 % das estacas, e no mínimo uma por obra, deve ser exposta abaixo da cota de arrasamento para verificação da sua integridade e qualidade do fuste.

5.1.3. Arrasamento mecânico de estaca de concreto armado, diâmetros de até 40 cm

O arrasamento deve ser iniciado somente sete dias após a concretagem e ser realizado com equipamento arrasador de estacas fabricado para esta finalidade composto por anel de ferro fundido com pistões hidráulicos com ponteira igualmente espaçados pelo perímetro do anel. Referência AGF Equipamentos: arrasador de estacas.

5.1.4. Concreto $f_{ck} = 30\text{mpa}$, traço 1:2,1:2,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l - blocos

5.1.5. Armação p/ concreto - blocos

5.1.6. Fôrmas para concreto em chapa de madeira compensada plastificada $e=15\text{mm}$ – blocos

As fôrmas utilizadas nos blocos devem ser executadas com emprego de madeira compensada plastificada de 15mm, com requadro em pernamanca de madeira branca 3 x 2". Devem ser

retilíneas, niveladas e estanques. Deve ser aplicado desmoldante. As fôrmas só poderão ser retiradas três dias após a concretagem.

As geometria e especificação das armaduras seguirão o projeto estrutural. As barras de aço utilizadas, deverão atender às prescrições das Normas da ABNT, a saber: NBR 6118, NBR 7187 e NBR 7480. Estas barras devem ser armazenadas sem contato direto com o solo, e ao abrigo de sol e chuva. Na montagem das armaduras devem ser utilizados espaçadores plásticos, sendo o vedado o uso improvisado de sobras de ferro como espaçadores.

O dobramento das barras, inclusive para ganchos, deverá ser realizado com os raios de curvatura previstos no projeto, respeitados os mínimos estabelecidos nos itens 4.3.4.1 e 4.3.4.2 da Norma NBR 6118. As barras de aço serão sempre dobradas a frio. As barras não poderão ser dobradas junto às emendas com solda.

Para concretagem, no caso de existir água dentro das cavas, esta deverá ser totalmente drenada, não sendo admitido o início da concretagem antes desta providência. O concreto utilizado será preparado em obra com betoneira e deverá possuir resistência característica mínima de 30 Mpa. O concreto deverá ser lançado em, no máximo, uma hora após o amassamento. Devem ser adotadas boas práticas de manuseio a fim de evitar os fenômenos de segregação e exsudação.

Após lançado o concreto deve receber vibração mecânica, por vibrador tipo agulha de imersão.

Deve ser empregado o método de cura por aspersão de água, de forma contínua, até a idade de, no mínimo, sete dias.

5.2. FUNDAÇÕES URBANIZAÇÃO

6. ESTRUTURA

6.1. ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

6.1.1. Concreto $f_{ck} = 30\text{mpa}$, traço 1:2,1:2,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. Af_05/2021 - vigas, pilares, lajes maciças e lajes em steeldeck.

6.1.2. Armação p/ concreto - vigas, pilares, lajes maciças e lajes em steeldeck

6.1.3. Formas para concreto em chapa de madeira compensada resinada $e=15\text{mm}$ (reaproveitamento 2x) - incluindo desforma - vigas, pilares e lajes maciças.

As fôrmas utilizadas na superestrutura devem ser executadas com emprego de madeira compensada plastificada de 15mm, com requadro em pernamanca de madeira branca 3 x 2". Devem ser retilíneas, niveladas e estanques. Deve ser aplicado desmoldante. As fôrmas só poderão ser retiradas três dias após a concretagem e é admissível sua reutilização uma vez.

As geometria e especificação das armaduras seguirão o projeto estrutural. As barras de aço utilizadas, deverão atender às prescrições das Normas da ABNT, a saber: NBR 6118, NBR 7187 e NBR 7480. Estas barras devem ser armazenadas sem contato direto com o solo, e ao abrigo de sol e chuva. Na montagem das armaduras devem ser utilizados espaçadores plásticos, sendo o vedado o uso improvisado de sobras de ferro como espaçadores.

O dobramento das barras, inclusive para ganchos, deverá ser realizado com os raios de curvatura previstos no projeto, respeitados os mínimos estabelecidos nos itens 4.3.4.1 e 4.3.4.2 da Norma NBR 6118. As barras de aço serão sempre dobradas a frio. As barras não poderão ser dobradas junto às emendas com solda.

O concreto utilizado será preparado em obra com betoneira e deverá possuir resistência característica mínima de 30 Mpa. O concreto deverá ser lançado em, no máximo, uma hora após o amassamento. Devem ser adotadas boas práticas de manuseio a fim de evitar os fenômenos de segregação e exsudação.

Após lançado o concreto deve receber vibração mecânica, por vibrador tipo agulha de imersão.

Deve ser empregado o método de cura por aspersão de água, de forma contínua, até a idade de, no mínimo, sete dias.

6.2. ESTRUTURA METÁLICA

6.2.1. Estrutura para laje em concreto steeldeck, com chapa 0,80 mm, tela soldada Q196 e stud bolts 3/4" com anel cerâmico. Fornecimento e montagem.

As fôrmas metálicas utilizadas devem ser do tipo galvanizado a quente e atender aos requisitos mínimos estabelecidos na NBR 16421 e na NBR 7008-3.

As fôrmas de aço revestido devem ser armazenadas em local seco, sem contato com o solo e com inclinação para permitir escoamento de eventual acúmulo de água, sendo recomendado o uso de espaçadores para permitir a ventilação entre fardos.

A laje contará com elementos tipo pino tipo *stud bolt* com diâmetro de três quartos de polegada com fluxo de solda e cerâmica para escudo de arco conforme detalhado no projeto estrutural. Os pinos deverão possuir gravação permanente e indelével que permita a identificação do fabricante, e deverá ser apresentado certificação do fabricante e/ou produtos que comprovem o atendimento dos critérios e testes de qualidade especificados em AWS D1.1.

A ligação destes elementos na fôrma de aço será realizada com pistola de soldagem e máquina de solda com temporizador automático específicos para esta finalidade. A soldagem dos pinos deve ser realizada por profissional qualificado e devem ser observadas as condições de limpeza tanto dos pinos quanto da fôrma, com especial atenção a umidade (que deve ser evitada), sendo vedada a execução de serviços de soldagem durante chuva.

Após realizada a soldagem e removidas as cascas de oxidação e a cerâmica, a solda deve ser inspecionada visualmente, sendo critérios de aceitação a não redução do diâmetro base do pino e a formação de cordão de solda (gerado pela expulsão de metal derretido) em todo o perímetro do pino, sendo admissíveis pequenas fissuras de retração.

A estrutura *steeldeck* também contará com armadura complementar de tela de aço soldada Q-196 em aço CA-60 com diâmetro do fio de 5,0 mm e espaçamento da malha de 10 x 10 cm.

6.2.2. Estrutura em perfil de aço ASTM A36 com corte, solda e montagem (inclusive chumbadores) - fornecimento e instalação.

6.2.3. Estrutura em perfil de aço ASTM A572 com corte, solda e montagem - fornecimento e instalação.

A superestrutura será de aço, em perfis ASTM A36 e ASTM A572, ligações soldadas com solda elétrica e eletrodos E70XX, conforme projeto estrutural. Os perfis utilizados para fabricação das vigas e pilares devem preferencialmente ser cortados em fábrica devendo-se evitar aquecimento acima de 650°C de áreas sujeitas a esforços. As extremidades de elementos em que há previsão de ligações que transmitam esforços de compressão por contato, como a base de pilares, devem ter suas superfícies de contato preparadas por usinagem, corte com serra ou outros meios que garantam acabamento adequado.

Os pilares devem ser aprumados com uma tolerância de 1:500 da altura. No caso de pilares em fossos de elevador deve-se atender a restrição adicional de 25 mm para desalinhamentos sobre o eixo de projeto

Para vigas a tolerância de elevação é de 8 mm sobre o eixo de projeto, sendo que, não deve existir diferença maior que 5 mm entre vigas em um mesmo pavimento.

Eventuais diferenças que ultrapassem essas diferenças deveram ser comunicadas ao projetista, para determinação de futuras providências, sendo que, eventuais expensas decorrentes de reforços ou alterações de projeto motivados por erros de execução serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.

O transporte e manobra dos materiais para montagem será realizado com guindaste.

6.3. Cisterna

7. PAREDES E PAINÉIS

7.1. ELEMENTOS EXTERNOS

7.1.1. Brise 3,05 m

O Brise será em painel ACM (Material composto de Alumínio) com estrutura de perfil de alumínio conforme projeto arquitetônico.

As chapas utilizadas devem possuir espessura de 4 mm com camada de alumínio com espessura mínima de 180 micrometros e núcleo de polietileno. As chapas devem receber pintura PVDF (fluoreto de polivinilideno) em cor a ser definida pela fiscalização, e tratamento com verniz de proteção contra raios U.V.

A estrutura de suporte deve ser de alumínio. O contato direto de elemento de cobre, metais pesados ou ligas em que estes predominam, com peças de alumínio, será rigorosamente vedado. Os parafusos para ligação serão de aço zincado, as emendas (parafusos ou rebites) deverão apresentar ajustamento perfeito, sem folgas, rebarbas ou diferenças de nível.

A instalação deverá atender aos requisitos da NBR15446.

7.2. ALVENARIA DE TIJOLOS

7.2.1. Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x39 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira

7.2.2. Ferro cabelo soldado nos pilares (2 x 0,50 m)

Será executada parede em tijolo cerâmico, com seis furos, assente a cutelo, juntas com 12 mm de espessura máxima, assentados com argamassa de cimento e areia. Os tijolos cerâmicos deverão ser normatizados dentro da NBR 15270, com atenção às tolerâncias dimensionais. A argamassa será do tipo mista de cimento e areia com aditivo aglutinante organo-sintético, traço 1:6,50 com 0,70 l de aglutinante para cada um metro cúbico de argamassa. Tanto as juntas verticais quanto as horizontais deverão ser completamente preenchidas. O assentamento dos tijolos cerâmicos será executado com juntas de amarração de acordo com os critérios da NBR 8545:1984 da ABNT.

As paredes obedecerão a geometria definida no projeto arquitetônico, sendo admissível deslocamento de eixo de 10 mm, desalinhamentos de 1/1000, desaprumos de 1/1500 e ondulações de 1 mm a cada 2 m (medidas com régua de alumínio neste comprimento), medidos na parede acabada. Diferenças entre a parede executada e o projeto decorrentes de erro de execução em valores superiores aos admitidos deverão ser corrigidas às expensas da contratada.

O serviço deverá observar as etapas de fixação da tela soldada para alvenaria com finca-pino; demarcação; fixação soldada de ferro cabelo nos pilares metálicos 2 peças de DN 6.3 com 50 cm de comprimento; execução da primeira fiada; elevação da alvenaria concomitante a execução das vergas e contravergas.

8. COBERTURA

9. ESQUADRIAS

9.1. ESQUADRIAS DE VIDRO

9.1.1. Painel em vidro temperado com parte fixa mais duas portas de abrir em vidro temperado com mola hidráulica, 90x210 cm, espessura 10 mm, inclusive acessórios, dobradiças, ferragens e puxador - acessos pedestres do hall.

O painel contará com divisória de vidro fixada na alvenaria através de perfil de alumínio e porta de abrir com duas folhas. A divisória fixa será de vidro temperado com espessura de 10 mm, fixado com uniões de vidro aparafusadas as estruturas de parede e piso. As portas serão de vidro temperado com espessura de 10 mm, com mola de piso e fechadura.

O vidro deverá atender às condições especificadas na NBR 11706

As uniões devem ter acabamento em aço inox e devem ser compatíveis com o tipo e carga de utilização. A divisórias devem ser instaladas aprumadas. A modulação e tipo das uniões bem como demais características da divisória deverão obedecer ao projeto arquitetônico.

As portas de vidro serão fixadas ao piso com a mola de piso e às divisórias com facão simples para lateral e bandeira. A porta deverá ser equipada com puxador de tipo tubular, fechadura em zamac e ferrolho superior e inferior em uma das folhas. Todas as ferragens utilizadas deverão ter acabamento em aço inox.

9.1.2. Instalação de vidro temperado, e = 6 mm, encaixado em perfil U - janelas do hall.

9.1.3. Instalação de vidro liso fumê, e = 4 mm, em esquadria de alumínio ou PVC, fixado com baguete - janelas das escadas

As janelas fixas do Hall e das escadas serão executadas com vidro fixado em perfil U de alumínio. A execução deverá observar as etapas de corte dos perfis conforme tamanho do vão; preparo dos perfis com a fita de espuma de vedação para evitar o contato direto do vidro com o perfil; furação dos perfis e das paredes; fixação por aparafusamento dos perfis; encaixe dos perfis laterais na chapa de vidro e posicionar o vidro entre os perfis superior e inferior; aplicação de silicone entre o perfil e a superfície lateral do vão para fixá-lo; aplicação de silicone neutro em todo o perímetro, para impedir a entrada de água.

O vidro deverá atender às condições especificadas na NBR 11706.

O contato direto de elemento de cobre, metais pesados ou ligas em que estes predominam, com peças de alumínio, será rigorosamente vedado. Os parafusos serão de aço zincado, as emendas (parafusos ou rebites) deverão apresentar ajustamento perfeito, sem folgas, rebarbas ou diferenças de nível.

Não serão admitidas peças de vidro arranhadas ou trincadas. As esquadrias de vãos envidraçados, sujeitos à ação de intempéries, deverão ser submetidas a teste de estanqueidade, utilizando-se jato de mangueira d'água sob pressão. Para o recebimento do serviço as peças deverão estar limpas e secas.

9.2. ESQUADRIAS METÁLICAS

9.2.1. Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação

Nos locais indicados em projeto serão assentadas portas de abrir em alumínio, tipo veneziana, com requadro e guarnição. O conjunto será em perfil de alumínio anodizado, fixado no vão com parafusos e selante a base de poliuretano, e contará com ferragens e fechadura.

O vão livre da alvenaria/estrutura deve apresentar tolerância máxima de 5 mm em relação às dimensões nominais do projeto. O marco (batente) da porta deve ser aprumado, com desvio máximo tolerável de 1 mm a cada 1 m de altura, limitado a 3 mm no total.

O espaçamento máximo entre os parafusos de fixação deve ser de 60 cm.

Após a instalação, a folha da porta deve abrir e fechar livremente sem atritos, com travamento suave da fechadura e vedação correta das escovas.

9.2.2. Escada de marinho c/ proteção

Nos locais indicados em projeto deverá ser fornecida e instalada escada de marinho a ser construída em carbono ASTM A36, com estrutura própria de suporte, guarda corpo e apoio para mão no pavimento superior.

Um trecho único de escada não deve ter comprimento superior a 10 m.

Os degraus devem ser fabricados em tubo de aço com diâmetro externo 40 mm e espessura 3 mm, com largura de 50 cm e espaçados em 30 cm. Os degraus devem ser fixados por solda em duas colunas laterais do mesmo material do degrau. O espaço para colocar o pé, deve ser de, no mínimo, 20 cm medidos entre o eixo do degrau e a parede e/ou elementos da fachada onde a escada estiver fixada.

As colunas de suporte dos degraus ainda que fabricadas de forma modular deverão ser soldadas entre trechos consecutivos para evitar trechos com fixação em falso e garantir a integridade da estrutura. Essas colunas deverão receber suportes, a serem dimensionados pelo executor, fixados na estrutura de forma aparafusada ou soldada, sendo vedado o uso de chumbadores. Além disso esses suportes devem garantir o devido suporte e estabilidade da escada, inclusive contra esforços laterais. Caso opte-se pela fixação com parafusos, o diâmetro destes componentes não deve ser inferior a 10mm.

A gaiola de proteção (guarda corpo) deverá ser iniciada a 210 cm do piso do pavimento inferior, e deverá se estender até 110 cm do piso do pavimento superior. Deverá ser fabricada em barra de aço de 16x3 mm e poderá ter formato circular ou retangular. Em caso de formato circular o diâmetro interno deve ser de 80 cm e caso retangular as laterais devem ter 80 cm. O espaçamento máximo entre barras horizontais sucessivas (medido na vertical) deve ser de 80 cm e entre barras verticais sucessivas (medido na horizontal) deve ser de 25 cm.

O apoio para as mãos, consiste em duas colunas, uma à esquerda e outra à direita que servem de apoio para o profissional na parte final da subida. Ele deve iniciar no piso do pavimento superior e se estender até a altura de 110cm. O espaço entre as duas colunas, por onde profissional irá acessar o pavimento superior, deve ser de 74 cm. O apoio deve ser fabricado no mesmo material dos degraus e ter fixação tanto no resto da escada quanto na edificação. O componente deve ser estruturado tal que, seja garantida a capacidade de suporte e estabilidade, inclusive contra esforços laterais.

Os perfis e tubos metálicos utilizados na construção devem vir com pintura anticorrosiva de fábrica, e receber pintura esmalte na cor Branca na conclusão da montagem.

9.2.3. Alçapão em chapa de aço, com dobradiça e requadro - 1,00 x 1,25 m

9.2.4. Alçapão em chapa de aço, pintado, com dobradiça e requadro - 0,85 x 0,85 m

Os alçapões serão utilizados na cisterna e caixa d'água, conforme definições de projeto. Deverão ser fabricados em chapa de aço dobrada com espessura de 600 micrometros, dobradiça 3 x 3 polegadas e requadro sobre o colarinho de acesso em cantoneira de abas iguais com lateral de uma polegada e espessura de um oitavo de polegada, a ser fixado com argamassa de cimento e areia. As tampas deverão passar 10 cm para baixo do colarinho de acesso dos reservatórios e proporcionar vedação suficiente para impedir a entrada de água e insetos no interior do reservatório. As tampas não devem possuir superfícies horizontais onde possa ocorrer o acúmulo de água. Sendo recomendada a fabricação em formato de pirâmide. Os produtos finais deverão receber pintura esmalte na cor Branca por dentro e por fora.

9.3. ESQUADRIAS DE MADEIRA

9.3.1. Kit Porta pronta (uma folha) 0,82 x 2,10m, em madeira industrial com núcleo sarrafeado, revestido com laminado melamínico de alta resistência na cor CURUPIXA, fechamento lateral em laminado de madeira, fita de borda ou verniz fosco. Caixilho e alizar do mesmo material da porta, Referência CONCREM

WOOD ou similar, incluindo ferragens com fechadura para alto tráfego e dobradiça reforçada

Deve-se utilizar gabarito para garantir as dimensões do vão livre e a espessura das paredes. No caso de paredes de gesso acartonado, a preparação dos vãos deve observar as dimensões internas, o prumo e alinhamento dos montantes e reforços.

Na fixação, devem ser utilizadas de peças de madeira natural ou compensada pregadas ao caixilho para garantir a manutenção das dimensões de vão e do esquadro. Além disso, devem ser utilizadas cunhas de madeira com o intuito de criar uma fixação temporária e o possibilitar os ajustes de posicionamento e prumo. Para a fixação permanente deve ser utilizada espuma de poliuretano fabricada para esta finalidade. O material deve ser aplicado em três cordões de aproximadamente 20 cm, de cada lado do vão, entre o marco e a parede, a fim de vedar completamente a folga entre o marco e a parede.

As dobradiças utilizadas serão de aço cromado com quatro polegadas de altura por três de largura com cantos retos referência Linha Reforçada 219 da União Mundial ou similar. A instalação será com rebaixos tanto na folha quanto no marco, que deverão ter as mesmas dimensões da ferragem. Cada folha deverá receber 3 dobradiças. As alturas de instalação devem obedecer às indicações do projeto arquitetônico.

As fechaduras utilizadas deverão ser com máquina ST2 55mm, com acabamento cromado, Ref. MZ700 Living; MI620 Smile da Papaiz ou similar. As fechaduras devem ser fornecidas completas com máscara, espelho e chaves (duas chaves por fechadura).

9.4. GRADES

9.5. GUARDA CORPO E CORRIMÃO

9.5.1. Corrimão duplo fixado em parede, diâmetro externo = 1.1/2", em aço inox - escadas

9.5.2. Guarda-corpo em tubo de aço galvanizado 1.1/2" - perímetro do reservatório

10. REVESTIMENTOS

10.1. PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO COM COLA

CONTRATADA executará o assentamento de piso tátil em borracha, na cor amarela ou outra definida pela fiscalização, dimensões 25 x 25 cm (peça), de sinalização ou alerta, nas áreas indicadas no detalhamento arquitetônico. A aplicação será feita após limpeza prévia da zona a receber as placas para remoção de gorduras, sujeira e demais impurezas. A marcação deverá ser feita com fita adesiva que servirá também de isolamento para conter resíduos de cola. Após a marcação será feita a aplicação de cola de contato extra ou adesivo para borracha no piso e nas placas. A fixação definitiva será por meio de martelo de borracha para perfeita aderência.

11. PAVIMENTAÇÕES

- 11.1. PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021 - Térreo e pavimentos tipo, exceto cobertura.**
- 11.2. PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RUGOSO, ESPESSURA 1,5 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_02/2026 - Área sob a rampa no térreo.**
- 11.3. LADRILHO HIDRÁULICO SOBRE AS RAMPAS, REF. MARIA ESTELA, APLICADO COM ARGAMASSA AC III.**
- 11.4. REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE**
- 11.5. CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021**
- 11.6. REVESTIMENTO DE DEGRAUS E PATAMARES DE ESCADA EM GRANITO. AF_02/2026 - Escadas**

12. RODAPÉ/SOLEIRA/PEITORIL/BALCÕES E BANCADAS

- 12.1. RODAPÉ EM PORCELANATO H= 9CM - HALL**
- 12.2. RODAPÉ EM GRANITO, ALTURA 10 CM. AF_02/2026 - Escadas**
- 12.3. SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_02/2026**
- 12.4. PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020 - Janelas e muretas**

13. FORROS

- 13.1. FORRO EM PLACAS DE GESSO ACARTONADO REMOVÍVEIS 625 X 1250 MM, COM PELÍCULA EM PVC SOBRE PERFIL CLICADO, REF GYPREX OU EQUIVALENTE**

14. PINTURAS

- 14.1. PINTURA COM FUNDO ANTIOXIDANTE SOBRE PERFIL (ZARCÃO)**

15. IMPERMEABILIZAÇÕES

16. INSTALAÇÕES

16.1. ELÉTRICAS

16.2. HIDROSSANITÁRIAS

16.2.1. Drenagem Subterrânea

16.2.1.1. *Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 600 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências - fornecimento e assentamento.*

16.2.1.2. *Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 500 mm, junta rígida, instalado em local com alto nível de interferências - fornecimento e assentamento.*

16.2.1.3. *Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 300mm, junta rígida, instalado em local com alto nível de interferências - fornecimento e assentamento.*

O assentamento dos tubos será iniciado somente após escavação e regularização do fundo garantidas as declividades previstas em projeto.

O sentido de montagem da tubulação deve ser de jusante para montante, e as manilhas devem ser orientadas com as bolsas em direção ao montante, objetivando facilitar a montagem e evitar vazamentos.

As manilhas de concreto serão transportadas mecanicamente com uso de escavadeira e conectadas com junta rígida, observando os passos de limpeza, encaixe e assentamento com argamassa de cimento e areia em traço 1:3 (cimento:areia), que deverá abranger todo o perímetro da emenda.

16.2.1.4. *Tubo em PVC - 200mm (LS)*

16.2.1.5. *Tubo PVC, série R, água pluvial, DN 150 mm, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais.*

As tubulações serão executadas enterradas com tubos de PVC rígido, série R. Os tubos devem ser assentados em valas escavadas com profundidade e declividade conforme projeto. O leito deve ser regularizado com camada de areia. A instalação seguirá os passos de medição, corte, transporte manual, limpeza e lubrificação das extremidades dos tubos e introdução na bolsa da conexão adjacente que deverá contar com anel de borracha.

O reaterro das valas deverá ser executado em camadas sucessivas, com material selecionado e compactado manualmente até, no mínimo, 30 cm acima do ponto mais alto do tubo.

São vedados o uso de fogo e o aquecimento da tubulação.

16.2.1.6. *Luva simples, PVC, serie R, água pluvial, DN 150 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento.*

16.2.1.7. *Luva simples, PVC, serie R, água pluvial, DN 200 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento*

16.2.1.8. *Junção simples, PVC, serie R, água pluvial, DN 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento.*

16.2.1.9. *Joelho 45° PVC, serie R, água pluvial, DN 200 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento*

16.2.1.10. *joelho 45° PVC, serie R, água pluvial, DN 150 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento*

As conexões serão instaladas em ramais enterrados e contarão com anel de borracha. A montagem deverá observar as etapas de marcação de profundidade na ponta do tubo, limpeza e aplicação de lubrificante no anel de borracha e na ponta do tubo e encaixe da conexão no tubo. Após o encaixe a conexão deve ser recuada em 2 mm como folga de dilatação.

16.2.1.11. Caixa coletora em alvenaria com grelha em FoFo 80 x 30 cm.

As caixas coletoras serão instaladas em associação as sarjetas para coletar a água pluvial e direcioná-la aos poços de visita. Serão construídas no local com fundo de concreto fck = 20 Mpa, traço 1:2,7:3 (cimento:areia:seixo), paredes de alvenaria, revestimento interno de chapisco e reboco traço 1:3 (cimento:areia), cinta horizontal de concreto e tampa pré-moldada de concreto com grelha removível de ferro fundido nas dimensões de 80 x 30 cm. As dimensões internas da caixa são indicadas em projeto.

A confecção da caixa deverá observar as etapas de escavação, regularização e compactação do fundo, concretagem do fundo, assentamento da alvenaria, concretagem da cinta, chapisco e reboco interno, grauteamento do tubo de saída e reaterro. O assentamento da tampa será realizado com argamassa em conjunto com as sarjetas e/ou pisos adjacentes para garantir o nivelamento.

16.2.1.12. Poço de visita 1,00 m

Os poços de visita serão construídos em anilhas de concreto pré-moldado com encaixe tipo macho e fêmea e juntas rígidas, o fundo será livre com brita e a tampa será de ferro fundido. A montagem dos poços deverá observar as etapas de escavação, preparação do fundo com lastro de brita, com a utilização de retroescavadeira transportar e assentar com argamassa traço 1:3 (cimento:areia) as anilhas, a laje de transição e o módulo de ajuste, deixando altura necessária para posterior colocação da tampa do poço que deve ser realizada em conjunto com a recomposição do pavimento para evitar desníveis.

16.2.2. Águas pluviais

16.2.2.1. Tubo PVC, série R, água pluvial, DN 100 mm, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais.

As tubulações indicadas nesta seção serão executadas expostas com tubos de PVC rígido, série R e fixação com abraçadeiras tipo D. Para os tubos verticais as abraçadeiras devem ser fixadas nos pilares com espaçamento máximo de 3 m. Para os tubos horizontais a fixação deve ser realizada nas vigas a cada dois metros ou sempre que houver mudança de direção para evitar curvaturas ou esforços excessivos na tubulação. A instalação seguirá os passos de medição, corte, transporte manual, fixação das abraçadeiras, limpeza e lubrificação das extremidades dos tubos e introdução na bolsa da conexão adjacente que deverá contar com anel de borracha.

São vedados o uso de fogo e o aquecimento da tubulação.

16.2.2.2. Luva simples, PVC, serie R, água pluvial, DN 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais.

16.2.2.3. Joelho 45 graus, PVC, serie R, água pluvial, DN 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais.

16.2.2.4. Joelho 90 graus, PVC, serie R, água pluvial, DN 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais.

As conexões serão instaladas em ramais expostos e contarão com anel de borracha. A montagem deverá observar as etapas de marcação de profundidade na ponta do tubo, limpeza e aplicação de lubrificante no anel de borracha e na ponta do tubo e encaixe da conexão no tubo. Após o encaixe a conexão deve ser recuada em 5 mm como folga de dilatação.

16.2.2.5. Caixa em alvenaria de 60x60x60cm c/ tpo. concreto - Caixa de areia.

As caixas de areia serão instaladas na calçada no perímetro da edificação para receber as colunas de água pluvial. Serão construídas no local com fundo de concreto fck = 20 Mpa, traço 1:2,7:3 (cimento:areia:seixo), paredes de alvenaria, revestimento interno de chapisco e reboco traço 1:3 (cimento:areia), cinta horizontal de concreto e tampa de concreto pré-moldado removível. A tampa contará com grelha de ferro fixa nas dimensões de 30 x 30 cm. As dimensões internas da caixa são indicadas em projeto.

A confecção da caixa deverá observar as etapas de escavação, regularização e compactação do fundo, concretagem do fundo, assentamento da alvenaria, concretagem da cinta, chapisco e reboco interno, grauteamento dos tubos de entrada e saída e reaterro.

16.2.2.6. Furo e grauteamento de tubo PVC 100 mm em laje de concreto

A instalação dos tubos de drenagem será realizada preferencialmente em conjunto com a concretagem das lajes sendo observada sobre superior e inferior (atravessando a fôrma) para instalação das conexões.

Alternativamente será admitida a instalação destes tubos posterior à concretagem. Neste caso deverão ser observados os procedimentos: aguardar ao menos 28 dias da concretagem para a cura do concreto; execução de furo guia de baixo para cima a fim de evitar colisões com pilares, vigas ou outros elementos; perfuração de cima para baixo com serra copo no diâmetro do tubo; alargamento do furo em 2 cm para cada lado com marreta e talhadeira, fixação com graute da tubulação.

16.2.3. Água Fria

16.2.3.1. Válvula de retenção vertical, de bronze, roscável, 1.1/2" - fornecimento e instalação.

Válvula de retenção vertical, corpo fabricado em bronze, classe de 200 PSI, PN 16, extremidades com rosca fêmea BSP diâmetro nominal de 1 1/2". Utilizada em tubulação vertical para fluxo ascendente em sistema de captação de água (recalque), acoplada verticalmente ao tubo de recalque por meio de adaptadores roscáveis soldáveis. Objetiva evitar o refluxo na tubulação de recalque.

16.2.3.2. Válvula de sucção de pé com crivo – 1.1/2" (para fundo de poço)

Válvula para fundo da cisterna, corpo fabricado em bronze. A extremidade superior é constituída por rosca tipo BSP fêmea DN 1.1/2" e a parte inferior de uma grade de proteção (crivo/ralo) para impedir a entrada de materiais mais grossos e é por onde a água entra na válvula. A peça tem por função permitir o fluxo em um só sentido, retendo-o, automaticamente, quando houver a tendência de refluxo. Utilizada em fundo de poços ou de reservatórios inferiores, acoplada

verticalmente ao tubo de sucção por meio de adaptador roscável soldável. Objetiva manter a tubulação e a bomba sempre cheias.

16.2.3.3. União PPR com parafusos, DN 50 mm

União flange, em PPR (Polipropileno Copolímero Random), com parafusos, para água de consumo, DN 50 mm. Os flanges são peças de união de tubos que permitem o fluxo garantindo a vedação e possibilitam o desmonte sem operações destrutivas. O procedimento de montagem deve observar os passos de limpeza da termofusora, das extremidades de tubo e conexões, que deve ser realizada com um pano embebido em álcool; pre-aquecimento da termofusora; introdução da extremidade do tubo e da conexão na placa termofusora, que deve ser realizada de forma perpendicular e simultânea; passado o tempo mínimo determinado de aquecimento (que deve ser verificado junto ao fabricante), retirar o tubo e a conexão da termofusora e, imediatamente, proceder com a união do tubo e a conexão; deixar a junta em repouso até atingir temperatura ambiente.

16.2.3.4. Tubo, PPR, DN 32, classe PN 25, instalado em prumada de água fornecimento e instalação

16.2.3.5. Tubo, PPR, DN 50, classe PN 25, instalado em prumada de água fornecimento e instalação

Tubo fabricado em Polipropileno Copolímero Random - PPR, com Classe de pressão: PN 25 (25 kgf/cm²). Emendas pelo processo de termofusão. Utilizado para canalização de água de consumo. Devem ser utilizados tubos normatizados pela ABNT. Não confundir com produtos do tipo CPVC.

O processo de montagem deverá observar as etapas de medição e corte do tubo que deve ser realizado com tesoura de corte manual ou elétrica específica para esta finalidade; limpeza da termofusora, da extremidade do tubo e da conexão com um pano embebido em álcool; preaquecimento da termofusora; marcação da profundidade de inserção na ponta do tubo; introdução do tubo e conexão na placa termofusora, a ser realizado de forma perpendicular e simultânea; passado o tempo mínimo determinado de aquecimento (que deve ser verificado junto ao fabricante), retirar o tubo e a conexão da termofusora e, imediatamente, proceder com a união do tubo e a conexão; deixar a junta em repouso até atingir temperatura ambiente.

É vedado o uso de serras, lixas e adesivos nas tubulações PPR. Em caso de rebarbas, estas devem ser removidas com uso de estilete evitando-se porem a criação de chanfrados ou assimetrias na face do corte.

É admissível o uso de calor para a indução de curvaturas na tubulação desde que sejam realizadas com aquecedor elétrico, sendo vedado o uso de fogo, e sejam observadas as regras: o ângulo da curva gerada deve ser inferior a 45°; o raio mínimo de curvatura é de 8 vezes o diâmetro do tubo; a distância entre os finais da curva e conexão mais próxima deve ser 50 cm ou 10 vezes o diâmetro do tubo, o que for maior.

Concluído o sistema este deve ser testado quanto a estanqueidade mantendo-se a tubulação cheia d'água e/ou ar comprimido pelo mínimo de uma hora e com pressão mínima de 60 m.c.a, sem

que se observe qualquer vazamento nas juntas ou conexões ou perda de pressão. Para execução do teste devem ser fechados todos os registros e equipamentos do trecho. Extremidades livres que por ventura existam devem ser temporariamente tampadas com plugs rosqueados ou caps

16.2.3.6. *Tubo, PVC, soldável, de 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação*

16.2.3.7. *Tubo, PVC, soldável, de 32mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação*

16.2.3.8. *Tubo, PVC, soldável, de 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação*

16.2.3.9. *Tubo, PVC, soldável, de 75mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação*

Devem ser utilizados tubos fabricados de PVC rígido, cor marrom, com ponta-bolsa lisa, para sistema soldável. Tem a função de conduzir e armazenar água potável nos sistemas prediais em condições adequadas de temperatura e pressão. São utilizados nos sistemas de água fria. Os tubos utilizados devem ser normatizados pela ABNT.

O processo de montagem deverá observar as etapas: medição e corte do tubo; remoção de rebarbas e lixamento leve da extremidade do tubo, limpeza com solução preparadora/ limpadora para PVC, aplicação do adesivo na ponta e na bolsa e introdução do tubo na bolsa. Na aplicação do adesivo os tubos e conexões devem estar devidamente secos, e o espalhamento deve ser realizado com aplicador ou pincel limpo, sem o contato com a pele ou outras fontes de umidade, graxas ou sujidades.

Para os tubos expostos o suporte deve ser realizado por abraçadeiras tipo D, espaçados em no máximo 3 metros para tubos verticais e no máximo 2 metros e sempre que houver mudança de direção para tubos horizontais.

Os trechos embutidos em paredes e pisos deverão ser testados quanto à estanqueidade, enquanto ainda estão acessíveis, mantendo-se a tubulação cheia d'água e/ou ar comprimido pelo mínimo de uma hora e com pressão mínima de 40 m.c.a, (1,5 x da pressão de trabalho) sem que se observe qualquer vazamento nas juntas ou conexões ou perda de pressão. Para execução do teste devem ser fechados todos os registros e equipamentos do trecho. Extremidades livres que por ventura existam devem ser temporariamente tampadas com plugs rosqueados ou caps.

Tão logo seja concluída a montagem e colagem das tubulações, os pontos de utilização de água e outras extremidades livres devem ser tampados com caps ou plugs rosqueados a fim de evitar a entrada de sujidades, sendo vedado o uso de papel, madeira ou materiais improvisados para fechamento.

Todas as juntas soldadas deverão ser executadas com adesivo plástico para PVC.

São vedados o uso de fogo e o aquecimento da tubulação.

Concluído o sistema como um todo este deve ser testado quanto a estanqueidade observando a mesma regra aplicada para os trechos enterrados.

16.2.3.10. Te, PVC, soldável, DN 25mm, instalado em prumada de água - Fornecimento e instalação

16.2.3.11. Te, PVC, soldável, DN 32mm, instalado em prumada de água - Fornecimento e instalação

16.2.3.12. Tê, PVC, soldável, DN 50 mm instalado em reservação predial de água - Fornecimento e instalação

16.2.3.13. Tê, PVC, soldável, DN 75 mm instalado em reservação predial de água - Fornecimento e instalação

16.2.3.14. Te de redução, PVC, soldável, DN 75mm x 50mm, instalado em prumada de água - Fornecimento e instalação

Conexão tipo TÊ soldável, 90°, fabricada em PVC, na cor marrom, com juntas soldadas a frio. Em forma de "T", serve para fazer uma derivação ou união da tubulação nas instalações de água fria predial, pois possui 3 entradas, sendo uma delas perpendicular.

O processo de montagem deverá observar as etapas: lixamento leve, limpeza com solução preparadora/ limpadora para PVC, aplicação do adesivo na ponta e na bolsa e introdução do tubo na bolsa. Na aplicação do adesivo os tubos e conexões devem estar devidamente secos, e o espalhamento deve ser realizado com aplicador ou pincel limpo, sem o contato com a pele ou outras fontes de umidade, graxas ou sujidades.

16.2.3.15. Tê de redução PPR, DN 50 x 32 mm, instalado em reservação predial de água

Fabricado em Polipropileno Copolímero Random - PPR, com juntas pelo processo de termofusão. O TÊ fêmea, fêmea, fêmea (F/F/F), é um elemento de conexão das tubulações que permite a condução e direcionamento da água à 90°, em três direções, com redução de diâmetro da tubulação na abertura perpendicular. Não confundir com produtos do tipo CPVC.

O processo de montagem deverá observar as etapas de limpeza da termofusora, da extremidade do tubo e da conexão com um pano embebido em álcool; preaquecimento da termofusora; marcação da profundidade de inserção na ponta do tubo; introdução do tubo e conexão na placa termofusora, a ser realizado de forma perpendicular e simultânea; passado o tempo mínimo determinado de aquecimento (que deve ser verificado junto ao fabricante), retirar o tubo e a conexão da termofusora e, imediatamente, proceder com a união do tubo e a conexão; deixar a junta em repouso até atingir temperatura ambiente.

16.2.3.16. Torneira cromada 1/2" ou 3/4" para tanque, padrão médio - Fornecimento e instalação

Torneira cromada de parede cano curto, para uso geral (jardim ou tanque), sem arejador, com adaptador para mangueira de jardim, acionamento convencional com acabamento tipo volante ou lingueta, instalação na parede, entrada de água de 1/2".

A instalação será realizada pelo rosqueamento da peça sanitária na conexão de espera, com uso de veda rosca.

16.2.3.17. Torneira de boia para caixa d'água, roscável, 1" - Fornecimento e instalação

Torneira de bóia para caixa d'água, água fria, rosca de 1", com os componentes da torneira e haste em material metálico e o balão em plástico. Promove o fechamento automático da água quando o reservatório se enche.

A instalação será realizada pelo rosqueamento da peça sanitária na conexão de espera, com uso de veda rosca.

16.2.3.18. Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1.1/2" - Fornecimento e instalação

16.2.3.19. Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1", com acabamento e canopla cromados - fornecimento e instalação.

Registro de gaveta bruto, corpo em latão forjado com duas conexões de rosca BSP fêmea. Com guidão e sem acabamento para 1.1/2". Com canopla e acabamento para 1". O Registro de gaveta é instalado como registro geral de água nas colunas de distribuição das instalações hidráulicas prediais. É acionado através de volante e serve para interromper o fluxo de água.

A instalação será realizada com veda rosca e adaptador curto soldável e roscável (com bolsa e rosca). utilizada para executar transição da junta roscável para o tubo de PVC soldável.

16.2.3.20. Registro de esfera DN 50 mm, instalado em reservação predial de água

Registro de esfera, corpo fabricado em Polipropileno Copolímero Random – PPR, com acionamento por alavanca. União por termo fusão.

Observar os mesmos procedimentos de montagem de 16.2.3.15 Tê de redução PPR, DN 50 x 32 mm, instalado em reservação predial de água.

16.2.3.21. Plug PPR 1/2"

Fabricado em Polipropileno Copolímero Random – PPR rosca BSP macho 1/2". Serve para fechamento quase permanente de pontos de tomada de água rosqueadas. Sendo aplicado nos bujões das instalações de recalque.

16.2.3.22. Luva soldável e com bucha de latão, PVC, soldável, DN 32mm x 1, instalado em prumada de água fornecimento e instalação. Af_06/2022

Fabricada em PVC rígido na cor azul, com rosca interna em uma das extremidades e soldável/liso na outra e com bucha de latão. Dimensões de 32mm x 1". A luva soldável com bucha de latão é utilizada como elemento de conexão entre a torneira boia e o tubo de PVC

Na extremidade soldada observar os mesmos procedimentos de montagem de 16.2.3.14. Te de redução, PVC, soldável, DN 75mm x 50mm, instalado em prumada de água - Fornecimento e

instalação. Na extremidade rosqueada, a fixação dispensa o uso de ferramentas, sendo realizada de forma manual com uso de veda rosca.

16.2.3.23. Joelho 90 graus, PPR, DN 50 mm, classe PN 25, instalado em prumada de água fornecimento e instalação

16.2.3.24. Joelho 90° - rosca fêmea, PPR, DN 32 mm x 1/2", instalado em reservação predial de água

Fabricado em Polipropileno Copolímero Random - PPR, com juntas pelo processo de termofusão. Joelho fêmea/fêmea, soldável, para conexão das tubulações que permite a condução e direcionamento da água à 90°. Diferencia-se da curva pelo seu raio de curvatura mais fechado. Não confundir com produtos do tipo CPVC

Observar os mesmos procedimentos de montagem de 16.2.3.15 Tê de redução PPR, DN 50 x 32 mm, instalado em reservação predial de água.

16.2.3.25. Joelho 90 graus, PVC, soldável, DN 75mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação

16.2.3.26. Joelho 90 graus, PVC, soldável, DN 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação

Conexão de PVC soldável, cor marrom, do tipo joelho. Junta soldável a frio com adesivo. Utilizado em redes de água fria para mudança de direção em 90°.

Observar os mesmos procedimentos de montagem de 16.2.3.14. Tê de redução, PVC, soldável, DN 75mm x 50mm, instalado em prumada de água - Fornecimento e instalação.

16.2.3.27. Joelho 90 graus, PPR, DN 32 mm, instalado em reservação predial de água - Fornecimento e instalação

Fabricado em Polipropileno Copolímero Random - PPR, com juntas pelo processo de termofusão. Joelho fêmea/fêmea, soldável, para conexão das tubulações que permite a condução e direcionamento da água à 90°. Diferencia-se da curva pelo seu raio de curvatura mais fechado. Não confundir com produtos do tipo CPVC

Observar os mesmos procedimentos de montagem de 16.2.3.15 Tê de redução PPR, DN 50 x 32 mm, instalado em reservação predial de água.

16.2.3.28. Joelho 90 graus, PVC, soldável, DN 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - Fornecimento e instalação

Conexão de PVC soldável, cor marrom, do tipo joelho. Junta soldável a frio com adesivo. Utilizado em redes de água fria para mudança de direção em 90°.

Observar os mesmos procedimentos de montagem de 16.2.3.14. Tê de redução, PVC, soldável, DN 75mm x 50mm, instalado em prumada de água - Fornecimento e instalação.

16.2.3.29. Joelho 90 graus com bucha de latão, PVC, soldável, DN 25 mm x 3/4", instalado em reservação predial de água - Fornecimento e instalação

Fabricada em PVC rígido na cor azul, com rosca interna em uma das extremidades e soldável/liso na outra e com bucha de latão. Dimensões de 25mm x 3/4". O joelho soldável com bucha de latão é utilizado como ponto de tomada para conexão das torneiras de jardim.

Na extremidade soldada observar os mesmos procedimentos de montagem de 16.2.3.14. Te de redução, PVC, soldável, DN 75mm x 50mm, instalado em prumada de água - Fornecimento e instalação. Na extremidade rosqueada, a fixação dispensa o uso de ferramentas, sendo realizada de forma manual com uso de veda rosca.

16.2.3.30. Joelho 45 graus, PVC, soldável, DN 32mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação

16.2.3.31. Joelho 45 graus, PVC, soldável, DN 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação

Conexão de PVC soldável, cor marrom, do tipo joelho. Junta soldável a frio com adesivo. Utilizado em redes de água fria para mudança de direção em 45°.

Observar os mesmos procedimentos de montagem de 16.2.3.14. Te de redução, PVC, soldável, DN 75mm x 50mm, instalado em prumada de água - Fornecimento e instalação.

16.2.3.32. Conector fêmea b, PPR, DN 50 mm x 1.1/2", classe PN 25, instalado em prumada de água fornecimento e instalação

Conector Fêmea/fêmea ou adaptador de transição rosca fêmea, com inserto metálico, fabricado em Polipropileno Copolímero Random - PPR, com juntas pelo processo de termofusão. Não confundir com produtos do tipo CPVC.

Observar os mesmos procedimentos de montagem de 16.2.3.15. Tê de redução PPR, DN 50 x 32 mm, instalado em reservação predial de água.

16.2.3.33. Chave de boia automática superior/inferior 15 A/250 V - Fornecimento e instalação. af_11/2025

Interruptor tipo boia para controle e indicação do nível de água em poços ou reservatórios. Protege a bomba contra o trabalho sem água (pane seca) ou controla o nível em reservatório evitando o seu transbordamento. Liga a bomba com reservatório vazio e a desliga com reservatório cheio. Fornecido com: cabo flexível de 1,5m, contra peso, anel de posicionamento do contrapeso e bóia. Capacidade de corrente de 15 A. Tensão máxima 250 V.

16.2.3.34. Bucha de redução, longa, PVC, soldável, DN 75 x 50 mm, instalado em prumada de água - Fornecimento e instalação

16.2.3.35. Bucha de redução, longa, PVC, soldável, DN 50 x 25 mm, instalado em reservação predial de água - Fornecimento e instalação

Conexão de PVC soldável, cor marrom, do tipo bucha de redução longa soldável a frio com adesivo. Utilizada para executar transição entre tubos com diâmetros diferentes.

Observar os mesmos procedimentos de montagem de 16.2.3.14. Te de redução, PVC, soldável, DN 75mm x 50mm, instalado em prumada de água - Fornecimento e instalação.

16.2.3.36. Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4" - Fornecimento e instalação

Registro de gaveta bruto, corpo em latão forjado com duas conexões de rosca BSP fêmea. Com guidão e sem acabamento. O Registro de gaveta é instalado como registro geral de água nas colunas de distribuição das instalações hidráulicas prediais. É acionado através de volante e serve para interromper o fluxo de água.

A instalação será realizada com veda rosca e adaptador curto soldável e roscável (com bolsa e rosca). utilizada para executar transição da junta roscável para o tubo de PVC soldável.

16.2.3.37. Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, PVC, soldável, DN 50mm x 1.1/2, instalado em prumada de água - Fornecimento e instalação.

16.2.3.38. Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, PVC, soldável, DN 32mm x 1", instalado em prumada de água - Fornecimento e instalação

Os adaptadores, serão destinados a ligação de peças com entrada rosqueada (fêmea), como válvulas e registros de latão a tubulações de PVC. As peças deverão ser fabricadas em PVC rígido soldável, próprias para água fria potável.

Na extremidade soldada observar os mesmos procedimentos de montagem de 16.2.3.14. Te de redução, PVC, soldável, DN 75mm x 50mm, instalado em prumada de água - Fornecimento e instalação. Na extremidade rosqueada, a fixação dispensa o uso de ferramentas, sendo realizada de forma manual com uso de veda rosca.

16.2.3.39. Tê, PPR, DN 50 mm, instalado em reservação predial de água - Fornecimento e instalação. af_04/2024

Fabricado em Polipropileno Copolímero Random - PPR, com juntas pelo processo de termofusão. O TÊ fêmea, fêmea, fêmea (F/F/F), é um elemento de conexão das tubulações que permite a condução e direcionamento da água à 90°, em três direções, sem redução de diâmetro da tubulação. Não confundir com produtos do tipo CPVC.

O processo de montagem deverá observar as etapas de limpeza da termofusora, da extremidade do tubo e da conexão com um pano embebido em álcool; preaquecimento da termofusora; marcação da profundidade de inserção na ponta do tubo; introdução do tubo e conexão na placa termofusora, a ser realizado de forma perpendicular e simultânea; passado o tempo mínimo determinado de aquecimento (que deve ser verificado junto ao fabricante), retirar o tubo e a conexão da termofusora e, imediatamente, proceder com a união do tubo e a conexão; deixar a junta em repouso até atingir temperatura ambiente.

16.2.3.40. Conector macho, PPR, DN 50 mm x 1.1/2", classe PN 25, instalado em prumada de água fornecimento e instalação

Conector fêmea/macho também chamado adaptador de transição rosca fêmea/macho, com extremidade de rosca macho com inserto metálico DN1.1/2", e extremidade fêmea em PPR para termofusão. Não confundir com produtos do tipo CPVC.

Observar os mesmos procedimentos de montagem de 16.2.3.15 Tê de redução PPR, DN 50 x 32 mm, instalado em reservação predial de água.

16.3. SPDA

16.4. TELECOMUNICAÇÕES

16.5. CFTV

16.5.1. Eletroduto rígido, em aço zincado ou galvanizado, tipo pesado, DN=3/4", aparente - fornecimento e instalação

16.5.2. Eletroduto rígido, em aço zincado ou galvanizado, tipo pesado, DN=1", aparente - fornecimento e instalação

Este serviço abrange o fornecimento e a instalação de eletrodutos rígidos aparentes em aço carbono zincado a fogo ou galvanizado eletroliticamente interna e externamente, do tipo pesado, nas bitolas nominais de 3/4" (20 mm) e 1" (25 mm), fornecidos em barras retilíneas com comprimento padrão de 3,00 metros, com rebarbas internas cuidadosamente removidas, extremidades rosqueadas e acompanhados de luva, atendendo rigorosamente às especificações das normas NBR 5598 e NBR 15465. Os materiais devem dar entrada no canteiro de obras com a camada de galvanização totalmente íntegra, homogênea e isenta de oxidação, trincas, amassamentos ou deformações superficiais que reduzam a seção útil de passagem dos cabos de CFTV, devendo ser estocados em local coberto, seco, ventilado e apoiados sobre travessas de madeira para evitar o contato direto com o solo, umidade e substâncias químicas agressivas.

A montagem da infraestrutura deve ser executada de forma aparente ao longo de lajes, vigas, pilares e paredes do prédio garagem, mantendo rigoroso alinhamento, prumo e nivelamento das linhas horizontais e verticais. A fixação dos eletrodutos à estrutura da edificação será realizada por meio de braçadeiras metálicas galvanizadas do tipo "D" com cunha ou suportes compostos por tirantes rosqueados e chumbadores mecânicos, mantendo-se um espaçamento máximo entre apoios de 1,50 m a 2,00 m para assegurar a rigidez mecânica e impedir flechas ou vibrações na tubulação.

As conexões entre barras serão executadas por meio de luvas rosqueáveis de aço galvanizado, devendo os cortes de ajuste ser realizados perpendicularmente ao eixo longitudinal do tubo com a completa remoção e limpeza das rebarbas internas antes da abertura de roscas em campo, prevenindo qualquer dano à isolação dos cabos do sistema de CFTV durante a enfição. Todas as deflexões e mudanças de direção da rede devem utilizar exclusivamente curvas de 45° ou 90° de fabricação industrial com revestimento galvanizado compatível, sendo terminantemente proibida a aplicação de calor ou maçarico para dobramento manual de tubos.

A interligação dos eletrodutos com caixas de passagem e condutores de alumínio fundido será efetuada com bucha e arruela de alumínio devidamente apertadas, garantindo estanqueidade mecânica, proteção contra arestas cortantes e a perfeita continuidade elétrica de toda a tubulação para fins de equipotencialização e aterramento do sistema de monitoramento. O padrão final exigido consiste em uma infraestrutura aparente contínua, rigidamente ancorada, isenta de rebarbas, perfeitamente limpa e totalmente pronta para o lançamento e proteção dos cabos de CFTV.

16.5.3. Eletroduto flexível corrugado, PEAD, DN 50 (1 1/2"), para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação

Este serviço compreende o fornecimento e a instalação de eletroduto flexível corrugado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD), com diâmetro nominal de 50 mm (1 1/2"), destinado à proteção mecânica e ao encaminhamento subterrâneo de cabos elétricos e de sinal do sistema de CFTV do prédio garagem. O duto deve ser fabricado em PEAD na cor preta, de seção circular com perfil corrugado, impermeável, possuindo elevada resistência mecânica ao esmagamento, flexibilidade adequada para absorção de curvaturas sem estrangulamento da seção útil, além de ser fornecido com fio guia interno para facilitar a posterior enfição dos cabos. Todos os materiais devem ser novos, de primeira qualidade e acompanhados dos respectivos acessórios de conexão, tais como luvas de emenda com anéis de borracha para vedação estanque e tampões para fechamento das extremidades.

No recebimento no canteiro de obras, o eletroduto e seus acessórios devem ser rigorosamente inspecionados quanto ao diâmetro nominal contínuo, uniformidade da corrugação e ausência de deformações, amassamentos, trincas ou contaminações internas que possam prejudicar a enfição. O armazenamento dos rolos ou bobinas deve ser feito em local limpo, seco, coberto e protegido da incidência direta de radiação solar e de substâncias químicas agressivas, devendo os dutos ser apoiados sobre superfícies planas para evitar ovalizações permanentes ou danos antes de seu assentamento.

A instalação do eletroduto deve ocorrer em vala previamente escavada conforme as cotas, alinhamentos e declividades indicados no projeto executivo. O leito da vala deve ser devidamente nivelado e regularizado com uma camada de material granular ou solo isento de pedras e elementos cortantes, garantindo um apoio contínuo e uniforme ao longo de toda a extensão do duto. O lançamento do eletroduto flexível deve ser executado respeitando-se os raios mínimos de curvatura recomendados pelo fabricante para evitar estrangulamentos ou dobras localizadas. As emendas entre lanços devem ser executadas com o emprego de luvas próprias e vedação adequada que impeçam o ingresso de água e finos do solo. As extremidades livres da tubulação devem permanecer hermeticamente tampadas durante toda a fase de construção e reaterro para impedir a entrada de detritos ou corpos estranhos. O reaterro da vala deve ser executado em camadas sucessivas de solo selecionado, devidamente umedecidas e compactadas para assegurar a proteção contra esmagamentos e deslocamentos da tubulação.

O padrão final exigido consiste em uma infraestrutura subterrânea contínua, perfeitamente estanque, alinhada e desobstruída em toda a sua extensão, garantindo a integridade física do duto e a livre movimentação do fio guia interno. O sistema deve apresentar total resistência às solicitações mecânicas do solo e impermeabilidade contra a penetração de umidade e sólidos, estando plenamente apto para o posterior lançamento e proteção dos cabos de alimentação e dados do sistema de monitoramento.

16.5.4. Cabo UTP par trançado 04P 24 AWG Cat 6e

Este serviço compreende o fornecimento, transporte, lançamento, organização, terminação, identificação e testes de cabo eletrônico de par trançado não blindado do tipo U/UTP (Unshielded Twisted Pair), composto por 04 pares (04P) de condutores sólidos de cobre eletrolítico nu com bitola nominal de 24 AWG (ou 23/24 AWG), Categoria 6 / 6e. O cabo deve possuir elemento separador central interno em formato de cruz (cruzeta ou cross-filler) para manutenção do trançamento dos pares e redução do efeito de diafonia (NEXT). A isolamento individual dos condutores será executada em termoplástico de alta densidade ou poliolefina e a capa externa composta por composto termoplástico retardante à chama, atendendo no mínimo à classe de flamabilidade CM ou CMR, ou em composto LSZH de baixa emissão de fumaça e livre de halogênios. O produto deve operar com impedância característica nominal de 100 Ohms, largura de banda e frequência de transmissão testada até no mínimo 250 MHz, em estrita conformidade com as normas NBR 14565, ANSI/TIA/EIA-568-C, ANSI/TIA/EIA-606-A e ISO/IEC 11801. É obrigatória a gravação indelével e legível ao longo da capa externa contendo a identificação do fabricante, marca, categoria do cabo, tipo de flamabilidade, sistema de rastreabilidade com data de fabricação e a devida certificação da ANATEL, além de homologação por laboratório independente de terceira parte do tipo UL LISTED ou ETL VERIFIED. A fiação interna deve obedecer rigorosamente ao código de cores padronizado, sendo o Par 1 azul e branco-azul, o Par 2 laranja e branco-laranja, o Par 3 verde e branco-verde e o Par 4 marrom e branco-marrom.

Os carretéis ou caixas do produto entregues no canteiro de obras devem dar entrada devidamente lacrados e ser inspecionados quanto à integridade da capa protetora externa, ausência de amassamentos, cortes ou dobras acentuadas e à plena legibilidade das marcações de fábrica. O armazenamento deve ocorrer em almoxarifado coberto, seco, limpo, bem ventilado e protegido da incidência direta de radiação solar, umidade do solo e vapores ou substâncias químicas agressivas, devendo os volumes ser mantidos sobre pallets de madeira para evitar deformações mecânicas na fiação.

O lançamento do cabo para o sistema de monitoramento de CFTV do prédio garagem deve seguir estritamente o projeto de telecomunicações e a infraestrutura de encaminhamento prevista, como eletrocalhas, perfilados, eletrodutos de aço galvanizado ou tubulações de PEAD. Cada lance entre a câmera IP de vigilância e a porta do Patch Panel exclusivo de CFTV no rack da sala técnica deve ser rigorosamente contínuo, sendo terminantemente proibida a execução de emendas intermediárias na fiação. O comprimento do link permanente entre a câmera e o painel distribuidor não poderá ultrapassar o limite máximo de 90 metros, garantindo que o canal completo de comunicação não exceda 100 metros quando somados os cordões de manobra das extremidades. É vedada a passagem do cabo UTP compartilhando eletrodutos ou calhas com condutores de alimentação elétrica de potência, devendo ser mantidos os afastamentos físicos mínimos normatizados para prevenir interferências eletromagnéticas no sinal de vídeo e dados. Durante o manuseio, a equipe técnica deve respeitar as recomendações do fabricante quanto aos limites máximos de tração e ao raio mínimo de curvatura, prevenindo o estrangulamento da seção circular do cabo. As duas extremidades de cada lance instalado devem receber identificação física legível e

permanente por meio de anilhas plásticas ou etiquetas de filme de vinil auto-laminado impresso, em conformidade com a norma ANSI/TIA/EIA-606-A e o plano de rotulagem adotado.

A terminação dos cabos deve ser realizada em conectores e tomadas fêmea RJ-45 Categoria 6 (módulos keystone) nas caixas das câmeras ou em Patch Panels de 24 portas Categoria 6 localizados nos racks, utilizando ferramentas apropriadas do tipo punch-down 110 IDC. A montagem deve respeitar a sequência de cores do padrão T568A ou T568B definido em projeto, mantendo o destrançamento dos pares ao mínimo estritamente necessário para garantir o balanceamento do sinal. Concluída a instalação física, é obrigatória a realização de ensaios de certificação de desempenho em 100% dos links de CFTV por empresa ou profissionais qualificados, empregando instrumento certificador portátil para Categoria 6 devidamente calibrado por laboratório acreditado. Os testes devem avaliar e comprovar o atendimento integral aos parâmetros de mapa de fios (Wire Map), comprimento total (TDR), resistência de laço, atenuação, diafonia (NEXT e PS-NEXT), ACR-F, perda de retorno (Return Loss) e atraso de propagação (Delay Skew). O recebimento definitivo do serviço fica condicionado à apresentação e aprovação dos relatórios de certificação gerados pelo equipamento em meio impresso e digital, devidamente datados e assinados pelo responsável técnico da obra, compondo a documentação "As-Built" e assegurando o perfeito funcionamento da rede de monitoramento.

16.5.5. Suporte para eletroduto, fixação em laje.

Este serviço abrange o fornecimento, montagem e instalação de suporte metálico suspenso para sustentação e encaminhamento de eletrodutos do sistema de CFTV, fixado diretamente na laje de concreto do prédio garagem. O suporte será composto por perfilados perfurados em chapa de aço carbono galvanizado a fogo (seção 38 x 38 mm), pendurais em barras roscadas (vergalhão de rosca total) em aço zincado, chumbadores mecânicos de expansão (tipo parabolt ou CBA/overhead), porcas, arruelas e braçadeiras metálicas apropriadas (tipo "D" ou ômega). Todos os componentes metálicos devem apresentar revestimento galvanizado íntegro e uniforme, de alta resistência à corrosão, adequados ao ambiente do prédio garagem, atendendo às especificações normativas de instalações elétricas e de infraestrutura de telecomunicações.

No recebimento no canteiro de obras, os perfilados, barras roscadas, chumbadores e conexões devem ser inspecionados quanto à precisão dimensional, alinhamento e integridade do tratamento de galvanização, sendo rejeitadas peças com sinais de oxidação, empenos, deformações ou falhas de rosca. O armazenamento deve ser realizado em local coberto, seco, limpo e bem ventilado, mantendo-se os elementos organizados sobre estrados de madeira para evitar o contato direto com o solo e com materiais químicos ou corrosivos.

A instalação do suporte deve ser executada ao longo das diretrizes de encaminhamento dos eletrodutos horizontais de CFTV sob a laje, mantendo alinhamento, nivelamento e prumo rigorosos. A ancoragem na laje de concreto será feita por meio de furação mecânica com broca de diâmetro compatível com os chumbadores de expansão (parabolt ou CBA), garantindo a profundidade e a resistência mecânica necessárias contra esforços de tração e arrancamento. As barras roscadas suspensas serão acopladas aos chumbadores e aos perfilados perfurados, permitindo o ajuste

milimétrico de altura e o perfeito nivelamento da linha. Os eletrodutos serão firmemente presos ao perfilado por meio de braçadeiras metálicas galvanizadas, mantendo um espaçamento regular entre suportes de 0,80 m a 1,50 m, impedindo qualquer deflexão, vibração ou desalinhamento da tubulação.

Todas as operações de corte das barras roscadas e perfilados em campo devem ser realizadas perpendicularmente, seguidas do lixamento e remoção total de rebarbas, aplicando-se pintura anticorrosiva de retoque nas extremidades cortadas. Os suportes devem garantir a continuidade elétrica de toda a infraestrutura metálica para interligação à malha de aterramento e ao Barramento de Equipotencialização Principal (BEP) da edificação. O padrão final exigido consiste em uma estrutura de sustentação rígida, alinhada, perfeitamente nivelada e limpa, apta a suportar com total estabilidade a carga dos eletrodutos e cabos do sistema de CFTV do prédio garagem.

16.5.6. Caixa em alvenaria de 50x50x50cm c/ tpo. Concreto

Este serviço abrange a escavação, o fornecimento de materiais e a execução completa de caixa de passagem e inspeção enterrada em alvenaria, com dimensões internas acabadas de 50 x 50 x 50 cm, dotada de tampa removível em concreto armado, destinada ao abrigo, passagem, derivação e manutenção de tubulações e cabos do sistema de CFTV do prédio garagem. Os materiais utilizados devem ser novos e de primeira qualidade, compreendendo tijolos cerâmicos maciços ou blocos estruturais, cimento Portland, areia de granulometria adequada, brita ou seixo para a confecção do lastro de concreto magro e da tampa, aço CA-50/CA-60 para a armadura da tampa e aditivo impermeabilizante de pega normal para as argamassas de revestimento. A execução deve ser iniciada após a locação topográfica e a determinação das cotas de nível do encaminhamento das tubulações subterrâneas, procedendo-se à escavação manual do solo até a profundidade indicada, seguida do nivelamento e compactação rigorosa do fundo da cava. Sobre o solo preparado, deve ser executado um lastro de concreto magro com espessura mínima de 5 cm, proporcionando uma base rígida, limpa e perfeitamente nivelada para o assentamento das paredes.

As paredes da caixa serão elevadas em alvenaria de tijolos maciços ou blocos, assentados com argamassa de cimento e areia, mantendo-se o rigoroso prumo, alinhamento e esquadro dos cantos. As tubulações e eletrodutos de entrada e saída do sistema de CFTV devem ser devidamente chumbados nas paredes da caixa nas cotas do projeto, garantindo acabamento liso e isento de rebarbas ou arestas cortantes na embocadura para evitar danos à isolação dos cabos durante o lançamento. As superfícies internas da alvenaria devem receber chapisco de cimento e areia no traço 1:3 e, em seguida, revestimento de reboco com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 com adição de aditivo impermeabilizante, com acabamento desempenado e cantos arredondados, impedindo a proliferação de umidade e a infiltração de água do solo para o interior do abrigo.

A tampa da caixa será confeccionada em laje pré-moldada ou moldada in loco de concreto armado com resistência característica à compressão compatível com a solicitação do local (F_{ck} de 15 a 25 MPa), dimensionada para suportar as cargas de tráfego do prédio garagem, sendo dotada de alças metálicas em vergalhão ou rebaixo para alçapão que facilitem a remoção durante as operações de manutenção. A cota da face superior da tampa de concreto deve ficar perfeitamente

nivelada com o piso acabado do prédio garagem ou terreno adjacente, sem apresentar degraus, folgas excessivas ou saliências que comprometam a circulação segura de pedestres e veículos. O padrão final exigido compreende uma estrutura estanque, rigidamente ancorada, com fundo e paredes perfeitamente regulares, limpos e desobstruídos, assegurando a integridade mecânica dos circuitos e a perfeita operacionalidade da rede de monitoramento.

16.5.7. Condutele de alumínio tipo X 3/4"

16.5.8. Condutele de alumínio tipo X 1"

Este serviço abrange o fornecimento, transporte, montagem e instalação de caixas de passagem e derivação do tipo condutele em alumínio fundido, modelo X (quatro saídas rosqueadas ou com bolsas de encaixe), nas bitolas nominais de 3/4" (20 mm) e 1" (25 mm), completas com tampa cega removível de alumínio, guarnição de vedação em neoprene/borracha, parafusos de fixação em aço inoxidável e acessórios de conexão (buchas e arruelas de alumínio). As caixas destinam-se ao abrigo de conexões, cruzamentos de tubulações, mudanças de direção e pontos de inspeção/passagem dos cabos UTP Categoria 6 e de alimentação do sistema de CFTV na infraestrutura aparente do prédio garagem.

Os condutes e suas tampas devem ser fabricados em liga de alumínio fundido de alta resistência mecânica e à corrosão. As peças devem apresentar acabamento liso e uniforme, isento de rebarbas, trincas de fundição ou porosidades que possam danificar a isolamento dos cabos durante o lançamento. Os furos das saídas e das tampas devem possuir roscas limpas e precisas. É obrigatório o fornecimento de guarnição de vedação em elastômero (neoprene ou EPDM) montada sob a tampa para garantir a estanqueidade mecânica e a proteção contra o ingresso de poeira e umidade características das áreas de circulação do prédio garagem. Todos os materiais devem ser inspecionados no recebimento quanto ao diâmetro nominal e à integridade do acabamento, sendo armazenados em local seco, limpo, coberto e protegido de agentes químicos agressivos.

A fixação das caixas condutele tipo X em paredes, pilares, vigas ou lajes de concreto do prédio garagem será realizada de forma aparente, utilizando-se parafusos e buchas de expansão de nylon devidamente ancorados, mantendo rigoroso alinhamento, prumo e nivelamento das linhas da tubulação. A interligação mecânica dos condutes com os eletrodutos rígidos de aço galvanizado (bitolas 3/4" e 1") será efetuada por meio de bucha e arruela de alumínio firmemente apertadas, garantindo rigidez estrutural ao conjunto, proteção contra arestas cortantes na embocadura e a perfeita continuidade elétrica de toda a massa metálica para fins de aterramento e equipotencialização do sistema de monitoramento. O lançamento e a acomodação dos cabos de CFTV no interior do condutele tipo X devem ser feitos sem movimentos de torção, estrangulamento ou dobras acentuadas, assegurando que os raios mínimos de curvatura dos cabos de rede e energia sejam respeitados para evitar degradação do sinal.

Concluída a montagem, a fiscalização verificará o alinhamento visual, a firmeza das ancoragens na estrutura, o aperto adequado dos parafusos das tampas e a presença contínua da junta de vedação. Será testada a continuidade elétrica da infraestrutura metálica e a desobstrução das vias para a livre movimentação da fiação de CFTV. Após a conclusão dos serviços, as

superfícies externas dos condutores deverão ser limpas, entregando a infraestrutura aparente contínua, estanque, alinhada e pronta para o funcionamento seguro da rede de monitoramento.

16.5.9. Eletrocalha lisa ou perfurada em aço galvanizado, largura 50mm e altura 50mm, inclusive emenda e fixação - fornecimento e instalação

Eletrocalha lisa ou perfurada em aço galvanizado

Este serviço abrange o fornecimento, transporte, montagem e instalação de eletrocalha metálica tipo "U" confeccionada em chapa de aço carbono pré-zincada a fogo ou galvanizada eletroliticamente (chapa nº 18 / 1,20 mm de espessura), do tipo lisa ou perfurada, de seção quadrada com largura nominal de 50 mm e altura de 50 mm (50 x 50 mm), fornecida em barras de 3,00 metros. O item inclui todos os acessórios e componentes indispensáveis à montagem e junção da rede, como talas para emenda interna ou externa, parafusos com cabeça lenticular, porcas sextavadas, arruelas de pressão e elementos de suporte com revestimento anticorrosivo galvanizado de alta durabilidade. A infraestrutura destina-se ao abrigamento, sustentação, proteção mecânica e encaminhamento suspenso dos cabos lógicos UTP Categoria 6 e de alimentação elétrica de baixa tensão do sistema de CFTV do prédio garagem.

Os materiais devem dar entrada no canteiro de obras com a camada de zincagem totalmente íntegra e homogênea, isentos de pontos de oxidação, empenos, amassamentos, deformações na seção transversal ou rebarbas cortantes na perfuração. O armazenamento das barras e acessórios deve ser feito em almoxarifado coberto, seco, limpo e bem ventilado, mantendo-se o material apoiado sobre travessas ou estrados de madeira para evitar o contato direto com o solo, umidade e produtos químicos corrosivos.

A montagem da linha de eletrocalhas será realizada de forma aparente, suspensa sob a laje de concreto do prédio garagem ou afixada em vigas e elementos estruturais perimetrais, mantendo rigoroso alinhamento, nivelamento e prumo. A sustentação da eletrocalha será executada por meio de suporte metálico suspenso composto por perfilados perfurados em chapa de aço galvanizado (seção 38 x 38 mm), pendurais em barras roscadas (vergalhão de rosca total) em aço zincado e ancorados na laje com chumbadores mecânicos de expansão (tipo parabolt ou CBA/overhead), mantendo-se um espaçamento regular de no máximo 1,20 m a 1,50 m entre suportes para assegurar estabilidade estrutural e impedir a formação de flechas ou vibrações na tubulação.

As conexões entre barras retilíneas serão executadas com talas de emenda devidamente parafusadas nas laterais e na base da peça, garantindo o travamento mecânico e a continuidade do plano interno de passagem. Todos os cortes de ajustes realizados em campo deverão ser executados perpendicularmente ao eixo longitudinal, seguidos da remoção e limpeza de arestas cortantes e da aplicação de pintura anticorrosiva de retoque à base de tinta rica em zinco nas extremidades cortadas, recompondo a proteção contra corrosão.

O encaminhamento da eletrocalha deve respeitar o projeto executivo de telecomunicações, sendo utilizado exclusivamente para o sistema de monitoramento ou mantendo a devida segregação física em relação aos condutores elétricos de potência, observando as distâncias mínimas normatizadas para prevenir interferências eletromagnéticas no sinal de vídeo das câmeras IP. A estrutura metálica

contínua da eletrocalha deverá ser obrigatoriamente interligada ao Barramento de Equipotencialização Principal (BEP) e à malha de aterramento da edificação por meio de condutores e conectores bimetálicos apropriados. O padrão final exigido consiste em uma infraestrutura aparente perfeitamente alinhada, rigidamente fixada, isenta de rebarbas, limpa e pronta para o lançamento e acomodação segura dos cabos de CFTV do prédio garagem.

16.5.10. Saída para eletroduto até 2"

Este serviço abrange o fornecimento, transporte, montagem e fixação de acessórios de derivação metálicos do tipo chapa de saída (lateral, horizontal ou vertical) em aço carbono pré-zincado a fogo ou galvanizado eletroliticamente, destinados ao acoplamento de eletrodutos rígidos de aço galvanizado ou PVC com diâmetros nominais de até 2" (50 mm) em linhas de eletrocalhas ou perfilados da infraestrutura do sistema de CFTV do prédio garagem. O componente inclui todos os elementos de fixação indispensáveis, como talas, parafusos com cabeça lenticular, porcas sextavadas, arruelas, além de bucha e arruela de alumínio para travamento mecânico do eletroduto na saída.

Os materiais devem dar entrada no canteiro de obras com revestimento de galvanização uniforme e íntegro, isentos de pontos de oxidação, arestas cortantes, rebarbas de estampagem ou deformações que possam danificar a isolação dos cabos UTP Categoria 6 ou de alimentação das câmeras. O armazenamento deve ser feito em local coberto, seco, limpo e bem ventilado, mantendo-se as peças organizadas sobre estrados de madeira para evitar o contato direto com o solo e produtos químicos agressivos.

A instalação deve ser executada nos pontos de derivação do caminhamento principal de eletrocalhas e perfilados para as descidas e ramais de eletrodutos que alimentam as câmeras de monitoramento do prédio garagem, respeitando rigorosamente o traçado do projeto executivo. A chapa de saída será firmemente parafusada à lateral ou base da eletrocalha/perfilado. Nos casos em que for necessária a abertura de furos ou recortes na eletrocalha para a passagem do cabo, o corte deve ser executado perpendicularmente, seguido da remoção e limpeza completa de todas as arestas cortantes e da aplicação imediata de tinta rica em zinco (proteção anticorrosiva de retoque) nas bordas expostas do metal.

O acoplamento do eletroduto na chapa de saída será finalizado mediante o aperto adequado de buchas e arruelas de alumínio, garantindo estanqueidade mecânica, rigidez estrutural, raio de curvatura adequado para a fiação e impedindo folgas ou vibrações no conjunto. São terminantemente vedadas soluções improvisadas para derivação, tais como recortes manuais sem chapa de saída apropriada ou fixações precárias. Toda a peça deve manter a continuidade elétrica da infraestrutura metálica para fins de equipotencialização e aterramento. O padrão final exige uma conexão perfeitamente alinhada, firme, isenta de rebarbas, limpa e pronta para a passagem segura dos cabos do sistema de CFTV.

16.5.11. Curva de inversão 50 x 50mm para eletrocalha metálica

Este serviço abrange o fornecimento, transporte, montagem e instalação de acessório metálico de transição do tipo curva de inversão (inversão de nível/plano), confeccionado em chapa de aço

carbono pré-zincado a fogo ou galvanizado eletroliticamente (chapa nº 18 ou #22 conforme padrão da infraestrutura), com seção quadrada de largura nominal de 50 mm e altura de 50 mm (50 x 50 mm). A peça deve ser rigorosamente compatível dimensional e construtivamente com a linha de eletrocalhas metálicas da rede de CFTV do prédio garagem, sendo destinada a permitir a transição de nível, desvio de obstáculos ou cruzamento em planos distintos do caminhamento suspenso sem provocar o estrangulamento da seção útil interna ou o dobramento excessivo dos cabos. O item inclui todos os componentes e acessórios de montagem, tais como talas para emenda, parafusos metálicos com cabeça lenticular, porcas e arruelas com revestimento galvanizado anticorrosivo de alta durabilidade.

No recebimento no canteiro de obras, a peça deve ser inspecionada quanto à precisão dimensional da seção 50x50 mm, integridade da camada de galvanização, ausência de pontos de oxidação, empenos, amassamentos ou arestas cortantes decorrentes do processo de estampagem. O armazenamento deve ser feito em almoxarifado coberto, seco, limpo e bem ventilado, mantendo-se o material apoiado sobre estrados de madeira para evitar o contato direto com a umidade do solo e produtos químicos agressivos.

A instalação da curva de inversão 50 x 50 mm deve ser executada nos pontos de mudança de plano e nível do caminhamento suspenso sob a laje ou vigas do prédio garagem, respeitando o traçado do projeto executivo de telecomunicações. A fixação e junção com os trechos retos de eletrocalha serão feitas através de talas de emenda devidamente parafusadas nas laterais e na base, resultando em um conjunto rigidamente travado, alinhado e perfeitamente nivelado. Caso sejam necessários ajustes mecânicos em campo, os cortes devem ser executados perpendicularmente ao eixo, seguidos da remoção e limpeza completa de rebarbas internas e da aplicação imediata de tinta rica em zinco (proteção anticorrosiva de retoque) nas bordas expostas.

A geometria e o raio interno da curva de inversão devem garantir a acomodação e a passagem segura dos cabos lógicos UTP Categoria 6 e de alimentação das câmeras de monitoramento, preservando integralmente os raios mínimos de curvatura normatizados para prevenir a degradação do sinal. A peça metálica deve assegurar a perfeita continuidade elétrica de toda a infraestrutura para interligação ao Barramento de Equipotencialização Principal (BEP) e à malha de aterramento da edificação. O padrão final exigido consiste em uma conexão de nível contínua, rigidamente ancorada, isenta de rebarbas ou arestas cortantes, limpa e pronta para o lançamento e proteção dos cabos do sistema de CFTV.

16.5.12. Tê horizontal 90°, para eletrocalha, lisa ou perfurada em aço galvanizado, largura de 50mm e altura de 50mm - fornecimento e instalação

Este serviço abrange o fornecimento, transporte, montagem e instalação de acessório metálico de derivação do tipo Tê horizontal 90° (derivação em três vias no mesmo plano), confeccionado em chapa de aço carbono pré-zincado a fogo ou galvanizado eletroliticamente, do tipo liso ou perfurado, com seção quadrada de largura nominal de 50 mm e altura de 50 mm (50 x 50 mm). O componente destina-se a permitir a derivação em noventa graus da linha principal de eletrocalhas da infraestrutura de CFTV do prédio garagem, mantendo a continuidade geométrica e a capacidade útil

de passagem dos cabos. O item inclui todos os acessórios e elementos de fixação indispensáveis ao acoplamento mecânico, como talas de emenda, parafusos metálicos com cabeça lenticular, porcas sextavadas e arruelas com revestimento galvanizado anticorrosivo de alta durabilidade.

No recebimento no canteiro de obras, as peças devem ser rigorosamente inspecionadas quanto à conformidade dimensional da seção de 50 x 50 mm, integridade e uniformidade da camada de galvanização, ausência de pontos de oxidação, empenos, deformações superficiais ou rebarbas cortantes resultantes da estampagem das perfurações. O armazenamento deve ser realizado em almoxarifado coberto, seco, limpo e bem ventilado, mantendo-se os componentes organizados sobre estrados de madeira para evitar o contato direto com a umidade do solo e substâncias químicas agressivas.

A instalação do Tê horizontal 90° deve ser executada nos pontos de bifurcação e derivação lateral do encaminhamento suspenso de eletrocalhas sob a laje ou vigas do prédio garagem, respeitando o traçado do projeto executivo de telecomunicações. A junção com as barras retilíneas de eletrocalha 50 x 50 mm será feita por meio de talas de emenda devidamente parafusadas nas laterais e na base da peça, garantindo alinhamento, nivelamento e rigidez mecânica ao conjunto. Quaisquer ajustes ou cortes necessários nas barras em campo deverão ser executados perpendicularmente ao eixo, seguidos da remoção e limpeza completa de arestas cortantes e da aplicação imediata de pintura rica em zinco nas bordas expostas do metal, recompondo a proteção anticorrosiva.

A geometria interna da conexão deve assegurar a acomodação e o livre lançamento dos cabos lógicos UTP Categoria 6 e de alimentação elétrica das câmeras de monitoramento, preservando integralmente os raios mínimos de curvatura normatizados e prevenindo dobras acentuadas ou degradação do sinal de vídeo. O Tê metálico deve garantir a perfeita continuidade elétrica de toda a infraestrutura para interligação ao Barramento de Equipotencialização Principal (BEP) e à malha de aterramento da edificação. O padrão final exigido consiste em uma derivação perfeitamente alinhada, rigidamente travada, isenta de rebarbas, limpa e totalmente pronta para a acomodação segura da fiação do sistema de CFTV.

16.5.13. Suporte para eletrocalhas

Este serviço abrange o fornecimento, transporte, montagem e fixação de conjunto de suporte metálico suspenso para sustentação, nivelamento e ancoragem de eletrocalhas da infraestrutura do sistema de CFTV do prédio garagem, fixado diretamente na laje de concreto, vigas ou elementos estruturais perimetrais. O conjunto de suporte é constituído por perfilados metálicos perfurados em chapa de aço carbono galvanizado a fogo ou eletroliticamente (seção 38 x 38 mm ou perfis tipo ômega/ZZ), pendurais executados em barra roscada (vergalhão de rosca total em aço zincado), chumbadores mecânicos de expansão (tipo parabolt, CBA ou overhead), porcas, arruelas e braçadeiras de fixação. Todos os componentes metálicos devem apresentar camada de zincagem ou galvanização homogênea e íntegra, de alta resistência à umidade e ao ambiente corrosivo característico das áreas de circulação do prédio garagem, atendendo às normas técnicas aplicáveis à infraestrutura de telecomunicações e instalações elétricas. No recebimento no canteiro de obras,

as peças e perfis devem ser inspecionados quanto ao alinhamento, precisão dimensional e ausência de oxidação, empenos, deformações ou falhas de rosca, devendo ser armazenados em almoxarifado coberto, seco, bem ventilado e protegidos do contato direto com o solo ou substâncias químicas agressivas.

A instalação dos suportes deve ocorrer ao longo de toda a diretriz de caminamento das eletrocalhas do sistema de monitoramento de CFTV sob a laje ou vigas da edificação, mantendo rigoroso nivelamento, prumo e alinhamento visual com as linhas arquitetônicas do prédio garagem. A ancoragem na laje de concreto será realizada mediante furação mecânica precisa com broca de diâmetro compatível com os chumbadores de expansão, assegurando a profundidade e o torque de aperto adequados para garantir a capacidade de carga contra esforços de tração e arrancamento. As barras roscadas suspensas acopladas aos chumbadores sustentam os perfilados ou travessas metálicas horizontais, permitindo o ajuste milimétrico de altura da linha de eletrocalhas. O espaçamento regular entre suportes deve ser mantido entre 1,20 m e 1,50 m, sendo dimensionado para evitar a formação de flechas, vibrações ou deformações permanentes na infraestrutura metálica quando carregada com o peso próprio das eletrocalhas e com os feixes de cabos lógicos UTP Categoria 6 e de alimentação das câmeras de monitoramento.

Todas as operações de corte em campo das barras roscadas e perfilados horizontais devem ser executadas perpendicularmente ao eixo longitudinal, seguidas do lixamento e remoção total de rebarbas, aplicando-se tinta rica em zinco (proteção anticorrosiva de retoque) nas extremidades metálicas expostas para recompor a proteção do material. A montagem do suporte deve assegurar a perfeita continuidade elétrica de toda a infraestrutura metálica para interligação ao Barramento de Equipotencialização Principal (BEP) e à malha de aterramento do prédio garagem. O padrão final exigido consiste em uma estrutura de sustentação rígida, perfeitamente alinhada e nivelada, isenta de arestas cortantes, limpa e plenamente apta para receber a fixação segura das eletrocalhas e a passagem desobstruída dos cabos do sistema de CFTV.

16.5.14. Rack 12U's - Fechado com KIT ventilação ou exaustão, régua de tomadas e porta com vidro fumê

Rack 12U's - Fechado com KIT ventilação ou exaustão, régua de tomadas e porta com vidro fumê

Este serviço abrange o fornecimento, transporte, montagem e instalação de armário/rack metálico fechado, padrão 19 polegadas, com altura útil de 12U e profundidade adequada (mínima de 570 mm a 670 mm), fixado em parede ou estrutura vertical, destinado ao abrigo, proteção mecânica, organização e acomodação de ativos de rede, patch panels, switches PoE, distribuidores e gravadores do sistema de CFTV do prédio garagem. O conjunto deve ser fornecido completo, constituído por estrutura em chapa de aço carbono SAE 1020 (colunas e perfis com espessura mínima de 1,5 mm a 2,0 mm) com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó na cor preta ou cinza; porta frontal com quadro de aço e visor em vidro temperado fumê dotado de fecho de segurança com chave; painéis laterais e traseiro removíveis com venezianas ou perfurações para ventilação permanente; kit de ventilação/exaustão forçada composto por

microventiladores acoplados ao teto/cupula do rack; e régua interna de distribuição elétrica com tomadas padrão brasileiro (2P+T) e dispositivo de proteção. Todo o gabinete e seus acessórios devem atender às premissas normativas das especificações EIA/TIA-310E e TIA/EIA-569.

Os materiais devem dar entrada no canteiro de obras devidamente embalados e inspecionados quanto à integridade do revestimento de pintura, ausência de pontos de oxidação, empenos, deformações mecânicas, trincas ou riscos no vidro temperado fumê e perfeito funcionamento das fechaduras e dobradiças. O armazenamento deve ocorrer em almoxarifado coberto, seco, limpo, bem ventilado e protegido da incidência direta de radiação solar, umidade do solo e produtos químicos agressivos, mantendo-se os volumes apoiados sobre estrados de madeira.

A instalação do rack 12U deve ser executada de forma suspensa e alinhada em parede ou pilares de concreto da sala técnica ou áreas de controle do prédio garagem, conforme indicação do projeto executivo de telecomunicações. A fixação e ancoragem na estrutura serão feitas por meio de suportes metálicos, parafusos em aço inox e chumbadores mecânicos de expansão (tipo parabolt ou buchas de nylon reforçadas), garantindo sustentação rígida e capacidade de carga segura contra esforços de arrancamento causados pelo peso do gabinete carregado com os equipamentos ativos e cabeamento.

Internamente, os montantes verticais padrão 19" serão ajustados em profundidade para receber os conjuntos de porca gaiola e parafusos de fixação dos equipamentos de CFTV. O kit de ventilação/exaustão forçada deve ser instalado e ligado ao circuito elétrico auxiliar para promover a renovação contínua de ar no interior do gabinete, dissipando o calor gerado pelos equipamentos. A régua elétrica de tomadas (mínimo de 6 a 8 tomadas 2P+T 10A/20A conforme NBR 14136, equipada com disjuntor ou porta-fusível e chave liga/desliga) será rigidamente parafusada à estrutura do rack e conectada ao ponto de força do circuito estabilizado/Nobreak. É obrigatória a interligação do corpo metálico do rack e de seus componentes ao Barramento de Equipotencialização Principal (BEP) e à malha de aterramento do prédio garagem.

Durante a montagem, o lançamento e acomodação dos cabos lógicos UTP Categoria 6 e de alimentação das câmeras devem utilizar guias de cabos horizontais, mantendo a segregação física, identificação por anilhas/etiquetas e respeitando os raios mínimos de curvatura para evitar estrangulamentos. O padrão final exigido consiste em um armário 12U fechado, rigidamente ancorado, nivelado, perfeitamente limpo, com kit de exaustão e régua elétrica operando perfeitamente, porta de vidro fumê regulada e trancada, entregando o sistema totalmente pronto para o monitoramento contínuo da edificação.

16.6. INCÊNDIO

16.6.1. Sinalização de emergência

16.6.1.1. Placa de sinalização fotoluminescente 20 X 20 - E1 a E8, P4

16.6.1.2. Placa de sinalização fotoluminescente 13 x 26 - S1 a S19

Este serviço compreende o fornecimento e a instalação de placas rígidas de sinalização de segurança contra incêndio e pânico fotoluminescentes. Todas as placas devem ser fabricadas em chapa rígida de PVC plano branco anti-chamas e autoextinguível, com espessura mínima de 2,0

mm. A superfície deve conter camada de pigmento/película fotoluminescente de alta intensidade luminosa, atóxica e não radioativa, atendendo rigorosamente aos ensaios de desempenho da norma DIN 67510 e aos requisitos das normas ABNT NBR 13434 e ABNT NBR 16820.

As placas de equipamentos e proibição/alerta (20 x 20 cm - E1 a E8, P4) devem ter fundo na cor de segurança vermelha para indicação de equipamentos de combate (extintores, hidrantes, botoeiras de alarme) ou fundo vermelho/amarelo para alertas de proibição (P4 - proibido produzir chama/fumar), com pictogramas e bordas em cor de contraste fotoluminescente. Devem ser afixadas imediatamente acima do equipamento sinalizado, com a base a 1,80 m do piso acabado. Quando o equipamento estiver instalado em pilar, todas as faces do pilar voltadas para os corredores e vias de circulação devem receber a sinalização. A placa P4 deve ser fixada nos acessos e ambientes indicados com a base a 1,70 m–1,80 m do piso acabado.

As placas de orientação e salvamento (13 x 26 cm - S1 a S19) devem ter fundo na cor de segurança verde com pictogramas, setas indicativas de direção e textos em cor de contraste fotoluminescente. Devem ser instaladas para indicação de rotas de fuga, portas de saída de emergência e acessos a escadas/rampas. A sinalização de porta deve ficar imediatamente acima da verga (máximo 0,10 m de distância) ou centralizada na folha da porta a 1,80 m de altura. Ao longo dos corredores e rotas de saída, a base da placa deve ficar a 1,80 m do piso acabado, garantindo que o espaçamento entre placas consecutivas não exceda 15 metros (respeitando o limite máximo de visibilidade de 30 metros).

A fixação de todas as placas deve ser executada por meio de fita adesiva dupla face permanente, com massa de adesivo acrílico transparente de alta adesão e liner de polietileno (tipo 3M VHB ou equivalente). A aplicação deve ser feita sobre superfície limpa, seca e isenta de graxas ou óleos, garantindo alinhamento, prumo e impossibilidade de desprendimento acidental.

16.6.1.3. Luminária de emergência, com 30 lâmpadas led de 2 w, sem reator - fornecimento e instalação

O serviço compreende o fornecimento, montagem e instalação de bloco autônomo de iluminação de emergência equipado com matriz de aproximadamente 30 lâmpadas/pontos LED de alta eficiência com potência nominal total de 2 W. O equipamento opera em sistema não permanente, permanecendo apagado sob alimentação normal da rede elétrica e acionando-se automaticamente e de forma instantânea em caso de falha ou interrupção no fornecimento de energia.

O corpo do aparelho deve ser fabricado em polímero termoplástico de alta resistência mecânica, autoextinguível e não propagante de chamas (ou chapa metálica com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi). Para instalação interna nas áreas de circulação do prédio garagem, deve apresentar grau de proteção mínimo IP20, sendo exigidos graus superiores (IP23 ou superior) para pontos expostos a umidade ou intempéries.

O bloco deve possuir circuito eletrônico multivolt/bivolt automático (127/220 V - 60 Hz), dispensando o uso de reatores eletromagnéticos convencionais. Deve ser dotado de bateria interna recarregável (lítio ou níquel-cádmio selada), isenta de manutenção, com sistema automático de

recarga e supervisão de carga, garantindo autonomia mínima de 2 horas de funcionamento contínuo no modo de iluminação máxima de aclaramento.

As luminárias devem ser instaladas de forma sobreposta em paredes, pilares ou lajes ao longo de todas as rotas de fuga, corredores, rampas de acesso de veículos e pedestres, escadas e saídas de emergência do prédio garagem, conforme indicado no projeto executivo. A fixação deve ocorrer a uma altura de 2,30 m a 2,50 m em relação ao piso acabado, garantindo ampla dispersão luminosa ao nível do solo sem provocar ofuscamento direto à visão das pessoas em evacuação. A ligação do equipamento será efetuada por meio de plugue acoplado a tomada de corrente 2P+T 10A (sobrepôr ou embutir) alimentada pelo circuito dedicado de iluminação de emergência.

O conjunto deve atender rigorosamente aos requisitos das normas ABNT NBR 10898 (Sistemas de iluminação de emergência) e às Instruções Técnicas de Segurança contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA). O fluxo luminoso deve ser homogêneo e suficiente para assegurar os níveis mínimos de iluminância exigidos no piso ao longo das vias de abandono, permitindo o direcionamento seguro até as saídas e a perfeita visualização das placas fotoluminescentes de sinalização.

16.6.2. Extintor de incêndio ABC - 6Kg

Este serviço compreende o fornecimento, transporte, estocagem, montagem, fixação e sinalização de extintor de incêndio portátil com carga de pó químico seco (PQS) do tipo ABC com capacidade nominal de 6,0 kg, destinado ao combate a princípios de incêndio em edificações. O equipamento deve utilizar como agente extintor o pó químico à base de fosfato monoamônico com rendimento mínimo de 95%, pressurizado por gás Nitrogênio (N₂), sendo indicado para debelar focos das Classes A (sólidos combustíveis como madeira, papel e tecidos), B (líquidos e gases inflamáveis) e C (equipamentos e instalações elétricas energizadas), apresentando capacidade extintora mínima de 3-A:20-B:C ou 3-A:40-B:C. O recipiente será fabricado em chapa de aço carbono de alta resistência mecânica, com juntas soldadas e ensaiadas hidrosticamente, operando com pressão de trabalho nominal de 1,4 MPa (14 kgf/cm²) a 20°C. A unidade deve ser dotada de válvula de acionamento forjada em latão usinado, manômetro indicador de pressão interna na faixa operacional, cabo e gatilho de formatos anatômicos, lacre de segurança inviolável, além de mangueira flexível de PVC reforçada com trama de poliéster com comprimento mínimo entre 390 mm e 600 mm acoplada a bico de descarga de alta densidade. O acabamento superficial do casco deve ser realizado pelo processo de pintura eletrostática a pó em tinta epóxi na cor vermelha padrão de segurança. O conjunto deve conter obrigatoriamente a gravação de suas características técnicas, instruções operacionais de uso, o selo de conformidade do INMETRO e a marcação de vistoria da ABNT e do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

No recebimento no canteiro de obras, cada extintor deve ser rigorosamente inspecionado quanto à integridade da pintura externa, ausência de amassamentos ou pontos de oxidação, checagem da posição do ponteiro do manômetro na faixa verde de operação, presença da carga nominal de 6,0 kg e inviolabilidade do lacre de segurança. O armazenamento temporário até a instalação definitiva deve ocorrer em almoxarifado coberto, limpo, seco, ventilado e protegido contra

intempéries, impactos mecânicos, umidade do solo e agentes químicos corrosivos, mantendo-se os recipientes devidamente apoiados e na posição vertical.

A instalação deve seguir estritamente as posições indicadas no projeto executivo de combate a incêndio, garantindo que a distância a ser percorrida pelo usuário a partir de qualquer ponto da área protegida até o extintor mais próximo não exceda os limites normatizados de 15 a 20 metros. O extintor será fornecido em conjunto com suporte metálico reforçado em chapa de ferro zincado formato "L" para fixação em paredes ou suporte metálico tipo tripé para apoio no piso. A ancoragem do suporte na alvenaria ou pilar de concreto será realizada com buchas de nylon e parafusos de aço de alta resistência. O equipamento deve ser posicionado em local visível, desimpedido e de fácil acesso, de modo que nenhuma de suas partes fique posicionada a mais de 1,60 m de altura em relação ao piso acabado ou com a parte inferior a no mínimo 0,10 m do piso. Imediatamente acima de cada extintor, deve ser afixada a placa de sinalização de emergência fotoluminescente com o símbolo indicativo do equipamento (Placa E5), instalada a uma altura de 1,80 m medida da base da placa ao piso acabado, sendo obrigatória a sinalização em todas as faces dos pilares voltadas para as vias de circulação de veículos e pedestres. No piso imediatamente abaixo do equipamento, será executada a demarcação de área de segurança de 1,00 m x 1,00 m com pintura acrílica na cor vermelha, sendo terminantemente proibida a ocupação ou obstrução do espaço por qualquer elemento.

O padrão final exige uma unidade extintora de 6 kg em perfeitas condições operacionais, rigidamente instalada e nivelada em seu suporte, acompanhada de lacre, manômetro selado e sinalização visual e de piso completas. O conjunto entregue deve atender integralmente aos critérios de desempenho técnico das normas ABNT NBR 15808, ABNT NBR 12693, ABNT NBR 16820 / NBR 13434 e às exigências regulamentares das Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA).

16.6.3. Hidrantes

16.6.3.1. Hidrante de passeio – completo

Este serviço compreende a confecção, o fornecimento, o transporte, a montagem e a instalação completa do dispositivo de recalque para o sistema de combate a incêndio do prédio garagem, denominado hidrante de passeio. O conjunto é composto por uma caixa de proteção e inspeção enterrada executada em alvenaria de tijolos cerâmicos ou blocos estruturais (ou concreto pré-moldado), com dimensões internas mínimas de 40 x 60 x 80 cm ou 50 x 60 x 40 cm, dotada de revestimento em emboço/reboco impermeabilizado e fundo drenante em lastro de brita. O fechamento superior da caixa é efetuado por alçapão/tampa em ferro fundido (FºFº) reforçado com capacidade de resistência mecânica a tráfego pesado de no mínimo 12 toneladas, articulada por dobradiças, contendo a inscrição "INCÊNDIO" ou "COMBATE A INCÊNDIO" em alto ou baixo relevo, fornecida com caixilho/encaixilhamento para chumbamento no bordo superior da caixa. O conjunto hidráulico interno abrange uma válvula/registro de globo angular de 45° ou 90° em latão naval ou bronze forjado com diâmetro nominal de 2 1/2" (DN 65 mm), fêmea 11 F.P.P. por macho 5 F.P.P., classe de pressão de até 200 PSI ou PN 16, acompanhada de adaptador para engate rápido tipo

Storz de 2 1/2" x 2 1/2" em latão, tampão cego de 2 1/2" em latão com corrente de segurança, válvula de retenção horizontal em bronze/ferro de 2 1/2" para impedir o refluxo de água da edificação e niples/conexões em ferro galvanizado (FºGº) de 2 1/2".

No recebimento no canteiro de obras, a caixa pré-moldada ou materiais de alvenaria, a tampa de ferro fundido, os registros, adaptadores, tampões e válvulas devem ser inspecionados quanto à integridade estrutural, estanqueidade das vedações, ausência de porosidades, trincas ou defeitos de fundição, perfeito funcionamento das roscas e mecanismos de articulação da tampa. O armazenamento temporário dos componentes metálicos e hidráulicos deve ser realizado em almoxarifado coberto, seco, limpo e protegido contra a incidência de intempéries, umidade do solo e materiais corrosivos, mantendo-se os itens organizados até a montagem final no passeio público.

A execução no passeio público adjacente ao prédio garagem deve iniciar-se com a escavação manual do solo até a profundidade requerida, seguida do nivelamento e compactação do fundo da cava, onde será assentada a camada drenante de brita. As paredes da caixa serão elevadas em alvenaria assentada com argamassa de cimento e areia, recebendo chapisco e revestimento de reboco impermeabilizado com adição de aditivo impermeabilizante, garantindo acabamento liso e estanque. As tubulações da rede de incêndio em ferro galvanizado de 2 1/2" serão transpassadas e chumbadas nas paredes da caixa nas cotas de projeto, interligando a válvula de retenção horizontal, o registro de globo angular de 45º/90º, o adaptador Storz de 2 1/2" e o tampão cego com corrente. O caixilho da tampa de ferro fundido deve ser rigidamente chumbado no topo da alvenaria, devendo a face superior da tampa ficar perfeitamente nivelada com a cota do piso acabado do passeio público, sem apresentar saliências, degraus ou folgas que comprometam a circulação de pedestres ou veículos.

O acabamento superficial interno da caixa deve ser perfeitamente desempenado, regular e limpo, enquanto o acabamento externo e o encaixe da tampa no passeio devem apresentar arremates impecáveis junto ao piso. A instalação deve garantir estanqueidade permanente sob pressão hidrostática de ensaio sem apresentar vazamentos nas conexões rosqueadas ou juntas. O padrão final exigido consiste em um hidrante de passeio estanque, rigidamente ancorado, desobstruído, com tampa de ferro fundido de fácil abertura e inscrição visível, assegurando perfeito acoplamento das mangueiras e pronta operacionalidade pelas equipes do Corpo de Bombeiros Militar para o recalque de água durante emergências.

16.6.3.2. Abrigo para hidrante em aço 60 x 90 cm, com registro de globo angular, adaptador, chaves Storz, esguicho regulável e 2 lances de mangueira 40 mm, 15 m.

Este serviço compreende o fornecimento, transporte, montagem, embutimento/fixação em parede, conexão hidráulica, arrumação interna dos componentes e testes operacionais do abrigo para hidrante (caixa de incêndio de embutir em chapa de aço, de 90 x 60 x 17 cm) completo, destinado à proteção e combate manual a princípios de incêndio nas áreas do prédio garagem. O conjunto é constituído rigorosamente pelos seguintes itens e acessórios:

- Caixa/Abrigo para Mangueira: Fabricada em chapa de aço carbono de alta resistência mecânica, de embutir/interna, com dimensões nominais de 90 cm (altura) x 60 cm (largura) x 17 cm (profundidade). Deve possuir tratamento prévio anticorrosivo (desengraxamento e fosfatização), acabamento final em pintura eletrostática a pó na cor vermelha padrão de segurança, porta com aberturas/venezianas de ventilação permanente, fecho tipo engate rápido ou lingueta, visor transparente com a inscrição standardizada "INCÊNDIO" em destaque, e suporte interno (cesta ou meia-lua) para acomodação das mangueiras.
- Válvula/Registro Globo Angular 45°: Corpo em latão usinado/forjado, bitola nominal de 2 1/2" (DN 65 mm), ângulo de 45° para facilitar o acoplamento rápido e direcionamento da mangueira, dotada de volante de acionamento manual e projetada para classe de pressão de trabalho de até 200 PSI (1,4 MPa).
- Adaptador de Engate Rápido Storz: Fabricado em latão, com rosca fêmea interna de 2 1/2" (5 fios por polegada) para acoplamento na saída do registro globo e junta de engate rápido padrão Storz em latão para conexão da mangueira.
- Mangueiras de Incêndio (2 Lances de 15 m = 30 m total, 40 mm / 1 1/2"): Dois lances de 15 metros cada de mangueira de incêndio do Tipo 2, com diâmetro nominal de 1 1/2" (40 mm), confeccionadas com capa externa simples em fio 100% poliéster de alta tenacidade e tubo interno em borracha sintética vulcanizada. As extremidades devem possuir uniões de engate rápido tipo Storz em latão acopladas por empatação interna com anel de expansão de cobre, fabricadas em conformidade estrita com a norma ABNT NBR 11861.
- Esguicho Jato Regulável: Esguicho tipo neblina/regulável (padrão Elkhart), confeccionado em latão de alta resistência mecânica com entrada de engate rápido tipo Storz. Permite operação em três posições básicas de regulação: fechado, jato sólido e leque/neblina com variação de abertura de leque de até 120°.
- Chave Dupla Storz: Chave dupla em latão para conexões tipo engate rápido Storz de 1 1/2" x 2 1/2", destinada a facilitar o acoplamento, aperto e desacoplamento rápido de mangueiras, adaptadores e esguichos.

Todos os componentes do conjunto entregues no canteiro de obras devem ser inspecionados quanto à conformidade com o projeto e normas técnicas aplicáveis. A fiscalização verificará:

- A caixa de aço quanto à integridade da pintura eletrostática vermelha, ausência de amassamentos, alinhamento do caixilho/porta e legibilidade do visor "INCÊNDIO".
- Os registros, adaptadores, esguichos e chaves Storz quanto à ausência de rebarbas ou porosidades no latão, estanqueidade das vedações e livre giro do volante e conexões.
- As mangueiras quanto à integridade do tecido sintético, flexibilidade do tubo interno e presença de gravação indelével contendo marca, diâmetro, comprimento e referência à NBR 11861.

- O armazenamento temporário deve ocorrer em almoxarifado coberto, limpo, seco e bem ventilado, mantendo-se os volumes dispostos sobre estrados de madeira para impedir o contato direto com a umidade do solo e produtos químicos agressivos.

O procedimento executivo e o método de instalação devem ser:

- **Abertura de Nicho e Embutimento:** A caixa de aço de 90 x 60 x 17 cm será embutida na alvenaria nos pontos indicados em projeto, com requadro e assentamento firme em argamassa de cimento e areia, garantindo prumo, nivelamento e alinhamento visual com a superfície da parede.
- **Cota de Montagem:** O posicionamento da caixa na parede deve assegurar que o centro da válvula de globo angular fique posicionado a uma altura padronizada entre 1,20 m e 1,50 m em relação ao piso acabado, permitindo alcance rápido e manobra ergonômica da brigada.
- **Conexão Hidráulica:** O ramal da tubulação da rede de incêndio em aço galvanizado (DN 2 1/2") será transpassado pela abertura lateral da caixa e rosqueado ao registro de globo angular de 2 1/2" com aplicação de fita veda-rosca de PTFE, acoplado-se a seguir o adaptador Storz em latão com vedação hermética.
- **Acomodação dos Equipamentos:** Os dois lances de mangueira de 15 m devem ser devidamente dobrados ou enrolados do centro para as pontas e colocados sobre a cesta/suporte interno do abrigo sem estrangulamentos. O esguicho regulável e a chave dupla Storz devem ser alojados no interior do abrigo de forma organizada para pronto saque em caso de emergência.

A sinalização e testes de recebimento devem ser:

- Imediatamente acima do abrigo de hidrante, será afixada a placa de sinalização de emergência fotoluminescente de equipamento (Placa E4/E5 - 20 x 20 cm) a uma altura de 1,80 m medida da base da placa ao piso acabado. Quando instalado em pilar, todas as faces voltadas para as vias de circulação de veículos e pedestres do prédio garagem devem receber a sinalização.
- No piso diretamente abaixo do abrigo, será executada a demarcação da área de segurança de 1,00 m x 1,00 m com pintura acrílica na cor vermelha, sendo vedada qualquer obstrução do espaço.
- O conjunto montado passará por ensaio de pressão hidrostática junto com a tubulação principal e teste funcional de acionamento do registro e acoplamento dos engates Storz. O recebimento definitivo exige uma instalação estanque, perfeitamente chumbada, alinhada e pronta para a operação segura do sistema de proteção contra incêndio.

16.6.4. Acionadores

16.6.4.1. Central de alarme de 24 laços, sistema convencional, com até 20 dispositivos por laço, fornecimento e instalação

O serviço compreende o fornecimento, transporte, montagem, fixação, interligação elétrica e de sinal, programação, testes e comissionamento de uma Central Eletrônica Microprocessada para Detecção e Alarme de Incêndio, sistema convencional, com capacidade para gerenciamento de até 24 laços (zonas) independentes de supervisão, suportando a conexão de até 20 dispositivos por laço (como detectores ópticos de fumaça, detectores termovelocimétricos, acionadores manuais/botoeiras e sinalizadores audiovisuais).

A central deve ser montada em gabinete metálico em chapa de aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó (cor vermelha ou branca) ou em invólucro em polímero de alta resistência (ABS antichama). Deve ser dotada de porta com fechadura/chave de segurança e painel transparente em acrílico para proteção dos comandos contra acessos não autorizados. A interface frontal de operação deve conter indicadores luminosos em LED para sinalização clara de: Alarme/Fogo Geral, Fogo por Laço (1 a 24), Defeito Geral, Laço Aberto, Curto-Circuito no Laço, Falta de Alimentação CA, Falha/Carga Baixa de Bateria e Fuga à Terra, além de botões de controle para silenciar alarme sonoro, reset do sistema, teste de LEDs e isolamento de laço.

A fonte primária de alimentação será em corrente alternada com chaveamento/seleção automática (100 a 240 VCA – 50/60 Hz). A central deve possuir sistema interno de alimentação de emergência (secundária) constituído por carregador/flutuador de baterias microprocessado e banco de baterias seladas recarregáveis de chumbo-ácido (2x 12 Vcc / 24 Vcc nominais), garantindo autonomia mínima de 24 horas de supervisão contínua em repouso, acrescida de no mínimo 15 minutos de alarme geral com todas as sirenes acionadas em caso de corte na rede elétrica principal.

Deve disponibilizar saídas supervisionadas para acionamento de sirenes/avisadores audiovisuais e saídas de contato seco (relé SPDT) para automação e integração com outros sistemas do prédio garagem (como desligamento do sistema de exaustão/ventilação, liberação de portas de emergência, sinalização remota ou acionamento da bomba de incêndio).

No recebimento no canteiro de obras, a central e suas baterias devem ser inspecionadas quanto à integridade física do gabinete, fechadura, conectores internos, fusíveis de proteção e cabos. O armazenamento deve ocorrer em almoxarifado limpo, seco, bem ventilado e protegido da incidência direta de radiação solar, umidade e produtos químicos corrosivos, mantendo-se a central devidamente embalada sobre estrados de madeira até a instalação definitiva.

Quanto ao posicionamento e método de instalação:

- A central deve ser instalada de forma sobreposta na parede em local de supervisão permanente de pessoas (como a guarita de segurança, sala de controle/monitoramento, CPD ou recepção do prédio garagem), conforme indicado no projeto executivo de combate a incêndio. A fixação será executada com buchas de nylon e parafusos em aço de alta resistência, garantindo prumo, nivelamento e estabilidade mecânica.
- Será fixada de modo que o centro do painel de leitura e operação fique posicionado a uma altura entre 1,40 m e 1,60 m em relação ao piso acabado, proporcionando perfeita ergonomia e visibilidade ao operador.

- A ligação à rede elétrica deve ser feita em circuito exclusivo derivado do Quadro de Distribuição Geral ou de Emergência, protegido por disjuntor termomagnético dedicado e devidamente identificado no painel como "SISTEMA DE INCÊNDIO – NÃO DESLIGAR".
- A fiação dos 24 laços para interligação com os dispositivos de campo será executada utilizando cabo blindado de pares trançados (2 x 1,50 mm², isolamento 750V), transpassado no interior de eletrodutos rígidos de aço galvanizado ou perfilados metálicos exclusivos do sistema de alarme. É terminantemente proibido o compartilhamento da infraestrutura dos laços de alarme com condutores de alimentação elétrica de potência. Nas extremidades de cada laço, devem ser instalados os resistores de fim de linha (RFL) para assegurar a supervisão automática contra rompimento ou curto-circuito na fiação.
- O chassi metálico e a malha de blindagem dos cabos de sinal devem ser devidamente conectados ao Barramento de Equipotencialização Principal (BEP) e à malha de aterramento da edificação para proteção contra surtos e descargas atmosféricas.

Quanto ao desempenho, testes de comissionamento e requisitos normativos:

- O equipamento e sua instalação devem atender rigorosamente aos requisitos das normas ABNT NBR 17240 (Sistemas de detecção e alarme de incêndio – Projeto, instalação, comissionamento e manutenção), ABNT NBR 5410 e às Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA).
- Concluída a montagem, a contratada deverá realizar o teste funcional completo de 100% dos 24 laços, provocando disparos simulados de alarme (nos acionadores manuais e detectores) e defeito (desconexão de resistor de fim de linha e curto-circuito), verificando a correta localização do laço afetado na central, o disparo instantâneo das sirenes audiovisuais e o teste de comutação para a alimentação por baterias ao simular a falta de energia CA.
- O recebimento definitivo fica condicionado à apresentação dos relatórios de ensaio e ao termo de comissionamento assinado pelo responsável técnico da obra, juntamente com o acervo "As-Built" do sistema.

16.6.4.2. Acionador manual, tipo rearmável, sistema endereçável, fornecimento e instalação - alarme

16.6.4.3. Acionador manual, tipo rearmável, sistema endereçável, fornecimento e instalação – bomba

Este serviço abrange o fornecimento, transporte, montagem, fixação, interligação elétrica/lógica, identificação, testes e comissionamento de acionador manual de emergência (botoeira) do tipo rearmável, com tecnologia de comunicação endereçável, destinado tanto ao acionamento do alarme geral do sistema de detecção e combate a incêndio quanto ao comando remoto da bomba de incêndio. O dispositivo deve ser fabricado em caixa de polímero termoplástico de alta resistência mecânica, autoextinguível e retardante à chama (ABS antichama), na cor vermelha padrão de segurança. A acionação ocorre por pressão manual direta sobre a lâmina de

acrílico/mecanismo frontal, dispensando a quebra de vidro e permitindo o rearme rápido do sistema por meio de chave de rearme especial fornecida com o equipamento. O circuito eletrônico interno deve possuir módulo isolador de laço e desempenhar endereçamento individualizado, permitindo que a central de alarme identifique com precisão o ponto exato da ocorrência. O aparelho deve contar com sinalização luminosa por LEDs para supervisão de estado (piscando em verde ou amarelo na condição de repouso) e indicação de alarme ativado (aceso fixo na cor vermelha). Para a aplicação específica de comando da bomba de incêndio, a botoeira deve possuir botões ou chaves de comando dedicados para os modos "LIGA" e "DESLIGA" (ou acionamento direto de emergência) abrigados sob tampa frontal transparente de proteção contra disparos acidentais, além de identificação ostensiva na carcaça com a inscrição "BOMBA DE INCÊNDIO", diferenciando-se visualmente do acionador manual de alarme geral.

Os acionadores manuais endereçáveis e seus acessórios devem dar entrada no canteiro de obras devidamente embalados e acompanhados de manuais de instalação e chaves de rearme. Cada unidade deve ser rigorosamente inspecionada quanto à integridade física do gabinete, funcionamento do mecanismo de pressão e rearme, legibilidade das indicações frontais, perfeita vedação do invólucro e presença dos conectores e bornes de ligação. O armazenamento temporário até a montagem definitiva deve ser realizado em almoxarifado coberto, seco, limpo, bem ventilado e protegido da incidência direta de radiação solar, umidade do solo e vapores ou substâncias químicas corrosivas, mantendo-se os equipamentos em suas embalagens originais sobre estrados de madeira.

A instalação do acionador manual deve ser executada de forma sobreposta ou embutida em paredes ou pilares de concreto das vias de circulação, corredores, rampas e saídas de emergência do prédio garagem, respeitando rigorosamente os locais indicados no projeto executivo. A fixação será realizada por meio de parafusos de aço inox e buchas de nylon adequadas, garantindo prumo, nivelamento e ancoragem firme contra esforços de manobra. A altura de montagem deve ser ajustada de modo que o centro da lâmina de acionamento do equipamento fique posicionado a 1,20 m em relação ao piso acabado. Para os acionadores de alarme geral, a distribuição no pavimento deve assegurar que a distância de caminhada a ser percorrida por qualquer pessoa de qualquer ponto da área protegida até o dispositivo mais próximo não exceda 30 metros, devendo ser instalada imediatamente acima de cada botoeira a placa de sinalização de emergência fotoluminescente correspondente (Placa E3 - 20 x 20 cm). Para os acionadores de bomba de incêndio, a montagem deve ocorrer de forma adjacente aos abrigos de hidrante e nas proximidades do quadro de comando da casa de bombas. O cabeamento de interligação dos laços endereçáveis será executado com cabo blindado de pares trançados de 2 x 1,50 mm², transpassado exclusivamente em eletrodutos rígidos de aço galvanizado ou perfilados metálicos do sistema de alarme, sendo vedado o compartilhamento de infraestrutura com circuitos de energia de potência. As malhas de blindagem dos cabos devem ser devidamente equipotencializadas e aterradas junto à central.

O acabamento superficial exigido consiste em uma instalação limpa, com gabinete vermelho isento de riscos ou respingos de tinta, alinhamento impecável e perfeita vedação das entradas de tubulação. Após a conclusão das conexões, a contratada deve realizar o comissionamento funcional

de 100% dos acionadores manuais instalados. Os testes devem comprovar o envio imediato do endereço correto e da mensagem de alarme para a central eletrônica microprocessada ao pressionar o mecanismo frontal, a sinalização clara do LED vermelho de disparo, o acionamento instantâneo das sirenes audiovisuais (ou do quadro da bomba de incêndio) e a perfeita capacidade de rearme manual do mecanismo utilizando a chave proprietária sem apresentar travamentos, deformações ou necessidade de troca de componentes. O padrão final entregue deve atender integralmente aos requisitos das normas ABNT NBR 17240, ABNT NBR 5410 e às Instruções Técnicas de Segurança contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA), compondo a documentação "As-Built" da edificação.

16.6.4.4. *Alarme audiovisual contra incêndio*

Este serviço abrange o fornecimento, transporte, fixação, interligação elétrica/lógica, testes e comissionamento de sinalizador e alarme audiovisual para sistema convencional de detecção e alarme de incêndio, operando na faixa de tensão de 12 a 24 Vcc (referência Segurimax convencional 12/24V ou equivalente técnico), destinado à emissão de alertas sonoros e visuais simultâneos em situações de emergência no prédio garagem. O equipamento deve ser fabricado em caixa de polímero termoplástico de alta resistência mecânica, autoextinguível e retardante à chama (plástico ABS antichama) na cor vermelha padrão de segurança, contendo sinalizador visual composto por LEDs de alto brilho e longo alcance (efeito estroboscópico/intermitente) e avisador acústico piezoelétrico bitonal capaz de emitir pressão sonora igual ou superior a 90 dBA a 1,0 metro de distância. A execução do serviço mobiliza a atuação de equipe especializada composta por eletricista e auxiliar de eletricista com encargos complementares, além de buchas de nylon, parafusos em aço inoxidável e conectores elétricos adequados.

No recebimento no canteiro de obras, todas as unidades do alarme audiovisual devem ser inspecionadas quanto à integridade física do gabinete, vedação dos bornes de conexão, ausência de trincas nas lentes, alinhamento dos terminais elétricos e confirmação dos parâmetros de tensão operacional (12/24 Vcc). O armazenamento temporário até a montagem definitiva deve ser realizado em almoxarifado coberto, seco, limpo, bem ventilado e protegido da incidência direta de radiação solar, umidade do solo e vapores ou substâncias químicas corrosivas, mantendo-se os dispositivos organizados em suas embalagens originais sobre estrados de madeira.

A instalação do alarme audiovisual deve ser executada de forma sobreposta em paredes ou estruturas verticais ao longo dos corredores, rampas de circulação, escadas, rotas de fuga e saídas de emergência do prédio garagem, respeitando estritamente o posicionamento do projeto executivo de combate a incêndio. O equipamento será fixado a uma altura padronizada entre 2,20 m e 2,50 m em relação ao piso acabado (ou a 0,15 m do teto nos locais onde o pé-direito for reduzido), em posição que permita ampla audibilidade e visibilidade em todo o setor sem causar ofuscamento direto aos olhos. A fiação de interligação ao laço/zona de sirene da central convencional de alarme de incêndio (24 Vcc) será executada com cabo de comando específico (dois fios com polaridade), transpassado no interior de eletrodutos de aço galvanizado ou condutores de alumínio exclusivos para o sistema de alarme, sendo terminantemente vedado o compartilhamento da tubulação com circuitos de energia elétrica de potência.

O acabamento superficial exigido consiste em uma instalação limpa, com gabinete vermelho isento de riscos ou respingos de tinta, alinhamento vertical e horizontal impecáveis e vedação perfeita das entradas de eletroduto. Concluídas as conexões elétricas, a contratada deve realizar o comissionamento de 100% dos alarmes audiovisuais acionando o sinal de disparo a partir da central de alarme. O ensaio deve comprovar o disparo simultâneo e instantâneo do aviso sonoro e do flash estroboscópico dos LEDs, garantindo pressão sonora adequada e sinalização luminosa nítida ao longo das vias de evacuação. O padrão entregue deve atender integralmente às exigências das normas ABNT NBR 17240, ABNT NBR 5410 e às Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA).

16.6.5. Tubulações

16.6.5.1. Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 2.1/2" - fornecimento e instalação

Este serviço compreende o fornecimento, transporte, manuseio, posicionamento, preparo de roscas, montagem, instalação e ensaio hidrostático de registro de gaveta bruto fabricado em liga de latão ou bronze, com conexão roscável e diâmetro nominal de 2 ½" (DN 65 mm), destinado ao bloqueio, isolamento e controle de fluxo nas tubulações da rede de combate a incêndio (prumadas, barriletes, casa de bombas e prumadas de hidrantes) do prédio garagem. O equipamento deve ser confeccionado em liga metálica de latão usinado de alta resistência mecânica e à corrosão, dotado de castelo roscado, haste não ascendente, gaveta interna em latão e volante de acionamento manual em ferro fundido ou aço revestido na cor vermelha padrão de segurança. O registro deve operar com pressão de trabalho nominal de no mínimo 1,6 MPa (PN 16 / 150 a 200 PSI) e possuir extremidades com rosca fêmea do tipo BSP em conformidade com a norma ABNT NBR 6414, apresentando passagem plena sem restrições ao escoamento quando totalmente aberto. Além do corpo da válvula, o serviço engloba o emprego de fita vedante de teflon (PTFE) de alta densidade para vedação das juntas roscadas, bem como toda a mão de obra qualificada, ferramentas manuais e materiais auxiliares necessários para a perfeita fixação.

A execução do serviço deve ser iniciada com a rigorosa inspeção prévia da válvula e da tubulação no canteiro de obras do prédio garagem, verificando a precisão dimensional do diâmetro de 2 ½", a ausência de trincas ou porosidades de fundição no corpo do registro e o suave acionamento mecânico do volante e da gaveta. Os tubos de aço galvanizado da rede de incêndio deverão ser cortados perpendicularmente ao seu eixo longitudinal, limpos de rebarbas e dotados de roscas macho perfeitas, sobre as quais será aplicada a fita veda-rosca de PTFE de forma homogênea no sentido do passo da rosca. O registro de gaveta será rosqueado manualmente e alinhado à tubulação, efetuando-se o aperto final com o uso de chaves de grifo apropriadas, aplicando-se torque controlado para evitar deformações no corpo de latão ou danos às superfícies internas de vedação. A montagem deve garantir que o registro fique instalado em local de fácil acesso e manobra, com o volante posicionado de forma ergonômica para permitir o acionamento rápido por operadores da brigada de incêndio ou equipes de manutenção. Após a conclusão da montagem mecânica, a tubulação e o registro instalado serão submetidos ao ensaio de pressão

hidrostática em conjunto com a rede de hidrantes, mantendo-se a pressão de teste sem apresentar qualquer queda manométrica ou vazamento nas conexões.

O acabamento superficial do registro de gaveta instalado deve apresentar o corpo em latão bruto perfeitamente limpo, isento de rebarbas, poeiras, óleos ou excessos visíveis de fita vedar-rosca. O volante de manobra deve ostentar pintura eletrostática na cor vermelha padrão de segurança contra incêndio para imediata identificação visual na infraestrutura da edificação. O padrão final exigido consiste em uma instalação rígida, estanque, alinhada e totalmente operacional, capaz de proporcionar estanqueidade absoluta quando fechada e fluxo livre sem perda de carga anômala quando aberta, atendendo rigorosamente aos requisitos das normas ABNT NBR 15705, ABNT NBR 13714, ABNT NBR 5410 e às Instruções Técnicas de Segurança contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA), integrando o acervo de documentação "As-Built" do prédio garagem.

16.6.5.2. *Válvula de retenção vertical, de bronze, roscável, 2.1/2" - fornecimento e instalação*

Este serviço abrange o fornecimento, transporte, manuseio, assentamento, conexão hidráulica, teste de estanqueidade e colocação em operação de válvula de retenção vertical, fabricada em bronze ou latão de alta resistência mecânica e anticorrosiva, com diâmetro nominal de 2 1/2" (DN 65 mm) e extremidades roscáveis no padrão BSP (NBR 6414), destinada a permitir o fluxo de água exclusivamente em sentido único ascendente e impedir o refluxo nas tubulações do sistema de combate a incêndio do prédio garagem. O equipamento deve ser composto por corpo e tampa em bronze forjado ou usinado de primeira qualidade, obturador e disco de vedação interno com assento em latão ou elastômero de alta estanqueidade e mola de retorno em aço inoxidável ou guia mecânica, sendo projetado para operar sob pressão nominal de trabalho de até 1,6 MPa (PN 16 / 150 a 200 PSI). O serviço inclui o emprego de fita vedante de teflon (PTFE) de alta densidade para as juntas roscadas, bem como toda a mão de obra qualificada e ferramentas necessárias para a perfeita fixação à tubulação metálica de aço galvanizado.

No recebimento no canteiro de obras, a válvula de retenção vertical deve ser rigorosamente inspecionada quanto à precisão dimensional da bitola de 2 1/2", integridade do revestimento e do acabamento superficial do bronze, livre movimentação do mecanismo interno de retenção e ausência de trincas, rebarbas, porosidades de fundição ou defeitos de usinagem nas roscas fêmeas. O armazenamento temporário até a instalação definitiva deve ocorrer em almoxarifado coberto, limpo, seco, bem ventilado e protegido da incidência direta de chuva, radiação solar, umidade do solo e substâncias químicas agressivas, mantendo-se o dispositivo em sua embalagem original e apoiado sobre estrados de madeira.

A instalação da válvula de retenção vertical deve ser executada nas prumadas e tubulações da rede de incêndio do prédio garagem respeitando rigorosamente a indicação da seta gravada no corpo do equipamento que sinaliza o sentido correto do fluxo ascendente da água. Os tubos de aço galvanizado de 2 1/2" devem ser cortados de forma perpendicular ao eixo longitudinal, limpos de rebarbas internas e dotados de roscas macho perfeitas, sobre as quais será aplicada fita vedar-rosca

de PTFE em quantidade suficiente e no sentido das espiras. A válvula será rosqueada manualmente e alinhada à tubulação, efetuando-se o aperto final com chave de grifo adequada, mantendo o controle de torque para evitar fissuras no corpo de bronze ou deformação do assento interno de vedação. A posição do equipamento deve garantir acesso desimpedido para futuras inspeções e manutenções periódicas pela equipe responsável.

O acabamento superficial exigido deve apresentar o corpo em bronze perfeitamente limpo, isento de graxas, rebarbas, poeiras ou excessos visíveis de fita veda-rosca nas juntas. Concluída a montagem, a tubulação e a válvula instalada devem ser submetidas ao ensaio de pressão hidrostática em conjunto com a rede principal de combate a incêndio. O teste deve comprovar estanqueidade absoluta tanto sob pressão de fluxo direto quanto sob contrapressão de retenção, sem apresentar qualquer vazamento nas conexões rosqueadas ou queda de pressão manométrica. O padrão final entregue consiste em um elemento de retenção perfeitamente alinhado, firme, estanque e totalmente funcional, assegurando a proteção contra o golpe de aríete e o refluxo d'água de acordo com as diretrizes das normas ABNT NBR 13714, ABNT NBR 15705 e com as exigências regulamentares das Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA).

16.6.5.3. *Válvula de fluxo contínuo galvanizada (p/ incêndio)*

Este serviço abrange o fornecimento, transporte, manuseio, preparo de roscas, posicionamento, montagem, instalação e ensaio hidrostático de válvula metálica de fluxo contínuo fabricada em aço ou ferro fundido nodular com revestimento de galvanização a fogo (ou liga de latão/bronze galvanizado), para aplicação em redes de proteção e combate a incêndio por hidrantes/reserva técnica do prédio garagem. O dispositivo destina-se a permitir a passagem, controle e manutenção do fluxo de água sem interrupção indesejada ou estrangulamento de vazão na tubulação metálica da rede de incêndio, sendo projetado para suportar pressão nominal de trabalho de no mínimo 1,6 MPa (PN 16 / 150 a 200 PSI). O equipamento deve apresentar extremidades roscáveis no padrão BSP em conformidade com a norma ABNT NBR 6414. A composição inclui o fornecimento do insumo fita veda-rosca de teflon (PTFE) de 18 mm para estanqueidade das juntas.

No recebimento no canteiro de obras do prédio garagem, a válvula de fluxo contínuo galvanizada deve ser rigorosamente inspecionada quanto à integridade da camada de galvanização, ausência de pontos de oxidação, porosidades, trincas de fundição, empenos ou deformações, suave acionamento do mecanismo interno e precisão das roscas fêmeas de entrada e saída. O armazenamento temporário até a montagem definitiva deve ser feito em almoxarifado coberto, seco, limpo, bem ventilado e protegido da umidade do solo, chuvas e substâncias químicas agressivas, mantendo-se a peça em sua embalagem original e apoiada sobre estrados de madeira.

A instalação da válvula deve ser executada nas prumadas, barriletes ou ramais de alimentação do sistema de combate a incêndio do prédio garagem, respeitando estritamente o traçado e as cotas do projeto executivo. Os tubos de aço galvanizado da rede de incêndio devem ser cortados perpendicularmente ao seu eixo longitudinal, limpos de rebarbas internas e providos de roscas macho perfeitas, sobre as quais será aplicada a fita veda-rosca de PTFE de 18 mm com

sobreposição adequada e no sentido das espiras. A válvula será acoplada e alinhada à tubulação, efetuando-se o aperto final com o uso de chaves de grifo apropriadas, aplicando-se torque controlado para evitar fissuras no corpo metálico ou danos ao assento interno de vedação. O posicionamento do equipamento deve garantir acesso desimpedido para inspeção visual e manobra ergonômica pela brigada de incêndio ou equipe de manutenção.

O acabamento superficial do conjunto instalado deve apresentar a válvula perfeitamente alinhada e limpa, isenta de poeiras, óleos, graxas ou excessos visíveis de fita veda-rosca. Quando a tubulação for aparente, a tubulação metálica e os acessórios receberão pintura de proteção anticorrosiva e acabamento na cor vermelha padrão de segurança contra incêndio. Concluída a montagem mecânica, a rede e a válvula instalada serão submetidas ao ensaio de pressão hidrostática em conjunto com a rede de hidrantes, mantendo-se a pressão de teste estabilizada sem apresentar qualquer vazamento nas conexões rosqueadas ou queda de pressão manométrica. O padrão final entregue consiste em um elemento de controle de fluxo rígido, estanque, alinhado e totalmente operacional, em estrita conformidade com as diretrizes das normas ABNT NBR 13714, ABNT NBR 5580, ABNT NBR 6943 e com as exigências regulamentares das Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA).

16.6.5.4. Manômetro 0 a 200 PSI (0 a 14 kgf/cm²), d = 50mm - fornecimento e instalação

O serviço compreende o fornecimento, transporte, manuseio, montagem, conexão hidráulica, alinhamento, testes e colocação em operação de manômetro analógico com mostrador de diâmetro nominal de 50 mm (2"), com faixa de medição e escala graduada de 0 a 200 PSI (0 a 14 kgf/cm² / bar / mca). O instrumento destina-se ao monitoramento e à indicação visual contínua da pressão estática e dinâmica da água no sistema de proteção e combate a incêndio do prédio garagem, sendo instalado nos barriletes, prumadas, manifolds, tubulações de teste e junto ao conjunto motobomba de incêndio.

A caixa do instrumento deve ser fabricada em chapa de aço carbono com pintura epóxi na cor preta/cinza de alta resistência ou aço inoxidável/estampado. O visor transparente deve ser confeccionado em acrílico de alta transparência ou vidro plano de alta resistência a impactos. O mostrador interno deve ser de alumínio com fundo na cor branca e marcações de escala duplas (PSI em preto/vermelho e kgf/cm² em contraste) com grafia clara e indelével.

O elemento sensor interno do tipo Tubo de Bourdon e o mecanismo de amplificação devem ser fabricados em liga de latão usinado de alta precisão (ou aço inoxidável). O instrumento deve possuir conexão inferior (vertical) em latão com rosca macho de 1/4" NPT/BSP. Para aplicação em linhas de recalque sujeitas a vibrações e golpes de aríete causados pelo acionamento das bombas, o manômetro deve contar com preenchimento interno de fluido amortecedor (glicerina) para estabilização do ponteiro e proteção dos componentes mecânicos contra desgaste prematuro.

Quanto ao recebimento, inspeção e armazenamento, no canteiro de obras do prédio garagem, cada unidade deve ser inspecionada quanto à integridade física da caixa e do visor, ausência de vazamentos de glicerina, posição do ponteiro indicador perfeitamente alinhada no ponto zero de

repouso sob pressão atmosférica e conservação das rosas de conexão. Os instrumentos devem ser mantidos em suas embalagens originais de proteção até o momento da instalação em campo, sendo estocados em almoxarifado coberto, limpo, seco, bem ventilado e isento de vibrações, umidade do solo e vapores químicos agressivos.

Quanto ao procedimento executivo e método de instalação, a instalação deve ser realizada nos pontos de tomada de pressão previstos no projeto executivo de combate a incêndio (como na saída da motobomba de incêndio, linha de recalque, bypass de teste e barriletes de hidrante). O manômetro deve ser conectado à tubulação principal de aço galvanizado por meio de uma tomada de pressão dedicada contendo registro de manobra/isolamento (válvula de esfera de 1/4" ou torneira de botão de latão) e amortecedor de pulsação (laço/sifão em tubo de latão ou cobre quando aplicável), permitindo a remoção ou substituição do instrumento para calibração sem a necessidade de esvaziar a rede de incêndio. A vedação da junta rosca macho de 1/4" será feita com fita vedante de teflon (PTFE) de alta densidade aplicada no sentido do passo da rosca. O aperto deve ser executado exclusivamente aplicando a chave de boca/soquete no sextavado de fixação da conexão do manômetro, sendo terminantemente proibido aplicar torque girando a caixa do instrumento, o que causaria descalibração ou danos internos irreversíveis ao mecanismo Bourdon. O manômetro deve ser instalado perfeitamente na vertical, alinhado e posicionado em cota que assegure leitura ergonômica e imediata pelo operador da brigada ou equipe de manutenção, livre de obstruções visuais e protegido contra danos mecânicos acidentais.

Quanto ao desempenho, testes de comissionamento e requisitos normativos, quando concluída a instalação, o manômetro será testado em conjunto com o ensaio de pressão hidrostática da rede de combate a incêndio. Deve ser verificada a estanqueidade absoluta da conexão rosca e a perfeita resposta do ponteiro durante a pressurização do sistema pela bomba jockey e motobomba principal, indicando com precisão a pressão estática de repouso e a pressão dinâmica de trabalho. O equipamento e sua instalação devem atender rigorosamente às especificações das normas ABNT NBR 14105 (Manômetros com sensor de elemento elástico), ABNT NBR 13714 (Sistemas de hidrantes e de mangotinhos) e às exigências regulamentares do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA).

16.6.5.5. *Válvula de esfera bruta, bronze, roscável, 1" - fornecimento e instalação*

O serviço abrange o fornecimento, transporte, manuseio, assentamento, conexão hidráulica, teste de estanqueidade e colocação em operação de válvula de esfera bruta com corpo em liga de bronze, monobloco ou bipartida, com extremidades roscáveis no padrão BSP (NBR 6414) ou NPT, diâmetro nominal de 1" (DN 25 mm). O equipamento destina-se ao bloqueio rápido, isolamento de ramais, bypass de teste, manifolds de instrumentação, linhas de drenagem e pontos de manutenção da rede de combate a incêndio do prédio garagem.

Fabricada com corpo em bronze de alta resistência mecânica e anticorrosiva, dotada de esfera interna em latão cromado ou aço inoxidável com passagem plena (sem restrição ao escoamento), vedação em PTFE (teflon puro/reforçado) e haste com sistema à prova de expulsão. A operação de

abertura e fechamento ocorre por meio de volante do tipo alavanca manual em aço revestido com manopla plástica na cor vermelha padrão de segurança, exigindo apenas um quarto de volta (giro de 90°) para manobra completa. O dispositivo é projetado para operar sob pressão nominal de trabalho de até 2,5 MPa (PN 25 / 300 a 400 PSI WOG).

Quanto ao recebimento, inspeção e armazenamento, no canteiro de obras do prédio garagem, cada válvula deve ser inspecionada quanto à precisão dimensional do diâmetro de 1", integridade da fundição em bronze, ausência de trincas, rebarbas ou defeitos nas roscas fêmeas e suave acionamento manual da alavanca sem travamentos ou folgas excessivas. O armazenamento temporário até a montagem definitiva deve ocorrer em almoxarifado coberto, limpo, seco, bem ventilado e protegido da incidência de chuva, radiação solar, umidade do solo e vapores químicos agressivos, mantendo-se a peça em sua embalagem original e apoiada sobre estrados de madeira.

Quanto ao procedimento executivo e método de instalação, a válvula será instalada nos trechos da tubulação de aço galvanizado de 1" indicados no projeto executivo de combate a incêndio. As extremidades dos tubos de aço de 1" serão cortadas perpendicularmente ao seu eixo, desrebarbadas e dotadas de roscas macho perfeitas. A vedação da junta roscada será executada com fita vedante de teflon (PTFE) de alta densidade, aplicada de forma homogênea no sentido dos fios da rosca. O aperto do registro será efetuado com chave de boca/grifo adequada posicionada no sextavado/corpo do equipamento, aplicando-se torque controlado para evitar fissuras ou deformação nas vedações internas da esfera. A instalação deve garantir que a alavanca manual de 1/4 de volta tenha raio de giro totalmente livre de interferências estruturais (paredes, pilares ou outras tubulações), permanecendo em posição visível e ergonômica para acionamento imediato por brigadistas ou equipes de manutenção.

Quanto ao desempenho, testes de comissionamento e requisitos normativos, quando concluída a montagem mecânica, a válvula será submetida ao ensaio de pressão hidrostática em conjunto com a rede principal do prédio garagem. O teste deve comprovar estanqueidade estipulada tanto na posição totalmente aberta quanto na posição de bloqueio (fechada), sem apresentar qualquer vazamento no corpo, na haste ou nas conexões roscadas. O equipamento e sua execução devem atender rigorosamente às normas ABNT NBR 15705 (Válvulas de esfera para instalações prediais), ABNT NBR 13714 (Sistemas de hidrantes e de mangotinhos), ABNT NBR 5580 / NBR 6414 e às exigências regulamentares do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA).

16.6.5.6. *Tubo FoGo 2.1/2" – incêndio*

Este serviço compreende o fornecimento, transporte, manuseio, corte, abertura de roscas, montagem, fixação, pintura de proteção e teste hidrostático de tubulação rígida em ferro/aço galvanizado (FoGo) com diâmetro nominal de 2 1/2" (DN 65 mm), destinada à montagem de prumadas, barriletes, ramais de alimentação e redes de distribuição do sistema de proteção e combate a incêndio por hidrantes do prédio garagem.

Os tubos devem ser fabricados em aço carbono com costura (ou sem costura) zincado/galvanizado por imersão a quente (galvanização a fogo interna e externamente), atendendo rigorosamente aos requisitos das normas ABNT NBR 5580 (Classe Média ou Pesada), DIN 2440 ou

BS 1387. Devem possuir espessura de parede padronizada (mínimo de 3,35 mm a 3,65 mm), pressão de teste de fábrica superior a 500 kPa (5 bar / 50 mca) e extremidades com rosca padronizada do tipo BSP (NBR 6414).

O item engloba todos os insumos auxiliares e ferramentas de montagem, incluindo fita vedante de teflon (PTFE) de alta densidade para as juntas rosçadas, lubrificantes apropriados para abertura de roscas, abrasivos e abraçadeiras metálicas reforçadas para ancoragem estrutural.

No canteiro de obras, cada barra de tubo (comprimento padrão de 6 metros) deve ser rigorosamente inspecionada quanto à retilidade, precisão dimensional do diâmetro nominal de 2 1/2", uniformidade e integridade da camada de zincagem, ausência de pontos de oxidação/ferrugem, porosidades, amassamentos, escamações ou imperfeições na superfície e nas roscas.

O material deve ser armazenado em almoxarifado coberto, limpo, seco, bem ventilado e protegido da incidência direta de chuva, radiação solar e vapores químicos agressivos. As barras devem ser dispostas de forma organizada sobre estrados de madeira ou travessas de apoio alinhadas a cada 1,50 m para evitar o contato direto com a umidade do solo e impedir flechas ou deformações permanentes.

Os cortes das barras em campo devem ser executados estritamente de forma perpendicular ao eixo longitudinal da tubulação, utilizando corta-tubos mecânico ou serra circular para metais. Em seguida, deve ser realizada a remoção completa e o escareamento interno e externo de todas as rebarbas. A confecção das roscas macho deve ser efetuada com roscadeira manual ou elétrica dotada de cossinetes adequados, empregando-se obrigatoriamente óleo lubrificante de corte apropriado (sendo terminantemente vetado o uso de óleos automotivos ou queimados).

É terminantemente proibido curvar ou soldar os tubos de ferro galvanizado na obra, seja qual for o pretexto, devendo todas as mudanças de direção ou derivações ser executadas exclusivamente com conexões rosqueadas em ferro fundido maleável galvanizado (NBR 6943). A vedação das roscas será executada com fita vedante de teflon (PTFE), aplicada com sobreposição adequada no sentido do passo da rosca, promovendo o aperto com chaves de grifo sem provocar danos ou marcas excessivas no corpo da tubulação.

A instalação da tubulação será aparente sob a laje, vigas ou fixada em paredes/pilares do prédio garagem, mantendo rigoroso prumo, nivelamento e alinhamento visual com os eixos da edificação. A ancoragem estrutural será realizada com abraçadeiras metálicas tipo "D" com cunha, tirantes de barra rosçada, perfilados e chumbadores mecânicos, mantendo-se um espaçamento máximo regular de 1,50 m a 2,00 m entre suportes para evitar vibrações ou flexões.

Todas as tubulações aparentes do sistema de incêndio e seus suportes metálicos receberão tratamento prévio de limpeza e desengraxe, seguido de aplicação de fundo/primer preparador para superfícies galvanizadas (fundo galvite ou equivalente) e acabamento final com duas demãos de tinta esmalte sintético na cor Vermelho Segurança / Vermelho Bombeiro, garantindo proteção anticorrosiva e imediata identificação visual na infraestrutura do prédio garagem.

Concluída a montagem de toda a rede de hidrantes de 2 1/2", a tubulação será submetida ao ensaio de pressão hidrostática pressurizando-se o sistema a uma pressão mínima equivalente a 1,5 vez a pressão de trabalho da rede (mínimo de 1,0 MPa / 10 bar / 100 mca) por um período contínuo não inferior a 2 horas. O ensaio deve comprovar estanqueidade permanente em todas as barras e conexões rosqueadas, sem apresentar qualquer vazamento, minação de água ou queda na leitura do manômetro de teste.

O serviço entregue deve atender integralmente às diretrizes das normas ABNT NBR 5580, ABNT NBR 6414, ABNT NBR 13714 (Sistemas de hidrantes e de mangotinhos), ABNT NBR 6943 e ao Regulamento de Segurança contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA), compondo a documentação "As-Built" da edificação.

16.6.5.7. Joelho 90 graus, em ferro galvanizado, DN 65 (2.1/2"), conexão rosqueada, instalado em rede de alimentação para hidrante - fornecimento e instalação

16.6.5.8. Tê, em ferro galvanizado, conexão rosqueada, DN 65 (2.1/2"), instalado em rede de alimentação para hidrante - fornecimento e instalação

16.6.5.9. Luva de redução, em ferro galvanizado, 2.1/2" x 1.1/2", conexão rosqueada, instalado em rede de alimentação para hidrante - fornecimento e instalação

16.6.5.10. Joelho 90 graus, em ferro galvanizado, DN 25 (1"), conexão rosqueada, instalado em rede de alimentação para hidrante - fornecimento e instalação

16.6.5.11. Tê, em aço, conexão soldada, DN 25 (1"), instalado em rede de alimentação para hidrante - fornecimento e instalação

16.6.5.12. União, em ferro galvanizado, DN 65 (2.1/2"), conexão rosqueada, instalado em rede de alimentação para hidrante - fornecimento e instalação

Este serviço abrange o fornecimento, transporte, manuseio, estocagem, corte e preparo de extremidades de tubos, usinagem de roscas, assentamento, alinhamento, montagem, fixação, pintura de proteção e ensaio de pressão hidrostática do conjunto de conexões metálicas rosqueadas destinadas à rede de alimentação do sistema de combate a incêndio por hidrantes. O escopo inclui o Joelho 90° DN 65 (2 1/2"), o Tê DN 65 (2 1/2"), a Luva de redução 2 1/2" x 1 1/2", o Joelho 90° DN 25 (1") e a União DN 65 (2 1/2"), todos em ferro galvanizado. Todas as conexões devem ser fabricadas em ferro fundido maleável zincado a fogo por imersão a quente, com classe de pressão mínima 15, em estrita conformidade com as normas ABNT NBR 6943, ABNT NBR 8090 e DIN 2950. Os componentes devem possuir extremidades com rosca cônica externa e plana interna no padrão BSP (NBR 6414), projetadas para operar sob pressão de trabalho em água fria superior a 1.200 kPa (12 bar / PN 16) e suportar pressão de ensaio de fábrica de 100 bar, assegurando alta resistência mecânica e proteção contra intempéries nas áreas de circulação da edificação. A vedação de todas as juntas roscadas será executada com fita vedante de teflon (PTFE) de alta densidade e espessura

adequada, incluindo a mobilização de equipe qualificada com encanador/bombeiro hidráulico e servente com seus respectivos encargos complementares.

No recebimento no canteiro de obras do prédio garagem, cada lote de conexões deve ser submetido a rigorosa inspeção visual e dimensional. A verificação deve comprovar a precisão das bitolas nominais (2 1/2", 1 1/2" e 1"), a integridade e nitidez dos fios de rosca, o alinhamento das bolsas e a perfeita uniformidade da camada de zincagem, rejeitando-se peças com trincas, rebarbas, porosidades de fundição, empenos ou pontos de oxidação. O armazenamento temporário até a instalação definitiva deve ocorrer em almoxarifado coberto, seco, limpo, bem ventilado e protegido da incidência direta de chuva, radiação solar, umidade do solo e produtos químicos corrosivos, mantendo-se os componentes organizados em suas embalagens originais sobre estrados de madeira.

A montagem das conexões deve seguir estritamente o traçado e as cotas do projeto executivo de combate a incêndio. Os tubos de aço galvanizado correspondentes serão cortados de forma perpendicular ao seu eixo longitudinal com ferramentas mecânicas adequadas, efetuando-se a remoção total das rebarbas internas e a usinagem de roscas macho limpas e isentas de contrapassos. A confecção das roscas exige o uso de lubrificante de corte apropriado, sendo terminantemente vetada a utilização de óleos automotivos ou queimados. Sobre a rosca macho, será aplicada a fita veda-rosca de PTFE em quantidade homogênea no sentido das espiras, procedendo-se ao rosqueamento manual e ao aperto final com chave de grifo de torque controlado. É terminantemente proibido aplicar calor para efetuar deflexões ou realizar soldas em tubos e conexões de ferro galvanizado, devendo todas as mudanças de direção, reduções e derivações ser executadas exclusivamente através dos joelhos 90°, tês, luvas de redução e uniões rosqueadas especificados. A rede será fixada de forma aparente sob a laje ou em paredes do prédio garagem mediante abraçadeiras metálicas reforçadas, tirantes e chumbadores de expansão, mantendo espaçamento máximo regular entre suportes de 1,50 m a 2,00 m para assegurar rigidez e ausência de vibrações.

O acabamento superficial do conjunto instalado deve apresentar as conexões perfeitamente alinhadas e limpas, isentas de poeiras, óleos, graxas ou excessos visíveis de fita veda-rosca. Todas as tubulações e conexões aparentes do sistema de incêndio receberão tratamento superficial com limpeza e desengraxe, aplicação de fundo preparador para superfícies galvanizadas e acabamento com duas demãos de tinta esmalte sintético na cor Vermelho Segurança / Vermelho Bombeiro para imediata identificação visual na infraestrutura da edificação.

Concluída a montagem mecânica da rede de hidrantes, todo o circuito contendo as conexões instaladas será submetido ao ensaio de pressão hidrostática. O sistema será pressurizado com água a uma pressão de teste equivalente a 1,5 vez a pressão de trabalho da rede (mínimo de 1,0 MPa / 10 bar / 100 mca), mantendo-se a tubulação sob carga por um período contínuo não inferior a 2 horas (com verificação mínima de 15 minutos na presença da fiscalização). O ensaio deve comprovar a estanqueidade absoluta de todas as juntas rosqueadas, sem apresentar qualquer vazamento, minação de água ou queda na leitura do manômetro de teste. O padrão final entregue consiste em uma rede de alimentação de hidrantes rígida, perfeitamente alinhada, estanque e

totalmente funcional, atendendo rigorosamente às exigências das normas ABNT NBR 13714, ABNT NBR 5580, ABNT NBR 6943, ABNT NBR 6414 e às Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA), compondo a documentação "As-Built" do prédio garagem.

16.6.5.13. Suporte para tubulação contra incêndio 2.1/2"

Suporte fabricado em perfilado perfurado simples fixado na estrutura com parabolt (3/8") e barra rosqueada.

16.6.5.14. Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético fosco) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão) - pintura vermelha sobre tubulação e suportes.

17. URBANIZAÇÃO

17.1. PAVIMENTAÇÕES

17.2. PAISAGISMO

17.2.1. Plantio de grama esmeralda ou São Carlos ou curitibana, em placas - recomposição para a tubulação de 600 mm

17.3. CALÇADAS

18. PROGRAMAÇÃO VISUAL

18.1. ADESIVO EM FAIXA PARA PORTAS EM VIDRO TEMPERADO, IMPRIMAX GOLD OU SIMILAR DE 80 MICRONS, LARGURA 5 CM

Faixa de contraste em porta de vidro. Sinalização visual de contraste vinil cor marrom escuro com 50mm de espessura onde houver portas nas áreas indicadas no projeto, com Altura de 90 cm em relação ao solo.

18.2. PLACA EM ACRÍLICO 28 X 8 CM, ESPESSURA 5 MM, COM MENSAGEM VISUAL E BRAILLE

Placa de sinalização tátil nas paredes ao lado das portas corta-fogo, em acrílico na cor bege claro com dimensões de 28 x 8 cm e espessura de 2mm. "ESCADA DE EMERGÊNCIA" com letras alto relevo, fonte Arial, cor marrom escuro e braile conforme o projeto. Fixação deverá ser por dupla face marca 3m ou similar. A placa deve livre de cantos vivos.

18.3. PLACA DE SINALIZAÇÃO CORRIMÃO, EM ALUMÍNIO (3X10 CM, COM MENSAGEM EM BRAILLE E VISUAL)

Placa tátil para corrimão, em chapa de aço ou alumínio, com acabamento inoxidável escovado, dimensões 10,00 x 3,00 cm, espessura 2 mm, com informação visual e braile. Estas placas serão fixadas nas extremidades dos corrimãos. A fixação será por meio de adesivo acrílico ou fita dupla face.

18.4. SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE PARA DEGRAU (7X3 CM)

Nos pisos e espelhos dos degraus será aplicada sinalização fotoluminescente em placas com dimensões de 15 x 3 cm, fabricada em policarbonato na cor preta com fixação através de fita dupla face de alta aderência.

18.5. PLACA EM ACRÍLICO 8 X 5 CM, COM MENSAGEM VISUAL E BRAILLE, PARA ELEVADOR

Placa de indicação de andar em acrílico. Placa em acrílico com dimensões de 7 x 5cm e espessura de 2 mm com letra e braile em fonte Arial marrom escuro e alto relevo a ser instalada nos dois batentes dos elevadores. Fixação deverá ser por dupla face marca 3M ou similar.

18.6. PLACA PICTOGRAMA EM ACRÍLICO 20 X 30, ESPESSURA 5 MM, ADESIVADA EM VINIL

Placa em acrílico bege com espessura de 2mm e letras adesivadas em vinil adesivo Imprimax Gold Max ou similar de 80 microns, na cor preta sobre fundo branco, fixados com fita adesiva emborrachada duplaface da 3m, medindo 20x27 cm. Letras Arial bold centralizadas, com altura de 22 mm, pictograma de acordo com o projeto.

18.7. CONJUNTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ED. GARAGEM

Inclui: Letra caixa altura 12 cm, profundidade 5 cm, chapa nº 22, acabamento em pintura e verniz automotivos, fixados individualmente com chumbadores; Brasão em alumínio fundido h=60cm; Letra caixa em chapa de aço galvanizado pintado, altura 20cm.

Em conformidade aos projetos arquitetônicos e seus detalhes, A CONTRATADA deverá executar Identificação visual do TJ com brasão em alumínio fundido com pintura colorida no padrão do TJ altura do brasão 60 cm, letra caixa em chapa de aço galvanizado, com tratamento antiferruginoso, pintura e verniz automotivo preto, fixadas individualmente através de chumbadores. fonte Arial Black com 5cm de profundidade. 'ED. GARAGEM' com altura de 12 cm e 'PODER JUDICIÁRIO' com altura de 19 cm.

19. SINALIZAÇÃO VIÁRIA

19.1. PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL – VAGAS

Demarcação das vagas de estacionamento com pintura acrílica branca semibrilhante em faixas de 10 cm de espessura, conforme demonstrado em projeto.

19.2. PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR - SÍMBOLO PCD, 1,00 X 1,00 M

Fundo em pintura azul pantone 2925C e pictograma em pintura acrílica branca semibrilhante com as dimensões 170 x 170cm, conforme especificado em projeto.

19.3. PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL PARA ESTACIONAMENTO

Fornecimento e instalação de placa de sinalização vertical de estacionamento em alumínio, 80 x 120 cm pintado com primer anticorrosivo em esmalte sintético em ambas as faces, com tex e pictogramas conforme detalhamento. A placa deverá ser fixada em suporte confeccionado sobre tubo metálico, fechado na parte superior e fixado em base de concreto.

19.4. PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL

Faixa de travessia de pedestres com dimensões de 35 x 360 cm com pintura epóxi branca semibrilhante, conforme demonstrado em projeto.

19.5. PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI – PARE

Sinalização “PARE” com pintura epóxi branca semibrilhante. As letras devem possuir 50 cm de altura.

19.6. PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI - SETAS E SENTIDOS

Pintura de setas “Siga em frente” e “Siga em frente ou à direita” com tinta epóxi branca semibrilhante, conforme especificado em projeto.

19.7. PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI - LINHA DUPLA CONTÍNUA

Pintura de linha dupla contínua com tinta epóxi amarela semibrilhante, conforme demonstrado em projeto.

19.8. APARELHO SINALIZADOR DE SAÍDA DE GARAGEM, COM CÉLULA FOTOELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Fornecimento e instalação de aparelho sinalizador de saída de garagem, com indicação luminosa “SAÍDA”, iluminação em LED e acionamento automático por célula fotoelétrica, incluindo fixação, conexões, acessórios e demais componentes necessários ao seu perfeito funcionamento.

19.9. TACHA REFLETIVA (TACHÃO) BIDIRECIONAL CONFECCIONADA EM RESINA POLIÉSTER COM 2 PINOS DE AÇO 250 X 150 X 50 MM – RAMPAS

Fornecimento e instalação de tacha refletiva (tachão) bidirecional, confeccionada em resina poliéster, com dimensões aproximadas de 250 x 150 x 50 mm, dotada de 02 pinos de aço para fixação, destinada à sinalização e demarcação das rampas de circulação de veículos, incluindo materiais, fixadores e demais acessórios necessários à perfeita instalação.

19.10. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SEGREGADOR EM RESINA, DOIS PINOS.

Fornecimento e instalação de segregador em resina, com 02 pinos de fixação, destinado à delimitação e organização das áreas de circulação e estacionamento, incluindo fixadores e demais acessórios necessários à perfeita instalação.

20. DIVERSOS

20.1. ACOMPANHAMENTO TECNOLÓGICO DO CONCRETO

O serviço abrange o planejamento, execução, registro e documentação dos ensaios e verificações tecnológicas aplicáveis às fundações rasas e profundas da obra, organizados em conjuntos homogêneos de elementos de fundação definidos pela fiscalização – tais como o conjunto de sapatas e vigas baldrame de um bloco estrutural, de um pavimento-tipo ou de um trecho de estacas – de forma a garantir rastreabilidade entre cada grupo de elementos executados, os materiais empregados e os resultados dos ensaios realizados, sendo a unidade de medição o conjunto de fundações controlado e aprovado.

O controle tecnológico das fundações deverá ser planejado e executado pela administração local da obra em articulação com a supervisão de engenharia e laboratório especializado,

contemplando ensaios de solo, concreto, aço e, quando aplicável, lama bentonítica, em conformidade com os projetos e normas técnicas vigentes.

O serviço de controle tecnológico abrangerá, no mínimo, a programação, coleta, envio a laboratório e análise de resultados de ensaios relativos a fundações rasas e profundas (escavações, concreto, aço, solo de apoio e elementos estruturais), para cada frente de fundação definida em projeto, incluindo a elaboração de relatórios técnicos e registros em diário de obra.

Deverão ser previstos ensaios de caracterização e capacidade de carga do solo (provas de carga, ensaios de compactação quando houver reaterros estruturais), acompanhamento da execução (verificação de cotas, dimensões e posicionamento de blocos, sapatas, vigas baldrame e estacas) e controle do concreto (slump, corpos de prova para determinação de resistência, quando não for concreto totalmente usinado e rastreado).

Quando houver uso de lama bentonítica em fundações profundas ou contenções, será exigido o controle de qualidade da lama (densidade, viscosidade, teor de areia, estabilidade), com apoio de central de lama dotada de laboratório de controle, conforme prática descrita nas composições de central de lama bentonítica do SINAPI, cabendo à contratada registrar os parâmetros obtidos por estaca ou trecho executado.

O controle tecnológico abrangerá também a conferência das armaduras (bitolas, espaçamentos, cobrimentos por meio de uso de espaçadores, integridade de barras e emendas), bem como a documentação fotográfica das etapas relevantes de execução das fundações, mantendo rastreabilidade entre os elementos executados e os respectivos resultados de ensaios e certificados dos materiais utilizados.

A medição será efetuada por unidade de conjunto de fundações controlado, entendida como o pacote de ensaios, registros e relatórios relativos a um grupo homogêneo de elementos de fundação definido pela fiscalização (por exemplo, fundações de um bloco estrutural, de um pavimento-tipo ou de um trecho de estacas), somente sendo considerado concluído após entrega e aprovação dos relatórios de controle tecnológico.

20.2. GUINDASTE

Locação de guindaste com capacidade nominal de 30 toneladas e lança de até 28,8 m, para utilização na execução dos serviços da obra, incluindo disponibilização do equipamento, operador, combustível, mobilização e demais custos necessários à sua operação.

21. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

21.1. Gazebo

Remontagem de gazebo existente, atualmente desmontado, compreendendo a **reutilização e montagem da estrutura metálica existente sobre nova base de concreto**, incluindo a execução das fundações, piso, passeios, pintura, fechamento em vidro e demais serviços necessários à completa recuperação e reinstalação da estrutura.

Os serviços deverão contemplar, no mínimo:

- execução de escavações e fundações em concreto armado;
- execução de formas, armação, concretagem, reaterro e compactação;
- execução de base e piso, incluindo acabamento em granito;
- execução e acabamento dos passeios em concreto;
- montagem e adequação da estrutura metálica existente;
- preparação das superfícies metálicas e aplicação de fundo anticorrosivo e pintura de acabamento;
- fornecimento e instalação de vidros laminados verdes, conforme especificação do projeto;
- fornecimento, montagem e desmontagem de andaimes necessários à execução dos serviços;
- fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra, ferramentas e demais elementos necessários à **remontagem e completa execução do gazebo, em condições de uso.**

22. EQUIPAMENTOS

22.1. CÂMERA IP BULLET - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Fornecimento e instalação de câmera IP tipo Bullet, referência Dahua DH-IPC-HFW5459Z-ZHE-PV-PRO, ou equivalente técnico, destinada ao sistema de monitoramento por vídeo, incluindo suporte, cabeamento, conectores, acessórios de fixação, configuração e demais componentes necessários ao seu perfeito funcionamento.

O equipamento deverá possuir, no mínimo, resolução de 4 MP, lente varifocal motorizada, infravermelho para visão noturna, alimentação PoE, proteção para instalação externa e recursos de detecção de eventos, compatíveis com o sistema de videomonitoramento existente.

22.2. Elevador convencional, sem casa de máquinas, 08 pessoas

Característica	Especificação
Quantidade	02 (dois) elevadores
Tipo	Elevador elétrico de passageiros, sem casa de máquinas – MRL
Capacidade nominal	600 kg / 8 passageiros
Velocidade nominal	1,0 m/s (60 m/min)
Número de paradas	04 (quatro)
Número de entradas	04 (quatro)
Percurso aproximado	12,00 m
Pavimentos atendidos	Térreo + 3 pavimentos

Acionamento	Controle eletrônico, com tecnologia de acionamento eficiente e sistema regenerativo de energia
Caixa de corrida	Aproximadamente 1.750 x 2.900 mm (L x P)
Altura da última parada	Aproximadamente 3.500 mm
Profundidade do poço	Aproximadamente 1.300 mm
Cabina	Aproximadamente 1.100 x 1.400 mm (L x P), com altura útil de aproximadamente 2.200 mm
Porta de cabina	Automática, abertura lateral, com vão livre de aproximadamente 900 x 2.000 mm
Portas de pavimento	Automáticas, compatíveis com as dimensões da cabina e da caixa de corrida, com resistência ao fogo conforme projeto e legislação aplicável
Acabamento da cabina	Painéis em aço inoxidável, piso resistente ao tráfego intenso e acabamento compatível com edificação institucional
Comando	Automático coletivo seletivo, com atendimento das chamadas de pavimento e de cabina
Sinalização	Indicador de posição e sentido de deslocamento nos pavimentos e na cabina
Acessibilidade	Equipamentos e dispositivos de acessibilidade conforme legislação e normas técnicas aplicáveis, incluindo identificação em Braille e sinalização sonora/por voz
Segurança	Dispositivo de detecção de excesso de carga, barreira eletrônica de segurança das portas, dispositivo de emergência e demais sistemas de segurança exigidos pelas normas aplicáveis
Resgate automático	Sistema de resgate automático da cabina em caso de falta de energia elétrica, com nivelamento no pavimento mais próximo e abertura das portas
Operação em emergência	Sistema de operação para situação de incêndio, conforme normas técnicas e projeto de segurança contra incêndio
Nivelamento	Sistema de renivelamento automático da cabina
Ventilação	Sistema de ventilação da cabina

Alimentação elétrica	220 V, 60 Hz, conforme condições da instalação elétrica da edificação
Normas	O equipamento deverá atender às normas técnicas da ABNT aplicáveis a elevadores, acessibilidade, segurança e instalação elétrica, incluindo a ABNT NBR 16858 e suas partes aplicáveis

Os equipamentos deverão ser fornecidos completos, incluindo todos os componentes, dispositivos, acessórios, materiais, serviços de montagem, instalação, regulagem, testes, comissionamento e demais elementos necessários ao perfeito funcionamento dos elevadores, ainda que não expressamente relacionados nesta especificação.

As dimensões indicadas para a caixa de corrida, poço, última altura, cabina e portas deverão ser compatibilizadas com os projetos e as dimensões in-loco. Eventuais ajustes dimensionais decorrentes das características construtivas do equipamento ofertado deverão ser previamente compatibilizados com a fiscalização, sem prejuízo dos requisitos de capacidade, desempenho, acessibilidade e segurança estabelecidos neste caderno.

22.3. BOMBAS

22.3.1. Bomba centrífuga multiestágio 3 CV (sem tubulação)

22.3.2. Bomba centrífuga, trifásica, 10 CV ou 9,86 HP, HM 85 a 140 m, Q 4,2 A 14,9 m³/h - fornecimento e instalação - incêndio, ref. fit monobloco schneider 50 032 200 10 CV.

As motobombas deverão ser fornecidas e instaladas completas, com características equivalentes às do modelo de referência indicado. O equipamento deverá ser montado em base estável, com alinhamento correto, conexões hidráulicas estanques e condições de acesso que permitam operação, inspeção e manutenção, observando-se ainda o sentido de fluxo, a escorva quando aplicável e a proteção contra funcionamento a seco. A aceitação dependerá do perfeito funcionamento do conjunto, sem vibrações excessivas, ruídos anormais ou vazamentos nas conexões de sucção e recalque.

23. SERVIÇOS FINAIS

23.1. Limpeza geral e entrega da obra

A limpeza geral e entrega da obra compreende a execução de todos os serviços necessários para remoção integral de resíduos, poeiras, manchas, sobras de materiais, embalagens, respingos e elementos remanescentes da execução, de forma a entregar os ambientes da subseção de sonorização em perfeito estado de asseio, funcionamento e apresentação final, cuja execução é baseada em mão de obra de servente com encargos complementares. Deverão ser removidos do local todos os materiais inservíveis, sobras reaproveitáveis não incorporadas ao objeto, ferramental remanescente, peças provisórias, proteções temporárias e todo o entulho residual, ficando a edificação completamente desimpedida, com acessos livres e sem riscos ao uso.

A limpeza deverá ser realizada de modo compatível com cada superfície e equipamento existente, sem causar abrasão, manchas, ataque químico, perda de brilho ou danos funcionais, empregando-se apenas materiais, utensílios e produtos adequados ao tipo de acabamento. Particular atenção deverá ser dada à remoção de respingos de argamassa, poeira fina de lixamento, marcas de tinta, resíduos de adesivos, incrustações localizadas e demais sujidades típicas de obra, inclusive junto a rodapés, esquadrias, ferragens, caixas, espelhos, dispositivos, forros, luminárias, acessórios e pontos aparentes da instalação.

As superfícies pintadas deverão ser limpas com pano macio levemente umedecido e sabão neutro, os pisos com os produtos compatíveis com seu acabamento, os metais e ferragens com materiais que preservem o brilho e o funcionamento, e os vidros, quando houver, com técnica apropriada que não provoque riscos ou opacidade. Não será admitida a utilização indiscriminada de ácidos, solventes agressivos, lâminas inadequadas ou qualquer procedimento que possa comprometer a integridade dos materiais já instalados.

A obra somente será considerada apta à entrega após a execução de todos os arremates, correções finais e limpeza minuciosa, de modo que o ambiente apresente padrão final compatível com o uso imediato, sem resíduos aparentes, sem obstruções e com todos os elementos visivelmente íntegros, limpos e operacionais. A medição será pela área efetivamente limpa e entregue, em metros quadrados, compreendendo todas as providências necessárias à perfeita conclusão do serviço.

23.2. Retirada de entulho c/ equipamento

23.3. Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)

Os serviços de retirada de entulho dos itens 23.2 e 23.3 compreendem o recolhimento, carregamento, transporte interno, acondicionamento, remoção externa e destinação adequada dos resíduos provenientes das intervenções da subseção de sonorização, abrangendo fragmentos de alvenaria, argamassa, revestimentos, embalagens, sobras de materiais, peças removidas e demais resíduos não aproveitáveis gerados pela obra.

No item 23.2, a remoção deverá ser executada com utilização de equipamento apropriado ao carregamento e movimentação do material, devendo o entulho ser previamente reunido, sempre que necessário, em montes ou pontos de coleta que permitam a operação com segurança, produtividade e sem danos às áreas preservadas. O emprego de equipamento não exime a contratada de realizar previamente a segregação mínima dos resíduos, a proteção de elementos existentes, a limpeza das rotas de circulação e a adoção de todos os cuidados para evitar espalhamento de poeira, sobrecarga em lajes, danos a pisos, paredes, esquadrias e instalações adjacentes.

No item 23.3, incluindo caixa coletora, o entulho deverá ser recolhido manualmente, transportado por meios adequados até o ponto de acumulação e acondicionado em recipiente de coleta apropriado, inclusive caixa coletora, posicionada em local autorizado e seguro, sem obstrução indevida de acessos e sem exposição de usuários, trabalhadores ou terceiros a riscos de acidente. Sempre que a caixa coletora atingir a capacidade operacional segura, deverá ser providenciada sua

imediata remoção e substituição, com transporte até local de deposição regular, sob inteira responsabilidade da contratada.

Em ambos os casos, a contratada deverá observar a legislação ambiental e municipal aplicável à destinação de resíduos da construção civil, promovendo o transporte para área licenciada, bota-fora regular ou unidade receptora autorizada, vedado qualquer descarte irregular em via pública, terreno baldio, corpo hídrico ou área não licenciada. O serviço incluirá toda a mão de obra, equipamentos, recipientes, carga, descarga, transporte horizontal e vertical, proteção de áreas de passagem, umidificação para controle de poeira quando necessária e limpeza final das áreas afetadas pela operação.

A medição será por volume efetivamente removido, em metro cúbico, de acordo com o processo executivo correspondente a cada item, não sendo admitida duplicidade de pagamento entre remoção manual e mecanizada sobre o mesmo volume de entulho.

23.4. Retirada de barracão e instalações provisórias

A retirada de barracão e instalações provisórias compreende a desmontagem, demolição, desconexão, remoção e destinação de todas as estruturas temporárias implantadas para apoio à obra, inclusive barracões, almoxarifados, sanitários provisórios, fechamentos, coberturas, suportes, pontos provisórios de água, esgoto, energia, telefonia, iluminação e demais elementos acessórios vinculados ao canteiro. O serviço deverá ser executado somente após a desocupação integral dessas estruturas e a verificação de que não subsistem materiais, equipamentos, documentos, ligações ativas ou elementos necessários à conclusão dos serviços permanentes.

A desmontagem deverá observar sequência técnica segura, com desligamento prévio das alimentações provisórias, retirada ordenada das coberturas, vedações, esquadrias, pisos, suportes, instalações aparentes e bases removíveis, evitando colapsos, danos às edificações definitivas e riscos aos trabalhadores ou terceiros. Todos os componentes reaproveitáveis deverão ser retirados sem danos sempre que houver determinação da fiscalização, e os materiais inservíveis deverão ser separados, carregados, transportados e destinados adequadamente.

Também integram o serviço a remoção de fundações rasas, lastros, bases simples, fixações, chumbamentos, tubulações aparentes, quadros, luminárias, louças, metais, divisórias e demais remanescentes das instalações provisórias, na extensão necessária para que não permaneçam evidências indevidas do canteiro após a conclusão da obra. As áreas afetadas deverão ser regularizadas e deixadas limpas, estáveis e em condições compatíveis com o uso final do terreno ou com a execução de recomposições previstas em contrato.

A unidade de medição será por unidade concluída, entendida como o conjunto integral de retirada do barracão e das instalações provisórias correlatas, com remoção completa dos remanescentes e liberação da área em condições satisfatórias para aceitação pela fiscalização.

23.5. Desmobilização

A desmobilização consiste no conjunto de providências e operações necessárias à retirada final de pessoal, materiais, ferramentas, equipamentos, estruturas de apoio, instalações temporárias remanescentes, estoques residuais e meios operacionais da contratada do local da obra, com a

consequente liberação ordenada do canteiro. O serviço deverá ocorrer ao término dos trabalhos contratados, após a conclusão dos ensaios, ajustes, arremates, limpeza final e demais condicionantes de entrega, observando planejamento compatível com a segurança e com a preservação dos serviços executados.

Compreendem a desmobilização o carregamento, transporte e retirada de máquinas, andaimes, escadas, utensílios, ferramental, sobras de insumos, proteções temporárias, sinalizações provisórias, mobiliário de apoio, equipamentos de apoio administrativo e qualquer outro recurso introduzido pela contratada para execução dos serviços. Também caberá à contratada desfazer acessos provisórios que não devam permanecer, remover marcas operacionais do canteiro e deixar o local sem materiais abandonados, sem obstruções e sem situações que prejudiquem a utilização regular da edificação.

A desmobilização não se confunde com a simples retirada física de equipamentos, pois pressupõe a finalização ordenada das frentes de serviço e a restituição do local à condição compatível com o encerramento contratual. A aceitação do item dependerá da constatação, pela fiscalização, de que não subsistem pendências materiais ou operacionais imputáveis à contratada no local da obra.

A medição será por unidade, correspondendo à desmobilização integral e efetiva da obra pela contratada, com completa retirada de seus meios operacionais e liberação final das áreas ocupadas.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

Minuta

CONTRATO Nº 00X/202X/TJPA, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA
XXXXXXXXXXXXXXXXXX, CONTRATADA PARA
OBRA DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO DE
APOIO AO COMPLEXO SEDE DO TJPA E
TAMBÉM A URBANIZAÇÃO DA ÁREA
REMANESCENTE, INCLUINDO OS SERVIÇOS E
ELEMENTOS NECESSÁRIOS À ADEQUADA
INTEGRAÇÃO E AO FUNCIONAMENTO DA
INFRAESTRUTURA DE ESTACIONAMENTO.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado, por força da delegação de competência conferida pela Portaria nº 823/2023-GP, de 24 de fevereiro de 2023, pelo Secretário de Administração, Senhor **MAURÍCIO CRISPINO GOMES**, brasileiro, domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº 70149, designado por meio da Portaria nº 717/2025-GP, de 3 de fevereiro de 2025, publicada no Diário da Justiça em 4 de fevereiro de 2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, doravante denominada **CONTRATADA**, a empresa XXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ/MF sob o nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com sede na XXXXXXXXXXXX, na cidade de XXXXXXXX– UF. CEP XX.XXX-XXX, Tel./Fax: (0xx) XXXXXXXXXXXX, e-mail: XXXXXXXXXXXX, neste ato representada por XXXXXXXXXXXXXXXX, conforme atos constitutivos da empresa, apresentados nos autos, resolvem celebrar, perante as testemunhas que subscrevem, o presente CONTRATO, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente contrato é decorrente da Concorrência Eletrônica n.º 005/2026 Contratação: 925942-41/2026, fundamentada na Lei 14.133/2021, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 0064143-42.2026.8.14.0900.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto deste instrumento é a Contratação de empresa especializada para obra de construção de edificação de apoio ao Complexo Sede do TJPA, compreendendo também a urbanização da área remanescente, incluindo os serviços e elementos necessários à adequada integração e ao funcionamento da infraestrutura de estacionamento., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 2.1 O Termo de Referência;
- 2.2 O Edital da Licitação;
- 2.3 A Proposta do CONTRATADO;
- 2.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

PARÁGRAFO TERCEIRO. As especificações técnicas e quantidades dos itens estão descritas no termo de referência e seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo de vigência da contratação é de 18 (dezoito) meses, contados da última assinatura do contrato, com eficácia legal após a publicação no PNCP.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, na forma dos artigos 111 da Lei nº 14.133, de 2021, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO.

CLÁUSULA QUARTA – DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

PARÁGRAFO ÚNICO - O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - As regras sobre a subcontratação do objeto são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total do contrato é de R\$ xxx.xxxx,xx (xxxxxxxxxxxxxxxxxx) reais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – No valor total estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes de sua execução estão inclusos tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA – FORMA DE PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será realizado através de crédito em conta corrente no Banco xxxxxxxxxxxx; Agência: xxxxx Conta corrente: xxxxxxxxxxxx, mediante a apresentação de fatura emitida pelo contratado em correspondência ao objeto executado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em Setembro/2026 conforme art. 89, § 2º da Instrução Normativa 02/2024 do TJPA.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Após o interregno de um ano, e independente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, no Índice Nacional de Custo da Construção - INCC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

PARÁGRAFO QUARTO - No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida.

PARÁGRAFO QUINTO - Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

PARÁGRAFO SEXTO - Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

PARÁGRAFO OITAVO - O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

As obrigações do CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Contrato, bem como as disposições abaixo:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

PARÁGRAFO TERCEIRO - Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos, incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

PARÁGRAFO QUARTO - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

PARÁGRAFO QUINTO - Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

PARÁGRAFO SEXTO - Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

PARÁGRAFO SÉTIMO - Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

PARÁGRAFO OITAVO - Cientificar a Secretaria de Administração do TJPA para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

PARÁGRAFO NONO - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

PARÁGRAFO DÉCIMO - A Administração deverá apreciar, no prazo de até 60 (sessenta) dias, contado do protocolo do requerimento, as matérias tratadas no PARÁGRAFO NONO, podendo esse prazo ser prorrogado, de forma excepcional e mediante justificativa, por igual período, quando a análise demandar maior complexidade

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Responder, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, aos eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro apresentados pelo contratado, nos termos do art. 92, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021, ressalvado que, em casos de maior complexidade, o prazo poderá ser estendido, mediante justificativa formal.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - O prazo previsto no PARÁGRAFO DÉCIMO E DÉCIMO PRIMEIRO será suspenso nos casos em que for atestado a não entrega da documentação necessária para fundamentar a solicitação.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, conforme §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência, anexo ao Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as disposições a seguir:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Disponibilizar número telefônico, e-mail ou outro meio hábil para contato pelo contratante, bem como os dados do responsável pelo atendimento



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

PARÁGRAFO SEGUNDO - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (Art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

PARÁGRAFO TERCEIRO - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado entre as partes, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

PARÁGRAFO QUARTO - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078, de 1990, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou à terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exista, o valor correspondente aos danos sofridos, assegurado o contraditório e ampla defesa;

PARÁGRAFO QUINTO - Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do art. 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

PARÁGRAFO SEXTO - Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida ativa da União; 3) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

PARÁGRAFO SÉTIMO - Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

PARÁGRAFO OITAVO - Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo aos documentos relativos à execução contratual.

PARÁGRAFO NONO - Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

PARÁGRAFO DÉCIMO - Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO- Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência contratual.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO- Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO- Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO- Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação;

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO- Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO- Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO - Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;

PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

PARÁGRAFO DÉCIMO NONO - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

PARÁGRAFO VIGÉSIMO - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas no parágrafo único do art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021, sob pena de extinção do contrato;

PARÁGRAFO VIGÉSIMO PRIMEIRO- Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

PARÁGRAFO VIGÉSIMO SEGUNDO- Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

PARÁGRAFO VIGÉSIMO TERCEIRO- Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

PARÁGRAFO VIGÉSIMO QUARTO - Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO QUINTO - Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO SEXTO - Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO SÉTIMO - Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO OITAVO - Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização contratual, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO NONO - Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.

PARÁGRAFO TRIGÉSIMO - Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas na contratação, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

PARÁGRAFO TRIGÉSIMO PRIMEIRO - Estar registrado ou inscrito no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.

PARÁGRAFO TRIGÉSIMO SEGUNDO - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

PARÁGRAFO TRIGÉSIMO TERCEIRO- Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DO TRATAMENTO E DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As partes comprometem-se a observar a Lei nº 13.709/2018 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais — LGPD, a Política de Segurança da Informação do Poder Judiciário do Estado do Pará — PSI-PJPA e as normas internas do TJPA sobre planejamento das contratações e demais normas formalmente vigentes sobre segurança da informação, privacidade, confidencialidade, gestão documental, transparência e proteção de dados pessoais, quando aplicáveis ao objeto e à natureza do instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os dados pessoais tratados em razão deste instrumento somente poderão ser utilizados para finalidades específicas, legítimas e compatíveis com o objeto pactuado, observados o interesse público, a competência administrativa aplicável, a necessidade, a adequação e a minimização dos dados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - É vedado o uso dos dados pessoais para finalidade diversa, bem como seu compartilhamento com terceiros fora das hipóteses previstas na LGPD, neste instrumento, nos documentos que instruem o processo ou em autorização formal do TRIBUNAL, quando juridicamente cabível.

PARÁGRAFO QUARTO - A parte que tratar dados pessoais deverá adotar medidas técnicas, administrativas e organizacionais aptas a protegê-los contra acessos não autorizados, perda, destruição, alteração, comunicação indevida, vazamento ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, mantendo sigilo e confidencialidade sobre as informações acessadas.

PARÁGRAFO QUINTO – A CONTRATADA deverá comunicar formalmente à Equipe de Gestão e Fiscalização qualquer ocorrência, suspeita ou indício de incidente de segurança envolvendo dados pessoais, informações institucionais, sistemas, credenciais ou ativos do TRIBUNAL, imediatamente após tomar conhecimento do fato, observado o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, fornecendo as informações disponíveis e complementando-as à medida que forem apuradas.

PARÁGRAFO SEXTO - Encerrada a finalidade do tratamento ou a execução do instrumento, inclusive em razão da cessação do vínculo do titular com o Tribunal, quando aplicável, os dados



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

pessoais deverão ser eliminados, devolvidos ou anonimizados, conforme a natureza do tratamento, ressalvadas as hipóteses em que sua conservação seja autorizada ou exigida pela LGPD ou por outra norma aplicável, caso em que deverão ser mantidos de forma segura e apenas pelo período necessário à finalidade que justifique sua conservação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O Tribunal poderá, para fins de fiscalização, controle e auditoria, solicitar informações, declarações, relatórios, registros, evidências de segurança, comprovação de eliminação ou outras evidências necessárias à verificação do cumprimento desta cláusula. O uso indevido, o compartilhamento não autorizado, a retenção indevida, a omissão na comunicação de incidente ou o descumprimento das obrigações de proteção de dados poderão caracterizar descumprimento do instrumento, sujeitando a parte responsável às medidas legais, administrativas, contratuais e indenizatórias cabíveis

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, podendo o Contratado optar pela caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia, fiança bancária ou título de capitalização, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nas contratações de serviços com vigência superior a 1 (um) ano, assim como nas subsequentes prorrogações, será utilizado o valor anual do contrato para definição e aplicação dos percentuais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em caso opção pelo seguro-garantia, o contratado terá prazo de um mês, contado da data de homologação da licitação para sua apresentação, que deve ocorrer antes da assinatura do contrato.

- 1) A apólice de seguro-garantia permanecerá em vigor mesmo que o Contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.
- 2) Caso o contratado não apresente a apólice de seguro de garantia antes da assinatura do contrato, ocorrerá a preclusão do direito de escolha dessa modalidade de garantia.
- 3) A apólice de seguro-garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.
- 4) Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvados os períodos de suspensão contratual.

PARÁGRAFO QUARTO - Caso o CONTRATADO não opte pelo seguro-garantia ou não apresente a apólice de seguro de garantia antes da assinatura do contrato, deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia nas modalidades de caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, fiança bancária ou títulos de capitalização.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

PARÁGRAFO QUINTO - Caso seja a garantia em dinheiro a modalidade de garantia escolhida pelo Contratado, deverá ser efetuada em favor do Contratante, em conta específica indicada pela Secretaria de Planejamento do TJPA, com correção monetária.

PARÁGRAFO SEXTO - Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

PARÁGRAFO OITAVO - Na hipótese de opção pelo título de capitalização, a garantia deverá ser custeada por pagamento único, com resgate pelo valor total, sob a modalidade de instrumento de garantia, emitido por sociedades de capitalização regulamente constituídas e autorizadas pelo Governo Federal.

- 1) O título de capitalização deverá ser apresentado ao Contratante juntamente com as condições gerais e o número do processo administrativo sob o qual o plano de capitalização foi aprovado pela Susep (art. 8º, III, da Circular SUSEP nº 656, de 11 de março de 2022).

PARÁGRAFO NONO - A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, sob pena de não aceitação, o pagamento de:

- 1) Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas por culpa da CONTRATADA, assegurados ampla defesa e contraditório;
- 2) Multas moratórias e punitivas aplicadas pela CONTRATANTE à CONTRATADA.

PARÁGRAFO DÉCIMO - No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, contado da data de assinatura do termo aditivo ou da emissão do apostilamento, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o Contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contados da data em que for notificada.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

1 O emitente da garantia ofertada pelo Contratado deverá ser notificado pelo Contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

2 Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - Extinguir-se-á a garantia com a restituição da carta fiança, autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia ou anuência ao resgate do título de capitalização, acompanhada de declaração do Contratante, mediante termo circunstanciado, de que o Contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato.

- 1) A extinção da garantia na modalidade seguro-garantia observará a regulamentação da Susep.
- 2) A Administração deverá apurar se há alguma pendência contratual antes do término da vigência da apólice.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO - O Contratado autoriza o Contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Termo de Referência.

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO - O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo Contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO - A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista no Termo de Referência.

PARÁGRAFO DÉCIMO NONO - Quando admitida a subcontratação, a garantia contratual de execução deverá contemplar cláusula de garantia cruzada, de modo que os atos, omissões, falhas, inadimplementos ou descumprimentos contratuais praticados por subcontratada regularmente autorizada, quando relacionados à execução do objeto, sejam considerados, para fins de cobertura da garantia, como inadimplemento da própria CONTRATADA perante o CONTRATANTE.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO - A garantia não poderá conter cláusula de exclusão ou limitação de cobertura fundada no fato de que o inadimplemento, prejuízo, multa, encargo ou descumprimento contratual tenha sido causado, total ou parcialmente, por subcontratada autorizada, permanecendo a CONTRATADA integralmente responsável pela execução do objeto e pelas obrigações assumidas perante o CONTRATANTE.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA MÍNIMA DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O prazo de garantia contratual dos serviços, conforme previsão legal do Art. 618 da lei nº 10.406/2002 (Código Civil), Art. 12 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e da lei nº 14.133/2021, será de 05 (cinco) anos a contar da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As condições de manutenção e de assistência técnica, estão expressamente definidas no Termo de Referência, incluindo, os prazos de atendimento, forma de acionamento, abrangência dos serviços e responsabilidades da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida na etapa de seleção do fornecedor ou execução do contrato, mesmo após realização de diligências;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou assinar a ata de registro de preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida no certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

- k) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; e
- m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

2.1 Advertência;

2.1.1 - Será sancionada com advertência nas hipóteses de descumprimento das obrigações contratuais que não cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos e ao interesse coletivo e que não justifique a imposição de penalidade mais grave.

2.1.2 - A sanção de advertência somente será aplicada durante a vigência do contrato.

2.2 Impedimento de licitar e contratar;

2.2.1 A contratada ficará impedida de licitar e contratar no âmbito do Estado do Pará pelo prazo de até 3 (três) anos, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato ou instrumento correspondente, quando praticar as seguintes infrações e não se justificar a imposição de penalidade mais grave:

2.2.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

2.2.1.2 dar causa à inexecução total do contrato;

2.2.1.3 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

2.2.1.4 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

2.2.1.5 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

2.2.1.6 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto do contrato sem motivo justificado.

2.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

2.3.1 Será declarada inidônea para licitar e contratar quaisquer órgãos do Poder Público, em qualquer nível federativo, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, quando praticar as seguintes infrações:

2.3.1.1 apresentar declaração ou documentação falsa exigida no certame ou de prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

2.3.1.2 fraudar a licitação ou de praticar ato fraudulento na execução do contrato;

2.3.1.3 comportar-se de modo inidôneo ou de cometer fraude de qualquer natureza

2.3.1.4 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; e

2.3.1.5 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

2.4 Multa:

A aplicação se dará conforme o item– DAS SANÇÕES APLICÁVEIS E GRADAÇÕES, do Termo de Referência (Anexo I).

PARÁGRAFO TERCEIRO - A aplicação das sanções previstas no Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 58 da Instrução Normativa n. 03/2024-GP do TJPA e art. 156, § 9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

PARÁGRAFO QUARTO - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 7º, §1º da Instrução Normativa n. 03/2024-GP do TJPA e art. 156, § 7º, da lei nº 14.133, de 2021).

PARÁGRAFO QUINTO - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua notificação (art. 39 da Instrução Normativa n. 03/2024-GP do TJPA e art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

PARÁGRAFO SEXTO - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será cobrada judicialmente (art. 156, § 8º da Lei nº 14.133, de 2021).

PARÁGRAFO SÉTIMO - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação enviada pela autoridade competente.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

PARÁGRAFO OITAVO - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo de apuração de responsabilidade que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158, da Lei nº 14.133, de 2021 e na Instrução Normativa n. 03/2024-GP que regulamentou, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA, o procedimento para apuração e aplicação das penalidades previstas no art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

PARÁGRAFO NONO - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 28 da Instrução Normativa n. 03/2024-GP do TJPA e art. 156, § 1º da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei, no art. 159.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia, conforme art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis), SICAF e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - Os débitos do contratado para com a contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

16.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

16.3.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

PARÁGRAFO QUARTO - O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

PARÁGRAFO QUINTO - A alteração social ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

PARÁGRAFO SEXTO - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
3. Indenizações e multas.

PARÁGRAFO OITAVO - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório, conforme dispõe o art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO NONO - O CONTRATANTE poderá ainda:

1. nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e
2. nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

PARÁGRAFO DÉCIMO - O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO – O contrato também poderá ser extinto caso se constate que a pessoa jurídica contratada possui administrador ou sócio com poder de direção, familiar de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação ou de autoridade a ele hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante (art. 3º, § 3º, do Decreto n.º 7.203, de 4 de junho de 2010).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO – Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, nos termos do art. 59, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Tribunal de Justiça do Pará, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

Dotações utilizadas pelo Pedido :

Dotação	: 2026/56 - Fundo de Reparelhamento do Judiciário - 040102	Valor Utilizado :	398.619,89
Programa de Trabalho	: 04.102.02.061.1417.7543 - Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - 2º Grau		
Elemento de Despesa	: 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		
Fonte de Recurso	: 1759 - Recursos Próprios FRJ e FRC		
Destinação	: 1800000 - Livre [SIAFE 0000.18.000000]		
Rubrica Item	: 4.4.90.51.91.00.00.00 - OBRAS EM ANDAMENTO.		
Item de Despesa	: 2905 - Construção do Edifício Garagem		
Dotação	: 2027/56 - Fundo de Reparelhamento do Judiciário - 040102	Valor Utilizado :	27.092.406,84
Programa de Trabalho	: 04.102.02.061.1417.7543 - Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - 2º Grau		
Elemento de Despesa	: 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		
Fonte de Recurso	: 1759 - Recursos Próprios FRJ e FRC		
Destinação	: 1800000 - Livre [SIAFE 0000.18.000000]		
Rubrica Item	: 4.4.90.51.91.00.00.00 - OBRAS EM ANDAMENTO.		
Item de Despesa	: 2905 - Construção do Edifício Garagem		

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

PARÁGRAFO ÚNICO - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei 14.133, de 2021 e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina pelo art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato e não podem transfigurar o objeto da contratação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

PARÁGRAFO QUARTO - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostilamento, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - A fiscalização da execução do objeto será efetuada pela equipe de gestão e fiscalização designado pelo CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo ao Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA INTERPRETAÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - As dúvidas interpretativas sobre as cláusulas deste contrato deverão ser suscitadas ao CONTRATANTE e serão decididas por ele, de acordo com a Lei nº 14.133/21, seus regulamentos, Lei Estadual nº 8.972/90 e observado a jurisprudência dos Tribunais sobre o assunto.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – MEIOS ALTERNATIVOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS DE INTERESSE

PARÁGRAFO ÚNICO - Observado o disposto na cláusula anterior, permanecendo o conflito de interesse, as partes se comprometem a buscar soluções amigáveis e consensuais para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução deste contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA DIVULGAÇÃO E DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - No prazo de 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, o extrato do contrato deverá ser publicado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no Diário Oficial do Estado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, § 2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, § 3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DO FORO

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica eleito o foro de Belém, capital do Estado do Pará, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Contrato, conforme art. 92, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

E por estarem assim, justos e acordados, firma-se o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Secretário de Administração Tribunal de Justiça do Pará.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Representante da Contratada **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**



Obra
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Quant.	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E DE APOIO	1	533.395,68	1,94 %
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	1	600.389,04	2,18 %
3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	1	207.501,75	0,75 %
4	MOVIMENTOS DE TERRA	1	82.098,35	0,30 %
5	FUNDAÇÕES	1	2.064.549,60	7,51 %
6	ESTRUTURA	1	12.209.339,96	44,41 %
7	PAREDES E PAINÉIS	1	2.111.472,19	7,68 %
8	ESQUADRIAS	1	222.329,44	0,81 %
9	REVESTIMENTOS	1	342.989,60	1,25 %
10	PAVIMENTAÇÕES	1	938.946,84	3,42 %
11	RODAPÉ/SOLEIRA/PEITORIL/BALCÕES E BANCADAS	1	67.943,17	0,25 %
12	FORROS	1	31.769,74	0,12 %
13	PINTURAS	1	472.044,07	1,72 %
14	IMPERMEABILIZAÇÕES	1	123.980,19	0,45 %
15	INSTALAÇÕES	1	4.229.351,15	15,38 %
16	URBANIZAÇÃO	1	1.648.469,08	6,00 %
17	PROGRAMAÇÃO VISUAL	1	19.958,82	0,07 %
18	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	1	212.893,00	0,77 %
19	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1	637.859,96	2,32 %
20	EQUIPAMENTOS	1	627.238,19	2,28 %
21	DIVERSOS	1	106.506,91	0,39 %

Total sem BDI	21.836.728,90
Total do BDI	5.654.297,83
Total Geral	27.491.026,73



Obra
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E DE APOIO	100,00% 533.395,68	20,58% 109.772,83			1,55% 8.267,63	16,19% 86.356,76	16,19% 86.356,76	16,19% 86.356,76	14,65% 78.142,47	14,65% 78.142,47			
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	100,00% 600.389,04	8,33% 50.012,41	8,33% 50.012,41	8,33% 50.012,41	8,33% 50.012,41	8,33% 50.012,41	8,33% 50.012,41	8,33% 50.012,41	8,33% 50.012,41	8,34% 50.072,45	8,34% 50.072,45	8,34% 50.072,45	8,34% 50.072,45
3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	100,00% 207.501,75	70,00% 145.251,23	30,00% 62.250,53										
4	MOVIMENTOS DE TERRA	100,00% 82.098,35		50,00% 41.049,18	50,00% 41.049,18									
5	FUNDAÇÕES	100,00% 2.064.549,60			30,00% 619.364,88	50,00% 1.032.274,80	20,00% 412.909,92							
6	ESTRUTURA	100,00% 12.209.339,96				10,00% 1.220.934,00	20,00% 2.441.867,99	25,00% 3.052.334,99	25,00% 3.052.334,99	20,00% 2.441.867,99				
7	PAREDES E PAINÉIS	100,00% 2.111.472,19							25,00% 527.868,05	25,00% 527.868,05	25,00% 527.868,05	25,00% 527.868,05		
8	ESQUADRIAS	100,00% 222.329,44								25,00% 55.582,36	25,00% 55.582,36	25,00% 55.582,36	25,00% 55.582,36	
9	REVESTIMENTOS	100,00% 342.989,60								50,00% 171.494,80	25,00% 85.747,40	25,00% 85.747,40		
10	PAVIMENTAÇÕES	100,00% 938.946,84						0,54% 5.070,31	3,53% 33.144,82	3,62% 33.989,88	4,92% 46.196,18	46,16% 433.417,86	41,23% 387.127,78	
11	RODAPÉ/SOLEIRA/PEITORIL/BALCÕES E BANCADAS	100,00% 67.943,17								13,77% 9.355,77	36,35% 24.697,34	34,09% 23.161,83	15,79% 10.728,23	
12	FORROS	100,00% 31.769,74										60,00% 19.061,84	40,00% 12.707,90	
13	PINTURAS	100,00% 472.044,07							10,72% 50.603,12	15,89% 75.007,80	25,23% 119.096,72	29,47% 139.111,39	18,69% 88.225,04	
14	IMPERMEABILIZAÇÕES	100,00% 123.980,19											100,00% 123.980,19	
15	INSTALAÇÕES	100,00% 4.229.351,15			0,57% 24.107,30	19,29% 815.841,84	21,87% 924.959,10	3,22% 136.185,11	9,03% 381.910,41	23,36% 987.976,43	22,66% 958.370,97			
16	URBANIZAÇÃO	100,00% 1.648.469,08				11,36% 187.266,09	21,32% 351.453,61	38,43% 633.506,67	20,33% 335.133,76	8,56% 141.108,95				
17	PROGRAMAÇÃO VISUAL	100,00% 19.958,82									38,76% 7.736,04	61,24% 12.222,78		
18	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	100,00% 212.893,00									3,51% 7.472,54	35,23% 75.002,20	61,26% 130.418,25	
19	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 637.859,96							20,00% 127.571,99	30,00% 191.357,99	50,00% 318.929,98			
20	EQUIPAMENTOS	100,00% 627.238,19							30,00% 188.171,46	30,00% 188.171,46	40,00% 250.895,28			
21	DIVERSOS	100,00% 106.506,91		19,36% 20.619,74	19,37% 20.630,39	19,37% 20.630,39	19,37% 20.630,39	19,37% 20.630,39			1,58% 1.682,81	1,58% 1.682,81		
Porcentagem			1,11%	0,63%	2,75%	12,13%	15,6%	14,49%	17,58%	18,01%	9,21%	5,18%	3,12%	0,18%
Custo			305.036,46	173.931,84	755.164,15	3.335.227,14	4.288.190,17	3.984.096,63	4.833.107,77	4.951.936,35	2.532.490,58	1.422.930,96	858.842,18	50.072,44
Porcentagem Acumulado			1,11%	1,74%	4,49%	16,62%	32,22%	46,71%	64,29%	82,31%	91,52%	96,69%	99,82%	100,0%
Custo Acumulado			305.036,46	478.968,30	1.234.132,45	4.569.359,59	8.857.549,76	12.841.646,39	17.674.754,16	22.626.690,51	25.159.181,09	26.582.112,05	27.440.954,23	27.491.026,73



Obra
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Orcamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
			SERVIÇOS PRELIMINARES E DE APOIO		1		533.395,68	533.395,68	1,94 %
1.1			CANTEIRO DE OBRA		1		479.398,35	479.398,35	1,74 %
1.1.1	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m²	270	95,41	120,40	32.508,00	0,12 %
1.1.2	011450	SEDOP	Aluguel de andaime metálico tipo fachadeiro (incluindo montagem edesmontagem)	m2/mês	9779,85	29,95	37,79	369.580,53	1,34 %
1.1.3	97062	SINAPI	COLOCAÇÃO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO. AF_03/2024	m²	1955,97	7,02	8,85	17.310,33	0,06 %
1.1.4	010005	SEDOP	Barracão de madeira/Almoxarifado	m²	20	600,98	758,43	15.168,60	0,06 %
1.1.5	010005	SEDOP	Barracão de madeira/Almoxarifado - Central de serralheria	m²	10	600,98	758,43	7.584,30	0,03 %
1.1.6	010767	SEDOP	Barracão de madeira (incl. instalações) - Escritório	m²	6	977,77	1.233,94	7.403,64	0,03 %
1.1.7	010767	SEDOP	Barracão de madeira (incl. instalações) - Banheiros	m²	10	977,77	1.233,94	12.339,40	0,04 %
1.1.8	010767	SEDOP	Barracão de madeira (incl. instalações) - Refeitório	m²	10	977,77	1.233,94	12.339,40	0,04 %
1.1.9	00000030	Próprio	Mobilização	und	1	4.092,04	5.164,15	5.164,15	0,02 %
1.2			SERVIÇO DE APOIO A OBRA		1		34.601,03	34.601,03	0,13 %
1.2.1	00000029	Próprio	Serviços de elaboração do PGR	und	1	1.147,84	1.448,57	1.448,57	0,01 %
1.2.2	011340	SEDOP	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	m²	2	207,93	262,40	524,80	0,00 %
1.2.3	010003	SEDOP	Fechamentos provisórios em tapume c/ chapa de madeirit plastificado e=15mm (h=2,20m)	m²	139,25	185,67	234,31	32.627,66	0,12 %
1.3			LICENÇAS E TAXAS		1		19.396,30	19.396,30	0,07 %
1.3.1	010000	SEDOP	Licenças e taxas da obra (acima de 500m2)	cj	1	15.369,50	19.396,30	19.396,30	0,07 %
2			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		1		600.389,04	600.389,04	2,18 %
2.1	93567	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	10	24.434,17	30.835,92	308.359,20	1,12 %
2.2	94295	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	10	7.712,77	9.733,51	97.335,10	0,35 %
2.3	93563	SINAPI	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	10	5.357,54	6.761,21	67.612,10	0,25 %
2.4	00000004	Próprio	Vigilância eletrônica	mês	10	1.500,00	1.893,00	18.930,00	0,07 %
2.5	100321	SINAPI	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	12	7.141,62	9.012,72	108.152,64	0,39 %
3			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		1		207.501,75	207.501,75	0,75 %
3.1			MUROS, PRÉDIOS E EDÍCULAS EXISTENTES		1		90.720,91	90.720,91	0,33 %
3.1.1	97630	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO EM GERAL, DE FORMA MECANIZADA COM ROMPEDOR ACOPLADO EM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	1116,84	64,37	81,23	90.720,91	0,33 %
3.2			PAVIMENTAÇÕES EXISTENTES A SEREM REMOVIDAS		1		13.786,61	13.786,61	0,05 %
3.2.1	104790	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 - Calçada interna de acesso ao BOPE, cimentado interno e externo do BOPE	m³	36,88	110,19	139,05	5.128,16	0,02 %
3.2.2	021525	SEDOP	Demolição de asfalto c/ martelete	m²	1065	6,45	8,13	8.658,45	0,03 %
3.3			Movimentação e remoção		1		102.994,23	102.994,23	0,37 %
3.3.1	100981	SINAPI	CARGA, MANOBRÁ E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (ÇAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026 - Demolições e limpeza	m³	1801,01	9,99	12,60	22.692,72	0,08 %
3.3.2	95880	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026 - Demolições e limpeza	TXKM	45368,09	1,41	1,77	80.301,51	0,29 %
4			MOVIMENTOS DE TERRA		1		82.098,35	82.098,35	0,30 %
4.1			ESCAVAÇÕES		1		47.081,57	47.081,57	0,17 %
4.1.1	102299	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO MOLE, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024 - Caminhamento da drenagem para a Alte Barroso.	m³	292,43	18,63	23,51	6.875,02	0,03 %
4.1.2	96521	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS) - Blocos das fundações	m³	481,28	45,01	56,80	27.336,70	0,10 %
4.1.3	96521	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_01/2024 - Cintamento	m³	136,1	45,01	56,80	7.730,48	0,03 %
4.1.4	030675	SEDOP	Escavação mecanizada - Nivelamento geral	m³	60,7	10,51	13,26	804,88	0,00 %
4.1.5	030675	SEDOP	Escavação mecanizada - Fosso da cisterna	m³	209,3	10,51	13,26	2.775,31	0,01 %
4.1.6	102299	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO MOLE, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024 - Caminhamento da instalação de alimentação elétrica.	m³	66,32	18,63	23,51	1.559,18	0,01 %
4.2			NIVELAMENTOS E REATERROS		1		35.016,78	35.016,78	0,13 %
4.2.1	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023 - Tubulações e drenagem pluvial	m³	175,46	25,58	32,28	5.663,84	0,02 %



Obra
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.2.2	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA - Blocos das fundações	m³	343,66	25,58	32,28	11.093,34	0,04 %
4.2.3	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA - Cintamento	m³	27,22	25,58	32,28	878,66	0,00 %
4.2.4	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024 - Nivelamento geral	m²	50	1,49	1,88	94,00	0,00 %
4.2.5	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	m²	4697,54	2,92	3,68	17.286,94	0,06 %
5			FUNDAÇÕES		1		2.064.549,60	2.064.549,60	7,51 %
5.1			FUNDAÇÕES DO PRÉDIO		1		2.064.549,60	2.064.549,60	7,51 %
5.1.1	041496	SEDOP	Mobilização e desmobilização de equipamentos para estaca hélice contínua	un	1	15.129,68	19.093,65	19.093,65	0,07 %
5.1.2	041492	SEDOP	Estaca helice de diametro 40cm	m	3234	370,47	467,53	1.511.992,02	5,50 %
5.1.3	95601	SINAPI	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UN	294	18,61	23,48	6.903,12	0,03 %
5.1.4	94966	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L - Blocos	m³	120,57	755,52	953,46	114.958,67	0,42 %
5.1.5	050038	SEDOP	Armação p/ concreto - Blocos	kg	12377	14,11	17,80	220.310,60	0,80 %
5.1.6	050043	SEDOP	Formas para concreto em chapa de madeira compensada plastificadæ=15mm - Blocos	m²	326,46	136,50	172,26	56.235,99	0,20 %
5.1.7	051287	SEDOP	Concreto armado FCK=30MPA c/ forma aparente - 1 reaproveitamento (incl.lançamento e adensamento) - Paredes externas do fosso da cisterna, e=0,15 cm.	m³	12,42	3.472,65	4.382,48	54.430,40	0,20 %
5.1.8	103673	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	142,99	48,52	61,23	8.755,27	0,03 %
5.1.9	96616	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORDAMENTO OU SAPATAS. AF_01/2024	m³	53,39	1.066,67	1.346,13	71.869,88	0,26 %
6			ESTRUTURA		1		12.209.339,96	12.209.339,96	44,41 %
6.1			ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO		1		5.062.331,33	5.062.331,33	18,41 %
6.1.1	94966	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 - Vigas, pilares, lajes maciças e lajes em steeldeck.	m³	1803,21	755,52	953,46	1.719.288,60	6,25 %
6.1.2	050038	SEDOP	Armação p/ concreto - Vigas, pilares, lajes maciças e lajes em steeldeck	kg	94515	14,11	17,80	1.682.367,00	6,12 %
6.1.3	050035	SEDOP	Formas para concreto em chapa de madeira compensada resinada e=15mm(REAP 2x) - incl. desforma - Vigas, pilares e lajes maciças.	m²	9412,36	116,11	146,53	1.379.193,11	5,02 %
6.1.4	00000576	Próprio	ADENSAMENTO/REGULARIZAÇÃO SUPERFICIAL DE CONCRETO C/RÉGUA DUPLA L= 4m - Pisos internos para tráfego de veículos	m²	7994,45	5,40	6,81	54.442,20	0,20 %
6.1.5	051172	SEDOP	Concreto armado FCK=25MPA com forma aparente - 1 reaproveitamento - Cisterna	m³	22,72	3.411,99	4.305,93	97.830,72	0,36 %
6.1.6	051172	SEDOP	Concreto armado FCK=25MPA com forma aparente - 1 reaproveitamento - Vigas sob a cisterna	m³	1,9	3.411,99	4.305,93	8.181,26	0,03 %
6.1.7	103673	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	1976,62	48,52	61,23	121.028,44	0,44 %
6.2			ESTRUTURA METÁLICA		1		7.147.008,63	7.147.008,63	26,00 %
6.2.1	00000559	Próprio	Estrutura para laje em concreto steeldeck, com chapa 0,80 mm, tela soldada Q196 e stud bolts 3/4" com anel cerâmico. Fornecimento e montagem.	m²	5880	204,94	258,63	1.520.744,40	5,53 %
6.2.2	00000560	Próprio	Estrutura em perfil de aço ASTM A36 com corte, solda e montagem (inclusive chumbadores) - fornecimento e instalação.	kg	13151,57	14,25	17,98	236.465,22	0,86 %
6.2.3	00000561	Próprio	Estrutura em perfil de aço ASTM A572 com corte, solda e montagem - fornecimento e instalação.	kg	194929,44	21,91	27,65	5.389.799,01	19,61 %
7			PAREDES E PAINÉIS		1		2.111.472,19	2.111.472,19	7,68 %
7.1			ELEMENTOS EXTERNOS		1		1.874.116,86	1.874.116,86	6,82 %
7.1.1	00000566	Próprio	Brise 3,05 m	und	462	3.214,37	4.056,53	1.874.116,86	6,82 %
7.2			ALVENARIA DE TIJOLOS		1		237.355,33	237.355,33	0,86 %
7.2.1	103316	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	2177,08	84,50	106,63	232.142,04	0,84 %
7.2.2	00000545	Próprio	Ferro cabelo soldado nos pilares (2 x 0,50 m)	par	484	6,12	7,72	3.736,48	0,01 %
7.2.3	105021	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	38,2	30,64	38,66	1.476,81	0,01 %
8			ESQUADRIAS		1		222.329,44	222.329,44	0,81 %
8.1			ESQUADRIAS DE VIDRO		1		107.159,49	107.159,49	0,39 %
8.1.1	00000565	Próprio	PAINEL EM VIDRO TEMPERADO COM PARTE FIXA MAIS DUAS PORTAS DE ABRIR EM VIDRO TEMPERADO COM MOLA HIDRÁULICA, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS, DOBRADIÇAS, FERRAGENS E PUXADOR - Acessos pedestres do hall.	UN	6	10.305,74	13.005,84	78.035,04	0,28 %
8.1.2	102179	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_11/2025 - Janelas do hall.	m²	47,84	461,32	582,18	27.851,49	0,10 %
8.1.3	102163	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO FUMÊ, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_11/2025 -Janelas das escadas	m²	2,4	420,29	530,40	1.272,96	0,00 %
8.2			ESQUADRIAS METÁLICAS		1		6.526,22	6.526,22	0,02 %
8.2.1	00000621	Próprio	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM FECHADURA, UARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m²	1,3	693,31	874,95	1.137,43	0,00 %



Obra
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Orcamento Sintetico

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
8.2.2	240618	SEDOP	Escada de marinho c/ proteção	m	6,2	445,08	561,69	3.482,47	0,01 %
8.2.3	00000563	Próprio	Alçapão em chapa de aço, com dobradiça e requadro - 1,00 x 1,25	und	3	296,19	373,79	1.121,37	0,00 %
8.2.4	00000564	Próprio	Alçapão em chapa de aço, pintado, com dobradiça e requadro - 0,85 x 0,85	und	3	207,33	261,65	784,95	0,00 %
8.3			ESQUADRIAS DE MADEIRA		1		12.334,92	12.334,92	0,04 %
8.3.1	00000013	Próprio	Kit Porta pronta (uma folha) 0,82 x 2,10m, em madeira industrial com núcleo sarrafeado, revestido com laminado melamínico de alta resistência na cor CURUPIXA, fechamento lateral em laminado de madeira, fita de borda ou verniz fosco. Caixilho e alizar do mesmo material da porta, Referência CONCREM WOOD ou similar, incluindo ferragens com fechadura para alto tráfego e dobradiça reforçada	und	6	1.629,02	2.055,82	12.334,92	0,04 %
8.4			GUARDA CORPO E CORRIMÃO		1		96.308,81	96.308,81	0,35 %
8.4.1	99859	SINAPI	CORRIMÃO DUPLO FIXADO EM PAREDE, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO INOX. AF_10/2025 - Escadas	M	122,3	443,66	559,89	68.474,54	0,25 %
8.4.2	241470	SEDOP	Guarda-corpo em tubo de aço galvanizado 1 1/2" - perímetro do reservatório	m²	51	432,47	545,77	27.834,27	0,10 %
9			REVESTIMENTOS		1		342.989,60	342.989,60	1,25 %
9.1	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	4354,16	10,07	12,70	55.297,83	0,20 %
9.2	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	4354,16	51,80	65,37	284.631,43	1,04 %
9.3	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022 - Paredes externas na circulação da cisterna	m²	39,2	10,07	12,70	497,84	0,00 %
9.4	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast. - Paredes externas na circulação da cisterna	m²	39,2	51,80	65,37	2.562,50	0,01 %
10			PAVIMENTAÇÕES		1		938.946,84	938.946,84	3,42 %
10.1	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	7994,45	63,07	79,59	636.278,27	2,31 %
10.2	106789	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RUGOSO, ESPESSURA 1,5 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_02/2026 - Área sob a rampa no térreo.	m²	90,9	34,55	43,60	3.963,24	0,01 %
10.3	00000567	Próprio	Ladrilho hidráulico sobre as rampas, ref. Maria Estela, aplicado com argamassa AC III.	m²	343,28	269,10	339,60	116.577,88	0,42 %
10.4	87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023 - PE	m²	156,6	135,71	171,26	26.819,31	0,10 %
10.5	87682	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	156,6	61,72	77,89	12.197,57	0,04 %
10.6	106791	SINAPI	REVESTIMENTO DE DEGRAUS E PATAMARES DE ESCADA EM GRANITO. AF_02/2026 - Escadas	m²	226,76	480,27	606,10	137.439,23	0,50 %
10.7	103074	SINAPI	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, SEM ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPa, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_07/2026 - Área ao redor da cisterna	m²	16,8	236,99	299,08	5.024,54	0,02 %
10.8	102492	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021 - Área ao redor da cisterna	m²	16,8	30,51	38,50	646,80	0,00 %
11			RODAPE/SOLEIRA/PEITORIL/BALCÕES E BANCADAS		1		67.943,17	67.943,17	0,25 %
11.1	120770	SEDOP	Rodape em Porcelanato h= 9cm - Hall	m	77,5	35,16	44,37	3.438,67	0,01 %
11.2	98685	SINAPI	RODAPE EM GRANITO, ALTURA 10 CM. AF_02/2026 - Escadas	M	260	98,53	124,34	32.328,40	0,12 %
11.3	98695	SINAPI	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_02/2026	M	53,02	131,44	165,87	8.794,42	0,03 %
11.4	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020 - Janelas e muretas	M	116,71	158,75	200,34	23.381,68	0,09 %
12			FORROS		1		31.769,74	31.769,74	0,12 %
12.1	00000019	Próprio	Forro em placas de gesso acartonado removíveis 625 x 1250 mm, com película em PVC sobre perfil clicado, ref Gyprex ou equivalente	m²	221,5	113,66	143,43	31.769,74	0,12 %
13			PINTURAS		1		472.044,07	472.044,07	1,72 %
13.1	00000133	Próprio	Pintura com fundo antioxidante sobre perfil (zarcão)	m²	7304,82	26,65	33,63	245.661,09	0,89 %
13.2	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	4364,16	15,03	18,96	82.744,47	0,30 %
13.3	150586	SEDOP	Emassamento de parede c/ massa acrílica	m²	4364,16	25,03	31,58	137.820,17	0,50 %
13.4	00000577	Próprio	PINTURA ZEBRADA EM AMARELO E PRETO COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO) - Faces dos pilares metálicos até 2,00 m de altura	m²	108	31,79	40,11	4.331,88	0,02 %
13.5	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 - Circulação ao redor da cisterna (paredes externas e parede da cisterna)	m²	78,4	15,03	18,96	1.486,46	0,01 %
14			IMPERMEABILIZAÇÕES		1		123.980,19	123.980,19	0,45 %



Obra
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Orçamento Sintético										
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	
14.1	98554	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023 - Laje exposta do quarto pavimento, para imprimação e impermeabilização antes da pintura do pavimento.	m²	1859,61	52,83	66,67	123.980,19	0,45 %	
15			INSTALAÇÕES		1		4.229.351,15	4.229.351,15	15,38 %	
15.1			ELÉTRICAS		1		3.710.572,20	3.710.572,20	13,50 %	
15.1.1			Ramal de alimentação		1		1.535.784,76	1.535.784,76	5,59 %	
15.1.1.1	93000	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 240 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	3200	356,15	449,46	1.438.272,00	5,23 %	
15.1.1.2	103487	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 150 (6"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	500	53,94	68,07	34.035,00	0,12 %	
15.1.1.3	00000596	Próprio	Terminal de compressão em cobre estanhado para cabos até 240 mm²	und	16	43,57	54,98	879,68	0,00 %	
15.1.1.4	00000597	Próprio	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 400MM E ALTURA 100MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	M	100	166,97	210,71	21.071,00	0,08 %	
15.1.1.5	00000620	Próprio	SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 400 MM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 50 CM FIXADO EM LAJE	UND	35	61,00	76,98	2.694,30	0,01 %	
15.1.1.6	00000598	Próprio	Caixa de passagem 1,20 x 1,20 x 1,00 m em alvenaria rebocada com tampa em concreto armado e=15 cm, fundo em seixo, e= 5 cm	und	15	1.913,99	2.415,45	36.231,75	0,13 %	
15.1.1.7	101897	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 250A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	1.030,61	1.300,62	1.300,62	0,00 %	
15.1.1.8	00000599	Próprio	Barra chata de cobre eletrolítico 11/4 x 1/4"	m	3	343,48	433,47	1.300,41	0,00 %	
15.1.2			Alimentadores gerais		1		73.424,56	73.424,56	0,27 %	
15.1.2.1	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	750	13,55	17,10	12.825,00	0,05 %	
15.1.2.2	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	450	21,72	27,41	12.334,50	0,04 %	
15.1.2.3	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	400	34,17	43,12	17.248,00	0,06 %	
15.1.2.4	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	250	34,17	43,12	10.780,00	0,04 %	
15.1.2.5	171072	SEDOP	Terminal de compressão em latão 10mm2	un	50	6,51	8,21	410,50	0,00 %	
15.1.2.6	171071	SEDOP	Terminal de compressão em latão 16mm2	un	35	6,76	8,53	298,55	0,00 %	
15.1.2.7	171073	SEDOP	Terminal de compressão em latão 25mm2	un	16	7,84	9,89	158,24	0,00 %	
15.1.2.8	00000355	Próprio	Terminal de compressão em cobre estanhado, 6,00 mm²	und	90	7,94	10,02	901,80	0,00 %	
15.1.2.9	171018	SEDOP	Eletroduto de F"G" de 1 1/4"	m	40	45,06	56,86	2.274,40	0,01 %	
15.1.2.10	95803	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	20	68,52	86,47	1.729,40	0,01 %	
15.1.2.11	106671	SINAPI	ELETRODUTO METÁLICO ZINCADO FLEXÍVEL COM CAPA (SEALTUBO), DIÂMETRO 1 1/4"- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	M	45	22,00	27,76	1.249,20	0,00 %	
15.1.2.12	170878	SEDOP	Caixa de passagem em alumínio 200x200x115mm	un	6	169,07	213,36	1.280,16	0,00 %	
15.1.2.13	170879	SEDOP	Caixa de passagem em alumínio 300x300x130mm	un	12	342,30	431,98	5.183,76	0,02 %	
15.1.2.14	00000614	Próprio	ELETRODUTO METÁLICO ZINCADO FLEXÍVEL COM CAPA (SEALTUBO), DIÂMETRO 1 1/2"- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	M	50	23,58	29,75	1.487,50	0,01 %	
15.1.2.15	00000615	Próprio	ELETRODUTO METÁLICO ZINCADO FLEXÍVEL COM CAPA (SEALTUBO), DIÂMETRO 2"- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	115	36,27	45,77	5.263,55	0,02 %	
15.1.3			Circuitos (infraestrutura e cabeamento)		1		814.003,82	814.003,82	2,96 %	
15.1.3.1	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	30000	6,47	8,16	244.800,00	0,89 %	
15.1.3.2	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	7500	9,55	12,05	90.375,00	0,33 %	
15.1.3.3	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	4500	13,55	17,10	76.950,00	0,28 %	
15.1.3.4	171055	SEDOP	Perfilado perfurado 38x38m (3m)	Pç	800	80,45	101,52	81.216,00	0,30 %	
15.1.3.5	97240	SINAPI	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 150MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	M	450	104,10	131,37	59.116,50	0,22 %	
15.1.3.6	00000618	Próprio	SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 150 MM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 20 CM FIXADO EM LAJE	UND	150	60,12	75,87	11.380,50	0,04 %	
15.1.3.7	97241	SINAPI	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 200MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	M	850	111,62	140,86	119.731,00	0,44 %	
15.1.3.8	00000619	Próprio	SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 200 MM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 25 CM FIXADO EM LAJE	UND	285	61,00	76,98	21.939,30	0,08 %	



Obra
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Orcamento Sintetico

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
15.1.3.9	106669	SINAPI	ELETRODUTO METÁLICO ZINCADO FLEXÍVEL COM CAPA (SEALTUBO), DIÂMETRO 3/4"- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	M	230	11,69	14,75	3.392,50	0,01 %
15.1.3.10	106670	SINAPI	ELETRODUTO METÁLICO ZINCADO FLEXÍVEL COM CAPA (SEALTUBO), DIÂMETRO 1"- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	M	40	15,01	18,94	757,60	0,00 %
15.1.3.11	171017	SEDOP	Eletroduto de F"G" de 1"	m	2000	27,80	35,08	70.160,00	0,26 %
15.1.3.12	95802	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	300	51,32	64,76	19.428,00	0,07 %
15.1.3.13	171018	SEDOP	Eletroduto de F"G" de 1 1/4"	m	200	45,06	56,86	11.372,00	0,04 %
15.1.3.14	95803	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	30	68,52	86,47	2.594,10	0,01 %
15.1.3.15	170325	SEDOP	Caixa de passagem ch. aço 200x200x100mm	un	4	156,76	197,83	791,32	0,00 %
15.1.4			SPDA		1		180.286,10	180.286,10	0,66 %
15.1.4.1	96994	SINAPI	CONJUNTO PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN PARA SPDA (INCLUSO BASE METÁLICA, MASTRO COM 6 M, CAPTOR FRANKLIN E CONJUNTO DE ESTAIAMENTO COM 3 ESTAIS FLEXÍVEIS DE 4 M) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	2	1.458,05	1.840,05	3.680,10	0,01 %
15.1.4.2	220634	SEDOP	Sinalizador de obstáculos c/ relé fotoelétrico	un	1	986,88	1.245,44	1.245,44	0,00 %
15.1.4.3	00000578	Próprio	CAIXA DE INSPEÇÃO METÁLICA GF 20X20X10CM (SOBREPOR)	UN	20	39,61	49,98	999,60	0,00 %
15.1.4.4	104744	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM PRESILHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	170	93,96	118,57	20.156,90	0,07 %
15.1.4.5	00000579	Próprio	FIXADOR ESTANHADO PARA SPDA, PARA CABOS ATÉ 50 MM2, COM PARAFUSO E BUCHA S6	UN	90	47,47	59,90	5.391,00	0,02 %
15.1.4.6	00000580	Próprio	Abraçadeira para aterramento de mastro com dois conectores (Ref.: TEL 806)	UN	2	38,38	48,43	96,86	0,00 %
15.1.4.7	98463	SINAPI	SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	90	29,80	37,60	3.384,00	0,01 %
15.1.4.8	104785	SINAPI	FIXAÇÃO DE ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 1 1/4", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF_09/2023	M	40	12,76	16,10	644,00	0,00 %
15.1.4.9	91872	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	40	21,93	27,67	1.106,80	0,00 %
15.1.4.10	91917	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4	23,63	29,82	119,28	0,00 %
15.1.4.11	00000581	Próprio	Conector estrutural Aterinsert para rebars Ø8-10mm com disco em latão e rosca fêmea M12 (Ref.: TEL 656)	UN	90	81,90	103,35	9.301,50	0,03 %
15.1.4.12	00000582	Próprio	Conector estanhado com pino M12 (split-bolt para cabo de cobre) (Ref.: TEL 630)	UN	90	64,69	81,63	7.346,70	0,03 %
15.1.4.13	00000583	Próprio	BARRA DE ACO GF RE-BAR Ø3/8"x3,4M (70MM²) TEL-760	UN	35	51,32	64,76	2.266,60	0,01 %
15.1.4.14	00000256	Próprio	SPDA descidas em barra chata de alumínio 7/8" x 1/8"	m	195	31,45	39,68	7.737,60	0,03 %
15.1.4.15	00000586	Próprio	Curva 90° para barra chata de alumínio 7/8" x 1/8"	m	4	18,32	23,11	92,44	0,00 %
15.1.4.16	00000589	Próprio	Suporte fixador plástico colável com base plana (Fixatel TEL 726)	und	190	14,24	17,97	3.414,30	0,01 %
15.1.4.17	00000590	Próprio	Minicaptor em aço galvanizado a fogo, 1000 mm seção 10 mm, fixação vertical	und	15	37,91	47,84	717,60	0,00 %
15.1.4.18	00000591	Próprio	Barra redonda de aço galvanizada a fogo (REBAR), ø 3/8"x3,40mts (Ref.: TEL 760)	und	100	63,35	79,94	7.994,00	0,03 %
15.1.4.19	00000592	Próprio	Emenda L Em Aço Galvanizado A Fogo 3/8 para REBAR	und	100	17,62	22,23	2.223,00	0,01 %
15.1.4.20	00000584	Próprio	Clip galvanizado para emenda de REBAR, 8 a 10 mm - Descidas	und	240	5,54	6,99	1.677,60	0,01 %
15.1.4.21	00000585	Próprio	Clip galvanizado para emenda de REBAR, 10 a 16 mm - Descidas	und	720	5,74	7,24	5.212,80	0,02 %
15.1.4.22	00000581	Próprio	Conector estrutural Aterinsert para rebars Ø8-10mm com disco em latão e rosca fêmea M12 (Ref.: TEL 656) - Descidas	UN	100	81,90	103,35	10.335,00	0,04 %
15.1.4.23	96983	SINAPI	SOLDA EXOTÉRMICA PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	20	68,52	86,47	1.729,40	0,01 %
15.1.4.24	00000593	Próprio	Comissionamento, ensaios e relatório final para SPDA.	und	1	2.766,60	3.491,44	3.491,44	0,01 %
15.1.4.25	96978	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 70 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	280	106,78	134,75	37.730,00	0,14 %
15.1.4.26	96977	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	90	80,99	102,20	9.198,00	0,03 %
15.1.4.27	101564	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	M	80	74,59	94,13	7.530,40	0,03 %
15.1.4.28	171075	SEDOP	Terminal de compressão em latão 50mm2	un	12	13,62	17,18	206,16	0,00 %
15.1.4.29	00000594	Próprio	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M COM TAMPA EM FERRO FUNDIDO	UN	20	130,67	164,90	3.298,00	0,01 %
15.1.4.30	00000261	Próprio	Caixa de equipotencialização refl TEL 903	und	6	513,60	648,16	3.888,96	0,01 %
15.1.4.31	96983	SINAPI	SOLDA EXOTÉRMICA PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 - Descidas	UN	20	68,52	86,47	1.729,40	0,01 %
15.1.4.32	103492	SINAPI	FITA DE SINALIZAÇÃO SUBTERRÂNEA PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	280	1,44	1,81	506,80	0,00 %



Obra
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Orcamento Sintetico

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
15.1.4.33	95728	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	M	40	21,40	27,00	1.080,00	0,00 %
15.1.4.34	00000584	Próprio	Clip galvanizado para emenda de REBAR, 8 a 10 mm	und	60	5,54	6,99	419,40	0,00 %
15.1.4.35	00000585	Próprio	Clip galvanizado para emenda de REBAR, 10 a 16 mm	und	85	5,74	7,24	615,40	0,00 %
15.1.4.36	00000587	Próprio	Minicaptor em barra chata de alumínio, 600 mm - 7/8" x 1/8"	und	42	172,20	217,31	9.127,02	0,03 %
15.1.4.37	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	20	121,26	153,03	3.060,60	0,01 %
15.1.4.38	00000595	Próprio	Conector de medição para aterramento	und	20	60,70	76,60	1.532,00	0,01 %
15.1.5			Iluminação		1		905.371,87	905.371,87	3,29 %
15.1.5.1	00000600	Próprio	Luminária hermética blindada 2 x 20 W, proteção IP 65, sobrepor com lâmpadas 120 cm	und	600	157,53	198,80	119.280,00	0,43 %
15.1.5.2	00000601	Próprio	Poste de iluminação externa com 1 pétala, luminária de led 100 W	und	45	1.925,02	2.429,37	109.321,65	0,40 %
15.1.5.3	00000602	Próprio	Poste de iluminação externa com 2 pétalas, luminária de led 100 W	und	25	2.321,02	2.929,12	73.228,00	0,27 %
15.1.5.4	00000603	Próprio	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	40	98,19	123,91	4.956,40	0,02 %
15.1.5.5	00000600	Próprio	Luminária hermética blindada 2 x 20 W, proteção IP 65, sobrepor com lâmpadas 120 cm - Externo	und	36	157,53	198,80	7.156,80	0,03 %
15.1.5.6	00000043	Próprio	Projektor (refletor) de uso externo com tecnologia led, potência de 100W, proteção IP65	und	5	121,61	153,47	767,35	0,00 %
15.1.5.7	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	UN	12	28,22	35,61	427,32	0,00 %
15.1.5.8	00000604	Próprio	Projektor (refletor) de uso externo com tecnologia led, potência de 20W, proteção IP65	und	2	94,41	119,14	238,28	0,00 %
15.1.5.9	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	6600	6,47	8,16	53.856,00	0,20 %
15.1.5.10	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	12000	13,55	17,10	205.200,00	0,75 %
15.1.5.11	170632	SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 1 1/4"	m	850	28,93	36,50	31.025,00	0,11 %
15.1.5.12	95803	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	36	68,52	86,47	3.112,92	0,01 %
15.1.5.13	170878	SEDOP	Caixa de passagem em alumínio 200x200x115mm	un	65	169,07	213,36	13.868,40	0,05 %
15.1.5.14	00000605	Próprio	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 2 1/2", PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	1350	22,57	28,48	38.448,00	0,14 %
15.1.5.15	180678	SEDOP	Caixa em alvenaria de 60x60x60cm c/ tpo. concreto	un	30	771,97	974,22	29.226,60	0,11 %
15.1.5.16	96977	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	1200	80,99	102,20	122.640,00	0,45 %
15.1.5.17	171075	SEDOP	Terminal de compressão em latão 50mm2	un	55	13,62	17,18	944,90	0,00 %
15.1.5.18	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	55	121,26	153,03	8.416,65	0,03 %
15.1.5.19	00000594	Próprio	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M COM TAMPA EM FERRO FUNDIDO	UN	55	130,67	164,90	9.069,50	0,03 %
15.1.5.20	96983	SINAPI	SOLDA EXOTÉRMICA PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	120	68,52	86,47	10.376,40	0,04 %
15.1.5.21	97597	SINAPI	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	15	60,21	75,98	1.139,70	0,00 %
15.1.5.22	00000616	Próprio	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM DOIS REFLETORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - 1200 LUMENS, PROTEÇÃO IP 65.	UN	100	248,31	313,36	31.336,00	0,11 %
15.1.5.23	00000617	Próprio	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA 2200 LÚMENS COM DOIS REFLETORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	100	248,31	313,36	31.336,00	0,11 %
15.1.6			Interruptores e tomadas		1		12.832,30	12.832,30	0,05 %
15.1.6.1	170332	SEDOP	Interruptor 1 tecla simples (s/fiação)	un	40	24,19	30,52	1.220,80	0,00 %
15.1.6.2	170339	SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	un	250	30,41	38,37	9.592,50	0,03 %
15.1.6.3	171523	SEDOP	Tomada 2P+T 20A (s/fiação)	un	50	32,00	40,38	2.019,00	0,01 %
15.1.7			Quadros de distribuição		1		188.868,79	188.868,79	0,69 %
15.1.7.1	00000607	Próprio	QGBT Ed Garagem	Und	1	14.826,53	18.711,08	18.711,08	0,07 %
15.1.7.2	00000610	Próprio	QF BOMBAS ED GARAGEM	UN	1	4.089,99	5.161,56	5.161,56	0,02 %
15.1.7.3	00000608	Próprio	QGILG ED GARAGEM	UN	1	4.616,41	5.825,90	5.825,90	0,02 %
15.1.7.4	00000609	Próprio	QILG PAVIMENTOS ED GARAGEM	UN	4	13.175,08	16.626,95	66.507,80	0,24 %
15.1.7.5	00000611	Próprio	QIL - EXT ED GARAGEM	UN	4	13.175,08	16.626,95	66.507,80	0,24 %
15.1.7.6	00000612	Próprio	QF ELEVADOR ED GARAGEM	UN	2	1.724,05	2.175,75	4.351,50	0,02 %
15.1.7.7	00000613	Próprio	QLF ELEVADOR ED GARAGEM	UN	5	3.455,34	4.360,63	21.803,15	0,08 %
15.2			HIDROSSANITÁRIAS		1		314.544,54	314.544,54	1,14 %
15.2.1			Drenagem subterrânea		1		240.380,57	240.380,57	0,87 %



Obra
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Orçamento Sintético										
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	
15.2.1.1	92212	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	213,75	286,66	361,76	77.326,20	0,28 %	
15.2.1.2	92220	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	46,7	192,89	243,42	11.367,71	0,04 %	
15.2.1.3	95566	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	196,6	133,18	168,07	33.042,56	0,12 %	
15.2.1.4	180650	SEDOP	Tubo em PVC - 200mm (LS)	m	98,4	167,55	211,44	20.805,69	0,08 %	
15.2.1.5	89580	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	283,5	77,86	98,25	27.853,87	0,10 %	
15.2.1.6	104170	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1	82,64	104,29	104,29	0,00 %	
15.2.1.7	00000547	Próprio	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	UN	3	112,45	141,91	425,73	0,00 %	
15.2.1.8	89567	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	14	93,39	117,85	1.649,90	0,01 %	
15.2.1.9	00000548	Próprio	JOELHO 45° PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	UN	3	141,13	178,10	534,30	0,00 %	
15.2.1.10	00000549	Próprio	JOELHO 45° PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	UN	1	103,94	131,17	131,17	0,00 %	
15.2.1.11	00000551	Próprio	Caixa coletora em alvenaria com grelha em FoFo 80 x 30 cm.	un	23	1.157,13	1.460,29	33.586,67	0,12 %	
15.2.1.12	00000552	Próprio	Poço de visita 1,00 m	und	13	2.045,14	2.580,96	33.552,48	0,12 %	
15.2.2			Águas pluviais		1		46.001,34	46.001,34	0,17 %	
15.2.2.1	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	450,1	37,64	47,50	21.379,75	0,08 %	
15.2.2.2	89669	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	71	38,31	48,34	3.432,14	0,01 %	
15.2.2.3	89585	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	16	53,18	67,11	1.073,76	0,00 %	
15.2.2.4	89584	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	58	52,00	65,62	3.805,96	0,01 %	
15.2.2.5	180678	SEDOP	Caixa em alvenaria de 60x60x60cm c/ tpo. concreto - Caixa de areia.	un	14	771,97	974,22	13.639,08	0,05 %	
15.2.2.6	00000550	Próprio	FURO E GRAUTEAMENTO DE TUBO PVC 100 MM EM LAJE DE CONCRETO	UND	31	68,27	86,15	2.670,65	0,01 %	
15.2.3			Água fria		1		28.162,63	28.162,63	0,10 %	
15.2.3.1	99631	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	184,44	232,76	465,52	0,00 %	
15.2.3.2	180458	SEDOP	Valvula de sucção de pe c/crivo - 1 1/2" (p/ fd. poço)	un	2	249,16	314,43	628,86	0,00 %	
15.2.3.3	00000553	Próprio	UNIÃO PPR COM PARAFUSOS, DN 50 MM	UN	4	311,24	392,78	1.571,12	0,01 %	
15.2.3.4	96677	SINAPI	TUBO, PPR, DN 32, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	0,5	38,90	49,09	24,54	0,00 %	
15.2.3.5	96679	SINAPI	TUBO, PPR, DN 50, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	65	81,31	102,61	6.669,65	0,02 %	
15.2.3.6	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	240,2	6,33	7,98	1.916,79	0,01 %	
15.2.3.7	89447	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	93,1	12,64	15,95	1.484,94	0,01 %	
15.2.3.8	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	34,3	21,41	27,01	926,44	0,00 %	
15.2.3.9	89451	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	25,1	55,94	70,59	1.771,80	0,01 %	
15.2.3.10	89617	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5	8,56	10,80	54,00	0,00 %	
15.2.3.11	89620	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	13,49	17,02	34,04	0,00 %	
15.2.3.12	94694	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2	26,79	33,80	67,60	0,00 %	
15.2.3.13	94697	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	3	99,31	125,32	375,96	0,00 %	
15.2.3.14	89630	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	69,98	88,31	176,62	0,00 %	
15.2.3.15	00000554	Próprio	TÊ DE REDUÇÃO PPR, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA	UN	2	59,84	75,51	151,02	0,00 %	
15.2.3.16	86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	6	55,12	69,56	417,36	0,00 %	
15.2.3.17	94797	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	81,98	103,45	206,90	0,00 %	
15.2.3.18	94497	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6	115,33	145,54	873,24	0,00 %	



Obra
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Orcamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
15.2.3.19	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	124,99	157,73	315,46	0,00 %
15.2.3.20	00000555	Próprio	REGISTRO DE ESFERA DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA	UN	9	430,03	542,69	4.884,21	0,02 %
15.2.3.21	555	Próprio	Plug PPR 1/2"	und	2	5,17	6,52	13,04	0,00 %
15.2.3.22	89981	SINAPI	LUVA SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	25,29	31,91	63,82	0,00 %
15.2.3.23	96690	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 50 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	21	37,99	47,94	1.006,74	0,00 %
15.2.3.24	00000556	Próprio	JOELHO 90º - ROSCA FÊMEA, PPR, DN 32 MM X 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA	UN	2	37,10	46,82	93,64	0,00 %
15.2.3.25	89513	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3	119,39	150,67	452,01	0,00 %
15.2.3.26	89501	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4	16,27	20,53	82,12	0,00 %
15.2.3.27	1136	ORSE	Joelho 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm	un	4	11,01	13,89	55,56	0,00 %
15.2.3.28	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8	10,68	13,47	107,76	0,00 %
15.2.3.29	94672	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	6	6,82	8,60	51,60	0,00 %
15.2.3.30	89414	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	15,80	19,93	39,86	0,00 %
15.2.3.31	89485	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	6,99	8,82	17,64	0,00 %
15.2.3.32	00000557	Próprio	CONECTOR FÊMEA B, PPR, DN 50 MM X 1 1/2", CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2	176,04	222,16	444,32	0,00 %
15.2.3.33	102137	SINAPI	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2025	UN	2	144,86	182,81	365,62	0,00 %
15.2.3.34	103972	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	33,21	41,91	41,91	0,00 %
15.2.3.35	103999	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	14,17	17,88	17,88	0,00 %
15.2.3.36	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	43,26	54,59	54,59	0,00 %
15.2.3.37	89596	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2. INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	14	11,88	14,99	209,86	0,00 %
15.2.3.38	94658	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	4	5,90	7,44	29,76	0,00 %
15.2.3.39	96760	SINAPI	TÊ, PPR, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	5	53,12	67,03	335,15	0,00 %
15.2.3.40	00000558	Próprio	CONECTOR MACHO, PPR, DN 50 MM X 1 1/2", CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8	164,79	207,96	1.663,68	0,01 %
15.3			CFTV		1		129.398,20	129.398,20	0,47 %
15.3.1	104406	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO, EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO PESADO, DN=3/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	M	240,25	25,43	32,09	7.709,62	0,03 %
15.3.2	104407	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO, EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO PESADO, DN=1", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	M	587,38	28,71	36,23	21.280,77	0,08 %
15.3.3	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	46	9,85	12,43	571,78	0,00 %
15.3.4	171180	SEDOP	Cabo UTP par trançado 04P 24 AWG Cat 6e	m	3975	9,90	12,49	49.647,75	0,18 %
15.3.5	00000524	Próprio	Suporte para eletroduto, fixação em laje.	und	236	28,62	36,11	8.521,96	0,03 %
15.3.6	180679	SEDOP	Caixa em alvenaria de 50x50x50cm c/ tpo. concreto	un	3	573,62	723,90	2.171,70	0,01 %
15.3.7	170912	SEDOP	Condutele de aluminio tipo X 3/4"	un	148	68,49	86,43	12.791,64	0,05 %
15.3.8	170910	SEDOP	Condutele de aluminio tipo X 1"	un	57	64,48	81,37	4.638,09	0,02 %
15.3.9	97236	SINAPI	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 50MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	M	110,5	88,17	111,27	12.295,33	0,04 %
15.3.10	00000521	Próprio	Saída para eletroduto até 2"	und	33	5,53	6,97	230,01	0,00 %
15.3.11	1716007	SEDOP	Curva de inversão 50 x 50mm para eletrocalha metálica	un	5	90,69	114,45	572,25	0,00 %
15.3.12	97313	SINAPI	TÊ HORIZONTAL 90º, PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 50MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	UN	5	72,39	91,35	456,75	0,00 %
15.3.13	171068	SEDOP	Suporte para eletrocalhas	un	30	51,54	65,04	1.951,20	0,01 %
15.3.14	00000105	Próprio	Rack 12U's - Fechado com KIT ventilação ou exaustão, régua de tomadas e porta com vidro fumê	und	5	1.039,52	1.311,87	6.559,35	0,02 %



Obra
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
15.4			INCÊNDIO		1		74.836,21	74.836,21	0,27 %
15.4.1			Sinalização de emergência		1		7.561,03	7.561,03	0,03 %
15.4.1.1	00000370	Próprio	Placa de sinalização fotoluminescente 20 X 20 - E1 a E8, P4	un	48	29,65	37,41	1.795,68	0,01 %
15.4.1.2	00000371	Próprio	Placa de sinalização fotoluminescente 13 x 26 - S1 a S19	un	145	27,19	34,31	4.974,95	0,02 %
15.4.1.3	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	32	19,58	24,70	790,40	0,00 %
15.4.2	201507	SEDOP	Extintor de incêndio ABC - 6Kg	un	9	227,16	286,67	2.580,03	0,01 %
15.4.3			Hidrantes		1		29.419,76	29.419,76	0,11 %
15.4.3.1	200661	SEDOP	Hidrante de passeio - completo	un	1	2.282,16	2.880,08	2.880,08	0,01 %
15.4.3.2	00000379	Próprio	Abrigo para hidrante em aço 60 x 90 cm, com registro de globo angular, adaptador, chaves Storz, esguicho regulável e 2 lances de mangueira 40 mm, 15 m.	und	8	2.628,74	3.317,46	26.539,68	0,10 %
15.4.4			Acionadores		1		3.326,42	3.326,42	0,01 %
15.4.4.1	106497	SINAPI	CENTRAL DE ALARME DE 24 LAÇOS, SISTEMA CONVENCIONAL, COM ATÉ 20 DISPOSITIVOS POR LAÇO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	UN	1	1.019,53	1.286,64	1.286,64	0,00 %
15.4.4.2	106492	SINAPI	ACIONADOR MANUAL, TIPO REARMÁVEL, SISTEMA ENDEREÇÁVEL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025 - Alarme	UN	9	88,23	111,34	1.002,06	0,00 %
15.4.4.3	106492	SINAPI	ACIONADOR MANUAL, TIPO REARMÁVEL, SISTEMA ENDEREÇÁVEL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025 - Bomba	UN	2	88,23	111,34	222,68	0,00 %
15.4.4.4	00000574	Próprio	Alarme audiovisual contra incêndio	UN	8	80,73	101,88	815,04	0,00 %
15.4.5			Tubulações		1		31.948,97	31.948,97	0,12 %
15.4.5.1	94499	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4	315,53	398,19	1.592,76	0,01 %
15.4.5.2	103009	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	421,38	531,78	1.063,56	0,00 %
15.4.5.3	8940	ORSE	Válvula de fluxo contínuo galvanizada (p/ incendio)	un	1	412,71	520,84	520,84	0,00 %
15.4.5.4	101917	SINAPI	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	1	186,80	235,74	235,74	0,00 %
15.4.5.5	95250	SINAPI	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	90,28	113,93	113,93	0,00 %
15.4.5.6	201275	SEDOP	Tubo Fo Go 2 1/2" - Incêndio	m	99,45	159,44	201,21	20.010,33	0,07 %
15.4.5.7	92390	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	12	156,50	197,50	2.370,00	0,01 %
15.4.5.8	92642	SINAPI	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	12	213,95	270,00	3.240,00	0,01 %
15.4.5.9	92934	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2 1/2" X 1 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	1	107,79	136,03	136,03	0,00 %
15.4.5.10	92382	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	1	53,36	67,34	67,34	0,00 %
15.4.5.11	97491	SINAPI	TÊ, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	2	91,64	115,64	231,28	0,00 %
15.4.5.12	92896	SINAPI	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	1	217,93	275,02	275,02	0,00 %
15.4.5.13	00000575	Próprio	Suporte para tubulação contra incêndio 2 1/2"	und	18	52,45	66,19	1.191,42	0,00 %
15.4.5.14	100749	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMAO). AF_01/2020 - Pintura vermelha sobre tubulação e suportes.	m²	27	26,44	33,36	900,72	0,00 %
16			URBANIZAÇÃO		1		1.648.469,08	1.648.469,08	6,00 %
16.1			PAVIMENTAÇÕES		1		1.371.258,64	1.371.258,64	4,99 %
16.1.1	92406	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022	m²	4657,54	178,84	225,69	1.051.160,20	3,82 %
16.1.2	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	1654,11	97,63	123,20	203.786,35	0,74 %
16.1.3	260520	SEDOP	Meio-fio em concreto nas dimensões 0,30m x 0,12m - sem lâmina d'água	m	823,9	55,55	70,10	57.755,39	0,21 %
16.1.4	260523	SEDOP	Meio-fio em concreto nas dimensões 0,30m x 0,12m - com lâmina d'água	m	130,98	67,86	85,63	11.215,81	0,04 %
16.1.5	102507	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 - Vagas externas do Ed. Garagem	M	1253,8	6,81	8,59	10.770,14	0,04 %



Obra
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Orcamento Sintetico

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
16.1.6	102507	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 - Vagas da corregedoria e acesso à corregedoria	M	995,2	6,81	8,59	8.548,76	0,03 %
16.1.7	101817	SINAPI	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS, PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020 - Caminhamento da drenagem para a A. Barroso e caminhamento da alimentação de energia sob o pavimento do acesso existente até o Lauro Sodré.	m²	354,35	62,67	79,08	28.021,99	0,10 %
16.2			PAISAGISMO		1		39.029,15	39.029,15	0,14 %
16.2.1	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	m²	1387,95	22,29	28,12	39.029,15	0,14 %
16.3			Muro e acesso ao QG		1		238.181,29	238.181,29	0,87 %
16.3.1	260652	SEDOP	Muro em alvenaria,rebocado e pintado 2 faces(h=2.50m)	m	175,1	1.047,37	1.321,78	231.443,67	0,84 %
16.3.2	00000182	Próprio	Portão de garagem em metalom ou alumínio, ecaixilhado com perfil metálico duplo U, com duas travessas da mesma espessura e dois ferrolhos com cadeados e tratamento antiferruginoso. O conjunto receberá duas cantoneiras com abas de 75 mm nas duas fazes que funcionarão como caixilho e alisar.	und	1	5.338,85	6.737,62	6.737,62	0,02 %
17			PROGRAMAÇÃO VISUAL		1		19.958,82	19.958,82	0,07 %
17.1	00000568	Próprio	Adesivo em faixa para portas em vidro temperado, imprimax gold ou similar de 80 microns, largura 5 cm	m	27	7,92	9,99	269,73	0,00 %
17.2	00000569	Próprio	Placa em acrílico 28 x 8 cm, espessura 5 mm, com mensagem visual e Braille	und	10	62,53	78,91	789,10	0,00 %
17.3	00000121	Próprio	Placa de sinalização corrimão, em alumínio (3x10 cm, com mensagem em braille e visual)	und	80	12,68	16,00	1.280,00	0,00 %
17.4	00000122	Próprio	Sinalização fotoluminescente para degrau (7x3 cm)	und	360	5,61	7,07	2.545,20	0,01 %
17.5	00000570	Próprio	Placa em acrílico 8 x 5 cm, com mensagem visual e Braille, para elevador	und	20	17,42	21,98	439,60	0,00 %
17.6	00000571	Próprio	Placa pictograma em acrílico 20 x 30, espessura 5 mm, adesivada em vinil	und	10	83,13	104,91	1.049,10	0,00 %
17.7	00000572	Próprio	Conjunto de identificação do Ed. Garagem	Conj	1	6.130,00	7.736,06	7.736,06	0,03 %
17.8	106785	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO COM COLA. AF_02/2026	M	48,2	96,18	121,37	5.850,03	0,02 %
18			SINALIZAÇÃO VIÁRIA		1		212.893,00	212.893,00	0,77 %
18.1	102500	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 - Vagas	M	3545	5,12	6,46	22.900,70	0,08 %
18.2	102492	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021 - SÍMBOLO PCD, 1,00 X 1,00 M	m²	50	30,51	38,50	1.925,00	0,01 %
18.3	00000395	Próprio	Placa de sinalização vertical para estacionamento	und	50	247,68	312,57	15.628,50	0,06 %
18.4	102501	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	m²	100,53	29,30	36,97	3.716,59	0,01 %
18.5	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021 - PARE	m²	5,98	63,07	79,59	475,94	0,00 %
18.6	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021 - SETAS E SENTIDOS	m²	503,4	63,07	79,59	40.065,60	0,15 %
18.7	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021 - Linha Dula Contínua	m²	37,5	63,07	79,59	2.984,62	0,01 %
18.8	101537	SINAPI	APARELHO SINALIZADOR DE SAÍDA DE GARAGEM, COM CÉLULA FOTOELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	UN	1	99,41	125,45	125,45	0,00 %
18.9	3726	ORSE	Tacha refletiva (tachão) bidirecional confeccionada em resina poliester com 2pinos de aço 250 x 150 x 50 mm - Rampas	un	60	106,83	134,81	8.088,60	0,03 %
18.10	00000573	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SEGREGADOR EM RESINA, DOIS PINOS.	UN	776	119,46	150,75	116.982,00	0,43 %
19			SERVIÇOS COMPLEMENTARES		1		637.859,96	637.859,96	2,32 %
19.1			Gazebo		1		598.301,60	598.301,60	2,18 %
19.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	9,5	101,50	128,09	1.216,85	0,00 %
19.1.2	96616	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_01/2024	m³	0,8	1.066,67	1.346,13	1.076,90	0,00 %
19.1.3	050035	SEDOP	Formas para concreto em chapa de madeira compensada resinada e=15mm(REAP 2x) - incl. desforma	m²	34	116,11	146,53	4.982,02	0,02 %
19.1.4	051172	SEDOP	Concreto armado FCK=25MPA com forma aparente - 1 reaproveitamento	m³	2,8	3.411,99	4.305,93	12.056,60	0,04 %
19.1.5	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	m³	6,7	25,58	32,28	216,27	0,00 %
19.1.6	050038	SEDOP	Armação p/ concreto	kg	124	14,11	17,80	2.207,20	0,01 %
19.1.7	030254	SEDOP	Reaterro compactado	m³	57,42	21,79	27,49	1.578,47	0,01 %
19.1.8	130112	SEDOP	Concreto simples c/ seixo e=5cm traço 1:2:3	m²	191,43	56,93	71,84	13.752,33	0,05 %
19.1.9	130110	SEDOP	Camada regularizadora no traço 1:4	m²	191,43	43,60	55,02	10.532,47	0,04 %
19.1.10	98671	SINAPI	PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_02/2026	m²	191,43	510,23	643,91	123.263,69	0,45 %
19.1.11	95000	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO ESTAMPADO, ESPESSURA 6 CM, NÃO ARMADO - 0,50 m.	m²	29,1	115,95	146,32	4.257,91	0,02 %



Obra
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
19.1.12	071495	SEDOP	Estrutura metálica p/ cobertura - 2 águas-vão 40m	m²	289,85	283,01	357,15	103.519,92	0,38 %
19.1.13	100721	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE FUNDO (TIPO ZARCAO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMAO). AF_01/2020	m²	289,85	26,95	34,01	9.857,79	0,04 %
19.1.14	100745	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTETICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMAO). AF_01/2020	m²	289,85	26,34	33,24	9.634,61	0,04 %
19.1.15	00000622	Próprio	Vidro laminado verde 4 + 4, com película	m²	201,9	1.177,99	1.486,62	300.148,57	1,09 %
19.2	010786	SEDOP	Aluguel e montagem de andaime metálico	m2/mês	28	19,78	24,96	698,88	0,00 %
19.3			Limpezas		1		38.859,48	38.859,48	0,14 %
19.3.1	00000624	Próprio	Limpeza permanente	mês	12	2.566,00	3.238,29	38.859,48	0,14 %
20			EQUIPAMENTOS		1		627.238,19	627.238,19	2,28 %
20.1	00000546	Próprio	CÂMERA IP BULLET - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024 - Ref. DAHUA	UN	101	697,36	795,60 (BDI 14,09%)	80.355,60	0,29 %
20.2			ELEVADORES		1		529.687,38	529.687,38	1,93 %
20.2.1	308	Próprio	Elevador convencional , sem casa de máquinas, 08 pessoas	Conj.	2	232.140,49	264.843,69 (BDI 14,09%)	529.687,38	1,93 %
20.3			BOMBAS		1		17.195,21	17.195,21	0,06 %
20.3.1	102118	SINAPI	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 3 CV OU 2,96 HP, HM 34 A 40 M, Q 8,6 A 14,8 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2025_PS	UN	2	2.560,64	3.231,52	6.463,04	0,02 %
20.3.2	102122	SINAPI	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 10 CV OU 9,86 HP, HM 85 A 140 M, Q 4,2 A 14,9 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2025_PS - Incêndio, ref. FIT MONOBLOCO SCHNEIDER 50 032 200 10 CV.	UN	1	8.504,10	10.732,17	10.732,17	0,04 %
21			DIVERSOS		1		106.506,91	106.506,91	0,39 %
21.1	00000623	Próprio	Acompanhamento tecnológico do concreto	Corpo	1032	34,81	43,93	45.335,76	0,16 %
21.2	00000625	Próprio	Guindaste 28,8 m, 30 T - Semana	Sem	6	7.396,60	9.334,50	56.007,00	0,20 %
21.3	00000626	Próprio	Desmobilização	und	1	4.092,04	5.164,15	5.164,15	0,02 %

Total sem BDI	21.836.728,90
Total do BDI	5.654.297,83
Total Geral	27.491.026,73



Composições Analíticas com Preço Unitário
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Composições Analíticas com Preço Unitário

1.1.1		Composições Principais						
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98459 SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	Instalações para Canteiros de Obras	m²	1,0000000	95,41	95,41	
Composição Auxiliar	94974 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0061000	650,73	3,96	
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0264000	32,53	0,85	
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4920000	25,71	12,64	
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7350000	30,50	22,41	
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0066000	34,26	0,22	
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,2273000	10,05	12,33	
Insumo	00005061 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0680000	17,10	1,16	
Insumo	00006194 SINAPI	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,0000000	7,17	14,34	
Insumo	00007243 SINAPI	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	Material	m²	0,5853000	47,00	27,50	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>	24,99	MO com LS =>	0,00	
				Valor com BDI =>				
				120,40				
1.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	011450 SEDOP	Aluguel de andaime metálico tipo fachadeiro (incluindo montagem edesmontagem)	0	m2/mês	1,0000000	29,95	29,95	
Composição Auxiliar	280020 SEDOP	MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,1600000	31,27	5,00	
Composição Auxiliar	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,1600000	26,88	4,30	
Insumo	D00492 SEDOP	Aluguel de andaime modular fachadeiro	Material	m2/mês	1,0000000	20,65	20,65	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>	7,84	MO com LS =>	0,00	
				Valor com BDI =>				
				37,79				
1.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97062 SINAPI	COLOCAÇÃO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO. AF_03/2024	Equipamentos de Proteção Coletiva	m²	1,0000000	7,02	7,02	
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0685367	30,50	2,09	
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0653490	25,71	1,68	
Insumo	00007170 SINAPI	TELA FACHADEIRA EM POLIETILENO, ROLO DE 3 X 100 M (L X C), COR BRANCA, SEM LOGOMARCA - PARA PROTECAO DE OBRAS	Material	m²	1,1990000	2,61	3,12	
Insumo	00000411 SINAPI	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X *4,6* MM	Material	UN	0,5490000	0,25	0,13	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>	1,83	MO com LS =>	0,00	
				Valor com BDI =>				
				8,85				
1.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	010005 SEDOP	Barracão de madeira/Almoxarifado	0	m²	1,0000000	600,98	600,98	
Composição Auxiliar	280013 SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	6,7000000	32,21	215,80	
Composição Auxiliar	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	7,5000000	26,88	201,60	
Insumo	D00016 SEDOP	Tábua de madeira branca 4m	Material	Dz	0,3800000	150,00	57,00	
Insumo	D00060 SEDOP	Aldrava p/ cadeado (4x1/2")	Material	un	0,0200000	7,45	0,14	
Insumo	D00059 SEDOP	Cadeado No. 30	Material	un	0,0200000	24,45	0,48	
Insumo	D00019 SEDOP	Régua 3"x1" 4 m apar.	Material	Dz	0,0500000	378,03	18,90	
Insumo	D00081 SEDOP	Prego 2 1/2"x10	Material	kg	0,5000000	20,60	10,29	
Insumo	D00061 SEDOP	Fechadura de sobrepor comum	Material	un	0,0200000	79,14	1,58	
Insumo	D00062 SEDOP	Dobradiça 3"x3" com parafuso	Material	un	0,1900000	17,91	3,40	
Insumo	D00002 SEDOP	Massa de vedação	Material	kg	0,0420000	16,66	0,69	
Insumo	D00281 SEDOP	Pernamanca 3" x 2" 4 m - madeira branca	Material	Dz	0,1700000	225,02	38,25	
Insumo	D00049 SEDOP	Telha fibrotex (1.22x0.55m) e=4mm	Material	un	0,8200000	17,83	14,61	
Insumo	D00344 SEDOP	Arruela concava em PVC d=5/16"	Material	un	0,5000000	0,81	0,40	
Insumo	D00015 SEDOP	Tábua de madeira forte 4m	Material	Dz	0,1400000	270,02	37,80	
Insumo	D00001 SEDOP	Parafuso fo go 5/16" c= 110mm	Material	un	0,0400000	1,02	0,04	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>	157,45	MO com LS =>	0,00	
				Valor com BDI =>				
				758,43				
1.1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	010767 SEDOP	Barracão de madeira (incl. instalações)	0	m²	1,0000000	977,77	977,77	
Composição Auxiliar	180093 SEDOP	Caixa sifonada de PVC c/ grelha - 100x100x50mm	0	un	0,1250000	45,40	5,67	
Composição Auxiliar	180095 SEDOP	Registro de gaveta s/ canopla - 1/2"	0	un	0,0250000	100,43	2,51	
Composição Auxiliar	190090 SEDOP	Bacia sifonada de louça c/ assento	0	un	0,0500000	598,16	29,90	
Composição Auxiliar	180102 SEDOP	Tubo em PVC - 100mm (LS)	0	m	0,1500000	53,17	7,97	
Composição Auxiliar	180299 SEDOP	Ponto de agua (incl. tubos e conexoes)	0	pt	0,1500000	502,76	75,41	
Composição Auxiliar	280013 SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	6,7000000	32,21	215,80	



Composições Analíticas com Preço Unitário
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	190218	SEDOP	Chuveiro em PVC	0	un	0,0500000	74,21	3,71
Composição Auxiliar	190224	SEDOP	Caixa de descarga plastica - externa	0	un	0,0500000	226,61	11,33
Composição Auxiliar	180349	SEDOP	Fossa septica pre-moldada cap= 10 pessoas	0	un	0,0250000	1.994,43	49,86
Composição Auxiliar	180350	SEDOP	Sumidouro pre-moldado cap= 10 pessoas	0	un	0,0250000	1.557,64	38,94
Composição Auxiliar	180352	SEDOP	Caixa em alvenaria de 60x60x80cm c/ tpo. concreto	0	un	0,0500000	924,73	46,23
Composição Auxiliar	190232	SEDOP	Lavatorio de louça s/col.c/torn.,sifao e valv.	0	un	0,0500000	921,48	46,07
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	7,5000000	26,88	201,60
Composição Auxiliar	170081	SEDOP	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W	0	pt	0,1500000	345,00	51,75
Composição Auxiliar	180103	SEDOP	Tubo em PVC - 75mm (LS)	0	m	0,1500000	49,63	7,44
Insumo	D00019	SEDOP	Régua 3"x1" 4 m apar.	Material	Dz	0,0500000	378,03	18,90
Insumo	D00062	SEDOP	Dobradiça 3"x3" com parafuso	Material	un	0,1900000	17,91	3,40
Insumo	D00001	SEDOP	Parafuso fo go 5/16" c= 110mm	Material	un	0,0400000	1,02	0,04
Insumo	D00015	SEDOP	Tábua de madeira forte 4m	Material	Dz	0,1400000	270,02	37,80
Insumo	D00049	SEDOP	Telha fibrotex (1.22x0.55m) e=4mm	Material	un	0,8200000	17,83	14,61
Insumo	D00060	SEDOP	Aldrava p/ cadeado (4x1/2")	Material	un	0,0200000	7,45	0,14
Insumo	D00059	SEDOP	Cadeado No. 30	Material	un	0,0200000	24,45	0,48
Insumo	D00016	SEDOP	Tábua de madeira branca 4m	Material	Dz	0,3800000	150,00	57,00
Insumo	D00081	SEDOP	Prego 2 1/2"x10	Material	kg	0,5000000	20,60	10,29
Insumo	D00281	SEDOP	Pernamanca 3" x 2" 4 m - madeira branca	Material	Dz	0,1700000	225,02	38,25
Insumo	D00002	SEDOP	Massa de vedação	Material	kg	0,0420000	16,66	0,69
Insumo	D00061	SEDOP	Fechadura de sobrepor comum	Material	un	0,0200000	79,14	1,58
Insumo	D00344	SEDOP	Arruela concava em PVC d=5/16"	Material	un	0,5000000	0,81	0,40

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 256,17 Valor com BDI => 1.233,94

1.1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000030	Próprio	Mobilização	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	und	1,0000000	4.092,04	4.092,04
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	16,0000000	31,10	497,60
Composição Auxiliar	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0000000	137,06	274,12
Composição Auxiliar	5824	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT. 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	12,0000000	242,48	2.909,76
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	16,0000000	25,66	410,56
				MO sem LS => 127,08 LS => 131,22 MO com LS => 258,30 Valor do BDI => 1.072,11 Valor com BDI => 5.164,15				

1.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000029	Próprio	Serviços de elaboração do PGR	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	und	1,0000000	1.147,84	1.147,84
Composição Auxiliar	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	8,0000000	143,48	1.147,84
				MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00 Valor do BDI => 300,73 Valor com BDI => 1.448,57				

1.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	011340	SEDOP	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	0	m²	1,0000000	207,93	207,93
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,4000000	26,88	10,75
Composição Auxiliar	280013	SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,4000000	32,21	12,88
Insumo	D00281	SEDOP	Pernamanca 3" x 2" 4 m - madeira branca	Material	Dz	0,4100000	225,02	92,25
Insumo	D00084	SEDOP	Prego 1 1/2"x13	Material	kg	0,1000000	20,53	2,05
Insumo	D00475	SEDOP	Lona com plotagem de gráfica	Material	m²	1,0000000	90,00	90,00
				MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00 Valor do BDI => 54,47 Valor com BDI => 262,40				

1.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	010003	SEDOP	Tapume c/ chapa de madeirit plastificado e=15mm (h=2.20m)	0	m²	1,0000000	185,67	185,67
Composição Auxiliar	280013	SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,4000000	32,21	12,88
Composição Auxiliar	150654	SEDOP	Látex acrílica exterior (uma demão)	0	m²	1,0000000	12,74	12,74
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,4000000	26,88	10,75
Insumo	D00281	SEDOP	Pernamanca 3" x 2" 4 m - madeira branca	Material	Dz	0,1350000	225,02	30,37
Insumo	D00081	SEDOP	Prego 2 1/2"x10	Material	kg	0,1400000	20,60	2,88
Insumo	D00428	SEDOP	Madeirite Plastificado e=15mm	Material	m²	1,0500000	110,52	116,05
				MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00 Valor do BDI => 48,64 Valor com BDI => 234,31				

1.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



Composições Analíticas com Preço Unitário
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	010000	SEDOP	Licenças e taxas da obra (acima de 500m2)	0	cj	1,0000000	15.369,50	15.369,50
Insumo	D00321	SEDOP	Ligação provisoria - agua/esgoto	Taxas	un	1,0000000	552,55	552,55
Insumo	D00323	SEDOP	Taxa do CREA (I)	Taxas	un	1,0000000	1.174,64	1.174,64
Insumo	D00343	SEDOP	Taxa de Incêndio	Taxas	un	1,0000000	1.380,07	1.380,07
Insumo	D00322	SEDOP	Ligação provisória - luz	Taxas	un	1,0000000	261,75	261,74
Insumo	D00342	SEDOP	Taxas da PMB (I)	Taxas	CJ	1,0000000	12.000,50	12.000,50

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 4.026,80 Valor com BDI => 19.396,30

2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93567	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	24.434,17	24.434,17
Insumo	00040862	SINAPI	ALIMENTACAO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	844,42	844,42
Insumo	00043474	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	4,33	4,33
Insumo	00040813	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	23.139,09	23.139,09
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	247,23	247,23
Insumo	00043498	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	180,82	180,82
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	18,28	18,28

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 6.401,75 Valor com BDI => 30.835,92

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94295	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	7.712,77	7.712,77
Insumo	00040819	SINAPI	MESTRE DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	6.137,66	6.137,66
Insumo	00040861	SINAPI	TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	194,75	194,75
Insumo	00043499	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	251,14	251,14
Insumo	00043475	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	19,29	19,29
Insumo	00040862	SINAPI	ALIMENTACAO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	844,42	844,42
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	247,23	247,23
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	18,28	18,28

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 2.020,74 Valor com BDI => 9.733,51

2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93563	SINAPI	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	5.357,54	5.357,54
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	18,28	18,28
Insumo	00043494	SINAPI	EPI - FAMILIA ALMOXARIFE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	147,19	147,19
Insumo	00040861	SINAPI	TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	194,75	194,75
Insumo	00040809	SINAPI	ALMOXARIFE (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	3.896,15	3.896,15
Insumo	00040862	SINAPI	ALIMENTACAO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	844,42	844,42
Insumo	00043470	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ALMOXARIFE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	9,52	9,52
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	247,23	247,23

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 1.403,67 Valor com BDI => 6.761,21

2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000004	Próprio	Vigilância eletrônica	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	mês	1,0000000	1.500,00	1.500,00
Insumo	0100	Próprio	Vigilância eletrônica	Serviços	Mês	1,0000000	1.500,00	1.500,00

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 393,00 Valor com BDI => 1.893,00

2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100321	SINAPI	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	7.141,62	7.141,62
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	18,28	18,28
Insumo	00040862	SINAPI	ALIMENTACAO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	844,42	844,42
Insumo	00040861	SINAPI	TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	194,75	194,75
Insumo	00043470	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ALMOXARIFE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	9,52	9,52
Insumo	00043494	SINAPI	EPI - FAMILIA ALMOXARIFE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	147,19	147,19
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	247,23	247,23
Insumo	00040944	SINAPI	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	5.680,23	5.680,23

MO sem LS => 3.550,59 LS => 3.666,34 MO com LS => 7.216,93
Valor do BDI => 1.871,10 Valor com BDI => 9.012,72

3.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------------	---------------	--------------	------------------	-------------	------------	---------------	-------------------	--------------



Composições Analíticas com Preço Unitário
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97630	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO EM GERAL, DE FORMA MECANIZADA COM ROMPEDOR ACOPLADO EM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m³	1,0000000	64,37	64,37
Composição Auxiliar	102898	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA, PESO OPERACIONAL ENTRE 22,00 E 23,50 T, POTÊNCIA NOMINAL 139 HP, COM MARTELO ROMPEDOR HIDRÁULICO 1700 KG - CHP DIURNO. AF_04/2019	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,1740000	295,31	51,38
Composição Auxiliar	102899	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA, PESO OPERACIONAL ENTRE 22,00 E 23,50 T, POTÊNCIA NOMINAL 139 HP, COM MARTELO ROMPEDOR HIDRÁULICO 1700 KG - CHI DIURNO. AF_04/2019	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,1011000	128,49	12,99
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	16,86	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	81,23
3.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104790	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m³	1,0000000	110,19	110,19
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4479000	25,66	11,49
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0722000	31,10	2,24
Composição Auxiliar	5795	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,1370000	24,50	27,85
Composição Auxiliar	90965	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,8695000	8,90	7,73
Composição Auxiliar	90964	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,1370000	35,19	40,01
Composição Auxiliar	5952	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,8695000	24,01	20,87
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	28,86	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	139,05
3.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	021525	SEDOP	Demolição de asfalto c/ martelete	0	m²	1,0000000	6,45	6,45
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,1000000	32,75	3,27
Insumo	M00012	SEDOP	Martelete pneumático	Equipamento	h	0,1000000	4,66	0,46
Insumo	M00011	SEDOP	Compressor de ar (80 a 85 HP)	Equipamento	h	0,1000000	27,27	2,72
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	1,68	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	8,13
3.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100981	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (ÇAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	m³	1,0000000	9,99	9,99
Composição Auxiliar	67827	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0188974	69,35	1,31
Composição Auxiliar	5632	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0147124	88,93	1,30
Composição Auxiliar	5631	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0083333	218,22	1,81
Composição Auxiliar	67826	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0268145	207,75	5,57
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	2,61	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	12,60
3.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95880	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	TXKM	1,0000000	1,41	1,41
Composição Auxiliar	89884	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_12/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0012101	96,13	0,11
Composição Auxiliar	89883	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0032206	406,61	1,30
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,36	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	1,77
4.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102299	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO MOLE, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	1,0000000	18,63	18,63
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1355619	25,66	3,47
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0637043	161,25	10,27
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0718577	68,17	4,89



Composições Analíticas com Preço Unitário
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Código Banco		Descrição	Composições Principais		Und	Quant.	Valor Unit	Total
			MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 4,88	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 23,51
4.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96521 SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)		m³	1,0000000	45,01	45,01
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1050000	31,10	3,26
Composição Auxiliar	5679 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0.26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4.37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	0,0960000	68,17	6,54
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1660000	25,66	4,25
Composição Auxiliar	5678 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0.26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4.37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,1920000	161,25	30,96
			MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 11,79	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 56,80
4.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	030675 SEDOP	Escavação mecanizada	0		m³	1,0000000	10,51	10,51
Composição Auxiliar	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0		h	0,0484000	26,88	1,30
Insumo	M00004 SEDOP	Pá carregadeira c/ retroescavadeira	Equipamento		h	0,0484000	190,48	9,21
			MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 2,75	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 13,26
4.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104737 SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	Aterro e Reaterro de Valas		m³	1,0000000	25,58	25,58
Composição Auxiliar	91277 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,0942000	10,82	1,01
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,8809000	25,66	22,60
Composição Auxiliar	5901 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,0054000	358,11	1,93
Composição Auxiliar	5903 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	0,0006000	78,84	0,04
			MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 6,70	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 32,28
4.2.4	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100574 SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	Aterros, Bases, Sub bases e Imprimações		m³	1,0000000	1,49	1,49
Composição Auxiliar	5853 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	0,0061034	94,07	0,57
Composição Auxiliar	5851 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,0025226	280,27	0,70
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0086260	25,66	0,22
			MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 0,39	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 1,88
4.2.5	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100576 SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	Aterros, Bases, Sub bases e Imprimações		m²	1,0000000	2,92	2,92
Composição Auxiliar	73436 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_02/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,0025195	162,43	0,40
Composição Auxiliar	5901 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,0010702	358,11	0,38
Composição Auxiliar	5934 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	0,0083127	105,20	0,87
Composição Auxiliar	5903 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	0,0075450	78,84	0,59
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0086152	25,66	0,22
Composição Auxiliar	5932 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,0003025	281,83	0,08
Composição Auxiliar	93244 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_02/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	0,0060957	63,64	0,38
			MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 0,76	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 3,68
5.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total



Composições Analíticas com Preço Unitário
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

5.1.2			Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição			041496	SEDOP	Mobilização e desmobilização de equipamentos para estaca hélice contínua	0	un	1,0000000	15.129,68	15.129,68		
Insumo			D00481	SEDOP	Mobilização e desmobilização de equipamentos para estaca hélice contínua	Material	un	1,0000000	15.129,68	15.129,68		
							MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
							Valor do BDI =>	3.963,97			Valor com BDI =>	19.093,65
5.1.2			Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição			041492	SEDOP	Estaca helice de diametro 40cm	0	m	1,0000000	370,47	370,47		
Composição Auxiliar			280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,2000000	26,88	5,37		
Composição Auxiliar			050038	SEDOP	Armação p/ concreto	0	kg	9,3300000	14,11	131,64		
Composição Auxiliar			020171	SEDOP	Retirada de entulho c/ equipamento distancia ate 5k	0	m³	0,3200000	14,62	4,67		
Composição Auxiliar			051453	SEDOP	Concreto usinado bombeado de 40MPa (incl. lançamento e adensamento)	0	m³	0,1596000	1.061,53	169,42		
Insumo			D00527	SEDOP	Escavação de estaca hélice contínua diâmetro de 40 cm em solo (SPT<45 golpes)	Material	m	1,0000000	59,37	59,37		
							MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
							Valor do BDI =>	97,06			Valor com BDI =>	467,53
5.1.3			Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição			95601	SINAPI	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	Arrasamento de Estacas	UN	1,0000000	18,61	18,61		
Composição Auxiliar			102274	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHI DIURNO. AF_01/2021	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,2003000	24,35	4,87		
Composição Auxiliar			88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3630000	25,66	9,31		
Composição Auxiliar			102275	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHP DIURNO. AF_01/2021	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,1627000	27,28	4,43		
							MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
							Valor do BDI =>	4,87			Valor com BDI =>	23,48
5.1.4			Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição			94966	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,0000000	755,52	755,52		
Composição Auxiliar			88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,7458000	2,36	1,76		
Composição Auxiliar			88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,7032000	0,44	0,30		
Composição Auxiliar			88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4490000	28,35	41,07		
Composição Auxiliar			88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,2958000	25,66	58,91		
Insumo			00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	388,8826000	1,08	419,99		
Insumo			00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7078000	120,00	84,93		
Insumo			00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5892000	252,15	148,56		
							MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
							Valor do BDI =>	197,94			Valor com BDI =>	953,46
5.1.5			Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição			050038	SEDOP	Armação p/ concreto	0	kg	1,0000000	14,11	14,11		
Composição Auxiliar			280006	SEDOP	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,0800000	32,54	2,60		
Composição Auxiliar			280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,1400000	26,88	3,76		
Insumo			D00425	SEDOP	Aço CA 50/60 - Preço médio	Material	kg	1,1000000	6,77	7,45		
Insumo			D00043	SEDOP	Arame recozido No. 18	Material	kg	0,0250000	12,25	0,30		
							MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
							Valor do BDI =>	3,69			Valor com BDI =>	17,80
5.1.6			Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição			050043	SEDOP	Formas para concreto em chapa de madeira compensada plastificadae=15mm	0	m²	1,0000000	136,50	136,50		
Composição Auxiliar			280002	SEDOP	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,0900000	26,37	28,74		
Composição Auxiliar			280013	SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,7600000	32,21	24,47		
Insumo			D00086	SEDOP	Prego 2 1/2"x12	Material	kg	0,3200000	20,67	6,61		
Insumo			D00281	SEDOP	Pernamanca 3" x 2" 4 m - madeira branca	Material	Dz	0,0400000	225,02	9,00		
Insumo			D00427	SEDOP	Desmoldante	Material	L	0,0200000	11,58	0,23		
Insumo			D00428	SEDOP	Madeirite Plástico e=15mm	Material	m²	0,4200000	110,52	46,42		
Insumo			D00021	SEDOP	Régua 3"x7/8" 4 m apar.	Material	Dz	0,0600000	325,54	19,53		
Insumo			D00016	SEDOP	Tábua de madeira branca 4m	Material	Dz	0,0100000	150,00	1,50		
							MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
							Valor do BDI =>	35,76			Valor com BDI =>	172,26
5.1.7			Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição			051287	SEDOP	Concreto armado FCK=30MPa c/ forma aparente - 1 reaproveitamento (incl.lançamento e adensamento)	0	m³	1,0000000	3.472,65	3.472,65		
Composição Auxiliar			050736	SEDOP	Concreto c/ seixo FCK=30 MPA (incl. lançamento e adensamento)	0	m³	1,0000000	1.049,11	1.049,11		
Composição Auxiliar			050038	SEDOP	Armação p/ concreto	0	kg	80,0000000	14,11	1.128,80		



Composições Analíticas com Preço Unitário
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	050041	SEDOP	Formas para concreto em chapa de madeira compensada resinada e=15mm(REAP 1x) - incl. desforma	0	m²	9,0000000	143,86	1.294,74
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	909,83	Valor com BDI =>	4.382,48
5.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103673	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m³	1,0000000	48,52	48,52
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2240000	31,10	6,96
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0940000	1,61	0,15
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,3450000	25,66	34,51
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,1300000	0,60	0,07
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2240000	30,50	6,83
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	12,71	Valor com BDI =>	61,23
5.1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96616	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_01/2024	Lastro	m³	1,0000000	1.066,67	1.066,67
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	6,7810000	31,10	210,88
Composição Auxiliar	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,3800000	574,53	792,85
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,4530000	25,66	62,94
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	279,46	Valor com BDI =>	1.346,13
6.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	050035	SEDOP	Formas para concreto em chapa de madeira compensada resinada e=15mm(REAP 2x) - incl. desforma	0	m²	1,0000000	116,11	116,11
Composição Auxiliar	280002	SEDOP	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,0900000	26,37	28,74
Composição Auxiliar	280013	SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,7600000	32,21	24,47
Insumo	D00427	SEDOP	Desmoldante	Material	L	0,0200000	11,58	0,23
Insumo	D00281	SEDOP	Pernamanca 3" x 2" 4 m - madeira branca	Material	Dz	0,0400000	225,02	9,00
Insumo	D00016	SEDOP	Tábua de madeira branca 4m	Material	Dz	0,0100000	150,00	1,50
Insumo	D00086	SEDOP	Prego 2 1/2"x12	Material	kg	0,3200000	20,67	6,61
Insumo	D00021	SEDOP	Régua 3"x7/8" 4 m apar.	Material	Dz	0,0600000	325,54	19,53
Insumo	D00030	SEDOP	Chapa de madeira compensada resinada e=15mm	Material	m²	0,4200000	61,98	26,03
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	30,42	Valor com BDI =>	146,53
6.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000576	Próprio	ADENSAMENTO/REGULARIZAÇÃO SUPERFICIAL DE CONCRETO C/RÉGUA DUPLA L= 4m	0	m²	1,0000000	5,40	5,40
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0900000	25,66	2,30
Composição Auxiliar	95270	SINAPI	RÉGUA VIBRATÓRIA DUPLA PARA CONCRETO, PESO DE 60KG, COMPRIMENTO 4 M, COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHP DIURNO. AF_09/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0300000	10,61	0,31
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0900000	31,10	2,79
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	1,41	Valor com BDI =>	6,81
6.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	051172	SEDOP	Concreto armado FCK=25MPa com forma aparente - 1 reaproveitamento	0	m³	1,0000000	3.411,99	3.411,99
Composição Auxiliar	050038	SEDOP	Armação p/ concreto	0	kg	80,0000000	14,11	1.128,80
Composição Auxiliar	050041	SEDOP	Formas para concreto em chapa de madeira compensada resinada e=15mm(REAP 1x) - incl. desforma	0	m²	9,0000000	143,86	1.294,74
Composição Auxiliar	050740	SEDOP	Concreto c/ seixo Fck= 25MPa (incl. lançamento e adensamento)	0	m³	1,0000000	988,45	988,45
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	893,94	Valor com BDI =>	4.305,93
6.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000559	Próprio	Estrutura para laje em concreto steeldeck, com chapa 0,80 mm, tela soldada Q196 e stud bolts 3/4" com anel cerâmico. Fornecimento e montagem.	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	204,94	204,94
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7300000	31,10	22,70
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8500000	25,66	21,81
Composição Auxiliar	88277	SINAPI	MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1700000	31,33	5,32
Insumo	00043126	SINAPI	CHAPA EM AÇO GALVANIZADO PARA STEEL DECK, COM NERVURAS TRAPEZOIDAIS, LARGURA UTIL DE 915 MM E ESPESSURA DE 0,80 MM	Material	m²	1,0000000	99,36	99,36
Insumo	Pino stud bolt 3/4	Próprio	Pino stud bolt 3/4" com cerâmica	Material	und	2,1400000	11,79	25,23
Insumo	00007156	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	1,1000000	27,75	30,52
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	53,69	Valor com BDI =>	258,63
6.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total



Composições Analíticas com Preço Unitário
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais										
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	00000560	Próprio	Estrutura em perfil de aço ASTM A36 com corte, solda e montagem - fornecimento e instalação.	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	kg	1,0000000	14,25	14,25		
Composição Auxiliar	88240	SINAPI	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0660000	24,79	1,63		
Composição Auxiliar	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais		t	0,0010300	38,65	0,03		
Composição Auxiliar	88276	SINAPI	MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0660000	24,51	1,61		
Composição Auxiliar	1408173	SICRO3	Corte de perfis metálicos com maçarico oxiacetileno		cm²	1,0000000	0,08	0,08		
Composição Auxiliar	1408173	SICRO3	Corte de perfis metálicos com maçarico oxiacetileno		cm²	2,0000000	0,08	0,16		
Composição Auxiliar	5914333	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga com caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t		t	0,0010300	38,81	0,03		
Composição Auxiliar	2408058	SICRO3	Solda elétrica de perfis metálicos e chapas de aço com eletrodo E70XX		kg	0,0150000	64,28	0,96		
Insumo	00043667	SINAPI	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 1" (25,40 MM) 199,18 KG/M2	Material	KG	1,0300000	9,47	9,75		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	3,73		Valor com BDI =>	17,98	
6.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	00000561	Próprio	Estrutura em perfil de aço ASTM A572 com corte, solda e montagem - fornecimento e instalação.	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	kg	1,0000000	21,91	21,91		
Composição Auxiliar	88276	SINAPI	MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0660000	24,51	1,61		
Composição Auxiliar	1408173	SICRO3	Corte de perfis metálicos com maçarico oxiacetileno		cm²	2,0000000	0,08	0,16		
Composição Auxiliar	1408173	SICRO3	Corte de perfis metálicos com maçarico oxiacetileno		cm²	1,0000000	0,08	0,08		
Composição Auxiliar	2408058	SICRO3	Solda elétrica de perfis metálicos e chapas de aço com eletrodo E70XX		kg	0,0150000	64,28	0,96		
Composição Auxiliar	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais		t	0,0010300	38,65	0,03		
Composição Auxiliar	88240	SINAPI	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0660000	24,79	1,63		
Composição Auxiliar	5914333	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga com caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t		t	0,0010300	38,81	0,03		
Insumo	M0970	SICRO3	Chapa de aço ASTM A572 grau 50 cortada e perfurada	Material	kg	1,0300000	16,91	17,41		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	5,74		Valor com BDI =>	27,65	
7.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	00000566	Próprio	Brise 3,05 m	PARE - PAREDES/PAINEIS	und	1,0000000	3.214,37	3.214,37		
Composição Auxiliar	280009	SEDOP	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	4,0000000	26,72	106,88		
Composição Auxiliar	280025	SEDOP	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	4,0000000	32,54	130,16		
Insumo	A00096	SEDOP	Painel em ACM de 4mm	Material	m²	8,5500000	248,80	2.127,24		
Insumo	00013279	SINAPI	CHUMBADOR DE ACO TIPO PARABOLT, * 5/8" X 200* MM, COM PORCA E ARRUELA	Material	KG	8,0000000	27,73	221,84		
Insumo	561	Próprio	Parafuso autoatarraxante M4/M5 cabeça chata	Material	und	157,0000000	0,02	3,14		
Insumo	559	Próprio	Perfil de alumínio anodizado natural 25,40 x 25,4 x 1,58 mm	Material	m	22,6000000	27,49	621,27		
Insumo	560	Próprio	Parafuso autoatarraxante M4/M5	Material	und	192,0000000	0,02	3,84		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	842,16		Valor com BDI =>	4.056,53	
7.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	103316	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	Alvenaria de Vedação	m²	1,0000000	84,50	84,50		
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA ATÉ 600 L. AF_07/2026	Argamassas	m³	0,0087000	724,35	6,30		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3650000	25,66	9,36		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7300000	31,10	22,70		
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,4200000	2,46	1,03		
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	46,74	0,23		
Insumo	00000650	SINAPI	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	13,6000000	3,30	44,88		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	22,13		Valor com BDI =>	106,63	
7.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	00000545	Próprio	Ferro cabelo soldado nos pilares (2 x 0,50 m)	PARE - PAREDES/PAINEIS	par	1,0000000	6,12	6,12		
Composição Auxiliar	98746	SINAPI	SOLDA DE TOPO EM CHAPA/PERFIL/TUBO DE AÇO CHANFRADO, ESPESSURA=1/4". AF_06/2018	Solda de Topo em Elementos de Aço	M	0,0500000	82,65	4,13		
Insumo	00000032	SINAPI	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	Material	KG	0,2450000	8,15	1,99		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	1,60		Valor com BDI =>	7,72	
7.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	105021	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	Vergas, contravergas e fixação de alvenaria	M	1,0000000	30,64	30,64		



Composições Analíticas com Preço Unitário
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais								
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0150000	700,33	10,50
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0490000	31,10	1,52
Composição Auxiliar	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	0,4900000	9,80	4,80
Composição Auxiliar	88715	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA ATÉ 600 L. AF_07/2026	Argamassas	m³	0,0015000	745,22	1,11
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0850000	25,66	2,18
Composição Auxiliar	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	0,0400000	229,35	9,17
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0050000	8,54	0,04
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	0,22	1,32
					MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 8,02	LS => Valor com BDI =>	0,00 38,66
8.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000565	Próprio	PAINEL EM VIDRO TEMPERADO COM PARTE FIXA MAIS DUAS PORTAS DE ABRIR EM VIDRO TEMPERADO COM MOLA HIDRÁULICA, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS, DOBRADIÇAS, FERRAGENS E PUXADOR.	Vidros e Espelhos	UN	1,0000000	10.305,74	10.305,74
Composição Auxiliar	102185	SINAPI	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DE 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_11/2025	Vidros e Espelhos	UN	1,0000000	5.111,36	5.111,36
Composição Auxiliar	102235	SINAPI	DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA. AF_10/2025_PS	Instalações de Divisórias Diversas	m²	8,3000000	625,83	5.194,38
					MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 2.700,10	LS => Valor com BDI =>	0,00 13.005,84
8.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102179	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_11/2025	Vidros e Espelhos	m²	1,0000000	461,32	461,32
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0963488	25,66	28,13
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2707679	30,68	38,98
Insumo	00034360	SINAPI	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	Material	KG	0,9640000	47,42	45,71
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2,1960000	0,41	0,90
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,3970000	28,17	11,18
Insumo	00039432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	2,9920000	3,04	9,09
Insumo	00010505	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 6 MM, SEM COLOCAÇAO	Material	m²	1,0000000	327,33	327,33
					MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 120,86	LS => Valor com BDI =>	0,00 582,18
8.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102163	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO FUMÉ, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_11/2025	Vidros e Espelhos	m²	1,0000000	420,29	420,29
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5829187	25,66	14,95
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6756558	30,68	20,72
Insumo	00020259	SINAPI	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACIOO "12 X 15" MM PARA ESQUADRIAS	Material	M	7,2870000	14,00	102,01
Insumo	00011188	SINAPI	VIDRO LISO FUME E = 4MM - SEM COLOCAÇAO	Material	m²	1,0000000	263,22	263,22
Insumo	00039432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	6,3810000	3,04	19,39
					MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 110,11	LS => Valor com BDI =>	0,00 530,40
8.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000621	Próprio	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM FECHADURA, UARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Esquadrias - Portas	m²	1,0000000	693,31	693,31
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1568136	25,66	4,02
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5548789	31,10	17,25
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,8166000	1,22	5,87
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,8829000	42,63	37,63
Insumo	00003081	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	Material	CJ	0,5900000	167,54	98,84
Insumo	00036888	SINAPI	GUARNICAÇÃO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material	M	6,8504000	21,99	150,64
Insumo	00039025	SINAPI	PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMINIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 CM X 210 CM (LARGURA X ALTURA), SEM GUARNICAÇÃO/ALIZAR/VISTA	Material	UN	0,5473000	692,61	379,06
					MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 181,64	LS => Valor com BDI =>	0,00 874,95
8.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	240618	SEDOP	Escada de marinho c/ proteção	0	m	1,0000000	445,08	445,08



Composições Analíticas com Preço Unitário
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	110142 SEDOP	Argamassa de cimento e areia 1:6	0	m³	0,1000000	528,57	52,85	
Composição Auxiliar	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,0000000	32,75	32,75	
Composição Auxiliar	280004 SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,0000000	26,77	26,77	
Composição Auxiliar	D00212 SEDOP	Escada tipo marinho c/ proteção	Material	m	1,0000000	332,71	332,71	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>	116,61		Valor com BDI =>	561,69

8.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	0000563	Próprio	Alçapão em chapa de aço, com dobradiça e requadro - 1,00 x 1,25	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	und	1,0000000	296,19	296,19
Composição Auxiliar	100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	Pintura em Superfícies Metálicas	m²	2,5000000	27,33	68,32
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8120000	31,10	25,25
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8120000	25,66	20,83
Composição Auxiliar	88631	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_07/2026	Argamassas	m³	0,0056000	844,41	4,72
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0080000	30,90	31,14
Insumo	00001327	SINAPI	CHAPA DE AÇO FINA A FRIO BITOLA MSG 24, E = 0,60 MM (4,80 KG/M2)	Material	KG	6,2000000	9,32	57,78
Insumo	00000567	SINAPI	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM AÇO CARBONO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27KG/M	Material	M	4,6000000	11,38	52,34
Insumo	D00062	SEDOP	Dobradiça 3"x3" com parafuso	Material	un	2,0000000	17,91	35,81
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	77,60	MO com LS =>	0,00
					Valor com BDI =>			373,79

8.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000564	Próprio	Alçapão em chapa de aço, pintado, com dobradiça e requadro - 0,85 x 0,85	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	und	1,0000000	207,33	207,33
Composição Auxiliar	88631	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_07/2026	Argamassas	m³	0,0040000	844,41	3,37
Composição Auxiliar	100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	Pintura em Superfícies Metálicas	m²	1,4500000	27,33	39,62
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5800000	31,10	18,03
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5800000	25,66	14,88
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7200000	30,90	22,24
Insumo	00000567	SINAPI	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM ACO CARBONO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27KG/M	Material	M	3,5000000	11,38	39,83
Insumo	D00062	SEDOP	Dobradiça 3"x3" com parafuso	Material	un	2,0000000	17,91	35,81
Insumo	00001327	SINAPI	CHAPA DE ACO FINA A FRIO BITOLA MSG 24, E = 0,60 MM (4,80 KG/M2)	Material	KG	3,6000000	9,32	33,55
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	0,00
				Valor do BDI =>	54,32		MO com LS => Valor com BDI =>	261,65

8.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	00000013	Próprio	Kit Porta pronta (uma folha) 0,82 x 2,10m, em madeira industrial com núcleo sarrafeado, revestido com laminado melamínico de alta resistência na cor CURUPIXA, fechamento lateral em laminado de madeira, fita de borda ou verniz fosco. Caixa e alizar do mesmo material da porta, Referência CONCREM WOOD ou similar, incluindo ferragens com fechadura para alto tráfego e dobradiça reforçada	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	und	1,0000000	1.629,02	1.629,02	
Composição Auxiliar	1002260	SEDOP	Ferragens p/ porta externa 1 fl.	0	cj	1,0000000	334,20	334,20	
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	5,0400000	29,35	147,92	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0160000	25,66	51,73	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5040000	31,10	15,67	
Insumo	0111	Próprio	Kit porta pronta 0,82x2,10m com batente e alizar	Material	und	1,0000000	1.079,50	1.079,50	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	426,80			Valor com BDI =>	2.055,82

8.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	99859	SINAPI	CORRIMÃO DUPLO FIXADO EM PAREDE, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO INOX. AF_10/2025	Guarda-Corpo, Corrimão e Grade para Esquadrias	M	1,0000000	443,66	443,66	
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8822000	26,06	22,99	
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2416000	30,90	38,36	
Insumo	00044188	SINAPI	SUPORTE PARA FIXAÇÃO CORRIMÃO TUBULAR NA PAREDE EM, AÇO INOX POLIDO, PARA APOIO BARRA CURVA DE 1/2" E BERCO, COM CANOPLA	Material	UN	2,1818000	35,89	78,30	
Insumo	00044362	SINAPI	TUBO REDONDO DE AÇO INOX 304, E = 1,50 MM, DIÂMETRO = 1 1/2"	Material	M	2,1091000	138,12	291,30	
Insumo	00045415	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM AÇO INOX, DIÂMETRO 3,2 X 12 MM DE COMPRIMENTO (1 KG = 666 UNIDADES)	Material	KG	0,0072000	539,84	3,88	
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	7,2000000	1,22	8,78	
Insumo	00011002	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIÂMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0,0011000	49,78	0,05	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	116,23			Valor com BDI =>	559,89

8.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------------	---------------	--------------	------------------	-------------	------------	---------------	-------------------	--------------



Composições Analíticas com Preço Unitário
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

9.1		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição		241470	SEDOP	Guarda-corpo em tubo de aço galvanizado 1 1/2"	0	m²	1,0000000	432,47	432,47	
Composição Auxiliar		280025	SEDOP	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	9,8900000	32,54	321,82	
Composição Auxiliar		110142	SEDOP	Argamassa de cimento e areia 1:6	0	m³	0,0006000	528,57	0,31	
Composição Auxiliar		280009	SEDOP	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,1400000	26,72	3,74	
Composição Auxiliar		280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,1700000	32,75	5,56	
Insumo		D00474	SEDOP	Tubo de aço galvanizado 1 1/2"	Material	m	4,1600000	24,29	101,04	
						MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	
						Valor do BDI =>	113,30		MO com LS =>	545,77
									Valor com BDI =>	
9.1		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição		87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	Chapisco	m²	1,0000000	10,07	10,07	
Composição Auxiliar		87377	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_07/2026	Argamassas	m³	0,0037000	877,32	3,24	
Composição Auxiliar		88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1724000	31,10	5,36	
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0575000	25,66	1,47	
						MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	
						Valor do BDI =>	2,63		MO com LS =>	12,70
									Valor com BDI =>	
9.2		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição		110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	0	m²	1,0000000	51,80	51,80	
Composição Auxiliar		110764	SEDOP	Argamassa de cimento, areia e adit. plast. 1:6	0	m³	0,0300000	531,50	15,94	
Composição Auxiliar		280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,6700000	32,75	21,94	
Composição Auxiliar		280004	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,5200000	26,77	13,92	
						MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	
						Valor do BDI =>	13,57		MO com LS =>	65,37
									Valor com BDI =>	
10.1		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição		102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	Pintura para Pisos	m²	1,0000000	63,07	63,07	
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1150000	25,66	2,95	
Composição Auxiliar		88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2750000	32,73	9,00	
Insumo		00005330	SINAPI	DILUENTE EPOXI	Material	L	0,0640000	46,84	2,99	
Insumo		00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE "25" MM X 50 M	Material	UN	0,0100000	12,12	0,12	
Insumo		00007304	SINAPI	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	Material	L	0,3220000	76,77	24,71	
Insumo		00044072	SINAPI	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	Material	L	0,2016000	115,59	23,30	
						MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	
						Valor do BDI =>	16,52		MO com LS =>	79,59
									Valor com BDI =>	
10.2		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição		106789	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RUGOSO, ESPESSURA 1,5 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_02/2026	Pisos	m²	1,0000000	34,55	34,55	
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1573578	25,66	4,03	
Composição Auxiliar		87298	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA ATÉ 600 L. AF_07/2026	Argamassas	m³	0,0213000	908,22	19,34	
Composição Auxiliar		88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3147155	31,10	9,78	
Insumo		00003671	SINAPI	JUNTA PLASTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	Material	M	1,0000000	1,40	1,40	
						MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	
						Valor do BDI =>	9,05		MO com LS =>	43,60
									Valor com BDI =>	
10.3		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição		00000567	Próprio	Ladrilho hidráulico sobre as rampas, ref. Maria Estela, aplicado com argamassa AC III.	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	1,0000000	269,10	269,10	
Composição Auxiliar		88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2360000	30,96	38,26	
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6180000	25,66	15,85	
Insumo		00045190	SINAPI	PISO EM PORCELANATO, RETIFICADO, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MAIOR QUE 2500 ATE 6400 CM2	Material	m²	1,0500000	82,75	86,88	
Insumo		562	Próprio	Ladrilho hidráulico para assentamento em rampa de veículo - Ref. Maria Estela	Material	m²	1,0000000	102,00	102,00	
Insumo		00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	9,1300000	2,86	26,11	
						MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	
						Valor do BDI =>	70,50		MO com LS =>	339,60
									Valor com BDI =>	
10.4		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição		87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	1,0000000	135,71	135,71	
Composição Auxiliar		88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5203000	30,96	16,10	
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1674000	25,66	4,29	
Insumo		00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	9,1300000	2,86	26,11	
Insumo		00045190	SINAPI	PISO EM PORCELANATO, RETIFICADO, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MAIOR QUE 2500 ATE 6400 CM2	Material	m²	1,0690000	82,75	88,45	



Composições Analíticas com Preço Unitário
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1410000	5,46	0,76
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	35,55	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	171,26
10.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87682	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	Contrapiso	m²	1,0000000	61,72	61,72
Composição Auxiliar	87373	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_07/2026	Argamassas	m³	0,0530000	959,20	50,83
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1240000	25,66	3,18
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2480000	31,10	7,71
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	16,17	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	77,89
10.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	106791	SINAPI	REVESTIMENTO DE DEGRAUS DE ESCADA EM GRANITO. AF_02/2026	Pisos	m²	1,0000000	480,27	480,27
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6155503	25,66	15,79
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2311006	31,92	39,29
Insumo	00044541	SINAPI	PISO/ REVESTIMENTO EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, FORMATO MAIOR OU IGUAL A 3025 CM2, E = *2*CM	Material	m²	1,0000000	398,32	398,32
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1400000	5,46	0,76
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	9,1300000	2,86	26,11
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	125,83	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	606,10
10.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103074	SINAPI	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, SEM ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_07/2026	Radier, Piso de Concreto e Laje sobre Solo	m²	1,0000000	236,99	236,99
Composição Auxiliar	96624	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	Lastro	m³	0,1000000	367,36	36,73
Composição Auxiliar	97092	SINAPI	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196. AF_07/2026	Radier, Piso de Concreto e Laje sobre Solo	KG	3,1100000	14,33	44,56
Composição Auxiliar	97086	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_07/2026	Radier, Piso de Concreto e Laje sobre Solo	m²	0,1193182	120,78	14,41
Composição Auxiliar	97087	SINAPI	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_07/2026	Radier, Piso de Concreto e Laje sobre Solo	m²	1,0000000	2,42	2,42
Composição Auxiliar	97096	SINAPI	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_07/2026	Radier, Piso de Concreto e Laje sobre Solo	m³	0,1500000	897,66	134,64
Composição Auxiliar	97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_07/2026	Radier, Piso de Concreto e Laje sobre Solo	m²	1,0000000	4,23	4,23
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	62,09	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	299,08
10.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102492	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	Pintura para Pisos	m²	1,0000000	30,51	30,51
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3650000	32,73	11,94
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1520000	25,66	3,90
Insumo	00007348	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,5340000	24,41	13,03
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1600000	9,54	1,52
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M	Material	UN	0,0100000	12,12	0,12
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	7,99	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	38,50
11.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	120770	SEDOP	Rodape em Porcelanato h= 9cm	0	m	1,0000000	35,16	35,16
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,2000000	26,88	5,37
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,3000000	32,75	9,82
Insumo	D00345	SEDOP	Argamassa AC-III	Material	kg	0,5000000	2,99	1,49
Insumo	A00072	SEDOP	Rodapé em Porcelanato	Material	m	1,0500000	17,08	17,92
Insumo	D00079	SEDOP	Rejunte cimenticio colorido p/ porcelanato e cerâmicas	Material	kg	0,1000000	5,66	0,56
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	9,21	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	44,37
11.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98685	SINAPI	RODAPÉ EM GRANITO, ALTURA 10 CM. AF_02/2026	Pisos	M	1,0000000	98,53	98,53
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3990470	31,92	12,73
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1995235	25,66	5,11



Composições Analíticas com Preço Unitário
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Código Banco			Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00020231	SINAPI	RODAPE OU RODABANCADA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, H= 10 CM, E= *2,0* CM	Material	M	1,0400000	74,42	77,39
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	0,9130000	2,86	2,61
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1270000	5,46	0,69
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	25,81	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	124,34

11.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98695	SINAPI	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_02/2026	Pisos	M	1,0000000	131,44	131,44	
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8623444	31,92	27,52	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4311722	25,66	11,06	
Insumo	00004828	SINAPI	SOLEIRA/ PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2* CM, CORTE RETO	Material	M	1,0000000	88,84	88,84	
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,0210000	5,46	0,11	
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	1,3695000	2,86	3,91	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	34,43			Valor com BDI =>	165,87

11.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	Peitoris e Chapins	M	1,0000000	158,75	158,75
Composição Auxiliar	87283	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA ATÉ 600 L. AF_07/2026	Argamassas	m³	0,0060000	595,27	3,57
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0210000	34,26	0,71
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,3980000	32,53	12,94
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2090000	25,66	5,36
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4190000	31,92	13,37
Insumo	00034747	SINAPI	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA	Material	M	1,0400000	118,08	122,80
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	41,59	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	200,34

12.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	00000019	Próprio	Forro em placas de gesso acartonado removíveis 625 x 1250 mm, com película em PVC sobre perfil clicado, ref Gyrex ou equivalente	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	113,66	113,66	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	25,66	12,83	
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9000000	28,42	25,57	
Insumo	00039430	SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM AÇO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Material	UN	1,0183000	2,33	2,37	
Insumo	00043131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,1700000	30,17	5,12	
Insumo	00039567	SINAPI	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, ACABAMENTO VINILICO LISO EM UMA DAS FACES, COR BRANCA, BORDA QUADRADA, E = 9,5 MM, *625 X 1250* MM (L X C), PARA FORRO REMOVIVEL	Material	m²	1,0500000	46,12	48,42	
Insumo	00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	1,0090000	0,32	0,32	
Insumo	00039570	SINAPI	PERFIL TRAVESSA (SECUNDARIO), T CLICADO, EM AÇO GALVANIZADO, BRANCO, PARA FORRO REMOVIVEL, 24 X 1250 MM (L X C)	Material	M	1,5000000	5,52	8,28	
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTO BROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0100000	36,61	0,36	
Insumo	00039571	SINAPI	PERFIL LONGARINA (PRINCIPAL), T CLICADO, EM AÇO, BRANCO NAS FACES APARENTES, PARA FORRO REMOVIVEL, 24 X 32 X 3750 MM (L X H X C)	Material	M	1,8500000	5,62	10,39	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	29,77			Valor com BDI =>	143,43

13.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	00000133	Próprio	Pintura com fundo antioxidante sobre perfil (zarcão)	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	26,65	26,65	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6779000	32,73	22,18	
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0106000	20,55	0,21	
Insumo	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,1062000	40,13	4,26	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	6,98			Valor com BDI =>	33,63

13.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	15,03	15,03	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0544000	25,66	1,39	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1631000	32,73	5,33	
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	36,40	8,31	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00



Composições Analíticas com Preço Unitário
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais								
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
			Valor do BDI =>	3,93	Valor com BDI =>		18,96	
13.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	150586 SEDOP	Emassamento de parede c/ massa acrílica	0	m²	1,0000000	25,03	25,03	
Composição Auxiliar	280024 SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,3500000	34,38	12,03	
Composição Auxiliar	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,2500000	26,88	6,72	
Insumo	P00022 SEDOP	Massa acrílica	Material	GL	0,1200000	47,41	5,68	
Insumo	P00007 SEDOP	Lixa para parede	Material	un	0,5000000	1,20	0,60	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	6,55	Valor com BDI =>		31,58	
13.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	00000577 Próprio	PINTURA ZEBRADA EM AMARELO E PRETO COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO) - Faces dos pilares metálicos	Pintura em Superfícies Metálicas	m²	1,0000000	31,79	31,79	
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8000000	32,73	26,18	
Insumo	00007292 SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	Material	L	0,1400000	37,21	5,20	
Insumo	00005318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0200000	20,55	0,41	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	8,32	Valor com BDI =>		40,11	
14.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98554 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	Impermeabilização, Proteção Mecânica e Tratamento de Junta	m²	1,0000000	52,83	52,83	
Composição Auxiliar	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1286000	26,58	3,41	
Composição Auxiliar	88270 SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5703000	26,41	15,06	
Insumo	00043147 SINAPI	MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ACRILICA MONOCOMPONENTE	Material	KG	1,2000000	28,64	34,36	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	13,84	Valor com BDI =>		66,67	
15.1.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93000 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 240 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica	M	1,0000000	356,15	356,15	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2512000	31,52	7,91	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2512000	26,56	6,67	
Insumo	00001015 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 240 MM2	Material	M	1,0150000	336,47	341,51	
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	7,46	0,06	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	93,31	Valor com BDI =>		449,46	
15.1.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103487 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 150 (6"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica	M	1,0000000	53,94	53,94	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2770000	31,52	8,73	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2770000	26,56	7,35	
Insumo	00044485 SINAPI	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 6", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	Material	M	1,1000000	34,42	37,86	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	14,13	Valor com BDI =>		68,07	
15.1.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	00000596 Próprio	Terminal de compressão em cobre estanhado para cabos até 240 mm²	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	und	1,0000000	43,57	43,57	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0400000	26,56	1,06	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0800000	31,52	2,52	
Insumo	00011838 SINAPI	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 240 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	Material	UN	1,0000000	39,99	39,99	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	11,41	Valor com BDI =>		54,98	
15.1.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	00000597 Próprio	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 400MM E ALTURA 100MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	Eletrocalhas	M	1,0000000	166,97	166,97	
Composição Auxiliar	96562 SINAPI	SUORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 400 MM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 45 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	1,0000000	56,70	56,70	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2208000	26,56	5,86	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2208000	31,52	6,95	
Insumo	585 Próprio	Emenda U para eletrocalha 400 x 100	Material	Und	1,0000000	7,68	7,68	
Insumo	584 Próprio	Eletrocalha perfurada, seção 400 x 100	Material	m	1,0000000	89,78	89,78	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00



Composições Analíticas com Preço Unitário
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Código Banco			Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
				Valor do BDI =>		43,74	Valor com BDI =>		210,71
15.1.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	00000620	Próprio	SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 400 MM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 50 CM FIXADO EM LAJE	Rasgos e Fixações	UND	1,0000000	61,00	61,00	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1711000	26,56	4,54	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7528000	31,52	23,72	
Insumo	00011267	SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = "2,5" MM	Material	UN	8,0000000	1,12	8,96	
Insumo	00039996	SINAPI	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	Material	M	1,0000000	4,88	4,88	
Insumo	00039029	SINAPI	PERFLADO PERFURADO DUPLO 38 X 76 MM, CHAPA 22	Material	M	0,2500000	17,62	4,40	
Insumo	00011976	SINAPI	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	Material	UN	4,0000000	1,61	6,44	
Insumo	0220	Próprio	Cantoneira ZZ alta	Material	und	2,0000000	2,43	4,86	
Insumo	00039997	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	Material	UN	8,0000000	0,40	3,20	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	15,98	Valor com BDI =>		76,98	
15.1.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	00000598	Próprio	Caixa de passagem 1,20 x 1,20 x 1,00 m em alvenaria rebocada com tampa em concreto armado e=15 cm, fundo em seixo, e= 5 cm	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	und	1,0000000	1.913,99	1.913,99	
Composição Auxiliar	051172	SEDOP	Concreto armado FCK=25MPa com forma aparente - 1 reaproveitamento	0	m³	0,2160000	3.411,99	736,98	
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	1,5000000	101,50	152,25	
Composição Auxiliar	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	Chapisco	m²	9,6000000	5,38	51,64	
Composição Auxiliar	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	0	m²	9,6000000	51,80	497,28	
Composição Auxiliar	103337	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	Alvenaria de Vedação	m²	4,8000000	96,35	462,48	
Insumo	00004734	SINAPI	SEIXO ROLADO PARA APLICACAO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,0712000	187,76	13,36	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	501,46	Valor com BDI =>		2.415,45	
15.1.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101897	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 250A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	1.030,61	1.030,61	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2224150	26,56	32,46	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2224150	31,52	38,53	
Insumo	00001581	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 120 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M12	Material	UN	3,0000000	12,32	36,96	
Insumo	00002393	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 250 A / 600 V, TIPO FXD	Material	UN	1,0000000	922,66	922,66	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	270,01	Valor com BDI =>		1.300,62	
15.1.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	00000599	Próprio	Barra chata de cobre eletrolítico	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	m	1,0000000	343,48	343,48	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	31,52	15,76	
Insumo	00012329	SINAPI	COBRE ELETROLITICO EM BARRA OU CHAPA	Material	KG	1,8000000	182,07	327,72	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	89,99	Valor com BDI =>		433,47	
15.1.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	13,55	13,55	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0510000	31,52	1,60	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0510000	26,56	1,35	
Insumo	00000994	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material	M	1,2434000	8,47	10,53	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	7,46	0,07	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	3,55	Valor com BDI =>		17,10	
15.1.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	21,72	21,72	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0760000	26,56	2,01	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0760000	31,52	2,39	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	7,46	0,07	
Insumo	00001020	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	Material	M	1,2434000	13,88	17,25	



Composições Analíticas com Preço Unitário
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Código Banco			Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
				MO sem LS =>		0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		5,69	Valor com BDI =>	27,41
15.1.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	34,17	34,17
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1140000	26,56	3,02
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1140000	31,52	3,59
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	7,46	0,07
Insumo	00000995	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	Material	M	1,2434000	22,11	27,49
				MO sem LS =>		0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		8,95	Valor com BDI =>	43,12
15.1.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	171072	SEDOP	Terminal de compressão em latão 10mm2	0	un	1,0000000	6,51	6,51
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,0400000	27,24	1,08
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,0800000	33,20	2,65
Insumo	E00683	SEDOP	Terminal de compressão em latão 10mm2	Material	un	1,0000000	2,79	2,78
				MO sem LS =>		0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		1,70	Valor com BDI =>	8,21
15.1.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	171071	SEDOP	Terminal de compressão em latão 16mm2	0	un	1,0000000	6,76	6,76
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,0800000	33,20	2,65
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,0400000	27,24	1,08
Insumo	E00682	SEDOP	Terminal de compressão em latão 16mm2	Material	un	1,0000000	3,04	3,03
				MO sem LS =>		0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		1,77	Valor com BDI =>	8,53
15.1.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	171073	SEDOP	Terminal de compressão em latão 25mm2	0	un	1,0000000	7,84	7,84
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,0400000	27,24	1,08
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,0800000	33,20	2,65
Insumo	E00684	SEDOP	Terminal de compressão em latão 25mm2	Material	un	1,0000000	4,11	4,11
				MO sem LS =>		0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		2,05	Valor com BDI =>	9,89
15.1.2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000355	Próprio	Terminal de compressão em cobre estanhado, 6,00 mm²	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E	und	1,0000000	7,94	7,94
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	31,52	6,30
Insumo	00001573	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	1,0000000	1,64	1,64
				MO sem LS =>		0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		2,08	Valor com BDI =>	10,02
15.1.2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	171018	SEDOP	Eletroduto de F" G" de 1 1/4"	0	m	1,0000000	45,06	45,06
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,4500000	27,24	12,25
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,4500000	33,20	14,94
Insumo	E00268	SEDOP	Eletroduto - ferro galvanizado 1 1/4"	Material	m	1,0000000	17,87	17,87
				MO sem LS =>		0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		11,80	Valor com BDI =>	56,86
15.1.2.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95803	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	Instalações Elétricas - Eletrodutos, Conexões e Conduletes Aparentes	UN	1,0000000	68,52	68,52
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2978060	26,56	7,90
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5956121	31,52	18,77
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2,0000000	0,41	0,82
Insumo	00002597	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/4", COM TAMPA CEGA	Material	UN	1,0000000	41,03	41,03
				MO sem LS =>		0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		17,95	Valor com BDI =>	86,47
15.1.2.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	106671	SINAPI	ELETRODUTO METÁLICO ZINCADO FLEXÍVEL COM CAPA (SEALTUBO), DIÂMETRO 1 1/4"- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	Instalações Elétricas - Eletrodutos, Conexões e Conduletes Aparentes	M	1,0000000	22,00	22,00
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0452086	31,52	1,42
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0226043	26,56	0,60



Composições Analíticas com Preço Unitário
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOF - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00002502	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 40 MM, DN = 1 1/4", TIPO SEALTUBO	Material	M	1,0160000	19,67	19,98
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	5,76	Valor com BDI =>	27,76
15.1.2.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170878	SEDOF	Caixa de passagem em aluminio 200x200x115mm	0	un	1,0000000	169,07	169,07
Composição Auxiliar	280007	SEDOF	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,4000000	27,24	10,89
Composição Auxiliar	280014	SEDOF	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,8000000	33,20	26,56
Insumo	E00441	SEDOF	Caixa de passagem em aluminio 200x200x115mm	Material	un	1,0000000	131,62	131,62
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	44,29	Valor com BDI =>	213,36
15.1.2.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170879	SEDOF	Caixa de passagem em aluminio 300x300x130mm	0	un	1,0000000	342,30	342,30
Composição Auxiliar	280007	SEDOF	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,4000000	27,24	10,89
Composição Auxiliar	280014	SEDOF	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,8000000	33,20	26,56
Insumo	E00442	SEDOF	Caixa de passagem em aluminio 300x300x130mm	Material	un	1,0000000	304,85	304,85
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	89,68	Valor com BDI =>	431,98
15.1.2.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000614	Próprio	ELETRODUTO METÁLICO ZINCADO FLEXÍVEL COM CAPA (SEALTUBO), DIÂMETRO 1 1/2"- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	Instalações Elétricas - Eletrodutos, Conexões e Conduletes Aparentes	M	1,0000000	23,58	23,58
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0226043	26,56	0,60
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0452086	31,52	1,42
Insumo	00012056	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, SEM REVESTIMENTO, DIAMETRO NOMINAL 1 1/2"	Material	M	1,0160000	21,23	21,56
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	6,17	Valor com BDI =>	29,75
15.1.2.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000615	Próprio	ELETRODUTO METÁLICO ZINCADO FLEXÍVEL COM CAPA (SEALTUBO), DIÂMETRO 2"- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Instalações Elétricas - Eletrodutos, Conexões e Conduletes Aparentes	M	1,0000000	36,27	36,27
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0226043	26,56	0,60
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0452086	31,52	1,42
Insumo	00002500	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 60 MM, DN = 2", TIPO SEALTUBO	Material	M	1,0160000	33,72	34,25
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	9,50	Valor com BDI =>	45,77
15.1.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	6,47	6,47
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0290000	26,56	0,77
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0290000	31,52	0,91
Insumo	00001022	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	3,80	4,72
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	7,46	0,07
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	1,69	Valor com BDI =>	8,16
15.1.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	9,55	9,55
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0390000	26,56	1,03
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0390000	31,52	1,22
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	7,46	0,07
Insumo	00001021	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,2434000	5,82	7,23
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	2,50	Valor com BDI =>	12,05
15.1.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	171055	SEDOF	Perfilado perfurado 38x38m (3m)	0	Pç	1,0000000	80,45	80,45
Composição Auxiliar	280007	SEDOF	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,5000000	27,24	13,62
Composição Auxiliar	280014	SEDOF	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,0000000	33,20	33,20
Insumo	E00622	SEDOF	Perfilado perfurado 38x38m (3m)	Material	Pç	1,0000000	33,63	33,63
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	21,07	Valor com BDI =>	101,52
15.1.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total



Composições Analíticas com Preço Unitário
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais											
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	97240	SINAPI	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 150MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	Eletrocalhas	M	1,0000000	104,10	104,10			
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1078000	31,52	3,39			
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1078000	26,56	2,86			
Composição Auxiliar	97255	SINAPI	EMENDA PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 150MM E ALTURA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	Eletrocalhas	UN	0,3330000	44,34	14,76			
Composição Auxiliar	96562	SINAPI	SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 400 MM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 45 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	1,0000000	56,70	56,70			
Insumo	00043962	SINAPI	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA TIPO U, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, ESPESSURA # 22, DE 150 X 50 MM (L X A), SEM VIROLA, SEM TAMPA	Material	M	0,9730000	27,13	26,39			
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
					Valor do BDI =>	27,27			Valor com BDI =>	131,37	
15.1.3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	00000618	Próprio	SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 150 MM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 20 CM FIXADO EM LAJE	Rasgos e Fixações	UND	1,0000000	60,12	60,12			
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1711000	26,56	4,54			
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7528000	31,52	23,72			
Insumo	00039996	SINAPI	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	Material	M	1,0000000	4,88	4,88			
Insumo	00039997	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	Material	UN	8,0000000	0,40	3,20			
Insumo	00039029	SINAPI	PERFILADO PERFURADO DUPLO 38 X 76 MM, CHAPA 22	Material	M	0,2000000	17,62	3,52			
Insumo	00011267	SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	Material	UN	8,0000000	1,12	8,96			
Insumo	0220	Próprio	Cantoneira ZZ alta	Material	und	2,0000000	2,43	4,86			
Insumo	00011976	SINAPI	CHUMBADOR DE AÇO ZINCADO, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	Material	UN	4,0000000	1,61	6,44			
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
					Valor do BDI =>	15,75			Valor com BDI =>	75,87	
15.1.3.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	97241	SINAPI	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 200MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	Eletrocalhas	M	1,0000000	111,62	111,62			
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1304000	26,56	3,46			
Composição Auxiliar	97258	SINAPI	EMENDA PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 200MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	Eletrocalhas	UN	0,3330000	48,54	16,16			
Composição Auxiliar	96562	SINAPI	SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 400 MM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 45 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	1,0000000	56,70	56,70			
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1304000	31,52	4,11			
Insumo	00043958	SINAPI	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA, TIPO U, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, ESPESSURA # 22, DE 200 X 50 MM (L X A), SEM VIROLA, SEM TAMPA	Material	M	0,9580000	32,56	31,19			
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
					Valor do BDI =>	29,24			Valor com BDI =>	140,86	
15.1.3.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	00000619	Próprio	SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 200 MM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 25 CM FIXADO EM LAJE	Rasgos e Fixações	UND	1,0000000	61,00	61,00			
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7528000	31,52	23,72			
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1711000	26,56	4,54			
Insumo	00011976	SINAPI	CHUMBADOR DE AÇO ZINCADO, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	Material	UN	4,0000000	1,61	6,44			
Insumo	00039997	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	Material	UN	8,0000000	0,40	3,20			
Insumo	00011267	SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	Material	UN	8,0000000	1,12	8,96			
Insumo	00039029	SINAPI	PERFILADO PERFURADO DUPLO 38 X 76 MM, CHAPA 22	Material	M	0,2500000	17,62	4,40			
Insumo	0220	Próprio	Cantoneira ZZ alta	Material	und	2,0000000	2,43	4,86			
Insumo	00039996	SINAPI	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	Material	M	1,0000000	4,88	4,88			
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
					Valor do BDI =>	15,98			Valor com BDI =>	76,98	
15.1.3.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	106669	SINAPI	ELETRODUTO METÁLICO ZINCADO FLEXÍVEL COM CAPA (SEALTUBO), DIÂMETRO 3/4"- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	Instalações Elétricas - Eletrodutos, Conexões e Condutores Aparentes	M	1,0000000	11,69	11,69			
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0358543	31,52	1,13			
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0179272	26,56	0,47			
Insumo	00002504	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL, EM FITA DE AÇO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 25 MM, DN = 3/4", TIPO SEALTUBO	Material	M	1,0160000	9,94	10,09			
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
					Valor do BDI =>	3,06			Valor com BDI =>	14,75	
15.1.3.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			



Composições Analíticas com Preço Unitário
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composições Principais									
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	106670	SINAPI	ELETRODUTO METÁLICO ZINCADO FLEXÍVEL COM CAPA (SEALTUBO), DIÂMETRO 1"- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	Instalações Elétricas - Eletrodutos, Conexões e Conduletes Aparentes	M	1,0000000	15,01	15,01	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0397519	31,52	1,25	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0198760	26,56	0,52	
Insumo	00002501	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL, EM FITA DE AÇO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIÂMETRO EXTERNO DE 32 MM, DN = 1", TIPO SEALTUBO	Material	M	1,0160000	13,04	13,24	
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	3,93			Valor com BDI =>
15.1.3.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	171017	SEDOP	Eletroduto de F" G" de 1"	0	m	1,0000000	27,80	27,80	
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,3000000	33,20	9,96	
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,3000000	27,24	8,17	
Insumo	E00267	SEDOP	Eletroduto - ferro galvanizado 1"	Material	m	1,0000000	9,67	9,67	
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	7,28			Valor com BDI =>
15.1.3.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95802	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	Instalações Elétricas - Eletrodutos, Conexões e Conduletes Aparentes	UN	1,0000000	51,32	51,32	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2848884	26,56	7,56	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5697768	31,52	17,95	
Insumo	00002581	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	Material	UN	1,0000000	24,99	24,99	
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2,0000000	0,41	0,82	
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	13,44			Valor com BDI =>
15.1.3.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	170325	SEDOP	Caixa de passagem ch. aço 200x200x100mm	0	un	1,0000000	156,76	156,76	
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,2500000	27,24	34,05	
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,2500000	33,20	41,50	
Insumo	E00051	SEDOP	Caixa de passagem 200x200x100mm em ch de aço	Material	un	1,0000000	81,21	81,21	
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	41,07			Valor com BDI =>
15.1.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96994	SINAPI	CONJUNTO PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN PARA SPDA (INCLUSO BASE METÁLICA, MASTRO COM 6 M, CAPTOR FRANKLIN E CONJUNTO DE ESTAIAMENTO COM 3 ESTAIS FLEXÍVEIS DE 4 M) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	1,0000000	1.458,05	1.458,05	
Composição Auxiliar	96988	SINAPI	MASTRO 1 ½", COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	2,0000000	202,54	405,08	
Composição Auxiliar	96992	SINAPI	CONJUNTO DE ESTAIAMENTO PARA MASTRO DE SPDA (COMPRIMENTO DOS ESTAIS = 8 M) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	1,0000000	740,19	740,19	
Composição Auxiliar	96989	SINAPI	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	1,0000000	169,56	169,56	
Composição Auxiliar	96987	SINAPI	BASE METÁLICA PARA MASTRO 1 ½" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	1,0000000	143,22	143,22	
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	382,00			Valor com BDI =>
15.1.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	220634	SEDOP	Sinalizador de obstáculos c/ relé fotoelétrico	0	un	1,0000000	986,88	986,88	
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	7,0000000	33,20	232,40	
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	7,0000000	27,24	190,68	
Insumo	E00020	SEDOP	Fita isolante	Material	m	2,5000000	4,11	10,26	
Insumo	E00012	SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 1/2"	Material	m	35,0000000	3,83	134,05	
Insumo	E00008	SEDOP	Cabo de cobre 2,5mm2 -750V	Material	m	70,0000000	2,87	200,66	
Insumo	E00305	SEDOP	Sinalizador de obstáculo c/ rele-fotoelétrico	Material	un	1,0000000	202,74	202,73	
Insumo	E00307	SEDOP	Curva 90o p/elet. PVC 1/2" (IE)	Material	un	4,0000000	1,28	5,13	
Insumo	E00306	SEDOP	Luva p/ eletr. em PVC de 1/2" (IE)	Material	un	13,0000000	0,84	10,97	
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	258,56			Valor com BDI =>
15.1.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	00000578	Próprio	CAIXA DE INSPEÇÃO METÁLICA GF 20X20X10CM (SOBREPOR)	Redes de Lógica, Telefonia e Imagem	UN	1,0000000	39,61	39,61	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2460574	31,52	7,75	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1845430	26,56	4,90	
Insumo	00039771	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM	Material	UN	1,0000000	26,96	26,96	
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	10,37			Valor com BDI =>
15.1.4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	



Composições Analíticas com Preço Unitário
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104744	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM PRESILHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	M	1,0000000	93,96	93,96
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1850000	31,52	5,83
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1850000	26,56	4,91
Insumo	00045077	SINAPI	PRESILHA EM LATAO, 2 FUROS PARA CABOS COM SECAO ENTRE 16 A 70 MM2, PARA FIXACAO CORDOALHA EM SPDA E OUTROS	Material	UN	1,0000000	2,19	2,19
Insumo	00011267	SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = "2,5" MM	Material	UN	1,0000000	1,12	1,12
Insumo	00007583	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,80 X 50 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	1,0000000	0,83	0,83
Insumo	00000867	SINAPI	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	Material	M	1,0500000	75,32	79,08
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	24,61	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	118,57
15.1.4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000579	Próprio	FIXADOR ESTANHADO PARA SPDA, PARA CABOS ATÉ 50 MM2, COM PARAFUSO E BUCHA S6	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	1,0000000	47,47	47,47
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1863000	31,52	5,87
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1863000	26,56	4,94
Insumo	569	Próprio	Fixador universal estanhado ref TEL 5024	Material	Und	1,0000000	36,66	36,66
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	12,43	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	59,90
15.1.4.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000580	Próprio	Abraçadeira para aterramento de mastro com dois conectores (Ref.: TEL 806)	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	1,0000000	38,38	38,38
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1863000	31,52	5,87
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1863000	26,56	4,94
Insumo	570	Próprio	Abraçadeira para aterramento de mastro com dois conectores (Ref.: TEL 806)	Material	Und	1,0000000	27,57	27,57
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	10,05	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	48,43
15.1.4.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98463	SINAPI	SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	1,0000000	29,80	29,80
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3106000	31,52	9,79
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3106000	26,56	8,24
Insumo	00007572	SINAPI	SUPORTE ISOLADOR REFORCADO DIAMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA	Material	UN	1,0000000	9,43	9,43
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	1,0000000	1,22	1,22
Insumo	00011267	SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = "2,5" MM	Material	UN	1,0000000	1,12	1,12
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	7,80	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	37,60
15.1.4.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104785	SINAPI	FIXAÇÃO DE ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 1 1/4", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	1,0000000	12,76	12,76
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1946000	31,52	6,13
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0442000	26,56	1,17
Insumo	00000395	SINAPI	ABRACAIDEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/4" E PARAFUSO DE FIXACAO	Material	UN	1,2500000	3,48	4,35
Insumo	00004350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	1,3125000	0,85	1,11
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	3,34	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	16,10
15.1.4.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91872	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	21,93	21,93
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1970000	31,52	6,20
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1970000	26,56	5,23
Insumo	00002685	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	10,33	10,50
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	5,74	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	27,67
15.1.4.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91917	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	23,63	23,63
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3280000	26,56	8,71
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3280000	31,52	10,33
Insumo	00001884	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	4,59	4,59



Composições Analíticas com Preço Unitário
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		6,19	Valor com BDI =>	29,82
15.1.4.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000581 Próprio	Conector estrutural Aterrinsert para rebars Ø8-10mm com disco em latão e rosca fêmea M12 (Ref.: TEL 656)	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	1,0000000	81,90	81,90
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2500000	31,52	7,88
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2500000	26,56	6,64
Insumo	571 Próprio	Conector aterrinsert para rebar, até 10 mm com disco em latão e rosca fêmea M12 (REF TEL 656)	Material	Und	1,0000000	67,38	67,38
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		21,45	Valor com BDI =>	103,35
15.1.4.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000582 Próprio	Conector estanhado com pino M12 (split-bolt para cabo de cobre) (Ref.: TEL 630)	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	1,0000000	64,69	64,69
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	31,52	4,72
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	26,56	3,98
Insumo	572 Próprio	Conector estanhado com pino M12 (split bolt para cabo de cobre - REF TEL 656)	Material	Und	1,0000000	55,99	55,99
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		16,94	Valor com BDI =>	81,63
15.1.4.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000583 Próprio	BARRA DE ACO GF RE-BAR Ø3/8"X3,4M (70MM²) TEL-760	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	1,0000000	51,32	51,32
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2484000	26,56	6,59
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2484000	31,52	7,82
Insumo	573 Próprio	Materiais p/ Para Raio – BARRA DE ACO GF RE-BAR Ø3/8"X3,4M (70MM²) TEL-760	Material	vara	1,0000000	36,91	36,91
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		13,44	Valor com BDI =>	64,76
15.1.4.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000256 Próprio	SPDA descidas em barra chata de alumínio 7/8" x 1/8"	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	m	1,0000000	31,45	31,45
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	26,56	7,96
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	31,52	9,45
Insumo	SPDA descida barra	Presilha para barra chata de alumínio	Material	und	2,0000000	1,85	3,70
Insumo	SPDA descidas	Barra chata de alumínio 7/8" x 1/8"	Material	m	1,0000000	8,70	8,70
Insumo	00011950 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,0000000	0,41	1,64
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		8,23	Valor com BDI =>	39,68
15.1.4.15	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000586 Próprio	Curva 90º para barra chata de alumínio 7/8" x 1/8"	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	m	1,0000000	18,32	18,32
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0500000	26,56	1,32
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0500000	31,52	1,57
Insumo	576 Próprio	Curva para parra chata de alumínio, 7/8 x 1/8", ref TEL 771	Material	Und	1,0000000	11,73	11,73
Insumo	SPDA descida barra	Presilha para barra chata de alumínio	Material	und	2,0000000	1,85	3,70
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		4,79	Valor com BDI =>	23,11
15.1.4.16	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000589 Próprio	Suporte fixador plástico colável com base plana (Fixatel TEL 726)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	und	1,0000000	14,24	14,24
Composição	280014 SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,2000000	33,20	6,64
Composição Auxiliar	00000131 SINAPI	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIXOTROPICO)	Material	KG	0,0400000	56,35	2,25
Insumo	578 Próprio	Suporte fixador plástico colável com base plana (Ref.: Fixatel TEL 726)	Material	Und	1,0000000	5,35	5,35
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		3,73	Valor com BDI =>	17,97
15.1.4.17	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000590 Próprio	Minicaptor em aço galvanizado a fogo, 1000 mm seção 10 mm, fixação vertical	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	und	1,0000000	37,91	37,91
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1905000	31,52	6,00
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1905000	26,56	5,05
Insumo	579 Próprio	Minicaptor em aço galvanizado a fogo, fixação vertical, h=1000 mm, DN=10 mm, ref TEL 2061	Material	Und	1,0000000	25,20	25,20
Insumo	00007583 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,80 X 50 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2,0000000	0,83	1,66
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		9,93	Valor com BDI =>	47,84
15.1.4.18	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000591 Próprio	Barra redonda de aço galvanizada a fogo (REBAR), ø 3/8"x3,40mts (Ref.: TEL 760)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	und	1,0000000	63,35	63,35
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2500000	31,52	7,88
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2500000	26,56	6,64



Composições Analíticas com Preço Unitário
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	580	Próprio	Barra redonda de aço galvanizada a fogo (REBAR), ø 3/8"x3,40mts (Ref.: TEL 760)	Material	und	1,0000000	48,83	48,83
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	16,59	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	79,94
15.1.4.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000592	Próprio	Emenda L Em Aço Galvanizado A Fogo 3/8 para REBAR	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	und	1,0000000	17,62	17,62
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0833000	31,52	2,62
Insumo	581	Próprio	Emenda L Em Aço Galvanizado A Fogo 3/8 para REBAR	Material	und	1,0000000	15,00	15,00
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	4,61	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	22,23
15.1.4.20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000584	Próprio	Clip galvanizado para emenda de REBAR, 8 a 10 mm	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	und	1,0000000	5,54	5,54
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,0833000	33,20	2,76
Insumo	574	Próprio	Clip galvanizado para emenda de REBAR, 8 a 10 mm	Material	und	1,0000000	2,78	2,78
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	1,45	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	6,99
15.1.4.21	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000585	Próprio	Clip galvanizado para emenda de REBAR, 10 a 16 mm	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	und	1,0000000	5,74	5,74
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,0833000	33,20	2,76
Insumo	575	Próprio	Clip galvanizado para emenda de REBAR, 16 a 16 mm	Material	Und	1,0000000	2,98	2,98
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	1,50	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	7,24
15.1.4.23	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96983	SINAPI	SOLDA EXOTÉRMICA PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	1,0000000	68,52	68,52
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6211000	26,56	16,49
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6211000	31,52	19,57
Insumo	00044122	SINAPI	PO EXOTERMICO IGNICAO, INCLUI PALITO - NUMERO 150	Material	UN	1,0000000	32,46	32,46
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	17,95	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	86,47
15.1.4.24	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000593	Próprio	Comissionamento, ensaios e relatório final para SPDA.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	und	1,0000000	2.766,60	2.766,60
Composição Auxiliar	00000460	Próprio	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	20,0000000	138,33	2.766,60
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	724,84	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	3.491,44
15.1.4.25	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96978	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 70 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	M	1,0000000	106,78	106,78
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0400000	31,52	1,26
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0400000	26,56	1,06
Insumo	00000864	SINAPI	CABO DE COBRE NU 70 MM2 MEIO-DURO	Material	M	1,0500000	99,49	104,46
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	27,97	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	134,75
15.1.4.26	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96977	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	M	1,0000000	80,99	80,99
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0331000	26,56	0,87
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0331000	31,52	1,04
Insumo	00000867	SINAPI	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	Material	M	1,0500000	75,32	79,08
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	21,21	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	102,20
15.1.4.27	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101564	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	Instalações Elétricas - Rede de Distribuição	M	1,0000000	74,59	74,59
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0005400	26,56	0,01
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0027000	31,52	0,08
Insumo	00001018	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 50 MM2	Material	M	1,0401000	71,63	74,50
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	19,54	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	94,13
15.1.4.28	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	171075	SEDOP	Terminal de compressão em latão 50mm2	0	un	1,0000000	13,62	13,62
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,0800000	33,20	2,65
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,0400000	27,24	1,08
Insumo	E00686	SEDOP	Terminal de compressão em latão 50mm2	Material	un	1,0000000	9,89	9,89
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	3,56	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	17,18



Composições Analíticas com Preço Unitário
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

15.1.4.29		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição		00000594	Próprio	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M COM TAMPA EM FERRO FUNDIDO	Caixas Enterradas	UN	1,0000000	130,67	130,67	
Composição Auxiliar		88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1384000	31,10	4,30	
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1088000	25,66	2,79	
Composição Auxiliar		101618	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_01/2026	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m³	0,0141000	272,14	3,83	
Insumo		00034643	SINAPI	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM (INCLUIDA TAMPA SEM ESCOTILHA)	Material	UN	1,0000000	50,75	50,75	
Insumo		582	Próprio	Tampa em ferro fundido para caixa de aterramento, d = 0,30 m	Material	Und	1,0000000	69,00	69,00	
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	34,23			Valor com BDI =>	164,90
15.1.4.30		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição		00000261	Próprio	Caixa de equipotencialização refl TEL 903	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICACÃO E	und	1,0000000	513,60	513,60	
Composição Auxiliar		88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	26,56	7,96	
Insumo		00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,0000000	0,41	1,64	
Insumo		SPDA	Próprio	Caixa de equipotencialização ref. TEL 903	Material	und	1,0000000	504,00	504,00	
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	134,56			Valor com BDI =>	648,16
15.1.4.32		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição		103492	SINAPI	FITA DE SINALIZAÇÃO SUBTERRÂNEA PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica	M	1,0000000	1,44	1,44	
Composição Auxiliar		88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0043000	31,52	0,13	
Composição Auxiliar		88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0043000	26,56	0,11	
Insumo		00044488	SINAPI	FITA DE SINALIZACAO SUBTERRANEA PARA REDE ELETRICA, EM POLIETILENO, L = 75" MM, COR LARANJA E TEXTO ALERTA EM PRETO (REDE ELETRICA ABAIXO)	Material	M	1,0000000	1,20	1,20	
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,37			Valor com BDI =>	1,81
15.1.4.33		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição		95728	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	Instalações Elétricas - Eletrodutos, Conexões e Conduletes Aparentes	M	1,0000000	21,40	21,40	
Composição Auxiliar		91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	Rasgos e Fixações	M	1,0000000	10,01	10,01	
Composição Auxiliar		88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0570792	26,56	1,51	
Composição Auxiliar		88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1141585	31,52	3,59	
Insumo		00002679	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 32 MM	Material	M	1,0556000	5,96	6,29	
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	5,60			Valor com BDI =>	27,00
15.1.4.36		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição		00000587	Próprio	Minicaptor em barra chata de alumínio, 600 mm - 7/8" x 1/8"	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	und	1,0000000	172,20	172,20	
Composição Auxiliar		88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1905000	31,52	6,00	
Composição Auxiliar		88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1905000	26,56	5,05	
Insumo		00011267	SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = 2,5" MM	Material	UN	2,0000000	1,12	2,24	
Insumo		577	Próprio	Mini captor em barra chata de alumínio , 600 mm x 7/8" x 1/8"	Material	Und	1,0000000	136,00	136,00	
Insumo		00007583	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,80 X 50 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2,0000000	0,83	1,66	
Insumo		SPDA fix	Próprio	Afastador / fixado para barra chata (cobertura)	Material	und	1,0000000	21,25	21,25	
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	45,11			Valor com BDI =>	217,31
15.1.4.37		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição		96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	1,0000000	121,26	121,26	
Composição Auxiliar		88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3882000	31,52	12,23	
Composição Auxiliar		88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3882000	26,56	10,31	
Insumo		00003378	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	1,0000000	98,72	98,72	
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	31,77			Valor com BDI =>	153,03
15.1.4.38		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição		00000595	Próprio	Conector de medição para aterramento	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	und	1,0000000	60,70	60,70	
Composição Auxiliar		88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	26,56	3,98	
Composição Auxiliar		88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	31,52	4,72	



Composições Analíticas com Preço Unitário
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	583	Próprio	Conector em latão até 70 mm²	Material	Und	1,0000000	52,00	52,00
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	15,90	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	76,60
15.1.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000600	Próprio	Luminária hermética blindada 2 x 20 W, proteção IP 65, sobrepor com lâmpadas 120 cm	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	und	1,0000000	157,53	157,53
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	31,52	15,76
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	26,56	13,28
Insumo	586	Próprio	Luminária blindada, proteção IP 65 para duas lâmpadas 20W, sobrepor	Material	und	1,0000000	109,33	109,33
Insumo	00039387	SINAPI	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	Material	UN	2,0000000	9,58	19,16
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	41,27	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	198,80
15.1.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000601	Próprio	Poste de iluminação externa com 1 pétala, luminária de led 100 W	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	und	1,0000000	1.925,02	1.925,02
Composição Auxiliar	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	Luminárias Externas	UN	1,0000000	28,22	28,22
Composição Auxiliar	040025	SEDOP	Fundação corrida com seixo	0	m³	0,0450000	1.067,37	48,03
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,0000000	31,52	94,56
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,0000000	26,56	79,68
Composição Auxiliar	101657	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	Luminárias Externas	UN	1,0000000	396,00	396,00
Insumo	00014166	SINAPI	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H = 7 M, DIAMETRO INFERIOR = *125* MM	Material	UN	1,0000000	1.278,53	1.278,53
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	504,35	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	2.429,37
15.1.5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000602	Próprio	Poste de iluminação externa com 2 pétalas, luminária de led 100 W	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	und	1,0000000	2.321,02	2.321,02
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,0000000	26,56	79,68
Composição Auxiliar	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	Luminárias Externas	UN	1,0000000	28,22	28,22
Composição Auxiliar	101657	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	Luminárias Externas	UN	2,0000000	396,00	792,00
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,0000000	31,52	94,56
Composição Auxiliar	040025	SEDOP	Fundação corrida com seixo	0	m³	0,0450000	1.067,37	48,03
Insumo	00014166	SINAPI	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H = 7 M, DIAMETRO INFERIOR = *125* MM	Material	UN	1,0000000	1.278,53	1.278,53
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	608,10	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	2.929,12
15.1.5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000603	Próprio	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	1,0000000	98,19	98,19
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5766000	31,52	18,17
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1801875	26,56	4,78
Insumo	587	Próprio	Lâmpada LED base E27	Material	Und	1,0000000	13,21	13,21
Insumo	00038775	SINAPI	LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	Material	UN	1,0000000	62,03	62,03
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	25,72	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	123,91
15.1.5.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000043	Próprio	Projetor (refletor) de uso externo com tecnologia led, potência de 100W, proteção IP65	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	und	1,0000000	121,61	121,61
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	31,52	9,45
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	26,56	7,96
Insumo	0141	Próprio	Projetor (refletor) de uso externo com tecnologia led, potência de 100W, proteção IP65	Material	und	1,0000000	104,20	104,20
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	31,86	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	153,47
15.1.5.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	Luminárias Externas	UN	1,0000000	28,22	28,22
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0146000	26,56	0,38
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0146000	31,52	0,46
Insumo	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	Material	UN	1,0000000	27,23	27,23
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0210000	7,46	0,15
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	7,39	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	35,61
15.1.5.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000604	Próprio	Projetor (refletor) de uso externo com tecnologia led, potência de 20W, proteção IP65	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	und	1,0000000	94,41	94,41
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	26,56	7,96



Composições Analíticas com Preço Unitário
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Código Banco			Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	31,52	9,45	
Auxiliar									
Insumo	588	Próprio	Projeto (refletor) uso externo, LED, 20W, proteção IP 65	Material	Und	1,0000000	77,00	77,00	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	24,73			Valor com BDI =>	119,14
15.1.5.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	170632	SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 1 1/4"	0	m	1,0000000	28,93	28,93	
Composição	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,3000000	27,24	8,17	
Auxiliar									
Composição	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,3000000	33,20	9,96	
Auxiliar									
Insumo	E00295	SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 1 1/4"	Material	m	1,0000000	10,80	10,80	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	7,57			Valor com BDI =>	36,50
15.1.5.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	0000605	Próprio	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 2 1/2", PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica	M	1,0000000	22,57	22,57	
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1511000	31,52	4,76	
Auxiliar									
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1511000	26,56	4,01	
Auxiliar									
Insumo	589	Próprio	Eletroduto PEAD flexível 2 1/2"	Material	m	1,0500000	13,15	13,80	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	5,91			Valor com BDI =>	28,48
15.1.5.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	180678	SEDOP	Caixa em alvenaria de 60x60x60cm c/ tpo. concreto	0	un	1,0000000	771,97	771,97	
Composição	060045	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a singelo	0	m²	1,8000000	168,85	303,93	
Auxiliar									
Composição	130113	SEDOP	Cimentado liso e=2cm traço 1:3	0	m²	0,3600000	50,66	18,23	
Auxiliar									
Composição	030010	SEDOP	Escavação manual de ate 1.50m de profundidade	0	m³	0,5800000	107,52	62,36	
Auxiliar									
Composição	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	0	m²	1,8900000	17,32	32,73	
Auxiliar									
Composição	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	0	m²	1,8900000	51,80	97,90	
Auxiliar									
Composição	040257	SEDOP	Lastro de concreto magro c/ seixo	0	m³	0,0410000	975,51	39,99	
Auxiliar									
Composição	050729	SEDOP	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento eadensamento)	0	m³	0,0570000	3.804,12	216,83	
Auxiliar									
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	202,25			Valor com BDI =>	974,22
15.1.5.21	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97597	SINAPI	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	1,0000000	60,21	60,21	
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1440625	26,56	3,82	
Auxiliar									
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4610000	31,52	14,53	
Auxiliar									
Insumo	00039394	SINAPI	SENSOR DE PRESENÇA BIVOLT DE TETO COM FOTOCÉLULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA POTENCIA MAXIMA "1000" W, USO INTERNO	Material	UN	1,0000000	41,86	41,86	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	15,77			Valor com BDI =>	75,98
15.1.5.22	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	00000616	Próprio	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM DOIS REFLETORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	1,0000000	248,31	248,31	
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2088000	31,52	6,58	
Auxiliar									
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0652500	26,56	1,73	
Auxiliar									
Insumo	630	Próprio	Bloco autônomo 1200 lm, Proteção IP 65, bivolt	Equipamento para Aquisição Permanente	Und	1,0000000	240,00	240,00	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	65,05			Valor com BDI =>	313,36
15.1.5.23	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	00000617	Próprio	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA 2200 LÚMENS COM DOIS REFLETORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	1,0000000	248,31	248,31	
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0652500	26,56	1,73	
Auxiliar									
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2088000	31,52	6,58	
Auxiliar									
Insumo	630	Próprio	Bloco autônomo 1200 lm, Proteção IP 65, bivolt	Equipamento para Aquisição Permanente	Und	1,0000000	240,00	240,00	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	65,05			Valor com BDI =>	313,36
15.1.6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	170332	SEDOP	Interruptor 1 tecla simples (s/íflação)	0	un	1,0000000	24,19	24,19	
Composição	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,2100000	27,24	5,72	
Auxiliar									
Composição	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,2100000	33,20	6,97	
Auxiliar									
Insumo	E00023	SEDOP	Interruptor 1 tecla simples (s/íflação)	Material	un	1,0000000	11,50	11,50	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	6,33			Valor com BDI =>	30,52
15.1.6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	170339	SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/íflação)	0	un	1,0000000	30,41	30,41	



Composições Analíticas com Preço Unitário
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Código		Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,2900000	33,20	9,62	
Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,2900000	27,24	7,89	
Auxiliar									
Insumo	E00065	SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/fixação)	Material	un	1,0000000	12,90	12,90	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	7,96			Valor com BDI =>	38,37

				Valor do BDI =>	7,30		Valor com BDI =>	32,30	
15.1.6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	171523	SEDOP	Tomada 2P+T 20A (s/fixação)	0		un	1,0000000	32,00	32,00
Composição	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0		h	0,3700000	33,20	12,28
Auxiliar									
Composição	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0		h	0,3700000	27,24	10,07
Auxiliar									
Insumo	E00768	SEDOP	Tomada 2P+T 20A (s/fixação)	Material		un	1,0000000	9,65	9,65
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	8,38			Valor com BDI =>	40,38

15.1.7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	00000607	Próprio	QGBT Ed Garagem	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	Und	1,0000000	14.826,53	14.826,53	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	2,0000000	31,10	62,20	
Composição Auxiliar	101562	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	Parâmetros Instalações Elétricas - Rede de Distribuição	M	3,0000000	35,74	107,22	
Composição	101897	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 250A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	1.030,61	1.030,61	
Composição Auxiliar	87378	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_07/2026	Argamassas	m³	0,0200000	785,93	15,71	
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	8,0000000	31,52	252,16	
Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Parâmetros Livro SINAPI: Cálculos e	H	8,0000000	26,56	212,48	
Composição	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Parâmetros Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	4,0000000	22,53	90,12	
Auxiliar				Material	Und	10,0000000	411,71	4.117,10	
Insumo	592	Próprio	Disjuntor tripolar caixa moldada 32A / 30 KA	Material	Und	1,0000000	666,71	666,71	
Insumo	594	Próprio	Disjuntor tripolar caixa moldada 63A / 30 KA	Material	Und	2,0000000	470,33	940,66	
Insumo	591	Próprio	Disjuntor tripolar caixa moldada 40A / 30 KA	Material	Und	2,0000000	470,33	940,66	
Insumo	00012329	SINAPI	COBRE ELETROLITICO EM BARRA OU CHAPA	Material	KG	6,0000000	182,07	1.092,42	
Insumo	595	Próprio	Kit multimedidor de energia trifásico, 380v + 3 TCs 250 / 5A	Equipamento para Aquisição Permanente	und	1,0000000	1.689,00	1.689,00	
Insumo	590	Próprio	Quadro de distribuição 72 disjuntores, 1400 x 1000 x 350 mm, de sobrepor.	Material	Und	1,0000000	2.565,00	2.565,00	
Insumo	00001576	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	Material	UN	24,0000000	2,92	70,08	
Insumo	593	Próprio	Disjuntor tripolar caixa moldada 20A / 30 KA	Material	Und	1,0000000	279,02	279,02	
Insumo	00045393	SINAPI	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE *60" KA (TIPO AC)	Material	UN	4,0000000	409,01	1.636,04	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	3.884,55			Valor com BDI =>	18.711,08

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000610	Próprio	QF BOMBAS ED GARAGEM	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	4.089,99	4.089,99
Auxiliar	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	20,0000000	5,72	114,40
Auxiliar	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	20,0000000	3,91	78,20
Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	2,0000000	26,56	53,12
Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_07/2026	Parâmetros Argamassas	m³	0,0189000	879,39	16,62
Auxiliar								
Composição	101562	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	Instalações Elétricas - Rede de Distribuição	M	3,0000000	35,74	107,22
Auxiliar								
Composição	106275	SINAPI	CHAVE COMUTADORA DE 3 POSIÇÕES DE 32A, PARA QUADRO DE BOMBA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2025	Quadros de automação de bombas	UN	2,0000000	238,34	476,68
Auxiliar	102137	SINAPI	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2025	Bombas Hidráulicas - Centrifugas, Horizontais e Submersíveis	UN	2,0000000	144,86	289,72
Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	2,0000000	31,52	63,04
Auxiliar				Parâmetros				
Insumo	614	Próprio	Borne de passagem 4 mm²	Material	Und	20,0000000	6,10	122,00
Insumo	613	Próprio	Canaleta ranhurada 40 x 40 mm	Material	m	6,0000000	26,07	156,42
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	2,0000000	9,03	18,06
Insumo	00034709	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	Material	UN	3,0000000	63,44	190,32
Insumo	616	Próprio	Contatora WEG CWM 12-11-30V26	Material	Und	2,0000000	154,40	308,80
Insumo	599	Próprio	sinaleira LED 220V (Ref.: WEG CSW-MSD0-D23)	Material	und	7,0000000	18,00	126,00
Insumo	620	Próprio	Relé de falta e sequência de fase WEG RWM17-FSF01D33	Material	Und	1,0000000	174,16	174,16
Insumo	604	Próprio	Terminal tubular 1,5 mm²	Material	Und	60,0000000	0,12	7,21



Composições Analíticas com Preço Unitário
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00039445 SINAPI	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	Material	UN	2,00000000	139,10	278,20
Insumo	603 Próprio	Terminal tubular 4 mm²	Material	und	60,00000000	0,19	11,53
Insumo	00001576 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	Material	UN	24,00000000	2,92	70,08
Insumo	618 Próprio	Relé térmico de sobrecarga ajustável, 7 a 10 A ref.: RW27-1D3-U010	Material	Und	1,00000000	166,37	166,37
Insumo	619 Próprio	Relé de revezamento de bombas 1RVB02	Material	Und	1,00000000	153,31	153,31
Insumo	596 Próprio	Quadro de distribuição sem barramento, 800 x 600 mm, sobrepor, em aço.	Material	Und	1,00000000	567,95	567,95
Insumo	00039471 SINAPI	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	Material	UN	4,00000000	104,00	416,00
Insumo	605 Próprio	Terminal tubular 6 mm²	Material	Und	10,00000000	0,27	2,72
Insumo	615 Próprio	Barramento trifásico 63 A, 12 polos	Material	Und	1,00000000	40,71	40,71
Insumo	00045539 SINAPI	BOTAO DE EMERGENCIA TIPO COGUMELO, COR VERMELHA	Material	UN	1,00000000	35,00	35,00
Insumo	00045534 SINAPI	TRILHO DIN PERFURADO EM ACO GALVANIZADO TS 35 X 7,5 MM	Material	M	1,00000000	21,15	21,15
Insumo	617 Próprio	Bloco de contato auxiliar 1NA	Material	Und	1,00000000	25,00	25,00
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,071,57	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	5.161,56

15.1.7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000608	Próprio	QGILG ED GARAGEM	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	UN	1,00000000	4.616,41	4.616,41
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,05600000	26,56	54,60
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,05600000	31,52	64,80
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_07/2026	Argamassas	m³	0,01890000	879,39	16,62
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 63 A	Material	UN	5,00000000	9,03	45,15
Insumo	598	Próprio	chave seletora retentiva, 45°, alavanca (knob), 2 posições fixas, com flange e 1 contato NA integrado (Ref.: WEG CSW-CK2F45-10000000-3VF)	Material	Und	1,00000000	75,00	75,00
Insumo	605	Próprio	Terminal tubular 6 mm²	Material	Und	10,00000000	0,27	2,72
Insumo	00000981	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	15,00000000	5,30	79,50
Insumo	610	Próprio	Prensa cabos M16	Material	Und	3,00000000	1,80	5,40
Insumo	E00342	SEDOP	Anilha de identificação (pacote c/ 20un)	Material	un	5,00000000	7,33	36,65
Insumo	00034686	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 40 A	Material	UN	1,00000000	13,39	13,39
Insumo	00045534	SINAPI	TRILHO DIN PERFURADO EM ACO GALVANIZADO TS 35 X 7,5 MM	Material	M	3,00000000	21,15	63,45
Insumo	601	Próprio	BArramento tipo pente monopolar 10A, 5 módulos	Material	Und	1,00000000	22,70	22,70
Insumo	603	Próprio	Terminal tubular 4 mm²	Material	und	60,00000000	0,19	11,53
Insumo	599	Próprio	sinaleira LED 220V (Ref.: WEG CSW-MSD0-D23)	Material	und	8,00000000	18,00	144,00
Insumo	600	Próprio	Barramento trifásico 63 A, 54 polos	Material	und	1,00000000	154,35	154,35
Insumo	00039471	SINAPI	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	Material	UN	4,00000000	104,00	416,00
Insumo	607	Próprio	Canaleta 15 x 15	Material	m	2,00000000	16,31	32,62
Insumo	00001013	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material	M	40,00000000	2,02	80,80
Insumo	611	Próprio	Abraçadeira nylon	Material	pct	2,00000000	20,03	40,06
Insumo	602	Próprio	Parada final para barramento tipo pente	Material	und	5,00000000	0,90	4,50
Insumo	597	Próprio	Contator tripolar 40A Contator 40A (AC-3) 220V, 1NA + 1NF (Ref.: WEG CWM 40-11-30V26 ou CWB 40-11-30D23)	Material	Und	5,00000000	386,00	1.930,00
Insumo	00000996	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 25 MM2	Material	M	3,00000000	34,28	102,84
Insumo	606	Próprio	Canaleta 25 x 25	Material	m	4,00000000	19,44	77,76
Insumo	604	Próprio	Terminal tubular 1,5 mm²	Material	Und	60,00000000	0,12	7,21
Insumo	00000982	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material	M	10,00000000	7,62	76,20
Insumo	609	Próprio	Prensa cabos M20	Material	Und	5,00000000	2,02	10,10
Insumo	00001576	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	Material	UN	24,00000000	2,92	70,08
Insumo	608	Próprio	Prensa cabos M32	Material	und	2,00000000	5,10	10,20
Insumo	612	Próprio	Parafusos porcas e arruelas	Material	kit	1,00000000	10,00	10,00
Insumo	00034628	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 63 A	Material	UN	1,00000000	73,03	73,03
Insumo	596	Próprio	Quadro de distribuição sem barramento, 800 x 600 mm, sobrepor, em aço.	Material	Und	1,00000000	567,95	567,95



Composições Analíticas com Preço Unitário
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00034709	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	Material	UN	5,0000000	63,44	317,20
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	1,209,49	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	5,825,90
15.1.7.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000609	Próprio	QILG PAVIMENTOS ED GARAGEM	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	13.175,08	13.175,08
Composição Auxiliar	101562	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	Instalações Elétricas - Rede de Distribuição	M	3,0000000	35,74	107,22
Composição Auxiliar	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	30,0000000	5,72	171,60
Composição Auxiliar	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	30,0000000	3,91	117,30
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_07/2026	Argamassas	m³	0,0189000	879,39	16,62
Composição Auxiliar	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	5,0000000	22,53	112,65
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0560000	31,52	64,80
Composição Auxiliar	93674	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	12,0000000	149,28	1.791,36
Composição Auxiliar	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	15,0000000	12,49	187,35
Composição Auxiliar	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	24,0000000	12,14	291,36
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0560000	26,56	54,60
Insumo	627	Próprio	BArramento tipo pente monopolar 80A, 210 mm 12 polos WEG BR1-12	Material	Und	1,0000000	30,36	30,36
Insumo	621	Próprio	Contator 18A, AC-3, 220v, 1NA + 1NF WEG CWM 18-11-30V26	Material	Und	12,0000000	216,10	2.593,20
Insumo	599	Próprio	sinaleira LED 220V (Ref.: WEG CSW-MSD0-D23)	Material	und	16,0000000	18,00	288,00
Insumo	598	Próprio	chave seletora retentiva, 45°, alavanca (knob), 2 posições fixas, com flange e 1 contato NA integrado (Ref.: WEG CSW-CK2F45-10000000-3VF)	Material	Und	13,0000000	75,00	975,00
Insumo	604	Próprio	Terminal tubular 1,5 mm²	Material	Und	60,0000000	0,12	7,21
Insumo	623	Próprio	Terminal tubular 2,5 mm²	Material	Und	64,0000000	0,15	9,60
Insumo	590	Próprio	Quadro de distribuição 72 disjuntores, 1400 x 1000 x 350 mm, de sobrepor.	Material	Und	1,0000000	2.565,00	2.565,00
Insumo	606	Próprio	Canaleta 25 x 25	Material	m	13,0000000	19,44	252,72
Insumo	00001576	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	Material	UN	24,0000000	2,92	70,08
Insumo	00043877	SINAPI	BARRAMENTO TIPO NEUTRO / TERRA PARA QUADRO DE DISTRIBUICAO, COM 12/ 16 DISJUNTORES	Material	UN	2,0000000	35,00	70,00
Insumo	597	Próprio	Contator tripolar 40A Contator 40A (AC-3) 220V, 1NA + 1NF (Ref.: WEG CWM 40-11-30V26 ou CWB 40-11-30D23)	Material	Und	1,0000000	386,00	386,00
Insumo	00039471	SINAPI	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE "45" KA (TIPO AC)	Material	UN	4,0000000	104,00	416,00
Insumo	605	Próprio	Terminal tubular 6 mm²	Material	Und	12,0000000	0,27	3,27
Insumo	00045534	SINAPI	TRILHO DIN PERFURADO EM ACO GALVANIZADO TS 35 X 7,5 MM	Material	M	3,0000000	21,15	63,45
Insumo	612	Próprio	Parafusos porcas e arruelas	Material	kit	1,0000000	10,00	10,00
Insumo	00043878	SINAPI	BARRAMENTO TIPO NEUTRO / TERRA PARA QUADRO DE DISTRIBUICAO, COM 18 /24 DISJUNTORES	Material	UN	3,0000000	48,00	144,00
Insumo	622	Próprio	Relé temporizador WEG RTW17-A01U010SE40	Material	Und	12,0000000	150,86	1.810,32
Insumo	625	Próprio	Borne de passagem 2,5 mm²	Material	1	70,0000000	5,79	405,30
Insumo	E00342	SEDOP	Anilha de identificação (pacote c/ 20un)	Material	un	5,0000000	7,33	36,65
Insumo	611	Próprio	Abraçadeira nylon	Material	pct	2,0000000	20,03	40,06
Insumo	626	Próprio	Borne de passagem 6,0 mm²	Material	Und	12,0000000	7,00	84,00
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	3,451,87	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	16.626,95

15.1.7.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000611	Próprio	QIL - EXT ED GARAGEM	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	13.175,08	13.175,08
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_07/2026	Argamassas	m³	0,0189000	879,39	16,62
Composição Auxiliar	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	30,0000000	3,91	117,30
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0560000	31,52	64,80
Composição Auxiliar	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	30,0000000	5,72	171,60
Composição Auxiliar	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	24,0000000	12,14	291,36
Composição Auxiliar	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	15,0000000	12,49	187,35



Composições Analíticas com Preço Unitário
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Composições Analíticas com Preço Unitário

15.1.7		Composições Principais						
Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit	Total				
Composição Auxiliar	93674 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	12,0000000	149,28	1.791,36	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0560000	26,56	54,60	
Composição Auxiliar	93658 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	5,0000000	22,53	112,65	
Composição Auxiliar	101562 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	Instalações Elétricas - Rede de Distribuição	M	3,0000000	35,74	107,22	
Insumo	00043878 SINAPI	BARRAMENTO TIPO NEUTRO / TERRA PARA QUADRO DE DISTRIBUICAO, COM 18 /24 DISJUNTORES	Material	UN	3,0000000	48,00	144,00	
Insumo	612 Próprio	Parafusos porcas e arruelas	Material	kit	1,0000000	10,00	10,00	
Insumo	606 Próprio	Canaleta 25 x 25	Material	m	13,0000000	19,44	252,72	
Insumo	604 Próprio	Terminal tubular 1,5 mm²	Material	Und	60,0000000	0,12	7,21	
Insumo	623 Próprio	Terminal tubular 2,5 mm²	Material	Und	64,0000000	0,15	9,60	
Insumo	622 Próprio	Relé temporizador WEG RTW17-A01U010SE40	Material	Und	12,0000000	150,86	1.810,32	
Insumo	626 Próprio	Borne de passagem 6,0 mm²	Material	Und	12,0000000	7,00	84,00	
Insumo	598 Próprio	chave seletora retentiva, 45º, alavanca (knob), 2 posições fixas, com flange e 1 contato NA integrado (Ref.: WEG CSW-CK2F45-10000000-3VF)	Material	Und	13,0000000	75,00	975,00	
Insumo	605 Próprio	Terminal tubular 6 mm²	Material	Und	12,0000000	0,27	3,27	
Insumo	00043877 SINAPI	BARRAMENTO TIPO NEUTRO / TERRA PARA QUADRO DE DISTRIBUICAO, COM 12/ 16 DISJUNTORES	Material	UN	2,0000000	35,00	70,00	
Insumo	E00342 SEDOP	Anilha de identificação (pacote c/ 20un)	Material	un	5,0000000	7,33	36,65	
Insumo	00001576 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	Material	UN	24,0000000	2,92	70,08	
Insumo	611 Próprio	Abraçadeira nylon	Material	pct	2,0000000	20,03	40,06	
Insumo	621 Próprio	Contator 18A, AC-3, 220v, 1NA + 1NF WEG CWM 18-11-30V26	Material	Und	12,0000000	216,10	2.593,20	
Insumo	627 Próprio	BArramento tipo pente monopolar 80A, 210 mm 12 polos WEG BR1-12	Material	Und	1,0000000	30,36	30,36	
Insumo	625 Próprio	Borne de passagem 2,5 mm²	Material	1	70,0000000	5,79	405,30	
Insumo	00045534 SINAPI	TRILHO DIN PERFURADO EM ACO GALVANIZADO TS 35 X 7,5 MM	Material	M	3,0000000	21,15	63,45	
Insumo	597 Próprio	Contator tripolar 40A Contator 40A (AC-3) 220V, 1NA + 1NF (Ref.: WEG CWM 40-11-30V26 ou CWB 40-11-30D23)	Material	Und	1,0000000	386,00	386,00	
Insumo	00039471 SINAPI	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	Material	UN	4,0000000	104,00	416,00	
Insumo	599 Próprio	sinaleira LED 220V (Ref.: WEG CSW-MSD0-D23)	Material	und	16,0000000	18,00	288,00	
Insumo	590 Próprio	Quadro de distribuição 72 disjuntores, 1400 x 1000 x 350 mm, de sobrepor.	Material	Und	1,0000000	2.565,00	2.565,00	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>	3.451,87		Valor com BDI =>	16.626,95

15.1.7.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000612	Próprio	QF ELEVADOR ED GARAGEM	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	1.724,05	1.724,05
Composição Auxiliar	93674	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	149,28	149,28
Composição Auxiliar	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	12,14	12,14
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_07/2026	Argamassas	m³	0,0189000	879,39	16,62
Composição Auxiliar	101562	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	Instalações Elétricas - Rede de Distribuição	M	3,0000000	35,74	107,22
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0560000	26,56	54,60
Composição Auxiliar	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	4,0000000	22,53	90,12
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0560000	31,52	64,80
Insumo	00001576	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	Material	UN	24,0000000	2,92	70,08
Insumo	628	Próprio	Caixa de montagem sobrepor 300 x 300 x 200	Material	Und	1,0000000	175,00	175,00
Insumo	E00342	SEDOP	Anilha de identificação (pacote c/ 20un)	Material	un	5,0000000	7,33	36,65
Insumo	00045534	SINAPI	TRILHO DIN PERFURADO EM ACO GALVANIZADO TS 35 X 7,5 MM	Material	M	1,0000000	21,15	21,15
Insumo	611	Próprio	Abraçadeira nylon	Material	pct	2,0000000	20,03	40,06
Insumo	00039471	SINAPI	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	Material	UN	4,0000000	104,00	416,00
Insumo	591	Próprio	Disjuntor tripolar caixa moldada 40A / 30 KA	Material	Und	1,0000000	470,33	470,33

15.1.7.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000613	Próprio	QLF ELEVADOR ED GARAGEM	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	3.455,34	3.455,34
Composição Auxiliar	93674 SINAPI		DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	10,0000000	149,28	1.492,80
Composição Auxiliar	88247 SINAPI		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0560000	26,56	54,60



Composições Analíticas com Preço Unitário
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	101562	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	Instalações Elétricas - Rede de Distribuição	M	3,0000000	35,74	107,22
Composição Auxiliar	106288	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 32 A, PARA QUADRO DE BOMBA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2025	Quadros de automação de bombas	UN	1,0000000	135,84	135,84
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_07/2026	Argamassas	m³	0,0189000	879,39	16,62
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0560000	31,52	64,80
Composição Auxiliar	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	4,0000000	22,53	90,12
Composição Auxiliar	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	10,0000000	12,14	121,40
Insumo	629	Próprio	Quadro de distribuição 54 disjuntores, 100 A	Material	Und	1,0000000	1.204,00	1.204,00
Insumo	00045534	SINAPI	TRILHO DIN PERFURADO EM ACO GALVANIZADO TS 35 X 7,5 MM	Material	M	1,0000000	21,15	21,15
Insumo	611	Próprio	Abraçadeira nylon	Material	pct	2,0000000	20,03	40,06
Insumo	E00342	SEDOP	Anilha de identificação (pacote c/ 20un)	Material	un	5,0000000	7,33	36,65
Insumo	00001576	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	Material	UN	24,0000000	2,92	70,08

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 905,29 Valor com BDI => 4.360,63

15.2.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92212	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	Assentamento de tubos de esgoto ou drenagem pluvial em concreto	M	1,0000000	286,66	286,66
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_07/2026	Argamassas	m³	0,0047000	950,76	4,46
Composição Auxiliar	5631	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0743000	218,22	16,21
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6640000	25,66	17,03
Composição Auxiliar	5632	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,1442000	88,93	12,82
Composição	88246	SINAPI	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3320000	21,92	7,27
Insumo	00007725	SINAPI	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE = 600 MM	Material	M	1,0300000	222,21	228,87

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 75,10 Valor com BDI => 361,76

15.2.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92220	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	Assentamento de tubos de esgoto ou drenagem pluvial em concreto	M	1,0000000	192,89	192,89
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6063000	25,66	15,55
Composição Auxiliar	5631	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0678000	218,22	14,79
Composição Auxiliar	88246	SINAPI	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3031000	21,92	6,64
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_07/2026	Argamassas	m³	0,0030000	950,76	2,85
Composição Auxiliar	5632	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,1317000	88,93	11,71
Insumo	00007714	SINAPI	TUBO DE CONCRETO ARMADO, PRE MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 500 MM	Material	M	1,0300000	137,24	141,35

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 50,53 Valor com BDI => 243,42

15.2.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95566	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	Assentamento de tubos de esgoto ou drenagem pluvial em concreto	M	1,0000000	133,18	133,18
Composição Auxiliar	5631	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0386000	218,22	8,42
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3452000	25,66	8,85
Composição Auxiliar	5632	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0750000	88,93	6,66
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_07/2026	Argamassas	m³	0,0007000	950,76	0,66
Composição Auxiliar	88246	SINAPI	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1726000	21,92	3,78
Insumo	00040334	SINAPI	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 300 MM	Material	M	1,0300000	101,76	104,81

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 34,89 Valor com BDI => 168,07

15.2.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180650	SEDOP	Tubo em PVC - 200mm (LS)	0	m	1,0000000	167,55	167,55



Composições Analíticas com Preço Unitário
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,6500000	32,19	20,92
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,6500000	26,34	17,12
Composição Auxiliar	D00223	SEDOP	Adesivo p/ PVC - 75g	Material	TB	0,2300000	11,90	2,73
Insumo	H00267	SEDOP	Tubo em PVC - 200mm (LS)	Material	m	1,0500000	120,13	126,13
Insumo	D00222	SEDOP	Solução limpadora	Material	L	0,0100000	65,98	0,65

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 43,89 Valor com BDI => 211,44

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89580	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos	M	1,0000000	77,86	77,86
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1309000	30,54	3,99
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1309000	25,67	3,36
Insumo	00009840	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0353000	67,98	70,37
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0730000	2,01	0,14

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 20,39 Valor com BDI => 98,25

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104170	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos	UN	1,0000000	82,64	82,64
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1734000	25,67	4,45
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1734000	30,54	5,29
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0500000	84,99	4,24
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0875000	30,96	2,70
Insumo	00000300	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 150 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	18,79	18,79
Insumo	00020171	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC SÉRIE R, 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	44,88	44,88
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0306000	75,02	2,29

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 21,65 Valor com BDI => 104,29

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000547	Próprio	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos	UN	1,0000000	112,45	112,45
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1734000	30,54	5,29
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1734000	25,67	4,45
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0500000	84,99	4,24
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0306000	75,02	2,29
Insumo	383	Próprio	Luva simples 200 mm série R	Material	und	1,0000000	74,48	74,48
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0875000	30,96	2,70
Insumo	384	Próprio	Anel de borracha 200 mm	Material	und	1,0000000	19,00	19,00

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 29,46 Valor com BDI => 141,91

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89567	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos	UN	1,0000000	93,39	93,39
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1717000	25,67	4,40
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1717000	30,54	5,24
Insumo	00000299	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	3,0000000	5,43	16,29
Insumo	00020144	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC SÉRIE R, DN 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	62,12	62,12
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1725000	30,96	5,34

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 24,46 Valor com BDI => 117,85

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000548	Próprio	JOELHO 45° PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos	UN	1,0000000	141,13	141,13
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1734000	25,67	4,45
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1734000	30,54	5,29
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0500000	84,99	4,24
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0306000	75,02	2,29
Insumo	385	Próprio	Joelho 45° 200 mm	Material	und	1,0000000	103,16	103,16



Composições Analíticas com Preço Unitário
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	384	Próprio	Anel de borracha 200 mm	Material	und	1,0000000	19,00	19,00
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0875000	30,96	2,70
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	36,97	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	178,10

15.2.1.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000549	Próprio	JOELHO 45° PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos	UN	1,0000000	103,94	103,94
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1734000	30,54	5,29
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1734000	25,67	4,45
Insumo	386	Próprio	Joelho 45° 150 mm	Material	UND	1,0000000	73,22	73,22
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0306000	75,02	2,29
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0875000	30,96	2,70
Insumo	387	Próprio	Anel de borracha 150 mm	Material	und	1,0000000	11,75	11,75
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0500000	84,99	4,24
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	27,23	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	131,17

15.2.1.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000551	Próprio	Caixa coletora em alvenaria com grelha em FoFo 80 x 30 cm.	SEDOP	un	1,0000000	1.157,13	1.157,13
Composição Auxiliar	130113	SEDOP	Cimentado liso e=2cm traço 1:3	0	m²	0,3600000	50,66	18,23
Composição Auxiliar	060045	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a singelo	0	m²	2,2000000	168,85	371,47
Composição Auxiliar	030010	SEDOP	Escavação manual de ate 1.50m de profundidade	0	m³	0,7500000	107,52	80,64
Composição Auxiliar	040257	SEDOP	Lastro de concreto magro c/ seixo	0	m²	0,0410000	975,51	39,99
Composição Auxiliar	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1.6:Adit. Plast.	0	m²	2,3700000	51,80	122,76
Composição Auxiliar	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	0	m²	2,3700000	17,32	41,04
Insumo	551	Próprio	Grelha em ferro fundido 80 x 30	Material	und	1,0000000	483,00	483,00
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	303,16	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	1.460,29

15.2.1.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000552	Próprio	Poço de visita 1,00 m	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	und	1,0000000	2.045,14	2.045,14
Composição Auxiliar	98050	SINAPI	CHAMINÉ CIRCULAR PARA POÇO DE VISITA PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	Poços de Visita e Caixas para Bocas de Lobo	M	0,4000000	285,56	114,22
Composição Auxiliar	90732	SINAPI	JUNTA ARGAMASSADA ENTRE TUBO DN 600 MM E O POÇO DE VISITA/ CAIXA DE CONCRETO OU ALVENARIA EM REDES DE ESGOTO. AF_01/2021	Assentamento de Tubos de Esgoto em PVC e PEAD	UN	2,0000000	86,47	172,94
Composição Auxiliar	051172	SEDOP	Concreto armado FCK=25MPa com forma aparente - 1 reaproveitamento	0	m³	0,0980000	3.411,99	334,37
Composição Auxiliar	97983	SINAPI	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1 M. AF_12/2020	Poços de Visita e Caixas para Bocas de Lobo	M	1,5000000	518,77	778,15
Insumo	00006240	SINAPI	TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE / REQUADRO, CLASSE D400 CARGA MAX. 40 T, REDONDO, TAMPA 600 MM (COM INSCRICAO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)	Material	UN	1,0000000	645,46	645,46
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	535,82	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	2.580,96

15.2.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos	M	1,0000000	37,64	37,64
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0758000	25,67	1,94
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0758000	30,54	2,31
Insumo	00009841	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0353000	32,18	33,31
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0420000	2,01	0,08
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	9,86	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	47,50

15.2.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89669	SINAPI	LUVIA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos	UN	1,0000000	38,31	38,31
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1819000	30,54	5,55
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1819000	25,67	4,66
Insumo	00000299	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	5,43	5,43
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0510000	2,01	0,10
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0245000	75,02	1,83
Insumo	00020170	SINAPI	LUVIA SIMPLES, PVC SERIE R, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	15,57	15,57
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0400000	84,99	3,39



Composições Analíticas com Preço Unitário
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0575000	30,96	1,78
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	10,03	Valor com BDI =>	48,34
15.2.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89585	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos	UN	1,0000000	53,18	53,18
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2729000	30,54	8,33
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2729000	25,67	7,00
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1150000	30,96	3,56
Insumo	00020151	SINAPI	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	23,43	23,43
Insumo	00000299	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	2,0000000	5,43	10,86
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	13,93	Valor com BDI =>	67,11
15.2.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89584	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos	UN	1,0000000	52,00	52,00
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2729000	25,67	7,00
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2729000	30,54	8,33
Insumo	00020157	SINAPI	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	22,25	22,25
Insumo	00000299	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	2,0000000	5,43	10,86
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1150000	30,96	3,56
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	13,62	Valor com BDI =>	65,62
15.2.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000550	Próprio	FURO E GRAUTEAMENTO DE TUBO PVC 100 MM EM LAJE DE CONCRETO	Graute e Armação	UND	1,0000000	68,27	68,27
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	25,66	25,66
Composição Auxiliar	104778	SINAPI	FURO MECANIZADO EM CONCRETO, COM PERFURATRIZ, PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 150 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	1,0000000	9,85	9,85
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	31,10	31,10
Composição Auxiliar	106813	SINAPI	GRAUTE FGK=35 MPA: TRAÇO 1:2,5:2,0:0,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA GROSSA/ BRITA 0/ ADITIVO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2026	Graute e Armação	m³	0,0020000	830,59	1,66
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	17,88	Valor com BDI =>	86,15
15.2.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99631	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	184,44	184,44
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2633000	25,67	6,75
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2633000	30,54	8,04
Insumo	00010416	SINAPI	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 1 1/2", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	Material	UN	1,0000000	169,30	169,30
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0192000	18,71	0,35
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	48,32	Valor com BDI =>	232,76
15.2.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180458	SEDOP	Valvula de sucção de pe c/crivo - 1 1/2" (pl fdo. poço)	0	un	1,0000000	249,16	249,16
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,8500000	26,34	22,38
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,8500000	32,19	27,36
Insumo	H00055	SEDOP	Fita de vedacao	Material	m	1,1000000	0,18	0,19
Insumo	H00180	SEDOP	Valvula de sucção de pe c/crivo 1 1/2" (fdo. poco)	Material	un	1,0000000	199,24	199,23
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	65,27	Valor com BDI =>	314,43
15.2.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000553	Próprio	UNIÃO PPR COM PARAFUSOS, DN 50 MM	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	UN	1,0000000	311,24	311,24
Composição Auxiliar	104091	SINAPI	TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXÕES EM PPR COM DIÂMETROS DE 20 A 63 MM, POTÊNCIA DE 800 W, TENSÃO 220 V - CHP DIURNO. AF_05/2022	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,1765000	0,90	0,15
Composição Auxiliar	104092	SINAPI	TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXÕES EM PPR COM DIÂMETROS DE 20 A 63 MM, POTÊNCIA DE 800 W, TENSÃO 220 V - CHI DIURNO. AF_05/2022	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0812000	0,03	0,00
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2577000	25,67	6,61
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2577000	30,54	7,87
Insumo	552	Próprio	União dupla em PPR, com parafusos, DN 50 mm	Material	und	1,0000000	296,61	296,61
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00



Composições Analíticas com Preço Unitário
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
			Valor do BDI =>	81,54	Valor com BDI =>		392,78	
15.2.3.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96677 SINAPI	TUBO, PPR, DN 32, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Hidráulicas em PPR	M	1,0000000	38,90	38,90	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1601000	25,67	4,10	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1601000	30,54	4,88	
Composição Auxiliar	104091 SINAPI	TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXÕES EM PPR COM DIÂMETROS DE 20 A 63 MM, POTÊNCIA DE 800 W, TENSÃO 220 V - CHP DIURNO. AF_05/2022	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,1096000	0,90	0,09	
Insumo	00038980 SINAPI	TUBO PPR, CLASSE PN 25, DN 32 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	Material	M	1,0667000	27,97	29,83	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	10,19	Valor com BDI =>		49,09	
15.2.3.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96679 SINAPI	TUBO, PPR, DN 50, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Hidráulicas em PPR	M	1,0000000	81,31	81,31	
Composição Auxiliar	104091 SINAPI	TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXÕES EM PPR COM DIÂMETROS DE 20 A 63 MM, POTÊNCIA DE 800 W, TENSÃO 220 V - CHP DIURNO. AF_05/2022	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,1603000	0,90	0,14	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2341000	25,67	6,00	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2341000	30,54	7,14	
Insumo	00038982 SINAPI	TUBO PPR, CLASSE PN 25, DN 50 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	Material	M	1,0667000	63,78	68,03	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	21,30	Valor com BDI =>		102,61	
15.2.3.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89446 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	1,0000000	6,33	6,33	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0195000	25,67	0,50	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0195000	30,54	0,59	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0045000	2,01	0,00	
Insumo	00009868 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	5,00	5,24	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	1,65	Valor com BDI =>		7,98	
15.2.3.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89447 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	1,0000000	12,64	12,64	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0235000	25,67	0,60	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0235000	30,54	0,71	
Insumo	00009869 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	10,79	11,32	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0055000	2,01	0,01	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	3,31	Valor com BDI =>		15,95	
15.2.3.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89449 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	1,0000000	21,41	21,41	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0341000	30,54	1,04	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0341000	25,67	0,87	
Insumo	00009875 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	18,58	19,49	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0080000	2,01	0,01	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	5,60	Valor com BDI =>		27,01	
15.2.3.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89451 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	1,0000000	55,94	55,94	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0494000	25,67	1,26	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0494000	30,54	1,50	
Insumo	00009871 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 75 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	50,67	53,16	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0115000	2,01	0,02	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	14,65	Valor com BDI =>		70,59	
15.2.3.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89617 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	8,56	8,56	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0941000	30,54	2,87	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0941000	25,67	2,41	
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0106000	75,02	0,79	
Insumo	00007139 SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	1,45	1,45	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0162000	2,01	0,03	
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0120000	84,99	1,01	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00



Composições Analíticas com Preço Unitário
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

15.2.3.11			Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
					Valor do BDI =>	2,24		Valor com BDI =>	10,80	
Composição		89620 SINAPI		TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	13,49	13,49	
Composição Auxiliar		88248 SINAPI		AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1153000	25,67	2,95	
Composição Auxiliar		88267 SINAPI		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1153000	30,54	3,52	
Insumo		00038383 SINAPI		LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0197000	2,01	0,03	
Insumo		00020083 SINAPI		SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0165000	84,99	1,40	
Insumo		00000122 SINAPI		ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0141000	75,02	1,05	
Insumo		00007140 SINAPI		TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	4,54	4,54	
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	3,53		Valor com BDI =>	17,02	
15.2.3.12			Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição		94694 SINAPI		TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	1,0000000	26,79	26,79	
Composição Auxiliar		88267 SINAPI		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1867000	30,54	5,70	
Composição Auxiliar		88248 SINAPI		AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1867000	25,67	4,79	
Insumo		00000122 SINAPI		ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0247000	75,02	1,85	
Insumo		00007142 SINAPI		TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS,50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	11,61	11,61	
Insumo		00020083 SINAPI		SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0330000	84,99	2,80	
Insumo		00038383 SINAPI		LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0234000	2,01	0,04	
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	7,01		Valor com BDI =>	33,80	
15.2.3.13			Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição		94697 SINAPI		TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	1,0000000	99,31	99,31	
Composição Auxiliar		88248 SINAPI		AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3701000	25,67	9,50	
Composição Auxiliar		88267 SINAPI		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3701000	30,54	11,30	
Insumo		00000122 SINAPI		ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0388000	75,02	2,91	
Insumo		00020083 SINAPI		SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0750000	84,99	6,37	
Insumo		00038383 SINAPI		LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0462000	2,01	0,09	
Insumo		00007144 SINAPI		TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	69,14	69,14	
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	26,01		Valor com BDI =>	125,32	
15.2.3.14			Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição		89630 SINAPI		TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	69,98	69,98	
Composição Auxiliar		88248 SINAPI		AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2077000	25,67	5,33	
Composição Auxiliar		88267 SINAPI		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2077000	30,54	6,34	
Insumo		00020083 SINAPI		SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0540000	84,99	4,58	
Insumo		00038383 SINAPI		LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0370000	2,01	0,07	
Insumo		00000122 SINAPI		ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0318000	75,02	2,38	
Insumo		00007132 SINAPI		TE DE REDUCAO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 75 MM X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	51,28	51,28	
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	18,33		Valor com BDI =>	88,31	
15.2.3.15			Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição		00000554 Próprio		TÊ DE REDUÇÃO PPR, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	1,0000000	59,84	59,84	
Composição Auxiliar		88267 SINAPI		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2577000	30,54	7,87	
Composição Auxiliar		104092 SINAPI		TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXÕES EM PPR COM DIÂMETROS DE 20 A 63 MM, POTÊNCIA DE 800 W, TENSÃO 220 V - CHI DIURNO. AF_05/2022	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0812000	0,03	0,00	
Composição Auxiliar		104091 SINAPI		TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXÕES EM PPR COM DIÂMETROS DE 20 A 63 MM, POTÊNCIA DE 800 W, TENSÃO 220 V - CHP DIURNO. AF_05/2022	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,1765000	0,90	0,15	
Composição Auxiliar		88248 SINAPI		AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2577000	25,67	6,61	
Insumo		553 Próprio		Tê de redução central em PPR. 50 x 32 mm	Material	und	1,0000000	45,21	45,21	
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	15,67		Valor com BDI =>	75,51	
15.2.3.16			Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição		86914 SINAPI		TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	55,12	55,12	
Composição Auxiliar		88316 SINAPI		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0620726	25,66	1,59	
Composição Auxiliar		88267 SINAPI		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1617154	30,54	4,93	



Composições Analíticas com Preço Unitário
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00013417	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA CANO CURTO, SEM BICO, SEM AREJADOR, DE PAREDE, PARA TANQUE E USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	Material	UN	1,0000000	48,51	48,51
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	4,76	0,09
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	14,44	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	69,56
15.2.3.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94797	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	81,98	81,98
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2565000	30,54	7,83
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2565000	25,67	6,58
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0066000	18,71	0,12
Insumo	00011825	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'ÁGUA, 1", ÁGUA FRIA, COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	Material	UN	1,0000000	67,45	67,45
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	21,47	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	103,45
15.2.3.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94497	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	115,33	115,33
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2633000	25,67	6,75
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2633000	30,54	8,04
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0192000	18,71	0,35
Insumo	00006010	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/2"	Material	UN	1,0000000	100,19	100,19
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	30,21	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	145,54
15.2.3.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	124,99	124,99
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2595000	30,54	7,92
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2595000	25,67	6,66
Insumo	00006013	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1"	Material	UN	1,0000000	110,17	110,17
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0132000	18,71	0,24
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	32,74	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	157,73
15.2.3.20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000555	Próprio	REGISTRO DE ESFERA DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de	UN	1,0000000	430,03	430,03
Composição Auxiliar	104092	SINAPI	TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXÕES EM PPR COM DIÂMETROS DE 20 A 63 MM, POTÊNCIA DE 800 W, TENSÃO 220 V - CHI DIURNO. AF_05/2022	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0812000	0,03	0,00
Composição Auxiliar	104091	SINAPI	TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXÕES EM PPR COM DIÂMETROS DE 20 A 63 MM, POTÊNCIA DE 800 W, TENSÃO 220 V - CHP DIURNO. AF_05/2022	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,1765000	0,90	0,15
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2577000	25,67	6,61
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2577000	30,54	7,87
Insumo	554	Próprio	Registro de esfera PPR, 50 mm	Material	Und	1,0000000	415,40	415,40
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	112,66	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	542,69
15.2.3.22	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89981	SINAPI	LUVA SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	25,29	25,29
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0524000	30,54	1,60
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0524000	25,67	1,34
Insumo	00038678	SINAPI	LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 32 MM X 1"	Material	UN	1,0000000	20,92	20,92
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0120000	2,01	0,02
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0095000	84,99	0,80
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0082000	75,02	0,61
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	6,62	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	31,91
15.2.3.23	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96690	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 50 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Hidráulicas em PPR	UN	1,0000000	37,99	37,99
Composição Auxiliar	104091	SINAPI	TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXÕES EM PPR COM DIÂMETROS DE 20 A 63 MM, POTÊNCIA DE 800 W, TENSÃO 220 V - CHP DIURNO. AF_05/2022	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,2116000	0,90	0,19
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3089000	25,67	7,92
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3089000	30,54	9,43
Composição Auxiliar	104092	SINAPI	TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXÕES EM PPR COM DIÂMETROS DE 20 A 63 MM, POTÊNCIA DE 800 W, TENSÃO 220 V - CHI DIURNO. AF_05/2022	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0973000	0,03	0,00



Composições Analíticas com Preço Unitário
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00038436	SINAPI	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDÁVEL, F/F, DN 50 MM, PARA ÁGUA QUENTE PREDIAL	Material	UN	1,0000000	20,45	20,45
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	9,95	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	47,94

15.2.3.24	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000556	Próprio	JOELHO 90º - ROSCA FÊMEA, PPR, DN 32 MM X 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de	UN	1,0000000	37,10	37,10
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1711000	30,54	5,22
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1711000	25,67	4,39
Composição Auxiliar	104091	SINAPI	TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXÕES EM PPR COM DIÂMETROS DE 20 A 63 MM, POTÊNCIA DE 800 W, TENSÃO 220 V - CHP DIURNO. AF_05/2022	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,1172000	0,90	0,10
Insumo	556	Próprio	Joelho 90º rosca fêmea, PPR, 32 x 1/2"	Material	und	1,0000000	27,39	27,39
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	9,72	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	46,82

15.2.3.25	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89513	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	119,39	119,39
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1847000	25,67	4,74
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1847000	30,54	5,64
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0500000	84,99	4,24
Insumo	00003511	SINAPI	JOELHO, PVC SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 75 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	102,78	102,78
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0275000	2,01	0,05
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0259000	75,02	1,94
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	31,28	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	150,67

15.2.3.26	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89501	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	16,27	16,27
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1271000	30,54	3,88
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1271000	25,67	3,26
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0220000	84,99	1,86
Insumo	00003540	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	6,01	6,01
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0165000	75,02	1,23
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0190000	2,01	0,03
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	4,26	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	20,53

15.2.3.27	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1136	ORSE	Joelho 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	11,01	11,01
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00003536/SIN	ORSE	Joelho pvc, soldavel, 90 graus, 32 mm, cor marrom, para agua fria predial	Material	un	1,0000000	2,43	2,43
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1800000	3,82	0,68
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	20,45	3,68
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0080000	72,41	0,57
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1800000	3,88	0,69
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0030000	69,74	0,20
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	15,59	2,80

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00003536/SIN	ORSE	Joelho pvc, soldavel, 90 graus, 32 mm, cor marrom, para agua fria predial	Material	un	1,0000000	2,43	2,43
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0016200	205,00	0,33
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0001440	300,00	0,04
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0001080	49,00	0,00
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7" cm)	Material	par	0,0008280	11,28	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0016200	4,95	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0002880	6,00	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0366480	14,00	0,51
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000720	20,85	0,00
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0000720	92,70	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0287100	4,50	0,12
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0016200	12,54	0,02



Composições Analíticas com Preço Unitário
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0001980	29,00	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0002160	14,00	0,00
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0002880	76,67	0,02
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0366480	5,00	0,18
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0001260	27,49	0,00
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0000720	32,30	0,00
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000180	38,17	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0006480	18,54	0,01
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0005400	198,81	0,10
Insumo	10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0000180	19,57	0,00
Insumo		ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	20,45	3,68
Insumo	00002696/SIN	138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0080000	72,41	0,57
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000540	18,58	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000180	39,50	0,00
Insumo		ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000360	175,45	0,00
Insumo	00002711/SIN	10788	Pá quadrada	Material	un	0,0000360	36,90	0,00
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0030000	69,74	0,20
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	15,59	2,80
Insumo	00006111/SIN							
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	2,88		MO com LS =>
								Valor com BDI =>

15.2.3.28	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	10,68	10,68
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1520000	30,54	4,64
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1520000	25,67	3,90
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0338000	2,01	0,06
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0071000	75,02	0,53
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	84,99	0,67
Insumo	00003529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,88	0,88
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	2,79		MO com LS =>
								Valor com BDI =>

15.2.3.29	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94672	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	1,0000000	6,82	6,82
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0576000	30,54	1,75
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0576000	25,67	1,47
Insumo	00003522	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,92	2,92
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0053000	18,71	0,09
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0035000	75,02	0,26
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0040000	84,99	0,33
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	1,78		MO com LS =>
								Valor com BDI =>

15.2.3.30	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89414	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	15,80	15,80
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1621000	30,54	4,95
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1621000	25,67	4,16
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0094000	75,02	0,70
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0360000	2,01	0,07
Insumo	00003501	SINAPI	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	4,99	4,99
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	84,99	0,93
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	4,13		MO com LS =>
								Valor com BDI =>

15.2.3.31	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89485	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	6,99	6,99
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0706000	25,67	1,81
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0706000	30,54	2,15



Composições Analíticas com Preço Unitário
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composições Principais									
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0071000	75,02	0,53	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	84,99	0,67	
Insumo	00003500	SINAPI	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	1,81	1,81	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0108000	2,01	0,02	
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	1,83			Valor com BDI =>
15.2.3.32	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	00000557	Próprio	CONECTOR FÊMEA B, PPR, DN 50 MM X 1 1/2", CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Instalações Hidráulicas em PPR	UN	1,0000000	176,04	176,04	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3089000	25,67	7,92	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3089000	30,54	9,43	
Composição Auxiliar	104092	SINAPI	TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXÕES EM PPR COM DIÂMETROS DE 20 A 63 MM, POTÊNCIA DE 800 W, TENSÃO 220 V - CHI DIURNO. AF_05/2022	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0973000	0,03	0,00	
Composição Auxiliar	104091	SINAPI	TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXÕES EM PPR COM DIÂMETROS DE 20 A 63 MM, POTÊNCIA DE 800 W, TENSÃO 220 V - CHP DIURNO. AF_05/2022	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,2116000	0,90	0,19	
Insumo	557	Próprio	Conector fêmea B PPR 50 x 1 1/2"	Material	und	1,0000000	158,50	158,50	
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	46,12			Valor com BDI =>
15.2.3.33	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102137	SINAPI	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2025	Bombas Hidráulicas - Centrífugas, Horizontais e Submersíveis	UN	1,0000000	144,86	144,86	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4749705	31,52	46,49	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4749705	26,56	39,17	
Insumo	00007588	SINAPI	AUTOMATICO DE BOIA SUPERIOR / INFERIOR, "15" A / 250 V	Material	UN	1,0000000	59,20	59,20	
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	37,95			Valor com BDI =>
15.2.3.34	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103972	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	33,21	33,21	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1035000	25,67	2,65	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1035000	30,54	3,16	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0233000	2,01	0,04	
Insumo	00000821	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 75 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	22,72	22,72	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0360000	84,99	3,05	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0212000	75,02	1,59	
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	8,70			Valor com BDI =>
15.2.3.35	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103999	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	14,17	14,17	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1218000	30,54	3,71	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1218000	25,67	3,12	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0406000	2,01	0,08	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	84,99	1,27	
Insumo	00000813	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	5,11	5,11	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0118000	75,02	0,88	
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	3,71			Valor com BDI =>
15.2.3.36	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	43,26	43,26	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1102000	25,67	2,82	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1102000	30,54	3,36	
Insumo	00006016	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4"	Material	UN	1,0000000	36,89	36,89	
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0106000	18,71	0,19	
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	11,33			Valor com BDI =>
15.2.3.37	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89596	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	11,88	11,88	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0735000	25,67	1,88	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0735000	30,54	2,24	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0129000	75,02	0,96	



Composições Analíticas com Preço Unitário
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Código Banco			Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00000112	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X1 1/2", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	5,37	5,37		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0165000	84,99	1,40		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0161000	2,01	0,03		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	3,11	Valor com BDI =>			14,99
15.2.3.38	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94658	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	1,0000000	5,90	5,90		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0501000	30,54	1,53		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0501000	25,67	1,28		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0055000	84,99	0,46		
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0066000	18,71	0,12		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0042000	2,01	0,00		
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0047000	75,02	0,35		
Insumo	00000108	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	2,16	2,16		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	1,54	Valor com BDI =>			7,44
15.2.3.39	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	96760	SINAPI	TÊ, PPR, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	1,0000000	53,12	53,12		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2577000	25,67	6,61		
Composição Auxiliar	104091	SINAPI	TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXÕES EM PPR COM DIÂMETROS DE 20 A 63 MM, POTÊNCIA DE 800 W, TENSAO 220 V - CHP DIURNO. AF_05/2022	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,1765000	0,90	0,15		
Composição Auxiliar	104092	SINAPI	TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXÕES EM PPR COM DIÂMETROS DE 20 A 63 MM, POTÊNCIA DE 800 W, TENSAO 220 V - CHI DIURNO. AF_05/2022	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0812000	0,03	0,00		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2577000	30,54	7,87		
Insumo	00038458	SINAPI	TE NORMAL, PPR, F/F/F, SOLDAVEL, 90 GRAUS, DN 50 X 50 X 50 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	Material	UN	1,0000000	38,49	38,49		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	13,91	Valor com BDI =>			67,03
15.2.3.40	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	00000558	Próprio	CONECTOR MACHO, PPR, DN 50 MM X 1 1/2", CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Instalações Hidráulicas em PPR	UN	1,0000000	164,79	164,79		
Composição Auxiliar	104092	SINAPI	TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXÕES EM PPR COM DIÂMETROS DE 20 A 63 MM, POTÊNCIA DE 800 W, TENSAO 220 V - CHI DIURNO. AF_05/2022	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0973000	0,03	0,00		
Composição Auxiliar	104091	SINAPI	TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXÕES EM PPR COM DIÂMETROS DE 20 A 63 MM, POTÊNCIA DE 800 W, TENSAO 220 V - CHP DIURNO. AF_05/2022	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,2116000	0,90	0,19		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3089000	30,54	9,43		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3089000	25,67	7,92		
Insumo	558	Próprio	Conector macho PPR 50 x 1 1/2"	Material	und	1,0000000	147,25	147,25		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	43,17	Valor com BDI =>			207,96
15.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	104406	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO, EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO PESADO, DN=3/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	Instalações Elétricas - Eletrodutos, Conexões e Conduletes Aparentes	M	1,0000000	25,43	25,43		
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	Rasgos e Fixações	M	1,0000000	10,01	10,01		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1944435	31,52	6,12		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0972218	26,56	2,58		
Insumo	00041493	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO, EM AÇO GALVANIZADO OU ZINCADO, TIPO PESADO, COM ROSCA, DN 20 MM (3/4"), ESPESSURA DE 1,50 MM	Material	M	1,0500000	6,40	6,72		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	6,66	Valor com BDI =>			32,09
15.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	104407	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO, EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO PESADO, DN=1", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	Instalações Elétricas - Eletrodutos, Conexões e Conduletes Aparentes	M	1,0000000	28,71	28,71		
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	Rasgos e Fixações	M	1,0000000	10,01	10,01		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2042856	31,52	6,43		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1021428	26,56	2,71		
Insumo	00041494	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO, EM AÇO GALVANIZADO OU ZINCADO, TIPO PESADO, COM ROSCA, DN 25 MM (1"), ESPESSURA DE 1,50 MM	Material	M	1,0500000	9,11	9,56		



Composições Analíticas com Preço Unitário
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composições Principais			Composições Principais					
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	7,52			Valor com BDI =>	36,23
15.3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97667 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica	M	1,0000000	9,85	9,85	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0672000	26,56	1,78	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0672000	31,52	2,11	
Insumo	00039246 SINAPI	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	Material	M	1,1000000	5,42	5,96	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	2,58			Valor com BDI =>	12,43
15.3.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	171180 SEDOP	Cabo UTP par trançado 04P 24 AWG Cat 6e	0	m	1,0000000	9,90	9,90	
Composição Auxiliar	280014 SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,0600000	33,20	1,99	
Composição Auxiliar	280007 SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,0300000	27,24	0,81	
Insumo	L00003 SEDOP	Cabo UTP par trançado 04P 24 AWG Cat 6e	Material	m	1,0000000	7,10	7,10	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	2,59			Valor com BDI =>	12,49
15.3.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	00000524 Próprio	Suporte para eletroduto, fixação em laje.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E	und	1,0000000	28,62	28,62	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	31,52	6,30	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	26,56	5,31	
Insumo	0220 Próprio	Cantoneira ZZ alta	Material	und	1,0000000	2,43	2,43	
Insumo	00011976 SINAPI	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	Material	UN	2,0000000	1,61	3,22	
Insumo	00000397 SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	Material	UN	1,0000000	5,18	5,18	
Insumo	374 Próprio	Barra roscaada 3/8"	Material	m	0,5000000	12,36	6,18	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	7,49			Valor com BDI =>	36,11
15.3.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	180679 SEDOP	Caixa em alvenaria de 50x50x50cm c/ tpo. concreto	0	un	1,0000000	573,62	573,62	
Composição Auxiliar	110763 SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	0	m²	1,3900000	51,80	72,00	
Composição Auxiliar	060045 SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a singelo	0	m²	1,3000000	168,85	219,50	
Composição Auxiliar	130113 SEDOP	Cimentado liso e=2cm traço 1:3	0	m²	0,2500000	50,66	12,66	
Composição Auxiliar	030010 SEDOP	Escavação manual de ate 1.50m de profundidade	0	m³	0,4000000	107,52	43,00	
Composição Auxiliar	110143 SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	0	m²	1,3900000	17,32	24,07	
Composição Auxiliar	050729 SEDOP	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	0	m³	0,0450000	3.804,12	171,18	
Composição Auxiliar	040257 SEDOP	Lastro de concreto magro c/ seixo	0	m³	0,0320000	975,51	31,21	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	150,28			Valor com BDI =>	723,90
15.3.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	170912 SEDOP	Condutele de aluminio tipo X 3/4"	0	un	1,0000000	68,49	68,49	
Composição Auxiliar	280007 SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,7000000	27,24	19,06	
Composição Auxiliar	280014 SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,7000000	33,20	23,24	
Insumo	E00489 SEDOP	Condutele de aluminio tipo X 3/4"	Material	un	1,0000000	26,20	26,19	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	17,94			Valor com BDI =>	86,43
15.3.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	170910 SEDOP	Condutele de aluminio tipo X 1"	0	un	1,0000000	64,48	64,48	
Composição Auxiliar	280014 SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,7000000	33,20	23,24	
Composição Auxiliar	280007 SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,7000000	27,24	19,06	
Insumo	E00487 SEDOP	Condutele de aluminio tipo X 1"	Material	un	1,0000000	22,18	22,18	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	16,89			Valor com BDI =>	81,37
15.3.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97236 SINAPI	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 50MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	Eletrocalhas	M	1,0000000	88,17	88,17	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0626000	26,56	1,66	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0626000	31,52	1,97	
Composição Auxiliar	97249 SINAPI	EMENDA PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 50MM E ALTURA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	Eletrocalhas	UN	0,3330000	35,18	11,71	



Composições Analíticas com Preço Unitário
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	96562 SINAPI	SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 400 MM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 45 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	1,0000000	56,70	56,70
Insumo	00041549 SINAPI	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA, TIPO U, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, ESPESSURA #22, DE 50 X 50 MM (L X A), SEM VIOLA, SEM TAMPA	Material	M	0,9910000	16,28	16,13
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	23,10	Valor com BDI =>	111,27

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000521 Próprio	Saída para eletroduto até 2"	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	und	1,0000000	5,53	5,53
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1000000	31,52	3,15
Insumo	371 Próprio	Saída para eletroduto	Material	und	1,0000000	2,38	2,38
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,44	Valor com BDI =>	6,97

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1716007 SEDOP	Curva de inversão 50 x 50mm para eletrocalha metálica	0	un	1,0000000	90,69	90,69
Composição Auxiliar	280007 SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,2000000	27,24	5,44
Composição Auxiliar	280014 SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,2000000	33,20	6,64
Insumo	D00544 SEDOP	Tala para emenda de eletrocalha galvanizada lisa ou perfurada	Material	un	4,0000000	4,31	17,24
Insumo	D00546 SEDOP	Arruela de 1/4"	Material	un	16,0000000	0,36	5,76
Insumo	E00859 SEDOP	Curva de inversão 50 x 50mm para eletrocalha metálica	Material	un	1,0000000	38,34	38,33
Insumo	D00545 SEDOP	Parafuso diametro 1/4"	Material	un	16,0000000	0,76	12,08
Insumo	D00547 SEDOP	Porca sextavada diametro 1/4"	Material	un	16,0000000	0,33	5,20
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	23,76	Valor com BDI =>	114,45

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97313 SINAPI	TÊ HORIZONTAL 90°, PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 50MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	Eletrocalhas	UN	1,0000000	72,39	72,39
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3758000	26,56	9,98
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3758000	31,52	11,84
Insumo	00045693 SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, AÇO ZINCADO, M8, DIAMETRO EXTERNO 20 MM, DIAMETRO DO FURO 8 MM (5/16")	Material	UN	25,2000000	0,11	2,77
Insumo	00044036 SINAPI	TE HORIZONTAL 90 GRAUS, PARA ELETROCALHA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, ESPESSURA #22, 50 X 50 MM (L X A), SEM VIOLA, SEM TAMPA	Material	UN	1,0000000	18,98	18,98
Insumo	00044027 SINAPI	TALA PARA EMENDA DE ELETROCALHA, SIMPLES / RETA, LISA OU PERFURADA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #22, ALTURA 50 MM	Material	UN	6,0000000	1,36	8,16
Insumo	00004330 SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/16"	Material	UN	25,2000000	0,20	5,04
Insumo	00043965 SINAPI	PARAFUSO, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA AUTOTRAVANTE DIAMETRO 5/16" X 1"	Material	UN	25,2000000	0,62	15,62
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	18,96	Valor com BDI =>	91,35

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	171068 SEDOP	Suporte para eletrocalhas	0	un	1,0000000	51,54	51,54
Composição Auxiliar	280014 SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,0000000	33,20	33,20
Composição Auxiliar	280007 SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,5000000	27,24	13,62
Insumo	E00671 SEDOP	Suporte p/ eletrocalhas	Material	un	1,0000000	4,73	4,72
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	13,50	Valor com BDI =>	65,04

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000105 Próprio	Rack 12U's - Fechado com KIT ventilação ou exaustão, régua de tomadas e porta com vidro fumê	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	und	1,0000000	1.039,52	1.039,52
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0250000	31,52	32,30
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0250000	26,56	27,22
Insumo	0163 Próprio	Rack de parede para servidor, fechado, 24U, com porta, 12U x 570" mm	Material	und	1,0000000	980,00	980,00
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	272,35	Valor com BDI =>	1.311,87

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000370 Próprio	Placa de sinalização fotoluminescente 20 X 20	SEDOP	un	1,0000000	29,65	29,65
Composição Auxiliar	88242 SINAPI	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	26,11	5,22
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	31,10	6,22
Insumo	00037556 SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, "20 X 20" CM, EM PVC "2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	Material	UN	1,0000000	18,21	18,21
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	7,76	Valor com BDI =>	37,41

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000371 Próprio	Placa de sinalização fotoluminescente 13 x 26	SEDOP	un	1,0000000	27,19	27,19



Composições Analíticas com Preço Unitário
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88242	SINAPI	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	26,11	5,22
Auxiliar								
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	31,10	6,22
Auxiliar								
Insumo	00037539	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	Material	UN	1,0000000	15,75	15,75
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	7,12	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	34,31

15.4.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	1,0000000	19,58	19,58
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1765000	31,52	5,56
Auxiliar								
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0551562	26,56	1,46
Auxiliar								
Insumo	00038774	SINAPI	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	Material	UN	1,0000000	12,56	12,56
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	5,12	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	24,70

15.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	201507	SEDOP	Extintor de incêndio ABC - 6Kg	0	un	1,0000000	227,16	227,16
Composição	280004	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,4000000	26,77	10,70
Auxiliar								
Composição	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,4000000	32,75	13,10
Auxiliar								
Insumo	D00419	SEDOP	Extintor de incêndio ABC - 6Kg	Material	un	1,0000000	200,00	200,00
Insumo	D00275	SEDOP	Bucha / parafuso (médio)	Material	un	2,0000000	1,68	3,36
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	59,51	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	286,67

15.4.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	200661	SEDOP	Hidrante de passeio - completo	0	un	1,0000000	2.282,16	2.282,16
Composição	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	6,0000000	26,34	158,04
Auxiliar								
Composição	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	6,0000000	32,19	193,14
Auxiliar								
Insumo	H00280	SEDOP	Tampao cego c/ corrente 2 1/2" para hidrante	Material	un	1,0000000	120,00	120,00
Insumo	H00277	SEDOP	Adaptador 2 1/2" x 2 1/2" (INC)	Material	un	1,0000000	114,91	114,91
Insumo	H00271	SEDOP	Registro globo angular 45 x 2 1/2" (INC)	Material	un	1,0000000	215,00	215,00
Insumo	H00278	SEDOP	Caixa metálica 40x60x8 cm-Incendio	Material	un	1,0000000	325,00	325,00
Insumo	H00281	SEDOP	Valvula de retencao horizontal 2 1/2" - recalque	Material	un	2,0000000	567,86	1.135,71
Insumo	H00055	SEDOP	Fita de vedacao	Material	m	2,0000000	0,18	0,36
Insumo	H00279	SEDOP	Chave engate rapido	Material	un	1,0000000	20,00	20,00
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	597,92	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	2.880,08

15.4.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000379	Próprio	Abrigo para hidrante em aço 60 x 90 cm, com registro de globo angular, adaptador, chaves Storz, esguicho regulável e 2 lances de mangueira 40 mm, 15 m.	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	und	1,0000000	2.628,74	2.628,74
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,0370000	30,54	92,74
Auxiliar								
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,0370000	25,67	77,95
Auxiliar								
Insumo	00010885	SINAPI	CAIXA DE INCENDIO/ABRIGO PARA MANGUEIRA, DE EMBUTIR/INTERNA, COM 90 X 60 X 17 CM, EM CHAPA DE ACO, PORTA COM VENTILACAO, VISOR COM A INSCRICAO "INCENDIO", SUPORTE/CESTA INTERNA PARA A MANGUEIRA, PINTURA ELETROSTATICA VERMELHA	Material	UN	1,0000000	416,54	416,54
Insumo	00010899	SINAPI	ADAPTADOR EM LATAO, ENGATE RAPIDO 2 1/2" X ROSCA INTERNA 5 FIOS 2 1/2", PARA INSTALACAO PREDIAL DE COMBATE A INCENDIO	Material	UN	1,0000000	90,55	90,55
Insumo	00037555	SINAPI	ESGUICHO JATO REGULAVEL, TIPO ELKHART, ENGATE RAPIDO 2 1/2", PARA COMBATE A INCENDIO	Material	UN	1,0000000	295,28	295,28
Insumo	00020971	SINAPI	CHAVE DUPLA PARA CONEXOES TIPO STORZ, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X 2 1/2", EM LATAO, PARA INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO	Material	UN	1,0000000	19,68	19,68
Insumo	00021034	SINAPI	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 2, DE 2 1/2", COMPRIMENTO = 15 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO	Material	UN	2,0000000	714,65	1.429,30
Insumo	00010904	SINAPI	REGISTRO OU VALVULA GLOBO ANGULAR EM LATAO, PARA HIDRANTES EM INSTALACAO PREDIAL DE INCENDIO, 45 GRAUS, DIAMETRO DE 2 1/2", COM VOLANTE, CLASSE DE PRESSAO DE ATE 200 PSI	Material	UN	1,0000000	206,70	206,70
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	688,72	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	3.317,46

15.4.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	106497	SINAPI	CENTRAL DE ALARME DE 24 LAÇOS, SISTEMA CONVENCIONAL, COM ATÉ 20 DISPOSITIVOS POR LAÇO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	Deteção de incêndio e alarme	UN	1,0000000	1.019,53	1.019,53
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5420589	26,56	14,39
Auxiliar								
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,0654415	31,52	128,14
Auxiliar								



Composições Analíticas com Preço Unitário
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00045572	SINAPI	CENTRAL DE ALARME DE INCENDIO CONVENCONAL COM 24 LACOS	Material	UN	1,0000000	877,00	877,00
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	267,11	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	1.286,64
15.4.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	106492	SINAPI	ACIONADOR MANUAL, TIPO REARMÁVEL, SISTEMA ENDEREÇÁVEL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	Deteção de incêndio e alarme	UN	1,0000000	88,23	88,23
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0470799	26,56	1,25
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3530990	31,52	11,12
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,7862745	7,46	5,86
Insumo	00045573	SINAPI	ACIONADOR MANUAL ENDERECAVEL DE ALARME DE INCENDIO, MODELO REARMAVEL	Material	UN	1,0000000	70,00	70,00
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	23,11	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	111,34
15.4.4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000574	Próprio	Alarme audiovisual contra incêndio	Deteção de incêndio e alarme	UN	1,0000000	80,73	80,73
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1522339	31,52	4,79
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1522339	26,56	4,04
Insumo	567	Próprio	Alarme audiovisual contra incêndio, ref. Segurimax convencional 12/24v	Equipamento para Aquisição Permanente	und	1,0000000	71,90	71,90
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	21,15	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	101,88
15.4.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94499	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	315,53	315,53
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4546000	30,54	13,88
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4546000	25,67	11,66
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0302000	18,71	0,56
Insumo	00006011	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 1/2"	Material	UN	1,0000000	289,43	289,43
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	82,66	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	398,19
15.4.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103009	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	421,38	421,38
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4546000	25,67	11,66
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4546000	30,54	13,88
Insumo	00012657	SINAPI	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 2 1/2", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	Material	UN	1,0000000	395,28	395,28
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0302000	18,71	0,56
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	110,40	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	531,78
15.4.5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8940	ORSE	Válvula de fluxo contínuo galvanizada (p/ incendio)	Equipamentos para Combate a Incêndio	un	1,0000000	412,71	412,71
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	1,0000000	3,82	3,82
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,88	3,88
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	15,59	15,59
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	2,8200000	0,29	0,81
Insumo	9223	ORSE	Valvula de fluxo contínuo galvanizada (p/incendio)	Material	un	1,0000000	368,10	368,10
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	20,45	20,45
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0090000	205,00	1,84
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0008000	300,00	0,24
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0006000	49,00	0,02
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7" cm)	Material	par	0,0046000	11,28	0,05
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0090000	4,95	0,04
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0016000	6,00	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,2036000	14,00	2,85
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0004000	20,85	0,00
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0004000	92,70	0,03
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1595000	4,50	0,71
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0090000	12,54	0,11
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0011000	29,00	0,03



Composições Analíticas com Preço Unitário
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00012895/SIN	ORSE Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0012000	14,00	0,01
Insumo	00012893/SIN	ORSE Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0016000	76,67	0,12
Insumo	10761	ORSE Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,2036000	5,00	1,01
Insumo	11254	ORSE Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0007000	27,49	0,01
Insumo	11257	ORSE Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0004000	32,30	0,01
Insumo	10592	ORSE Lima chata 12"	Material	un	0,0001000	38,17	0,00
Insumo	10599	ORSE Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0036000	18,54	0,06
Insumo	941	ORSE Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0030000	198,81	0,59
Insumo	10593	ORSE Praio simples 30cm	Material	un	0,0001000	19,57	0,00
Insumo	4728	ORSE Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	18,58	0,00
Insumo	4729	ORSE Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	39,50	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE Carrinho de mao, em aço, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0002000	175,45	0,03
Insumo	10768	ORSE Pá quadrada	Material	un	0,0002000	36,90	0,00
Insumo	00006111/SIN	ORSE Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	15,59	15,59
Insumo	981	ORSE Fita veda rosca 18mm	Material	m	2,8200000	0,29	0,81
Insumo	9223	ORSE Valvula de fluxo contínuo galvanizada (p/incendio)	Material	un	1,0000000	368,10	368,10
Insumo	00002696/SIN	ORSE Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	20,45	20,45
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	108,13	Valor com BDI =>	520,84

				Valor do BDI =>		106,13	Valor com BDI =>		320,84
15.4.5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101917	SINAPI	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KG/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	Instalações de Gás e Incêndio em Aço e Ferro Galvanizado	UN	1,0000000	186,80	186,80	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7904200	25,67	20,29	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7904200	30,54	24,13	
Insumo	00012899	SINAPI	MANOMETRO COM CAIXA EM ACO PINTADO, ESCALA *10* KGf/CM2 (*10* BAR), DIAMETRO NOMINAL DE *63* MM, CONEXAO DE 1/4"	Material	UN	1,0000000	142,16	142,16	
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0120000	18,71	0,22	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	48,94	Valor com BDI =>		235,74	

				Valor do BDI =>		46,94		Valor com BDI =>		235,74	
15.4.5.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Total		
Composição	95250	SINAPI	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	90,28	90,28	90,28		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1485000	30,54	30,54	4,53		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1485000	25,67	25,67	3,81		
Insumo	00011746	SINAPI	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 1"	Material	UN	1,0000000	81,70	81,70	81,70		
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0132000	18,71	18,71	0,24		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00		
				Valor do BDI =>	23,65	Valor com BDI =>	113,93				

				Valor do BDI =>		23,85		Valor com BDI =>		113,93	
15.4.5.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	201275	SEDOP	Tubo Fo Go 2 1/2"	0	m	1,0000000	159,44	159,44			
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	0,8300000	26,34	21,86			
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	0,8300000	32,19	26,71			
Insumo	H00055	SEDOP	Fita de vedacao	Material	m	1,4100000	0,18	0,25			
Insumo	H00381	SEDOP	Tubo Fo Go 2 1/2"	Material	m	1,0100000	109,53	110,62			
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00		
				Valor do BDI =>	41,77	Valor com BDI =>	201,21				

15.4.5.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92390	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	Instalações de Gás e Incêndio em Aço e Ferro Galvanizado	UN	1,0000000	156,50	156,50	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0741690	30,54	32,80	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0741690	25,67	27,57	
Insumo	00003470	SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	Material	UN	1,0000000	95,29	95,29	
Insumo	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,0071720	40,13	0,28	
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0302000	18,71	0,56	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	41,00	Valor com BDI =>		197,50	

15.4.5.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92642	SINAPI	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"). INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	Instalações de Gás e Incêndio em Aço e Ferro Galvanizado	UN	1,0000000	213,95	213,95
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4322250	25,67	36,76



Composições Analíticas com Preço Unitário
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4322250	30,54	43,74
Auxiliar								
Insumo	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,0107580	40,13	0,43
Insumo	00006299	SINAPI	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 2 1/2"	Material	UN	1,0000000	132,18	132,18
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0453000	18,71	0,84
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	56,05	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	270,00

15.4.5.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92934	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2 1/2" X 1 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	Instalações de Gás e Incêndio em Aço e Ferro Galvanizado	UN	1,0000000	107,79	107,79
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6282330	25,67	16,12
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6282330	30,54	19,18
Insumo	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,0058620	40,13	0,23
Insumo	00003927	SINAPI	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1 1/2"	Material	UN	1,0000000	71,80	71,80
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0247000	18,71	0,46
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	28,24	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	136,03

15.4.5.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92382	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	Instalações de Gás e Incêndio em Aço e Ferro Galvanizado	UN	1,0000000	53,36	53,36
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6523460	30,54	19,92
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6523460	25,67	16,74
Insumo	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,0031760	40,13	0,12
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0133000	18,71	0,24
Insumo	00003472	SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	Material	UN	1,0000000	16,34	16,34
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	13,98	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	67,34

15.4.5.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97491	SINAPI	TÊ, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	Instalações de Gás e Incêndio em Aço e Ferro Galvanizado	UN	1,0000000	91,64	91,64
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2730900	25,67	7,01
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2730900	30,54	8,34
Composição Auxiliar	88317	SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2730900	32,43	8,85
Insumo	00040394	SINAPI	TE 90 GRAUS EM ACO CARBONO, SOLDAVEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 1"	Material	UN	1,0000000	66,09	66,09
Insumo	00011002	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0,0272760	49,78	1,35
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	24,00	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	115,64

15.4.5.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92896	SINAPI	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	Instalações de Gás e Incêndio em Aço e Ferro Galvanizado	UN	1,0000000	217,93	217,93
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7161130	30,54	21,87
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7161130	25,67	18,38
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0302000	18,71	0,56
Insumo	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,0071720	40,13	0,28
Insumo	00009889	SINAPI	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 2 1/2"	Material	UN	1,0000000	176,84	176,84
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	57,09	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	275,02

15.4.5.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000575	Próprio	Suporte para tubulação contra incêndio 2 1/2"	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	und	1,0000000	52,45	52,45
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4000000	25,66	10,26
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4000000	30,54	12,21
Insumo	00011964	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	Material	UN	2,0000000	3,20	6,40
Insumo	374	Próprio	Barra rosçada 3/8"	Material	m	1,0000000	12,36	12,36
Insumo	568	Próprio	Abraçadeira U para tubos 2 1/2", seção circular, com porcas e arruelas	Material	und	1,0000000	9,17	9,17
Insumo	00039028	SINAPI	PERFILADO PERFURADO SIMPLES 38 X 38 MM, CHAPA 22	Material	M	0,2000000	10,25	2,05
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	13,74	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	66,19

15.4.5.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



Composições Analíticas com Preço Unitário
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100749	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTETICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMAO). AF_01/2020	Pintura em Superfícies Metálicas	m²	1,0000000	26,44	26,44
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5266000	32,73	17,23
Composição Auxiliar	102970	SINAPI	COMPRESSOR DE AR, VAZAO DE 10 PCM, RESERVATORIO 100 L, PRESSAO DE TRABALHO ENTRE 6,9 E 9,7 BAR POTENCIA 2 HP, TENSAO 110/220 V - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,3732000	0,20	0,07
Composição Auxiliar	102971	SINAPI	COMPRESSOR DE AR, VAZAO DE 10 PCM, RESERVATORIO 100 L, PRESSAO DE TRABALHO ENTRE 6,9 E 9,7 BAR, POTENCIA 2 HP, TENSAO 110/220 V - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,1534000	0,54	0,08
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0620000	20,55	1,27
Insumo	00007288	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	Material	L	0,2067000	37,72	7,79
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	6,92	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	33,36
16.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92406	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022	Pavimento Intertravado	m²	1,0000000	178,84	178,84
Composição Auxiliar	91285	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,1335000	0,47	0,06
Composição Auxiliar	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,1304000	0,71	0,09
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2746000	25,66	7,04
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0069000	10,82	0,07
Composição Auxiliar	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0038000	10,45	0,03
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2746000	28,95	7,94
Insumo	00040529	SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *20 X 10" CM, E = 10 CM, RESISTENCIA DE 50 MPA, COR NATURAL	Material	m²	1,0040000	153,86	154,47
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0568000	120,00	6,81
Insumo	00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,0098000	238,18	2,33
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	46,85	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	225,69
16.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	Passeios de Concreto	m²	1,0000000	97,63	97,63
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0739000	700,33	51,75
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2459000	25,66	6,30
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1483000	31,10	4,61
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0976000	30,50	2,97
Insumo	00007156	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	1,0816000	27,75	30,01
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4500000	3,52	1,58
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0240000	17,39	0,41
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	25,57	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	123,20
16.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	260520	SEDOP	Meio-fio em concreto nas dimensões 0,30m x 0,12m - sem lâmina d'água	0	m	1,0000000	55,55	55,55
Composição Auxiliar	280004	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,3940000	26,77	10,54
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,3940000	32,75	12,90
Composição Auxiliar	110141	SEDOP	Argamassa de cimento e areia 1:4	0	m³	0,0090000	611,98	5,50
Insumo	U00020	SEDOP	Meio-fio em concreto nas dimensões 0,30m x 0,12m - sem lâmina d'	Material	m	1,0000000	26,61	26,61
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	14,55	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	70,10
16.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	260523	SEDOP	Meio-fio em concreto nas dimensões 0,30m x 0,12m - com lâmina d'água	0	m	1,0000000	67,86	67,86
Composição Auxiliar	110141	SEDOP	Argamassa de cimento e areia 1:4	0	m³	0,0090000	611,98	5,50
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,4830000	32,75	15,81
Composição Auxiliar	280004	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,4830000	26,77	12,92
Insumo	U00023	SEDOP	Meio-fio em concreto nas dimensões 0,30m x 0,12m - com lâmina d'	Material	m	1,0000000	33,63	33,63
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
							MO com LS =>	0,00



Composições Analíticas com Preço Unitário
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
			Valor do BDI =>	17,77	Valor com BDI =>		
							85,63
16.1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102507 SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	Pintura para Pisos	M	1,0000000	6,81	6,81
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0350000	25,66	0,89
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0830000	32,73	2,71
Insumo	00005330 SINAPI	DILUENTE EPOXI	Material	L	0,0060000	46,84	0,28
Insumo	00012815 SINAPI	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M	Material	UN	0,0400000	12,12	0,48
Insumo	00007304 SINAPI	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	Material	L	0,0320000	76,77	2,45
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	1,78	Valor com BDI =>		
							8,59
16.1.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101817 SINAPI	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS, PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	Recomposição de Pavimentos	m²	1,0000000	62,67	62,67
Composição Auxiliar	91277 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0113000	10,82	0,12
Composição Auxiliar	91278 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,4131000	0,71	0,29
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6978000	25,66	43,56
Insumo	00004741 SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,0204000	238,18	4,85
Insumo	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,1140000	121,56	13,85
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	16,41	Valor com BDI =>		
							79,08
16.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103946 SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	Paisagismo - Plantio	m²	1,0000000	22,29	22,29
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1386000	25,66	3,55
Composição Auxiliar	88441 SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0277000	26,73	0,74
Insumo	00003322 SINAPI	GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	Material	m²	1,0000000	18,00	18,00
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	5,83	Valor com BDI =>		
							28,12
16.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	260652 SEDOP	Muro em alvenaria,rebocado e pintado 2 faces(h=2.50m)	0	m	1,0000000	1.047,37	1.047,37
Composição Auxiliar	040285 SEDOP	Baldrame em concreto simples com seixo inclusive forma madeira branca	0	m³	0,0230000	2.102,80	48,36
Composição Auxiliar	060046 SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	0	m²	2,5000000	136,31	340,77
Composição Auxiliar	030010 SEDOP	Escavação manual de ate 1.50m de profundidade	0	m³	0,0900000	107,52	9,67
Composição Auxiliar	020174 SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)	0	m³	0,0900000	103,35	9,30
Composição Auxiliar	110763 SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	0	m²	5,1000000	51,80	264,18
Composição Auxiliar	150125 SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. sem superf. preparada	0	m²	5,1000000	20,44	104,24
Composição Auxiliar	110143 SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	0	m²	5,1000000	17,32	88,33
Composição Auxiliar	050729 SEDOP	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento eadensamento)	0	m³	0,0220000	3.804,12	83,69
Composição Auxiliar	040025 SEDOP	Fundação corrida com seixo	0	m³	0,0900000	1.067,37	96,06
Composição Auxiliar	010269 SEDOP	Locação planimetrica de linha	0	m	1,0000000	2,77	2,77
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	274,41	Valor com BDI =>		
							1.321,78
16.3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000182 Próprio	Portão de garagem em metalom ou alumínio, ecaixilhado com perfil metálico duplo U, com duas travessas da mesma espessura e dois ferrolhos com cadeados e tratamento antiferruginoso. O conjunto receberá duas cantoneiras com abas de 75 mm nas duas fazes que funcionarão como caixilho e alisar.	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	und	1,0000000	5.338,85	5.338,85
Composição Auxiliar	88315 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0000000	30,90	61,80
Composição Auxiliar	110142 SEDOP	Argamassa de cimento e areia 1:6	0	m³	0,0800000	528,57	42,28
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,5000000	31,10	77,75
Composição Auxiliar	88242 SINAPI	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,5000000	26,11	65,27
Insumo	00037561 SINAPI	PORTAO DE CORRER EM CHAPA TIPO PAINEL LAMBRIL QUADRADO, COM PORTA SOCIAL COMPLETA INCLUIDA, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	Material	m²	9,0000000	528,48	4.756,32
Insumo	00004777 SINAPI	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	Material	KG	29,5200000	8,02	236,75
Insumo	00043603 SINAPI	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 50 MM E ALTURA DE APROX 40 MM, HASTE CEMENTADA EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 8,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	Material	UN	2,0000000	49,34	98,68
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	1.398,77	Valor com BDI =>		
							6.737,62
17.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total



Composições Analíticas com Preço Unitário
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000568	Próprio	Adesivo em faixa para portas em vidro temperado, imprimax gold ou similar de 80 microns, largura 5 cm	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	m	1,0000000	7,92	7,92
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1000000	31,10	3,11
Insumo	563	Próprio	Adesivo Imprimax Gold ou similar, Marrom , largura 5 cm	Material	m	1,0500000	4,59	4,81
					MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	2,07	Valor com BDI =>	9,99
17.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000569	Próprio	Placa em acrílico 28 x 8 cm, espessura 5 mm, com mensagem visual e Braille	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	und	1,0000000	62,53	62,53
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1667000	31,10	5,18
Insumo	0124	Próprio	Fita adesiva dupla face, ref. Fixa Forte 3 M, rolo 5,00 m	Material	rolo	0,1120000	38,90	4,35
Insumo	564	Próprio	Placa em acrílico, espessura 5 cm, 28 x 8 cm, com mensagem visual e Braille	Material	und	1,0000000	53,00	53,00
					MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	16,38	Valor com BDI =>	78,91
17.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000121	Próprio	Placa de sinalização corrímão, em alumínio (3x10 cm, com mensagem em braille e visual)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	und	1,0000000	12,68	12,68
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1000000	31,10	3,11
Insumo	0127	Próprio	Placa de sinalização em alumínio para corrímão, 10 x 3 cm, espessura 0,50 mm, com mensagem em visual e em Braille, com adesivo.	Material	und	1,0000000	9,57	9,57
					MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	3,32	Valor com BDI =>	16,00
17.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000122	Próprio	Sinalização fotoluminescente para degrau (7x3 cm)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	und	1,0000000	5,61	5,61
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1000000	31,10	3,11
Insumo	0193	Próprio	Sinalização fotoluminescente para degrau, em PVC, autoadesiva, 7 x 3 cm.	Material	und	1,0000000	2,50	2,50
					MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	1,46	Valor com BDI =>	7,07
17.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000570	Próprio	Placa em acrílico 8 x 5 cm, com mensagem visual e Braille, para elevador	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	und	1,0000000	17,42	17,42
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0800000	31,10	2,48
Insumo	565	Próprio	Placa em acrílico , 8 x 5 com mensagem visual e Braille, para elevador.	Material	Und	1,0000000	13,00	13,00
Insumo	0124	Próprio	Fita adesiva dupla face, ref. Fixa Forte 3 M, rolo 5,00 m	Material	rolo	0,0500000	38,90	1,94
					MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	4,56	Valor com BDI =>	21,98
17.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000571	Próprio	Placa pictograma em acrílico 20 x 30, espessura 5 mm, adesivada em vinil	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	und	1,0000000	83,13	83,13
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1667000	31,10	5,18
Insumo	566	Próprio	Placa pictograma em acrílico 20 x 30	Material	und	1,0000000	75,00	75,00
Insumo	0124	Próprio	Fita adesiva dupla face, ref. Fixa Forte 3 M, rolo 5,00 m	Material	rolo	0,0760000	38,90	2,95
					MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	21,78	Valor com BDI =>	104,91
17.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000572	Próprio	Conjunto de identificação do Ed. Garagem	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Conj	1,0000000	6.130,00	6.130,00
Insumo	287	Próprio	Letra caixa altura 12 cm, profundidade 5 cm, chapa nº 22, acabamento em pintura e verniz automotivos , fixados individualmente com chumbadores	Material	und	10,0000000	48,00	480,00
Insumo	0183	Próprio	Brasão em alumínio fundido h=60cm	Material	und	1,0000000	2.800,00	2.800,00
Insumo	0188	Próprio	Letra caixa em chapa de aço galvanizado pintado, altura 20cm	Material	und	15,0000000	190,00	2.850,00
					MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	1.606,06	Valor com BDI =>	7.736,06
17.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	106785	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO COM COLA. AF_02/2026	Pisos	M	1,0000000	96,18	96,18
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3959168	25,66	10,15
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7918337	31,10	24,62
Insumo	00004791	SINAPI	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	Material	KG	0,1370000	41,10	5,63
Insumo	00045565	SINAPI	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, PARA COLA	Material	m²	0,2500000	223,12	55,78
					MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	25,19	Valor com BDI =>	121,37
18.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102500	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	Sinalização Horizontal Viária	M	1,0000000	5,12	5,12
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0350000	25,66	0,89
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0830000	32,73	2,71
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M	Material	UN	0,0400000	12,12	0,48
Insumo	00007348	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,0430000	24,41	1,04
					MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00



Composições Analíticas com Preço Unitário
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
			Valor do BDI =>	1,34	Valor com BDI =>		6,46	
18.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	00000395 Próprio	Placa de sinalização vertical para estacionamento	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	und	1,0000000	247,68	247,68	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	31,10	15,55	
Composição Auxiliar	87399 SINAPI	ARGAMASSA PRONTA PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_07/2026	Argamassas	m³	0,0020000	2.569,47	5,13	
Insumo	284 Próprio	Placa de sinalização vertical para estacionamento, em chapa galvanizada com película refletiva, 40 x 50 com suporte em tubo de aço galvanizado 2"	Material	und	1,0000000	227,00	227,00	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	64,89	Valor com BDI =>		312,57	

18.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102501	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	Sinalização Horizontal Viária	m²	1,0000000	29,30	29,30
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1800000	25,66	4,61
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4320000	32,73	14,13
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE *25" MM X 50 M	Material	UN	0,0120000	12,12	0,14
Insumo	00007348	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,4270000	24,41	10,42
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	0,00
				Valor do BDI =>	7,67	Valor com BDI =>		36,97

18.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101537	SINAPI	APARELHO SINALIZADOR DE SAÍDA DE GARAGEM, COM CÉLULA FOTOELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	Instalações Elétricas - Rede de Distribuição	UN	1,0000000	99,41	99,41
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1988000	31,52	37,78
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2397600	26,56	6,36
Insumo	00004814	SINAPI	APARELHO SINALIZADOR LUMINOSO COM LED, PARA SAÍDA GARAGEM, COM 2 LENTES EM POLICARBONATO, BIVOLT (INCLUI SUPORTE DE FIXAÇÃO)	Material	UN	1,0000000	55,27	55,27
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	0,00
				Valor do BDI =>	26,04		Valor com BDI =>	125,45

18.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3726 ORSE	Tacha refletiva (tachão) bidirecional confeccionada em resina poliéster com 2 pinos de aço 250 x 150 x 50 mm	Sinalização Horizontal	un	1,0000000	106,83	106,83
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	20,45	4,09
Insumo	00004750/SIN 2931 ORSE	Cola à base de resina poliéster com catalisador	Material	kg	0,2000000	48,07	9,61
Composição	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,2000000	3,75	0,75
Insumo	2928 ORSE	Tacha refletiva (tachão) bidirecional confeccionada em resina poliéster com 2 pinos de aço 250 x 150 x 50 mm	Material	un	1,0000000	92,43	92,43

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	20,45	4,09
Insumo	00004750/SIN 2931 ORSE	Cola à base de resina poliéster com catalisador	Material	kg	0,2000000	48,07	9,61
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0203600	14,00	0,28
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000800	300,00	0,02
Insumo	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0001600	76,67	0,01
Insumo	00012893/SIN 10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0203600	5,00	0,10
Insumo	11265 ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0000800	18,75	0,00
Insumo	4174 ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0001000	17,99	0,00
Insumo	11246 ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0001400	10,22	0,00
Insumo	11247 ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000200	319,90	0,00
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0001600	6,00	0,00
Insumo	10790 ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000200	25,95	0,00
Insumo	11264 ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000400	13,52	0,00
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0009000	4,95	0,00
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0009000	12,54	0,01
Insumo	11243 ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000200	28,00	0,00
Insumo	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000400	20,85	0,00
Insumo	00012894/SIN 941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0003000	198,81	0,05
Insumo	10282 ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000400	44,00	0,00
Insumo	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7" cm)	Material	par	0,0004600	11,28	0,00
Insumo	00012892/SIN 10789 ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000400	19,50	0,00



Composições Analíticas com Preço Unitário
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0009000	205,00	0,18
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0003600	18,54	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0130800	4,50	0,05
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0001200	14,00	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0001400	11,60	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0000800	18,80	0,00
Insumo	2928	ORSE	Tacha refletiva (tachão) bidirecional confeccionada em resina poliéster com 2pinos de aço 250 x 150 x 50 mm	Material	un	1,0000000	92,43	92,43

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 27,98 Valor com BDI => 134,81

18.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000573	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SEGREGADOR EM RESINA, DOIS PINOS.	Dispositivos Auxiliares Viários	UN	1,0000000	119,46	119,46
Composição Auxiliar	102274	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHI DIURNO. AF_01/2021	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0353000	24,35	0,85
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0113000	31,10	0,35
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2599000	25,66	6,66
Composição Auxiliar	102275	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHP DIURNO. AF_01/2021	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,1370000	27,28	3,73
Insumo	00044737	SINAPI	ADESIVO (COLA) DE RESINA COM CATALISADOR	Material	UN	0,2180000	61,90	13,49
Insumo	00044733	SINAPI	SEGREGADOR DE RESINA COM DOIS PINOS DE FIXAÇÃO	Material	UN	1,0000000	94,38	94,38

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 31,29 Valor com BDI => 150,75

19.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	1,0000000	101,50	101,50
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,9557667	25,66	101,50
				MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00				
				Valor do BDI => 26,59 Valor com BDI => 128,09				

19.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	030254	SEDOP	Reaterro compactado	0	m³	1,0000000	21,79	21,79
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,7500000	26,88	20,16
Insumo	M00006	SEDOP	Compactador de solo CM-13	Equipamento	h	0,3000000	5,45	1,63
				MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00				
				Valor do BDI => 5,70 Valor com BDI => 27,49				

19.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	130112	SEDOP	Concreto simples c/ seixo e=5cm traço 1:2:3	0	m²	1,0000000	56,93	56,93
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,2600000	26,88	6,98
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,5300000	32,75	17,35
Insumo	J00007	SEDOP	Seixo lavado	Material	m³	0,0500000	218,45	10,92
Insumo	J00005	SEDOP	Areia	Material	m³	0,0400000	85,00	3,40
Insumo	J00003	SEDOP	Cimento	Material	SC	0,3500000	52,25	18,28
				MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00				
				Valor do BDI => 14,91 Valor com BDI => 71,84				

19.1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	130110	SEDOP	Camada regularizadora no traço 1:4	0	m²	1,0000000	43,60	43,60
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,6000000	26,88	16,12
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,2500000	32,75	8,18
Insumo	J00003	SEDOP	Cimento	Material	SC	0,3100000	52,25	16,19
Insumo	J00005	SEDOP	Areia	Material	m³	0,0366000	85,00	3,11
				MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00				
				Valor do BDI => 11,42 Valor com BDI => 55,02				

19.1.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98671	SINAPI	PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_02/2026	Pisos	m²	1,0000000	510,23	510,23
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5100726	25,66	13,08
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0201452	31,92	32,56
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1400000	5,46	0,76
Insumo	00010841	SINAPI	PISO EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, FORMATO MENOR OU IGUAL A 3025 CM2, E= "2" CM	Material	m²	1,1600000	377,35	437,72
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	9,1300000	2,86	26,11
				MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00				
				Valor do BDI => 133,68 Valor com BDI => 643,91				

19.1.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95000	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO ESTAMPADO, ESPESSURA 6 CM, NÃO ARMADO. AF_08/2022	Passeios de Concreto	m²	1,0000000	115,95	115,95



Composições Analíticas com Preço Unitário
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Tabela de Composições Principais		Composições Principais								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0739000	700,33	51,75		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0976000	30,50	2,97		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1333000	31,10	4,14		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2310000	25,66	5,92		
Insumo	00044220	SINAPI	PO ENDURECEDOR PARA CONCRETO ESTAMPADO - PIGMENTO ENDURECEDOR	Material	KG	1,7391000	23,00	39,99		
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0240000	17,39	0,41		
Insumo	00044228	SINAPI	MOLDE DE POLIURETANO, FLEXIVEL OU SEMI-FLEXIVEL, PARA ESTAMPAGEM DE PISO / PASSEIO DE CONCRETO	Material	m²	0,0025000	210,00	0,52		
Insumo	00043143	SINAPI	SELANTE ACRILICO PARA TRATAMENTO / ACABAMENTO SUPERFICIAL DE CONCRETO ESTAMPADO, APARENTE, PEDRAS E OUTROS	Material	L	0,1636000	34,12	5,58		
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4500000	3,52	1,58		
Insumo	00043144	SINAPI	DESMOLDANTE PARA CONCRETO ESTAMPADO	Material	KG	0,0667000	46,46	3,09		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	30,37			Valor com BDI =>	146,32

19.1.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	071495	SEDOP	Estrutura metálica p/ cobertura - 2 águas-vão 40m	0	m²	1,0000000	283,01	283,01
Composição Auxiliar	280009	SEDOP	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,8700000	26,72	49,96
Composição Auxiliar	280025	SEDOP	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	2,1500000	32,54	69,96
Insumo	D00482	SEDOP	Solda topo descendente chanfrada chapa/perfil/tubo aço conversor diesel	Material	m	0,1663000	193,79	32,22
Insumo	D00414	SEDOP	Perfil aço estrutural em "U"	Material	kg	16,6300000	7,87	130,87
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		74,14	Valor com BDI =>	357,15

19.1.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	100721	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE FUNDO (TIPO ZARCAO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMAQ). AF_01/2020	Pintura em Superfícies Metálicas	m²	1,0000000	26,95	26,95		
Composição Auxiliar	102971	SINAPI	COMPRESSOR DE AR, VAZAO DE 10 PCM, RESERVATORIO 100 L, PRESSAO DE TRABALHO ENTRE 6,9 E 9,7 BAR, POTENCIA 2 HP, TENSÃO 110/220 V - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,1534000	0,54	0,08		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5266000	32,73	17,23		
Composição Auxiliar	102970	SINAPI	COMPRESSOR DE AR, VAZAO DE 10 PCM, RESERVATORIO 100 L, PRESSAO DE TRABALHO ENTRE 6,9 E 9,7 BAR POTENCIA 2 HP, TENSÃO 110/220 V - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,3732000	0,20	0,07		
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0619000	20,55	1,27		
Insumo	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,2070000	40,13	8,30		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	7,06			Valor com BDI =>	34,01

19.1.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100745	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTETICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMAQ). AF_01/2020	Pintura em Superfícies Metálicas	m²	1,0000000	26,34	26,34	
Composição Auxiliar	102970	SINAPI	COMPRESSOR DE AR, VAZAO DE 10 PCM, RESERVATORIO 100 L, PRESSAO DE TRABALHO ENTRE 6,9 E 9,7 BAR POTENCIA 2 HP, TENSÃO 110/220 V - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,3732000	0,20	0,07	
Composição Auxiliar	102971	SINAPI	COMPRESSOR DE AR, VAZAO DE 10 PCM, RESERVATORIO 100 L, PRESSAO DE TRABALHO ENTRE 6,9 E 9,7 BAR, POTENCIA 2 HP, TENSÃO 110/220 V - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,1534000	0,54	0,08	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5266000	32,73	17,23	
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0620000	20,55	1,27	
Insumo	00007292	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	Material	L	0,2067000	37,21	7,69	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	6,90			Valor com BDI =>	33,24

19.1.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	00000622	Próprio	Vidro laminado verde 4 + 4, com película	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	m²	1,0000000	1.177,99	1.177,99	
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9000000	30,68	27,61	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9000000	25,66	23,09	
Insumo	00043852	SINAPI	SILICONE NEUTRO ALTA TEMPERATURA 280G	Material	UN	0,9300000	53,60	49,84	
Insumo	A00083	SEDOP	Película G5 - Aplicada	Material	m²	1,1000000	90,00	99,00	
Insumo	D00488	SEDOP	Vidro laminado 8mm (4+4m)	Material	m²	1,0000000	978,46	978,45	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	308,63			Valor com BDI =>	1.486,62

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	010786	SEDOP	Aluguel e montagem de andaime metálico	0	m2/mês	1,0000000	19,78	19,78
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,1500000	26,88	4,03
Insumo	D00361	SEDOP	Aluguel de andaime metálico	Material	m2/mês	1,0000000	15,75	15,75



Composições Analíticas com Preço Unitário
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais						
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	5,18		24,96
						MO com LS =>
						Valor com BDI =>
19.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
Composição	00000624	Próprio	Limpeza permanente	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	mês	1,0000000
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	100,0000000
Auxiliar			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	672,29		3.238,29
20.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
Composição	00000546	Próprio	CÂMERA IP BULLET - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	1,0000000
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,6484000
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8276250
Insumo	382	Próprio	Camera BULLET 4 MP, HIKVISION	Equipamento para Aquisição Permanente	und	1,0000000
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	98,24		795,60
20.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
Composição	102118	SINAPI	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 3 CV OU 2,96 HP, HM 34 A 40 M, Q 8,6 A 14,8 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2025_PS	Bombas Hidráulicas - Centrífugas, Horizontais e Submersíveis	UN	1,0000000
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8691791
Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,0583844
Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,0583844
Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8691791
Insumo	00000736	SINAPI	BOMBA CENTRÍFUGA MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 2,96HP, DIÂMETRO DE SUÇCAO X ELEVACAO 1 1/2" X 1 1/4", DIÂMETRO DO ROTOR 148 MM, HM/Q: 34 M / 14,80 M3/H A 40 M / 8,60 M3/H	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	1,0000000
Insumo	00039997	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIÂMETRO 1/4"	Material	UN	4,0000000
Insumo	00011267	SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIÂMETRO NOMINAL 5/8", DIÂMETRO EXTERNO = 34 MM, DIÂMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = "2,5" MM	Material	UN	4,0000000
Insumo	00039996	SINAPI	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	Material	M	0,2000000
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	670,88		3.231,52
20.3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
Composição	102122	SINAPI	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 10 CV OU 9,86 HP, HM 85 A 140 M, Q 4,2 A 14,9 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2025_PS	Bombas Hidráulicas - Centrífugas, Horizontais e Submersíveis	UN	1,0000000
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8691791
Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,9975750
Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8691791
Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,9975750
Insumo	00039997	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIÂMETRO 1/4"	Material	UN	4,0000000
Insumo	00011267	SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIÂMETRO NOMINAL 5/8", DIÂMETRO EXTERNO = 34 MM, DIÂMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = "2,5" MM	Material	UN	4,0000000
Insumo	00039996	SINAPI	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	Material	M	0,2000000
Insumo	00000740	SINAPI	BOMBA CENTRÍFUGA MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 9,86 DIÂMETRO DE SUÇCAO X ELEVACAO 1" X 1", 4 ESTAGIOS, DIÂMETRO DOS ROTORES 4 X 146 MM, HM/Q: 85 M / 14,9 M3/H A 140 M / 4,2 M3/H	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	1,0000000
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	2.228,07		10.732,17
21.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
Composição	00000623	Próprio	Acompanhamento tecnológico do concreto	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Corpo	1,0000000
Insumo	631	Próprio	Técnico laboratório / execução de slump test	Mão de Obra	Und	1,0000000
Insumo	0105	Próprio	Aluguel de formas para corpo de prova	Aluguel	Conjunto	1,0000000
Insumo	0104	Próprio	Corpo de prova / laudo	Outros	Corpo	1,0000000
			MO sem LS =>	5,81	LS =>	6,00
			Valor do BDI =>	9,12		11,81
21.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
Composição	00000625	Próprio	Guindaste 28,8 m, 30 T - Semana	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Sem	1,0000000
Composição	89273	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - CHI DIURNO. AF_11/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	15,0000000
Composição	89272	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - CHP DIURNO. AF_11/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	25,0000000
			MO sem LS =>	493,20	LS =>	509,28
			Valor do BDI =>	1.937,90		1.002,48
21.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
Composição	00000626	Próprio	Desmobilização	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	und	1,0000000
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	16,0000000
Auxiliar						4,092,04
						497,60



Composições Analíticas com Preço Unitário
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0000000	137,06	274,12
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	16,0000000	25,66	410,56
Composição	5824	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	12,0000000	242,48	2.909,76
					MO sem LS =>	127,08	LS =>	131,22
					MO com LS =>			258,30
					Valor do BDI =>	1.072,11	Valor com BDI =>	5.164,15

Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97983	SINAPI	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1 M. AF_12/2020	Poços de Visita e Caixas para Bocas de Lobo	M	1,0000000	518,77	518,77
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,1523000	161,25	24,55
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4370000	25,66	11,21
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,3103000	68,17	21,15
Composição Auxiliar	100475	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA ATÉ 600 L. AF_07/2026	Argamassas	m³	0,0181000	974,40	17,63
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5562000	31,10	17,29
Composição Auxiliar Insumo	00012547	SINAPI	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE VISITAS, POCOS DE INSPEÇÃO, FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 1,00 M E ALTURA DE 0,50 M	Material	UN	2,0000000	213,47	426,94
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	135,91	Valor com BDI =>	654,68

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	26,06	26,06
Composição	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,17	0,17
Composição Auxiliar Insumo	00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,52	15,52
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,19	1,19
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,51	1,51
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,65	0,65
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	5,15	5,15
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,76	1,76
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	6,82	Valor com BDI =>	32,88

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280002	SEDOP	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,0000000	26,37	26,37
Composição	295309	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO(ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,23	0,23
Composição Auxiliar Insumo	MO611700	SEDOP	CARPINTEIRO AUXILIAR	Mão de Obra	h	1,0000000	16,17	16,17
Insumo	EC373720	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,51	1,51
Insumo	EC434590	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA(ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,28	0,28
Insumo	EC373730	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	EC373710	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,19	1,19
Insumo	EC373700	SEDOP	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	5,15	5,15
Insumo	EC434830	SEDOP	EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA(ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,73	1,73
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	6,90	Valor com BDI =>	33,27

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	25,71	25,71
Composição	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,22	0,22
Composição Auxiliar Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,52	15,52
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,19	1,19
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,51	1,51
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	5,15	5,15



Composições Analíticas com Preço Unitário
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,73	1,73
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,28	0,28
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	6,73	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	32,44

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88240	SINAPI	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	24,79	24,79
Composição Auxiliar	95310	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,51	1,51
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	00044499	SINAPI	AJUDANTE DE ESTRUTURAS METALICAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,52	15,52
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	5,15	5,15
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,11	1,11
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,19	1,19
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	6,49	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	31,28

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280004	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,0000000	26,77	26,77
Composição Auxiliar	295312	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	MO612700	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO	Mão de Obra	h	1,0000000	16,17	16,17
Insumo	EC373730	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	EC373720	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,51	1,51
Insumo	EC434890	SEDOP	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,76	1,76
Insumo	EC373710	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,19	1,19
Insumo	EC434650	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA(ENCARGOSCOMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,65	0,65
Insumo	EC373700	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	5,15	5,15
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	7,01	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	33,78

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88242	SINAPI	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	26,11	26,11
Composição Auxiliar	95312	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,19	1,19
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,51	1,51
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,76	1,76
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	5,15	5,15
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,65	0,65
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00006127	SINAPI	AUXILIAR DE PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,52	15,52
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	6,84	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	32,95

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	26,58	26,58
Composição Auxiliar	95313	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,19	1,19
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	5,15	5,15
Insumo	00000242	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,03	16,03
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,85	1,85
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,51	1,51
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	6,96	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	33,54

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103337	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF. 12/2021	Alvenaria de Vedação	m²	1,0000000	96,35	96,35
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4750000	25,66	12,18
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9500000	31,10	29,54



Composições Analíticas com Preço Unitário
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Composições Analíticas com Preço Unitário

		Composições Principais						
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_07/2026	Argamassas	m³	0,0087000	882,95	7,68
Insumo	00034599	SINAPI	BLOCO DE VEDACAO CONCRETO APARENTE 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 8136)	Material	UN	13,6000000	3,36	45,69
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,4200000	2,46	1,03
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	46,74	0,23
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	25,24	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	121,59
Composição	87399	SINAPI	ARGAMASSA PRONTA PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_07/2026	Argamassas	m³	1,0000000	2.569,47	2.569,47
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	13,7131529	25,66	351,87
Insumo	00036886	SINAPI	ARGAMASSA PRONTA PARA CONTRAPISO	Material	KG	2.310,0000000	0,96	2.217,60
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	673,20	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	3.242,67
Composição	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_07/2026	Argamassas	m³	1,0000000	879,39	879,39
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	12,3124866	25,66	315,93
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	113,6020806	1,33	151,09
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	255,6046814	1,08	276,05
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1360208	120,00	136,32
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	230,40	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	1.109,79
Composição	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_07/2026	Argamassas	m³	1,0000000	882,95	882,95
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	12,1027589	25,66	310,55
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	192,5171401	1,08	207,91
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1408423	120,00	136,90
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	171,1263467	1,33	227,59
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	231,33	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	1.114,28
Composição	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA ATÉ 600 L. AF_07/2026	Argamassas	m³	1,0000000	724,35	724,35
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,7815899	28,35	135,55
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	3,7073416	0,44	1,63
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0742483	2,36	2,53
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	196,6318514	1,08	212,36
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	174,7838679	1,33	232,46
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1652258	120,00	139,82
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	189,77	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	914,12
Composição	88715	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA ATÉ 600 L. AF_07/2026	Argamassas	m³	1,0000000	745,22	745,22
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	6,9866126	28,35	198,07
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	5,4169764	0,44	2,38
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,5696363	2,36	3,70
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	176,6973842	1,08	190,83
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1779826	120,00	141,35
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	157,0643415	1,33	208,89
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	195,24	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	940,46



Composições Analíticas com Preço Unitário
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87377	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_07/2026	Argamassas	m³	1,0000000	877,32	877,32
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	11,9535033	25,66	306,72
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	422,6296959	1,08	456,44
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,9391771	121,56	114,16
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	229,85	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	1.107,17
Composição	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA ATÉ 600 L. AF_07/2026	Argamassas	m³	1,0000000	710,19	710,19
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0203952	2,36	2,40
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	3,5214890	0,44	1,54
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,5418843	28,35	128,76
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,9505270	121,56	115,54
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	427,7371627	1,08	461,95
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	186,06	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	896,25
Composição	100475	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA ATÉ 600 L. AF_07/2026	Argamassas	m³	1,0000000	974,40	974,40
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	3,9719179	0,44	1,74
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	5,1228306	28,35	145,23
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,1509126	2,36	2,71
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	484,4960757	1,08	523,25
Insumo	00000123	SINAPI	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	Material	L	19,3798430	8,89	172,28
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0766579	120,00	129,19
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	255,29	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	1.229,69
Composição	87298	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA ATÉ 600 L. AF_07/2026	Argamassas	m³	1,0000000	908,22	908,22
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,5842009	28,35	129,96
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0299022	2,36	2,43
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	3,5542987	0,44	1,56
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	574,9548804	1,08	620,95
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,2776775	120,00	153,32
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	237,95	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	1.146,17
Composição	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_07/2026	Argamassas	m³	1,0000000	950,76	950,76
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	12,3150605	25,66	316,00
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0474820	120,00	125,69
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	471,3669065	1,08	509,07
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	249,09	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	1.199,85
Composição	87378	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_07/2026	Argamassas	m³	1,0000000	785,93	785,93
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	11,5235530	25,66	295,69
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	340,4092621	1,08	367,64
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0086200	121,56	122,60
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	205,91	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	991,84



Composições Analíticas com Preço Unitário
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87373	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_07/2026	Argamassas	m³	1,0000000	959,20	959,20
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	11,9501466	25,66	306,64
Insumo	0000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,3469010	120,00	161,62
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	454,5790934	1,08	490,94

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 251,31 Valor com BDI => 1.210,51

Composição	88631	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_07/2026	Argamassas	m³	1,0000000	844,41	844,41
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	11,6386896	25,66	298,64
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	380,1934236	1,08	410,60
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1264990	120,00	135,17

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 221,23 Valor com BDI => 1.065,64

Composição	87283	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA ATÉ 600 L. AF_07/2026	Argamassas	m³	1,0000000	595,27	595,27
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	3,5172716	0,44	1,54
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0191732	2,36	2,40
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,5364447	28,35	128,60
Insumo	00043617	SINAPI	ADITIVO PLASTIFICANTE E ESTABILIZADOR PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REBOCO, LÍQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	Material	L	1,1199589	9,85	11,03
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	279,9897192	1,08	302,38
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,2443988	120,00	149,32

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 155,96 Valor com BDI => 751,23

Composição	280006	SEDOP	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,0000000	32,54	32,54
Composição Auxiliar	295314	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	EC373700	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	5,15	5,15
Insumo	EC434650	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA(ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,65	0,65
Insumo	EC373710	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,19	1,19
Insumo	EC373720	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,51	1,51
Insumo	EC434890	SEDOP	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,76	1,76
Insumo	EC373730	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	MO378000	SEDOP	ARMADOR	Mão de Obra	h	1,0000000	21,92	21,92

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 8,52 Valor com BDI => 41,06

Composição	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	30,90	30,90
Composição Auxiliar	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,76	1,76
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,30	20,30
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,19	1,19
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,51	1,51
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	5,15	5,15
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,65	0,65

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 8,09 Valor com BDI => 38,99

Composição	97092	SINAPI	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196. AF_07/2026	Radier, Piso de Concreto e Laje sobre Solo	KG	1,0000000	14,33	14,33
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0292731	30,90	0,90
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0117092	26,06	0,30



Composições Analíticas com Preço Unitário
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

TÍTULOS		COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS						
ATIVIDADES	MONTE	DESCRIÇÃO	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
		Código Banco	Descrição					
Insumo		00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0120952	25,97 0,31	
Insumo		00042407 SINAPI	TRELICA NERVURADA (ESPAÇADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIAMETRO DOS BANZOS INFERIORES E SUPERIOR = 6,0 MM, DIAMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM	Material	M	0,3215434	6,33 2,03	
Insumo		00007156 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPAÇAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	0,3889144	27,75 10,79	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>	3,75		Valor com BDI => 18,08	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88246	SINAPI	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	21,92	21,92	
Composição Auxiliar	95315	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ASSENTADOR DE TUBOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,18	0,18	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,51	1,51	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,19	1,19	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,11	1,11	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	5,15	5,15	
Insumo	00040331	SINAPI	ASSENTADOR DE MANILHAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	12,64	12,64	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,03	0,03	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11	
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>					5,74			Valor com BDI =>	27,66

				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	5.74			Valor com BDI =>	27.66
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0		h	1,0000000	27.24	27.24
Composição Auxiliar	295316	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0		h	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	EC373730	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material		h	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	EC373710	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADO CAIXA)	Material		h	1,0000000	1,19	1,19
Insumo	MO247000	SEDOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra		h	1,0000000	16,17	16,17
Insumo	EC434600	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		h	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	EC434840	SEDOP	EPI - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		h	1,0000000	1,65	1,65
Insumo	EC373700	SEDOP	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADO CAIXA)	Material		h	1,0000000	5,15	5,15
Insumo	EC373720	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material		h	1,0000000	1,51	1,51

			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	7,13			Valor com BDI =>	34,37
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	26,56	26,56
Composição Auxiliar	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,57	0,57
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,65	1,65
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,19	1,19
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,52	15,52
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	5,15	5,15
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,51	1,51

				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	6,95			Valor com BDI =>	33,51
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	25,67	25,67	
Composição Auxiliar	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,27	0,27	
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,48	1,48	
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,44	0,44	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	5,15	5,15	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,19	1,19	
Insumo	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,52	15,52	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,51	1,51	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,0000000	26,34	26,34



Composições Analíticas com Preço Unitário
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais										
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição Auxiliar	295317	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OUBOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,29	0,29		
Insumo	EC373720	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,51	1,51		
Insumo	MO246000	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	Mão de Obra	h	1,0000000	16,17	16,17		
Insumo	EC373710	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	1,0000000	1,19	1,19		
Insumo	EC373730	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,11	0,11		
Insumo	EC434610	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA(ENCARGOSCOMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,44	0,44		
Insumo	EC434850	SEDOP	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,48	1,48		
Insumo	EC373700	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	1,0000000	5,15	5,15		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	6,90			Valor com BDI =>	33,24
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	280009	SEDOP	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,0000000	26,72	26,72		
Composição Auxiliar	295320	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,18	0,18		
Insumo	EC373710	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	1,0000000	1,19	1,19		
Insumo	EC373700	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	1,0000000	5,15	5,15		
Insumo	EC373730	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,11	0,11		
Insumo	MO252000	SEDOP	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	Mão de Obra	h	1,0000000	16,17	16,17		
Insumo	EC373720	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,51	1,51		
Insumo	EC434650	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA(ENCARGOSCOMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,65	0,65		
Insumo	EC434890	SEDOP	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,76	1,76		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	7,00			Valor com BDI =>	33,72
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	26,06	26,06		
Composição Auxiliar	95320	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,17	0,17		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,51	1,51		
Insumo	00000252	SINAPI	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,52	15,52		
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,65	0,65		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	5,15	5,15		
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,76	1,76		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,19	1,19		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	6,82			Valor com BDI =>	32,88
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	30,96	30,96		
Composição Auxiliar	95324	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,29	0,29		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,51	1,51		
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,76	1,76		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,19	1,19		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11		
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,65	0,65		
Insumo	00004760	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,30	20,30		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	5,15	5,15		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	8,11			Valor com BDI =>	39,07
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	060046	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	0	m²	1,0000000	136,31	136,31		
Composição Auxiliar	110764	SEDOP	Argamassa de cimento,areia e adit. plast. 1:6	0	m³	0,0200000	531,50	10,63		
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	2,0000000	32,75	65,50		
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,0000000	26,88	26,88		
Insumo	D00036	SEDOP	Tijolo de barro 14x19x9	Material	un	37,0000000	0,90	33,30		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	35,71			Valor com BDI =>	172,02
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	060045	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a singelo	0	m²	1,0000000	168,85	168,85		



Composições Analíticas com Preço Unitário
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composições Principais											
Item		Código		Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição		110764		SEDOP	Argamassa de cimento, areia e adit. plast. 1:6	0	m³	0,03000000	531,50	15,94	
Composição Auxiliar		280026		SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,10000000	26,88	29,56	
Composição Auxiliar		280023		SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	2,20000000	32,75	72,05	
Composição Auxiliar		D00036		SEDOP	Tijolo de barro 14x19x9	Material	un	57,00000000	0,90	51,30	
						MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
						Valor do BDI =>	44,23			Valor com BDI =>	213,08

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	110141	SEDOP	Argamassa de cimento e areia 1:4	0	m³	1,0000000	611,98	611,98	
Composição Auxiliar	280022	SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,3100000	31,20	9,67	
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	6,0000000	26,88	161,28	
Insumo	J00003	SEDOP	Cimento	Material	SC	6,4400000	52,25	336,49	
Insumo	M00008	SEDOP	Betoneira elétrica - 320l	Equipamento	h	0,3100000	2,73	0,84	
Insumo	J00005	SEDOP	Areia	Material	m³	1,2200000	85,00	103,70	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	160,33			Valor com BDI =>	772,31

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	110142	SEDOP	Argamassa de cimento e areia 1:6	0	m³	1,0000000	528,57	528,57	
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	6,0000000	26,88	161,28	
Composição Auxiliar	280022	SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,3100000	31,20	9,67	
Insumo	J00005	SEDOP	Areia	Material	m³	1,2100000	85,00	102,85	
Insumo	M00008	SEDOP	Betoneira elétrica - 320l	Equipamento	h	0,3100000	2,73	0,84	
Insumo	J00003	SEDOP	Cimento	Material	SC	4,8600000	52,25	253,93	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	138,48			Valor com BDI =>	667,05

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	110248	SEDOP	Argamassa de cimento e areia no traço 1:3	0	m³	1,0000000	771,86	771,86	
Composição Auxiliar	280022	SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,3100000	31,20	9,67	
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	6,0000000	26,88	161,28	
Insumo	J00003	SEDOP	Cimento	Material	SC	9,5000000	52,25	496,37	
Insumo	J00005	SEDOP	Areia	Material	m³	1,2200000	85,00	103,70	
Insumo	M00008	SEDOP	Betoneira elétrica - 320l	Equipamento	h	0,3100000	2,73	0,84	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	202,22			Valor com BDI =>	974,08

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	110764	SEDOP	Argamassa de cimento,areia e adit. plast. 1:6	0	m³	1,0000000	531,50	531,50	
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	6,0000000	26,88	161,28	
Composição Auxiliar	280022	SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA/MISTURADOR COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	0,3100000	31,20	9,67	
Insumo	D00349	SEDOP	Aditivo plastificante	Material	L	0,9200000	17,95	16,51	
Insumo	M00008	SEDOP	Betoneira eletrica - 320l	Equipamento	h	0,3100000	2,73	0,84	
Insumo	J00005	SEDOP	Areia	Material	m³	1,2100000	85,00	102,85	
Insumo	J00003	SEDOP	Cimento	Material	SC	4,6000000	52,25	240,35	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	139,25			Valor com BDI =>	670,75

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96987	SINAPI	BASE METÁLICA PARA MASTRO 1 ½" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	1,0000000	143,22	143,22	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1811000	26,56	31,37	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1811000	31,52	37,22	
Insumo	00011267	SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5" MM	Material	UN	4,0000000	1,12	4,48	
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,0000000	1,22	4,88	
Insumo	00038060	SINAPI	BASE PARA MASTRO DE PARA-RAIOS DIAMETRO NOMINAL 1 1/2"	Material	UN	1,0000000	65,27	65,27	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	37,52			Valor com BDI =>	180,74

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	0,44	0,44
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,08	0,08



Composições Analíticas com Preço Unitário
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composições Principais									
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,36	0,36	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,11			Valor com BDI =>	0,55
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	2,36	2,36	
Composição Auxiliar	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,53	1,53	
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,36	0,36	
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,08	0,08	
Composição Auxiliar	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,39	0,39	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,61			Valor com BDI =>	2,97
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,36	0,36	
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000640	5.645,00	0,36	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>	0,45
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	5.645,00	0,08	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,10
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,39	0,39	
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	5.645,00	0,39	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,49
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,53	1,53	
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	1,2500000	1,23	1,53	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,40			Valor com BDI =>	1,93
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	1,79	1,79	
Composição Auxiliar	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,33	0,33	
Composição Auxiliar	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,46	1,46	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,46			Valor com BDI =>	2,25
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	6,46	6,46	
Composição Auxiliar	89224	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	3,07	3,07	
Composição Auxiliar	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,33	0,33	
Composição Auxiliar	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,46	1,46	



Composições Analíticas com Preço Unitário
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Código Banco			Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição Auxiliar	89223	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,60	1,60	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,69	Valor com BDI =>		8,15	
	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,46	1,46	
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETTRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000640	22.962,71	1,46	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,38	Valor com BDI =>		1,84	
	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,33	0,33	
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETTRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	22.962,71	0,33	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,08	Valor com BDI =>		0,41	
	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89223	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,60	1,60	
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETTRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	22.962,71	1,60	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,41	Valor com BDI =>		2,01	
	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89224	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	3,07	3,07	
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	2,5000000	1,23	3,07	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,80	Valor com BDI =>		3,87	
	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	190090	SEDOP	Bacia sifonada de louça c/ assento	0	un	1,0000000	598,16	598,16	
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	3,3000000	26,34	86,92	
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	3,3000000	32,19	106,22	
Insumo	H00021	SEDOP	Bacia sanitaria de louca	Material	un	1,0000000	256,74	256,74	
Insumo	H00022	SEDOP	Assento plastico	Material	un	1,0000000	51,46	51,46	
Insumo	H00042	SEDOP	Parafuso niquelado para loucas sanitarias	Material	un	4,0000000	9,00	36,00	
Insumo	D00222	SEDOP	Solução limpadora	Material	L	0,0003000	65,98	0,01	
Insumo	H00024	SEDOP	Anel de borracha de 1"	Material	un	1,0000000	17,58	17,58	
Insumo	D00223	SEDOP	Adesivo p/ PVC - 75g	Material	TB	0,0090000	11,90	0,10	
Insumo	H00023	SEDOP	Bolsa plastica (vaso sanitario)	Material	un	1,0000000	10,99	10,98	
Insumo	D00079	SEDOP	Rejunte cimentício colorido p/ porcelanato e cerâmicas	Material	kg	0,0900000	5,66	0,50	
Insumo	D00002	SEDOP	Massa de vedação	Material	kg	1,0000000	16,66	16,65	
Insumo	H00025	SEDOP	Tubo de ligacao em PVC c/ canopla (LS)	Material	un	1,0000000	15,00	15,00	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	156,71	Valor com BDI =>		754,87	
	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	040285	SEDOP	Baldrame em concreto simples com seixo inclusive forma madeira branca	0	m³	1,0000000	2.102,80	2.102,80	
Composição Auxiliar	050259	SEDOP	Concreto c/ seixo Fck= 20 MPA (incl. lançamento e adensamento)	0	m³	1,0000000	957,76	957,76	
Composição Auxiliar	050036	SEDOP	Forma c/ madeira branca (incl. desforma)	0	m²	6,0000000	190,84	1.145,04	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	550,93	Valor com BDI =>		2.653,73	
	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	3,91	3,91	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0230000	31,52	0,72	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0230000	26,56	0,61	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	7,46	0,07	
Insumo	00001013	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material	M	1,2434000	2,02	2,51	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,02	Valor com BDI =>		4,93	



Composições Analíticas com Preço Unitário
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Tipo	Código	Banco	Descrição	Composições Principais		Und	Quant.	Valor Unit	Total
				Tipo	Und				
Composição	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	5,72	5,72	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0290000	31,52	0,91	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0290000	26,56	0,77	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	7,46	0,07	
Insumo	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	3,20	3,97	
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	0,00
					Valor do BDI =>	1,49		Valor com BDI =>	7,21
Composição	101562	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	Instalações Elétricas - Rede de Distribuição	M	1,0000000	35,74	35,74	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0026000	31,52	0,08	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0005200	26,56	0,01	
Insumo	00000996	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 25 MM2	Material	M	1,0401000	34,28	35,65	
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	0,00
					Valor do BDI =>	9,36		Valor com BDI =>	45,10
Composição	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	12,49	12,49	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0510000	31,52	1,60	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0510000	26,56	1,35	
Insumo	00000982	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material	M	1,2434000	7,62	9,47	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	7,46	0,07	
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	0,00
					Valor do BDI =>	3,27		Valor com BDI =>	15,76
Composição	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	28,95	28,95	
Composição Auxiliar	95328	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,21	0,21	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	5,15	5,15	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,19	1,19	
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,76	1,76	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,51	1,51	
Insumo	00004759	SINAPI	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,37	18,37	
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,65	0,65	
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	0,00
					Valor do BDI =>	7,58		Valor com BDI =>	36,53
Composição	97087	SINAPI	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_07/2026	Radier, Piso de Concreto e Laje sobre Solo	m²	1,0000000	2,42	2,42	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0028991	25,66	0,07	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0115966	31,10	0,36	
Insumo	00042408	SINAPI	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	Material	m²	1,0400000	1,92	1,99	
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	0,00
					Valor do BDI =>	0,63		Valor com BDI =>	3,05
Composição	89884	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_12/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	96,13	96,13	
Composição Auxiliar	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	32,58	32,58	
Composição Auxiliar	89880	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_12/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	5,97	5,97	
Composição Auxiliar	89878	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIACÃO. AF_12/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	42,80	42,80	
Composição Auxiliar	89879	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_12/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	14,78	14,78	
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	0,00



Composições Analíticas com Preço Unitário
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
			Valor do BDI =>	25,18	Valor com BDI =>		121,31	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89883 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	406,61	406,61	
Composição Auxiliar	89878 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIÇÃO. AF_12/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	42,80	42,80	
Composição Auxiliar	89882 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_12/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	238,00	238,00	
Composição Auxiliar	89881 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_12/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	72,48	72,48	
Composição Auxiliar	88281 SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	32,58	32,58	
Composição Auxiliar	89880 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_12/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	5,97	5,97	
Composição Auxiliar	89879 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_12/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	14,78	14,78	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	106,53	Valor com BDI =>		513,14	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89878 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIÇÃO. AF_12/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	42,80	42,80	
Insumo	00037763 SINAPI	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *45000* KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS *3,56* M, POTENCIA *330* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000342	760.907,71	26,02	
Insumo	00037744 SINAPI	SEMIERREBOQUE COM TRES EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CACAMBA METALICA 18 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAVALO MECANICO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000603	278.408,45	16,78	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	11,21	Valor com BDI =>		54,01	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89880 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_12/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	5,97	5,97	
Insumo	00037763 SINAPI	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *45000* KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS *3,56* M, POTENCIA *330* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	760.907,71	4,33	
Insumo	00037744 SINAPI	SEMIERREBOQUE COM TRES EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CACAMBA METALICA 18 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAVALO MECANICO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000059	278.408,45	1,64	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	1,56	Valor com BDI =>		7,53	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89879 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_12/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	14,78	14,78	
Insumo	00037763 SINAPI	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *45000* KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS *3,56* M, POTENCIA *330* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	760.907,71	10,72	
Insumo	00037744 SINAPI	SEMIERREBOQUE COM TRES EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CACAMBA METALICA 18 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAVALO MECANICO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000146	278.408,45	4,06	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	3,87	Valor com BDI =>		18,65	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89881 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_12/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	72,48	72,48	
Insumo	00037744 SINAPI	SEMIERREBOQUE COM TRES EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CACAMBA METALICA 18 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAVALO MECANICO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000849	278.408,45	23,63	
Insumo	00037763 SINAPI	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *45000* KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS *3,56* M, POTENCIA *330* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000642	760.907,71	48,85	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	18,98	Valor com BDI =>		91,46	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89882 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_12/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	238,00	238,00	
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	34,0000000	7,00	238,00	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	62,35	Valor com BDI =>		300,35	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	



Composições Analíticas com Preço Unitário
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	67827	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	69,35	69,35	
Composição Auxiliar	91402	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	3,71	3,71	
Composição Auxiliar	7058	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	23,85	23,85	
Composição Auxiliar	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	32,58	32,58	
Composição Auxiliar	7059	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	9,21	9,21	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	18,16			Valor com BDI =>	87,51

	Código	Banco	Descrição	Valor do BDI => 18,16	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	67826	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	207,75	207,75	
Composição Auxiliar	7061	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	95,34	95,34	
Composição Auxiliar	7059	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	9,21	9,21	
Composição Auxiliar	7060	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	43,06	43,06	
Composição Auxiliar	91402	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	3,71	3,71	
Composição Auxiliar	7058	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	23,85	23,85	
Composição Auxiliar	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	32,58	32,58	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	54,43			Valor com BDI =>	262,18

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	7058	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	23,85	23,85	
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000342	590.270,25	20,18	
Insumo	00037733	SINAPI	CAÇAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000603	60.984,70	3,67	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	6,24			Valor com BDI =>	30,09

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91402	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	3,71	3,71	
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	590.270,25	3,36	
Insumo	00037733	SINAPI	CAÇAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000059	60.984,70	0,35	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,97			Valor com BDI =>	4,68

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	7059	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	9,21	9,21	
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	590.270,25	8,32	
Insumo	00037733	SINAPI	CAÇAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000146	60.984,70	0,89	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,41			Valor com BDI =>	11,62

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7060	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	43,06	43,06
Insumo	00037733	SINAPI	CAÇAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000849	60.984,70	5,17



Composições Analíticas com Preço Unitário
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Código Banco			Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000642	590.270,25	37,89	
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	
					Valor do BDI =>	11,28	MO com LS =>	0,00	
					Valor com BDI =>				54,34
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	7061 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	95,34	95,34		
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	13,6200000	7,00	95,34		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	
					Valor do BDI =>	24,97	MO com LS =>	0,00	
					Valor com BDI =>				120,31
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	5903 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	78,84	78,84		
Composição Auxiliar	91397 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	11,80	11,80		
Composição Auxiliar	91396 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	30,56	30,56		
Composição Auxiliar	88282 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	31,71	31,71		
Composição Auxiliar	91398 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	4,77	4,77		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	
					Valor do BDI =>	20,65	MO com LS =>	0,00	
					Valor com BDI =>				99,49
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	5901 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	358,11	358,11		
Composição Auxiliar	53831 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	225,12	225,12		
Composição Auxiliar	91398 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	4,77	4,77		
Composição Auxiliar	5763 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	54,15	54,15		
Composição Auxiliar	88282 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	31,71	31,71		
Composição Auxiliar	91396 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	30,56	30,56		
Composição Auxiliar	91397 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	11,80	11,80		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	
					Valor do BDI =>	93,82	MO com LS =>	0,00	
					Valor com BDI =>				451,93
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91396 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	30,56	30,56		
Insumo	00037736 SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA "75" M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000551	91.750,00	5,05		
Insumo	00037758 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000343	743.927,91	25,51		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	
					Valor do BDI =>	8,00	MO com LS =>	0,00	
					Valor com BDI =>				38,56
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91398 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	4,77	4,77		



Composições Analíticas com Preço Unitário
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composições Principais									
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000058	91.750,00	0,53	
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	743.927,91	4,24	
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>					1,24	Valor com BDI =>			6,01

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91397	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	11,80	11,80	
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	743.927,91	10,48	
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000144	91.750,00	1,32	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	3,09	Valor com BDI =>			14,89

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5763	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	54,15	54,15	
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000643	743.927,91	47,83	
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000689	91.750,00	6,32	
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>					14,18	Valor com BDI =>			68,33

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	53831	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	225,12	225,12	
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	32,1600000	7,00	225,12	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	58,98	Valor com BDI =>			284,10

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5824	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	242,48	242,48
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	31,71	31,71
Composição Auxiliar	89266	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	3,54	3,54
Composição Auxiliar	53797	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	136,29	136,29
Composição Auxiliar	89264	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	22,00	22,00
Composição Auxiliar	5705	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	40,16	40,16
Composição Auxiliar	89265	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	8,78	8,78
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		63,52	Valor com BDI =>	306,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89264	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	22,00	22,00
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000343	590.270,25	20,24



Composições Analíticas com Preço Unitário
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00037731	SINAPI	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 7,00 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000551	32.083,26	1,76
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	5,76	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	27,76
Composição	89266	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	3,54	3,54
Insumo	00037731	SINAPI	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 7,00 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000058	32.083,26	0,18
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	590.270,25	3,36
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,92	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	4,46
Composição	89265	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	8,78	8,78
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	590.270,25	8,32
Insumo	00037731	SINAPI	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 7,00 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000144	32.083,26	0,46
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	2,30	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	11,08
Composição	5705	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	40,16	40,16
Insumo	00037731	SINAPI	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 7,00 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000690	32.083,26	2,21
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000643	590.270,25	37,95
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	10,52	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	50,68
Composição	53797	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	136,29	136,29
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	19,4700000	7,00	136,29
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	35,70	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	171,99
Composição	96989	SINAPI	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	1,0000000	169,56	169,56
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1346000	31,52	4,24
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1346000	26,56	3,57
Insumo	00004274	SINAPI	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN 350 MM, EM LATAO CROMADO, DUAS DESCIDAS, PARA PROTECAO DE EDIFICACOES CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS	Material	UN	1,0000000	161,75	161,75
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	44,42	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	213,98
Composição	280013	SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,0000000	32,21	32,21
Composição Auxiliar	295329	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	MO121400	SEDOP	CARPINTEIRO	Mão de Obra	h	1,0000000	21,92	21,92
Insumo	EC434590	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA(ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,28	0,28
Insumo	EC373730	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	EC434830	SEDOP	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA(ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,73	1,73
Insumo	EC373720	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,51	1,51
Insumo	EC373700	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	5,15	5,15
Insumo	EC373710	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,19	1,19
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	8,43	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	40,64



Composições Analíticas com Preço Unitário
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	29,35	29,35
Composição Auxiliar	95329	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,28	0,28
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,19	1,19
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,28	0,28
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,73	1,73
Insumo	00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,10	19,10
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,51	1,51
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	5,15	5,15

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 7,68 Valor com BDI => 37,03

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	30,50	30,50
Composição Auxiliar	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,28	0,28
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,73	1,73
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,51	1,51
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,19	1,19
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,30	20,30
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	5,15	5,15

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 7,99 Valor com BDI => 38,49

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98050	SINAPI	CHAMINÉ CIRCULAR PARA POÇO DE VISITA PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	Poços de Visita e Caixas para Bocas de Lobo	M	1,0000000	285,56	285,56
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2999000	31,10	9,32
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2356000	25,66	6,04
Composição Auxiliar	100475	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA ATÉ 600 L. AF_07/2026	Argamassas	m³	0,0062000	974,40	6,04
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0742000	161,25	11,96
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,1512000	68,17	10,30
Insumo	00012532	SINAPI	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE INSPECAO, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 0,60 M E ALTURA DE 0,50 M	Material	UN	2,0000000	120,95	241,90

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 74,81 Valor com BDI => 360,37

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	Chapisco	m²	1,0000000	5,38	5,38
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0255000	25,66	0,65
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0681000	31,10	2,11
Composição Auxiliar	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA ATÉ 600 L. AF_07/2026	Argamassas	m³	0,0037000	710,19	2,62

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 1,40 Valor com BDI => 6,78

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	106275	SINAPI	CHAVE COMUTADORA DE 3 POSIÇÕES DE 32A, PARA QUADRO DE BOMBA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2025	Quadros de automação de bombas	UN	1,0000000	238,34	238,34
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2821732	26,56	7,49
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1286930	31,52	35,57
Insumo	00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	6,0000000	1,38	8,28
Insumo	00045530	SINAPI	CHAVE COMUTADORA COM 3 POSICOES, TRIPOLAR, 32A	Material	UN	1,0000000	187,00	187,00

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 62,44 Valor com BDI => 300,78

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



Composições Analíticas com Preço Unitário
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composições Principais									
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	41,25	41,25	
Composição Auxiliar	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,22	0,22	
Composição Auxiliar	91532	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	6,73	6,73	
Composição Auxiliar	91531	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,04	1,04	
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	32,43	32,43	
Composição Auxiliar	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,83	0,83	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	10,80			Valor com BDI =>	52,05
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,83	0,83	
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000533	15.701,54	0,83	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,21			Valor com BDI =>	1,04
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,22	0,22	
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000143	15.701,54	0,22	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,27
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91531	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,04	1,04	
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000667	15.701,54	1,04	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,27			Valor com BDI =>	1,31
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91532	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	6,73	6,73	
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,0300000	6,54	6,73	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,76			Valor com BDI =>	8,49
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95265	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - CHI DIURNO. AF_09/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	0,85	0,85	
Composição Auxiliar	95261	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - JUROS. AF_09/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,18	0,18	
Composição Auxiliar	95260	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - DEPRECIÇÃO. AF_09/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,67	0,67	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,22			Valor com BDI =>	1,07
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95264	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - CHP DIURNO. AF_09/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	6,79	6,79	
Composição Auxiliar	95260	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - DEPRECIÇÃO. AF_09/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,67	0,67	
Composição Auxiliar	95262	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - MANUTENÇÃO. AF_09/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,84	0,84	
Composição Auxiliar	95263	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_09/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	5,10	5,10	
Composição Auxiliar	95261	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - JUROS. AF_09/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,18	0,18	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,77			Valor com BDI =>	8,56
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95260	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - DEPRECIÇÃO. AF_09/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,67	0,67	
Insumo	00011281	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO A PERCUSSAO (SOQUETE), A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 55 A 65 KG, FORÇA DE IMPACTO 1.000 A 1.500 KGF, FREQ. 600 A 700 GOLPES P/ MINUTO, VELOCIDADE TRABALHO DE 10 A 15 M/MIN, POT. DE 2,00 A 3,00 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000533	12.671,42	0,67	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,17			Valor com BDI =>	0,84
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95261	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - JUROS. AF_09/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,18	0,18	



Composições Analíticas com Preço Unitário
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00011281	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO A PERCUSSÃO (SOQUETE), A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 55 A 65 KG, FORÇA DE IMPACTO 1.000 A 1.500 KGF, FREQ. 600 A 700 GOLPES P/ MINUTO, VELOCIDADE TRABALHO DE 10 A 15 M/MIN, POT. DE 2,00 A 3,00 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000143	12.671,42	0,18
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,04	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	0,22

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95262	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - MANUTENÇÃO. AF_09/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000	0,84	0,84
Insumo	00011281	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO A PERCUSSÃO (SOQUETE), A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 55 A 65 KG, FORÇA DE IMPACTO 1.000 A 1.500 KGF, FREQ. 600 A 700 GOLPES P/ MINUTO, VELOCIDADE TRABALHO DE 10 A 15 M/MIN, POT. DE 2,00 A 3,00 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000667	12.671,42	0,84
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,22	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	1,06

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95263	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_09/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000	5,10	5,10
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	0,78000000	6,54	5,10
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	1,33	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	6,43

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_07/2026	Radier, Piso de Concreto e Laje sobre Solo	m²	1,00000000	4,23	4,23
Composição Auxiliar	95265	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - CHI DIURNO. AF_09/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0457281	0,85	0,03
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0710800	25,66	1,82
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0710800	31,10	2,21
Composição Auxiliar	95264	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - CHP DIURNO. AF_09/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0253519	6,79	0,17
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	1,10	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	5,33

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90965	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,00000000	8,90	8,90
Composição Auxiliar	90961	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - JUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000	1,88	1,88
Composição Auxiliar	90960	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000	7,02	7,02
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	2,33	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	11,23

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90964	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,00000000	35,19	35,19
Composição Auxiliar	90961	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - JUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000	1,88	1,88
Composição Auxiliar	90962	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000	8,79	8,79
Composição Auxiliar	90963	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000	17,50	17,50
Composição Auxiliar	90960	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000	7,02	7,02
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	9,21	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	44,40

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90960	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000	7,02	7,02
Insumo	00013803	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 89 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO *102* PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA *20* CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000533	131.850,00	7,02
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	1,83	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	8,85

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90961	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - JUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000	1,88	1,88
Insumo	00013803	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 89 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO *102* PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA *20* CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000143	131.850,00	1,88
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,49	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	2,37

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90962	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000	8,79	8,79



Composições Analíticas com Preço Unitário
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00013803	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 89 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO *102* PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA *20* CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000667	131.850,00	8,79
					MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	2,30	Valor com BDI =>	11,09
Composição	90963	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	17,50	17,50
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	2,5000000	7,00	17,50
					MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	4,58	Valor com BDI =>	22,08
Composição	102970	SINAPI	COMPRESSOR DE AR, VAZAO DE 10 PCM, RESERVATORIO 100 L, PRESSAO DE TRABALHO ENTRE 6,9 E 9,7 BAR POTENCIA 2 HP, TENSÃO 110/220 V - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	0,20	0,20
Composição Auxiliar	102966	SINAPI	COMPRESSOR DE AR, VAZAO DE 10 PCM, RESERVATORIO 100 L, PRESSAO DE TRABALHO ENTRE 6,9 E 9,7 BAR, POTENCIA 2 HP, TENSÃO 110/220 V - DEPRECIACÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,17	0,17
Composição Auxiliar	102967	SINAPI	COMPRESSOR DE AR, VAZAO DE 10 PCM, RESERVATORIO 100 L, PRESSAO DE TRABALHO ENTRE 6,9 E 9,7 BAR, POTENCIA 2 HP, TENSÃO 110/220 V - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,03	0,03
					MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,05	Valor com BDI =>	0,25
Composição	102971	SINAPI	COMPRESSOR DE AR, VAZAO DE 10 PCM, RESERVATORIO 100 L, PRESSAO DE TRABALHO ENTRE 6,9 E 9,7 BAR, POTENCIA 2 HP, TENSÃO 110/220 V - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	0,54	0,54
Composição Auxiliar	102967	SINAPI	COMPRESSOR DE AR, VAZAO DE 10 PCM, RESERVATORIO 100 L, PRESSAO DE TRABALHO ENTRE 6,9 E 9,7 BAR, POTENCIA 2 HP, TENSÃO 110/220 V - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,03	0,03
Composição Auxiliar	102966	SINAPI	COMPRESSOR DE AR, VAZAO DE 10 PCM, RESERVATORIO 100 L, PRESSAO DE TRABALHO ENTRE 6,9 E 9,7 BAR, POTENCIA 2 HP, TENSÃO 110/220 V - DEPRECIACÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,17	0,17
Composição Auxiliar	102968	SINAPI	COMPRESSOR DE AR, VAZAO DE 10 PCM, RESERVATORIO 100 L, PRESSAO DE TRABALHO ENTRE 6,9 E 9,7 BAR, POTENCIA 2 HP, TENSÃO 110/220 V - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,16	0,16
Composição Auxiliar	102969	SINAPI	COMPRESSOR DE AR, VAZAO DE 10 PCM, RESERVATORIO 100 L, PRESSAO DE TRABALHO ENTRE 6,9 E 9,7 BAR, POTENCIA 2 HP, TENSÃO 110/220 V - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,18	0,18
					MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,14	Valor com BDI =>	0,68
Composição	102966	SINAPI	COMPRESSOR DE AR, VAZAO DE 10 PCM, RESERVATORIO 100 L, PRESSAO DE TRABALHO ENTRE 6,9 E 9,7 BAR, POTENCIA 2 HP, TENSÃO 110/220 V - DEPRECIACÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	00045300	SINAPI	COMPRESSOR DE AR PROFISSIONAL 10 PCM, *110* L, 140 PSI, 110/220 VOLTS, MONOFASICO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000720	2.446,26	0,17
					MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,04	Valor com BDI =>	0,21
Composição	102967	SINAPI	COMPRESSOR DE AR, VAZAO DE 10 PCM, RESERVATORIO 100 L, PRESSAO DE TRABALHO ENTRE 6,9 E 9,7 BAR, POTENCIA 2 HP, TENSÃO 110/220 V - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	00045300	SINAPI	COMPRESSOR DE AR PROFISSIONAL 10 PCM, *110* L, 140 PSI, 110/220 VOLTS, MONOFASICO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	2.446,26	0,03
					MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,00	Valor com BDI =>	0,03
Composição	102968	SINAPI	COMPRESSOR DE AR, VAZAO DE 10 PCM, RESERVATORIO 100 L, PRESSAO DE TRABALHO ENTRE 6,9 E 9,7 BAR, POTENCIA 2 HP, TENSÃO 110/220 V - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,16	0,16
Insumo	00045300	SINAPI	COMPRESSOR DE AR PROFISSIONAL 10 PCM, *110* L, 140 PSI, 110/220 VOLTS, MONOFASICO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000667	2.446,26	0,16
					MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,04	Valor com BDI =>	0,20
Composição	102969	SINAPI	COMPRESSOR DE AR, VAZAO DE 10 PCM, RESERVATORIO 100 L, PRESSAO DE TRABALHO ENTRE 6,9 E 9,7 BAR, POTENCIA 2 HP, TENSÃO 110/220 V - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	0,1500000	1,23	0,18
					MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,04	Valor com BDI =>	0,22
Composição	97096	SINAPI	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_07/2026	Radier, Piso de Concreto e Laje sobre Solo	m³	1,0000000	897,66	897,66
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0598058	1,61	0,09
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3938432	31,10	12,24



Composições Analíticas com Preço Unitário
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Composições Analíticas com Preço Unitário

		Composições Principais						
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0386550	0,60	0,02	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3938432	25,66	10,10	
Insumo	00001525 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,1136500	785,90	875,21	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	235,18			Valor com BDI =>
							1.132,84	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94964 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,0000000	700,33	700,33	
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6046000	28,35	45,49	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,5333000	25,66	65,00	
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,8259000	2,36	1,94	
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,7787000	0,44	0,34	
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7558000	120,00	90,69	
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	322,9777000	1,08	348,81	
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5872000	252,15	148,06	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	183,48			Valor com BDI =>
							883,81	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94974 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,0000000	650,73	650,73	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	6,2858000	25,66	161,29	
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8538000	120,00	102,45	
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5971000	252,15	150,55	
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	218,9300000	1,08	236,44	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	170,49			Valor com BDI =>
							821,22	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94968 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,0000000	574,53	574,53	
Composição Auxiliar	89226 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,6462000	1,79	1,15	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,1058000	25,66	54,03	
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,3315000	28,35	37,74	
Composição Auxiliar	89225 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,6853000	6,46	4,42	
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8325000	120,00	99,90	
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	213,4531000	1,08	230,52	
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5821000	252,15	146,77	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	150,52			Valor com BDI =>
							725,05	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96992 SINAPI	CONJUNTO DE ESTAIAMENTO PARA MASTRO DE SPDA (COMPRIMENTO DOS ESTAIS = 8 M) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	1,0000000	740,19	740,19	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,1185000	31,52	129,81	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,1185000	26,56	109,38	
Insumo	00044361 SINAPI	CONJUNTO DE ESTAIS FLEXIVEIS COM CORDOALHAS, 8 METROS CADA ESTAI, DN = 1 1/2"	Material	UN	1,0000000	501,00	501,00	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	193,92			Valor com BDI =>
							934,11	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91285 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	0,47	0,47	
Composição Auxiliar	91280 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,08	0,08	



Composições Analíticas com Preço Unitário
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composições Principais									
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição Auxiliar	91279	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,39	0,39	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,12			Valor com BDI =>	0,59
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	10,45	10,45	
Composição Auxiliar	91282	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	9,48	9,48	
Composição Auxiliar	91280	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,08	0,08	
Composição Auxiliar	91279	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,39	0,39	
Composição Auxiliar	91281	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,50	0,50	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,73			Valor com BDI =>	13,18
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91279	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,39	0,39	
Insumo	00013887	SINAPI	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO/ASFALTO, DIAMETRO DE *350* MM, FURO DE 25,40 MM	Material	UN	0,0000640	265,28	0,01	
Insumo	00011280	SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000640	6.052,46	0,38	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,49
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91280	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00011280	SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	6.052,46	0,08	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,10
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91281	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,50	0,50	
Insumo	00011280	SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000800	6.052,46	0,48	
Insumo	00013887	SINAPI	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO/ASFALTO, DIAMETRO DE *350* MM, FURO DE 25,40 MM	Material	UN	0,0000800	265,28	0,02	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,13			Valor com BDI =>	0,63
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91282	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	9,48	9,48	
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,4500000	6,54	9,48	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,48			Valor com BDI =>	11,96
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	9,80	9,80	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0051000	26,06	0,13	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0310000	30,90	0,95	
Insumo	00000032	SINAPI	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	8,15	8,72	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,56			Valor com BDI =>	12,36
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,17	0,17	
Insumo	00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	15,52	0,17	



Composições Analíticas com Preço Unitário
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composições Principais									
Código Banco			Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,21
Código Banco			Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,22	0,22	
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	15,52	0,22	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,27
Código Banco			Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	295309	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO(ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,23	0,23	
Insumo	MO611700	SEDOP	CARPINTEIRO AUXILIAR	Mão de Obra	h	0,0147600	16,17	0,23	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,29
Código Banco			Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95310	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,17	0,17	
Insumo	00044499	SINAPI	AJUDANTE DE ESTRUTURAS METALICAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	15,52	0,17	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,21
Código Banco			Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95312	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,22	0,22	
Insumo	00006127	SINAPI	AUXILIAR DE PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	15,52	0,22	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,27
Código Banco			Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	295312	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,23	0,23	
Insumo	MO612700	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO	Mão de Obra	h	0,0147600	16,17	0,23	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,29
Código Banco			Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95313	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,18	0,18	
Insumo	00000242	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	16,03	0,18	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,22
Código Banco			Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,23	0,23	
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	20,30	0,23	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,29
Código Banco			Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	295314	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,25	0,25	
Insumo	MO378000	SEDOP	ARMADOR	Mão de Obra	h	0,0115000	21,92	0,25	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,31
Código Banco			Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95315	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ASSENTADOR DE TUBOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,18	0,18	
Insumo	00040331	SINAPI	ASSENTADOR DE MANILHAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	12,64	0,18	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,22
Código Banco			Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,57	0,57	
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0373200	15,52	0,57	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,14			Valor com BDI =>	0,71
Código Banco			Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	295316	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,60	0,60	
Insumo	MO247000	SEDOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	h	0,0373000	16,17	0,60	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,15			Valor com BDI =>	0,75
Código Banco			Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,27	0,27	
Insumo	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0179800	15,52	0,27	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,34
Código Banco			Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	295317	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OUBOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,29	0,29	
Insumo	MO246000	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	Mão de Obra	h	0,0179800	16,17	0,29	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00



Composições Analíticas com Preço Unitário
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composições Principais								
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
			Valor do BDI =>	0,07	Valor com BDI =>		0,36	
Composição	95320 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,17	0,17	
Insumo	00000252 SINAPI	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	15,52	0,17	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,04	Valor com BDI =>		0,21	
Composição	295320 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,18	0,18	
Insumo	MO252000 SEDOP	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	Mão de Obra	h	0,0115400	16,17	0,18	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,04	Valor com BDI =>		0,22	
Composição	95324 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,29	0,29	
Insumo	00004760 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	20,30	0,29	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,07	Valor com BDI =>		0,36	
Composição	95328 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,21	0,21	
Insumo	00004759 SINAPI	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	18,37	0,21	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,05	Valor com BDI =>		0,26	
Composição	295329 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,32	0,32	
Insumo	MO121400 SEDOP	CARPINTEIRO	Mão de Obra	h	0,0147000	21,92	0,32	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,08	Valor com BDI =>		0,40	
Composição	95329 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,28	0,28	
Insumo	00001214 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	19,10	0,28	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,07	Valor com BDI =>		0,35	
Composição	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,23	0,23	
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	20,30	0,23	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,06	Valor com BDI =>		0,29	
Composição	95332 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,75	0,75	
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0373200	20,30	0,75	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,19	Valor com BDI =>		0,94	
Composição	295332 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo	MO243600 SEDOP	ELETRICISTA	Mão de Obra	h	0,0373200	21,92	0,81	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,21	Valor com BDI =>		1,02	
Composição	95335 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,36	0,36	
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0179800	20,30	0,36	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,09	Valor com BDI =>		0,45	
Composição	295335 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,39	0,39	
Insumo	MO269600 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	h	0,0179800	21,92	0,39	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,10	Valor com BDI =>		0,49	
Composição	95402 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	1,87	1,87	
Insumo	00002706 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	127,30	1,87	
			MO sem LS =>	0,92	LS =>	0,95	MO com LS =>	1,87
			Valor do BDI =>	0,48	Valor com BDI =>		2,35	
Composição	95403 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	1,97	1,97	
Insumo	00002707 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	133,62	1,97	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,51	Valor com BDI =>		2,48	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	



Composições Analíticas com Preço Unitário
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95338	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,33	0,33
Insumo	00012873	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	15,71	0,33
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,08	Valor com BDI =>	0,41
Composição	95390	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00044503	SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0050900	16,28	0,08
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,02	Valor com BDI =>	0,10
Composição	95341	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00004755	SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	21,24	0,31
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,08	Valor com BDI =>	0,39
Composição	95344	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00044497	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS HORISTA	Mão de Obra	H	0,0115400	19,10	0,22
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,05	Valor com BDI =>	0,27
Composição	295344	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA(ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	MO444970	SEDOP	MONTADOR	Mão de Obra	h	0,0115400	21,92	0,25
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,06	Valor com BDI =>	0,31
Composição	95343	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00002701	SINAPI	INSTALADOR DE TUBULACOES - TUBOS/EQUIPAMENTOS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	21,91	0,32
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,08	Valor com BDI =>	0,40
Composição	95346	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00020020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0050900	23,37	0,11
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,02	Valor com BDI =>	0,13
Composição	95347	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0050900	22,50	0,11
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,02	Valor com BDI =>	0,13
Composição	95351	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,41	0,41
Insumo	00004096	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0163700	25,22	0,41
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,10	Valor com BDI =>	0,51
Composição	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,15	0,15
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0083100	19,10	0,15
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,03	Valor com BDI =>	0,18
Composição	295389	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRAESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) -HORISTA	0	h	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	MO376660	SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA /MISTURADOR	Mão de Obra	h	0,0083100	21,92	0,18
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,04	Valor com BDI =>	0,22
Composição	95357	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,28	0,28
Insumo	00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	25,04	0,28
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,07	Valor com BDI =>	0,35
Composição	95359	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINDASTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,40	0,40
Insumo	00004254	SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0163700	24,69	0,40
					MO sem LS =>	0,19	LS =>	0,20
					Valor do BDI =>	0,10	Valor com BDI =>	0,39
								0,50
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total



Composições Analíticas com Preço Unitário
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95361	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00004257	SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0083100	14,32	0,11
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,02	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	0,13
Composição	95363	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00004239	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0083100	29,65	0,24
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,06	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	0,30
Composição	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	23,07	0,26
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,06	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	0,32
Composição	95366	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00004238	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0083100	21,95	0,18
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,04	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	0,22
Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,43	0,43
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	20,30	0,43
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,11	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	0,54
Composição	295371	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,46	0,46
Insumo	MO475000	SEDOP	PEDREIRO	Mão de Obra	h	0,0212000	21,92	0,46
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,12	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	0,58
Composição	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	20,30	0,29
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,07	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	0,36
Composição	295372	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	MO478300	SEDOP	PINTOR	Mão de Obra	h	0,0147600	21,92	0,32
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,08	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	0,40
Composição	95377	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00006110	SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	20,30	0,23
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,06	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	0,29
Composição	295377	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	MO611000	SEDOP	SERRALHEIRO	Mão de Obra	h	0,0115400	21,92	0,25
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,06	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	0,31
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	14,98	0,31
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,08	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	0,39
Composição	295378	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,34	0,34
Insumo	MO611100	SEDOP	SERVENTE	Mão de Obra	h	0,0212000	16,17	0,34
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,08	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	0,42
Composição	95379	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SOLDADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00006160	SINAPI	SOLDADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	20,30	0,23
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,06	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	0,29
Composição	95386	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,26	0,26



Composições Analíticas com Preço Unitário
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	23,07	0,26
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,06	Valor com BDI =>	0,32
Composição	95387	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00010489	SINAPI	VIDRACEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	20,02	0,29
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,07	Valor com BDI =>	0,36
Composição	190224	SEDOP	Caixa de descarga plastica - externa	0	un	1,0000000	226,61	226,61
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	2,6000000	26,34	68,48
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	2,6000000	32,19	83,69
Insumo	H00046	SEDOP	Ligacao flexivel (engate) plastico	Material	un	1,0000000	7,25	7,25
Insumo	H00055	SEDOP	Fita de vedacao	Material	m	0,5000000	0,18	0,09
Insumo	H00044	SEDOP	Caixa de descarga plastica externa	Material	un	1,0000000	50,00	50,00
Insumo	H00045	SEDOP	Tubo de descarga em PVC - 40mm	Material	un	1,0000000	17,10	17,10
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	59,37	Valor com BDI =>	285,98
Composição	180352	SEDOP	Caixa em alvenaria de 60x60x80cm c/ tpo. concreto	0	un	1,0000000	924,73	924,73
Composição Auxiliar	040257	SEDOP	Lastro de concreto magro c/ seixo	0	m³	0,0410000	975,51	39,99
Composição Auxiliar	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	0	m²	2,3700000	17,32	41,04
Composição Auxiliar	130113	SEDOP	Cimentado liso e=2cm traço 1:3	0	m²	0,3600000	50,66	18,23
Composição Auxiliar	050729	SEDOP	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	0	m³	0,0570000	3.804,12	216,83
Composição Auxiliar	060045	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a singelo	0	m²	2,4000000	168,85	405,24
Composição Auxiliar	030010	SEDOP	Escavação manual de ate 1.50m de profundidade	0	m³	0,7500000	107,52	80,64
Composição Auxiliar	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	0	m²	2,3700000	51,80	122,76
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	242,27	Valor com BDI =>	1.167,00
Composição	180093	SEDOP	Caixa sifonada de PVC c/ grelha - 100x100x50mm	0	un	1,0000000	45,40	45,40
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,4000000	32,19	12,87
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,4000000	26,34	10,53
Insumo	H00008	SEDOP	Caixa sifonada de PVC c/ grelha - 100x100x50mm	Material	un	1,0000000	22,00	22,00
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	11,89	Valor com BDI =>	57,29
Composição	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	0	m²	1,0000000	17,32	17,32
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,2000000	32,75	6,55
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,2000000	26,88	5,37
Composição Auxiliar	110248	SEDOP	Argamassa de cimento e areia no traço 1:3	0	m³	0,0070000	771,86	5,40
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	4,53	Valor com BDI =>	21,85
Composição	190218	SEDOP	Chuveiro em PVC	0	un	1,0000000	74,21	74,21
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,5000000	32,19	16,09
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,5000000	26,34	13,17
Insumo	H00043	SEDOP	Chuveiro em PVC	Material	un	1,0000000	44,90	44,90
Insumo	H00055	SEDOP	Fita de vedacao	Material	m	0,2800000	0,18	0,05
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	19,44	Valor com BDI =>	93,65
Composição	130113	SEDOP	Cimentado liso e=2cm traço 1:3	0	m²	1,0000000	50,66	50,66
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,3500000	32,75	11,46
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,0000000	26,88	26,88
Insumo	J00005	SEDOP	Areia	Material	m³	0,0220000	85,00	1,87
Insumo	J00003	SEDOP	Cimento	Material	SC	0,2000000	52,25	10,45
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	13,27	Valor com BDI =>	63,93
Composição	050729	SEDOP	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	0	m³	1,0000000	3.804,12	3.804,12



Composições Analíticas com Preço Unitário
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	050038	SEDOP	Armação p/ concreto	0	kg	80,0000000	14,11	1.128,80
Auxiliar	050036	SEDOP	Forma c/ madeira branca (incl. desforma)	0	m²	9,0000000	190,84	1.717,56
Composição	050259	SEDOP	Concreto c/ seixo Fck= 20 MPA (incl. lançamento e adensamento)	0	m³	1,0000000	957,76	957,76
Auxiliar								
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	0,00
				Valor do BDI =>	996,67		Valor com BDI =>	4.800,79

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	050736	SEDOP	Concreto c/ seixo FCK=30 MPA (incl. lançamento e adensamento)	0	m³	1,0000000	1.049,11	1.049,11
Composição	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,6500000	32,75	54,03
Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	10,5000000	26,88	282,24
Composição	280022	SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,3900000	31,20	12,16
Auxiliar								
Insumo	J00005	SEDOP	Areia	Material	m³	0,9300000	85,00	79,05
Insumo	M00008	SEDOP	Betoneira elétrica - 320l	Equipamento	h	0,3900000	2,73	1,06
Insumo	J00003	SEDOP	Cimento	Material	SC	7,9200000	52,25	413,82
Insumo	J00007	SEDOP	Seixo lavado	Material	m³	0,9400000	218,45	205,34
Insumo	M00013	SEDOP	Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifásico 2 cv	Equipamento	h	0,6500000	2,18	1,41
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	0,00
				Valor do BDI =>	274,86		Valor com BDI =>	1.323,97

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	050259	SEDOP	Concreto c/ seixo Fck= 20 MPA (incl. lançamento e adensamento)	0	m³	1,0000000	957,76	957,76
Composição	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,6500000	32,75	54,03
Auxiliar	280022	SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,3900000	31,20	12,16
Composição	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	10,5000000	26,88	282,24
Auxiliar								
Insumo	M00013	SEDOP	Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifásico 2 cv	Equipamento	h	0,6500000	2,18	1,41
Insumo	J00005	SEDOP	Areia	Material	m³	0,8500000	85,00	72,25
Insumo	J00007	SEDOP	Seixo lavado	Material	m³	0,8400000	218,45	183,49
Insumo	M00008	SEDOP	Betoneira elétrica - 320l	Equipamento	h	0,3900000	2,73	1,06
Insumo	J00003	SEDOP	Cimento	Material	SC	6,7200000	52,25	351,12
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	0,00
				Valor do BDI =>	250,93		Valor com BDI =>	1.208,69

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	050740	SEDOP	Concreto c/ seixo Fck= 25MPA (incl. lançamento e adensamento)	0	m³	1,0000000	988,45	988,45
Composição	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,6500000	32,75	54,03
Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	10,5000000	26,88	282,24
Composição	280022	SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,3900000	31,20	12,16
Auxiliar								
Insumo	M00013	SEDOP	Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifásico 2 cv	Equipamento	h	0,6500000	2,18	1,41
Insumo	J00007	SEDOP	Seixo lavado	Material	m³	0,8400000	218,45	183,49
Insumo	J00003	SEDOP	Cimento	Material	SC	7,3400000	52,25	383,51
Insumo	M00008	SEDOP	Betoneira elétrica - 320l	Equipamento	h	0,3900000	2,73	1,06
Insumo	J00005	SEDOP	Areia	Material	m³	0,8300000	85,00	70,55
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	0,00
				Valor do BDI =>	258,97		Valor com BDI =>	1.247,42

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	051453	SEDOP	Concreto usinado bombeado de 40MPA (incl. lançamento e adensamento)	0	m³	1,0000000	1.061,53	1.061,53
Composição	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,6500000	32,75	54,03
Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	4,5000000	26,88	120,96
Insumo	M00010	SEDOP	Taxa de Bomba	Equipamento	m³	1,0000000	56,67	56,67
Insumo	M00013	SEDOP	Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifásico 2 cv	Equipamento	h	0,6500000	2,18	1,41
Insumo	D00413	SEDOP	Concreto comprado em central de 40MPA	Material	m³	1,0200000	812,22	828,46
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	0,00
				Valor do BDI =>	278,12		Valor com BDI =>	1.339,65

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93674	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	149,28	149,28
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1279280	26,56	3,39
Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1279280	31,52	4,03
Insumo	00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M5	Material	UN	2,0000000	1,38	2,76
Insumo	00039445	SINAPI	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	Material	UN	1,0000000	139,10	139,10
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	0,00
				Valor do BDI =>	39,11		Valor com BDI =>	188,39



Composições Analíticas com Preço Unitário
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	12,14	12,14
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0354280	31,52	1,11
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0354280	26,56	0,94
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	9,03	9,03
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	1,06	1,06

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 3,18 Valor com BDI => 15,32

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	22,53	22,53
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1271400	31,52	4,00
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1271400	26,56	3,37
Insumo	00001574	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	1,0000000	1,77	1,77
Insumo	00034686	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 40 - 50 A	Material	UN	1,0000000	13,39	13,39

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 5,90 Valor com BDI => 28,43

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	106288	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 32 A, PARA QUADRO DE BOMBA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2025	Quadros de automação de bombas	UN	1,0000000	135,84	135,84
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6398080	31,52	51,68
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4099520	26,56	10,88
Insumo	00034709	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	Material	UN	1,0000000	63,44	63,44
Insumo	00001573	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	6,0000000	1,64	9,84

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 35,59 Valor com BDI => 171,43

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102235	SINAPI	DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA. AF_10/2025_PS	Instalações de Divisórias Diversas	m²	1,0000000	625,83	625,83
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6961000	30,68	21,35
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,6741000	32,53	21,92
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0220000	34,26	0,75
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3481000	25,66	8,93
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2,3688000	0,41	0,97
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,2306000	28,17	6,49
Insumo	00039432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	1,4696000	3,04	4,46
Insumo	00034360	SINAPI	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	Material	KG	0,2837000	47,42	13,45
Insumo	00010507	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	Material	m²	0,9870000	554,73	547,51

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 163,96 Valor com BDI => 789,79

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	31,52	31,52
Composição Auxiliar	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,75	0,75
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,30	20,30
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	5,15	5,15
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,65	1,65
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,19	1,19
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,51	1,51

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 8,25 Valor com BDI => 39,77

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,0000000	33,20	33,20
Composição Auxiliar	295332	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	EC373730	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,11	0,11



Composições Analíticas com Preço Unitário
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS												
Item	Quantidade	Valor Unitário	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo			EC373720	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,51	1,51		
Insumo			EC373700	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	1,0000000	5,15	5,15		
Insumo			EC373710	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA)	Material	h	1,0000000	1,19	1,19		
Insumo			EC434840	SEDOP	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,65	1,65		
Insumo			EC434600	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOSCOMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,86	0,86		
Insumo			MO243600	SEDOP	ELETRICISTA	Mão de Obra	h	1,0000000	21,92	21,92		
							MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
							Valor do BDI =>	8,69			Valor com BDI =>	41,89

				Valor do BDI =>	8,59		Valor com BDI =>	41,89	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97255	SINAPI	EMENDA PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 150MM E ALTURA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	Eletrocalhas	UN	1,0000000	44,34	44,34	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3234000	26,56	8,58	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3234000	31,52	10,19	
Insumo	00045693	SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, AÇO ZINCADO, M8, DIAMETRO EXTERNO 20 MM, DIAMETRO DO FURO 8 MM (5/16")	Material	UN	16,8000000	0,11	1,84	
Insumo	00043965	SINAPI	PARAFUSO, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA AUTOTRAVANTE DIAMETRO 5/16" X 1"	Material	UN	16,8000000	0,62	10,41	
Insumo	00044027	SINAPI	TALA PARA EMENDA DE ELETROCALHA, SIMPLES / RETA, LISA OU PERFURADA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #22, ALTURA 50 MM	Material	UN	4,0000000	1,36	5,44	
Insumo	00004330	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/16"	Material	UN	16,8000000	0,20	3,36	
Insumo	00044337	SINAPI	EMENDA INTERNA, TIPO U, BASE LISA, PARA ELETROCALHA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO ESPESURA #22, 150 X 50 MM (L X A)	Material	UN	1,0000000	4,52	4,52	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	11,61			Valor com BDI =>	55,95

				Valor do BDI =>	11,81		Valor com BDI =>	35,93	
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97249	SINAPI	EMENDA PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 50MM E ALTURA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	Eletrocalhas		UN	1,0000000	35,18	35,18
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1879000	31,52	5,92
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1879000	26,56	4,99
Insumo	00044344	SINAPI	EMENDA INTERNA, TIPO U, BASE LISA, PARA ELETROCALHA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO ESPESURA #22, 50 X 50 MM (L X A)	Material		UN	1,0000000	3,22	3,22
Insumo	00045693	SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, AÇO ZINCADO, M8, DIAMETRO EXTERNO 20 MM, DIAMETRO DO FURO 8 MM (5/16")	Material		UN	16,8000000	0,11	1,84
Insumo	00043965	SINAPI	PARAFUSO, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA AUTOTRAVANTE DIAMETRO 5/16" X 1"	Material		UN	16,8000000	0,62	10,41
Insumo	00044027	SINAPI	TALA PARA EMENDA DE ELETROCALHA, SIMPLES / RETA, LISA OU PERFURADA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #22, ALTURA 50 MM	Material		UN	4,0000000	1,36	5,44
Insumo	00004330	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/16"	Material		UN	16,8000000	0,20	3,36
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	9,21			Valor com BDI =>	44,39

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97258	SINAPI	EMENDA PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 200MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	Eletrocalhas	UN	1,0000000	48,54	48,54	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3912000	31,52	12,33	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3912000	26,56	10,39	
Insumo	00045693	SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, AÇO ZINCADO, M8, DIAMETRO EXTERNO 20 MM, DIAMETRO DO FURO 8 MM (5/16")	Material	UN	16,8000000	0,11	1,84	
Insumo	00043965	SINAPI	PARAFUSO, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA AUTOTRAVANTE DIAMETRO 5/16" X 1"	Material	UN	16,8000000	0,62	10,41	
Insumo	00043964	SINAPI	EMENDA INTERNA, TIPO U, BASE LISA, PARA ELETROCALHA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO ESPESURA #22, 200 X 50 MM (L X A)	Material	UN	1,0000000	4,77	4,77	
Insumo	00044027	SINAPI	TALA PARA EMENDA DE ELETROCALHA, SIMPLES / RETA, LISA OU PERFURADA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #22, ALTURA 50 MM	Material	UN	4,0000000	1,36	5,44	
Insumo	00004330	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/16"	Material	UN	16,8000000	0,20	3,36	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	12,71			Valor com BDI =>	61,25

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	30,54	30,54
Composição Auxiliar	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,36	0,36
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,19	1,19
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,48	1,48
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,44	0,44
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,51	1,51
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,30	20,30
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	5,15	5,15



Composições Analíticas com Preço Unitário
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102899	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA, PESO OPERACIONAL ENTRE 22,00 E 23,50 T, POTÊNCIA NOMINAL 139 HP, COM MARTELO ROMPEDOR HIDRÁULICO 1700 KG - CHI DIURNO. AF_04/2019	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	128,49	128,49
Composição Auxiliar	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	34,42	34,42
Composição Auxiliar	102894	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA, PESO OPERACIONAL ENTRE 22,00 E 23,50 T, POTÊNCIA NOMINAL 139 HP, COM MARTELO ROMPEDOR HIDRÁULICO 1700 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_04/2019	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	80,97	80,97
Composição Auxiliar	104161	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA, PESO OPERACIONAL ENTRE 22,00 E 23,50 T, POTÊNCIA NOMINAL 139 HP, COM MARTELO ROMPEDOR HIDRÁULICO 1700 KG - JUROS. AF_04/2019	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	13,10	13,10

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 33,66 Valor com BDI => 162,15

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102898	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA, PESO OPERACIONAL ENTRE 22,00 E 23,50 T, POTÊNCIA NOMINAL 139 HP, COM MARTELO ROMPEDOR HIDRÁULICO 1700 KG - CHP DIURNO. AF_04/2019	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	295,31	295,31
Composição Auxiliar	102896	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA, PESO OPERACIONAL ENTRE 22,00 E 23,50 T, POTÊNCIA NOMINAL 139 HP, COM MARTELO ROMPEDOR HIDRÁULICO 1700 KG - MANUTENÇÃO. AF_04/2019	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	61,61	61,61
Composição Auxiliar	104161	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA, PESO OPERACIONAL ENTRE 22,00 E 23,50 T, POTÊNCIA NOMINAL 139 HP, COM MARTELO ROMPEDOR HIDRÁULICO 1700 KG - JUROS. AF_04/2019	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	13,10	13,10
Composição Auxiliar	102894	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA, PESO OPERACIONAL ENTRE 22,00 E 23,50 T, POTÊNCIA NOMINAL 139 HP, COM MARTELO ROMPEDOR HIDRÁULICO 1700 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_04/2019	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	80,97	80,97
Composição Auxiliar	102897	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA, PESO OPERACIONAL ENTRE 22,00 E 23,50 T, POTÊNCIA NOMINAL 139 HP, COM MARTELO ROMPEDOR HIDRÁULICO 1700 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_04/2019	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	105,21	105,21
Composição Auxiliar	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	34,42	34,42

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 77,37 Valor com BDI => 372,68

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102894	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA, PESO OPERACIONAL ENTRE 22,00 E 23,50 T, POTÊNCIA NOMINAL 139 HP, COM MARTELO ROMPEDOR HIDRÁULICO 1700 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_04/2019	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	80,97	80,97
Insumo	00014525	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS COM CACAMBA DE 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTENCIA BRUTA 155 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000914	871.279,25	79,63
Insumo	00044386	SINAPI	MARTELO ROMPEDOR HIDRAULICO ACOPLAVEL PARA RETROESCAVADEIRAS / ESCAVADEIRAS, "1500 A 1700" KG	Material	UN	0,0000914	14.700,00	1,34

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 21,21 Valor com BDI => 102,18

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104161	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA, PESO OPERACIONAL ENTRE 22,00 E 23,50 T, POTÊNCIA NOMINAL 139 HP, COM MARTELO ROMPEDOR HIDRÁULICO 1700 KG - JUROS. AF_04/2019	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	13,10	13,10
Insumo	00014525	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS COM CACAMBA DE 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTENCIA BRUTA 155 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	871.279,25	12,89
Insumo	00044386	SINAPI	MARTELO ROMPEDOR HIDRAULICO ACOPLAVEL PARA RETROESCAVADEIRAS / ESCAVADEIRAS, "1500 A 1700" KG	Material	UN	0,0000148	14.700,00	0,21

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 3,43 Valor com BDI => 16,53

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102896	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA, PESO OPERACIONAL ENTRE 22,00 E 23,50 T, POTÊNCIA NOMINAL 139 HP, COM MARTELO ROMPEDOR HIDRÁULICO 1700 KG - MANUTENÇÃO. AF_04/2019	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	61,61	61,61
Insumo	00014525	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS COM CACAMBA DE 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTENCIA BRUTA 155 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	871.279,25	60,98
Insumo	00044386	SINAPI	MARTELO ROMPEDOR HIDRAULICO ACOPLAVEL PARA RETROESCAVADEIRAS / ESCAVADEIRAS, "1500 A 1700" KG	Material	UN	0,0000429	14.700,00	0,63

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 16,14 Valor com BDI => 77,75

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102897	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA, PESO OPERACIONAL ENTRE 22,00 E 23,50 T, POTÊNCIA NOMINAL 139 HP, COM MARTELO ROMPEDOR HIDRÁULICO 1700 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_04/2019	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	105,21	105,21
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	15,0300000	7,00	105,21

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 27,56 Valor com BDI => 132,77

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5632	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	88,93	88,93
Composição Auxiliar	5627	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	43,12	43,12
Composição Auxiliar	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	34,42	34,42



Composições Analíticas com Preço Unitário
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	5628	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	11,39	11,39
				MO sem LS =>	0,00		MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	23,29		Valor com BDI =>	112,22
Composição	5631	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	218,22	218,22
Composição Auxiliar	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	34,42	34,42
Composição Auxiliar	5627	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIACÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	43,12	43,12
Composição Auxiliar	5630	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MATERIAIS NA OPERACÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	75,39	75,39
Composição Auxiliar	5629	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	53,90	53,90
Composição Auxiliar	5628	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	11,39	11,39
				MO sem LS =>	0,00		MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	57,17		Valor com BDI =>	275,39
Composição	5627	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIACÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	43,12	43,12
Insumo	00010685	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000560	770.000,00	43,12
				MO sem LS =>	0,00		MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	11,29		Valor com BDI =>	54,41
Composição	5628	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	11,39	11,39
Insumo	00010685	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	770.000,00	11,39
				MO sem LS =>	0,00		MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,98		Valor com BDI =>	14,37
Composição	5629	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	53,90	53,90
Insumo	00010685	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	770.000,00	53,90
				MO sem LS =>	0,00		MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	14,12		Valor com BDI =>	68,02
Composição	5630	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MATERIAIS NA OPERACÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	75,39	75,39
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	10,7700000	7,00	75,39
				MO sem LS =>	0,00		MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	19,75		Valor com BDI =>	95,14
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	1,0000000	3,82	3,82
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0006000	49,00	0,02
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7" cm)	Material	par	0,0023000	11,28	0,02
Insumo	00012892/SIN	10596	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,95	0,02
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,00	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,85	0,00
Insumo	00012894/SIN	11256	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0004000	92,70	0,03
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0011000	29,00	0,03
Insumo		ORSE	Capacete de segurancia aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	14,00	0,00
Insumo	00012895/SIN		Bota de segurancia com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	76,67	0,06
Insumo	00012893/SIN	10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0007000	27,49	0,01
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0004000	32,30	0,01
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0001000	38,17	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,54	0,03



Composições Analíticas com Preço Unitário
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	198,81	0,29
Insumo	10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0001000	19,57	0,00

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0006000	49,00	0,02
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	11,28	0,02
Insumo		10596	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,95	0,02
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,00	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,85	0,00
Insumo		11256	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0004000	92,70	0,03
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0011000	29,00	0,03
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	14,00	0,00
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	76,67	0,06
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0007000	27,49	0,01
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0004000	32,30	0,01
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0001000	38,17	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,54	0,03
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	198,81	0,29
Insumo	10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0001000	19,57	0,00

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 1,00 Valor com BDI => 4,82

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,75	3,75
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	76,67	0,06
Insumo		10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0004000	18,75	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	17,99	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0007000	10,22	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0001000	319,90	0,03
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,00	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001000	25,95	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002000	13,52	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,95	0,02
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001000	28,00	0,00
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,85	0,00
Insumo		941	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	198,81	0,29
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000	44,00	0,00
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	11,28	0,02
Insumo		10789	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0002000	19,50	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,54	0,03
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	14,00	0,00
Insumo		11245	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007000	11,60	0,00



Composições Analíticas com Preço Unitário
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0004000	18,80	0,00

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12	
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	76,67	0,06	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50	
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0004000	18,75	0,00	
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	17,99	0,00	
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0007000	10,22	0,00	
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0001000	319,90	0,03	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,00	0,00	
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001000	25,95	0,00	
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002000	13,52	0,00	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,95	0,02	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05	
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001000	28,00	0,00	
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,85	0,00	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	198,81	0,29	
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000	44,00	0,00	
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	11,28	0,02	
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0002000	19,50	0,00	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,54	0,03	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29	
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	14,00	0,00	
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007000	11,60	0,00	
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0004000	18,80	0,00	
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>					0,98	Valor com BDI =>			4,73

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,88	3,88
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,95	0,02
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	4,50	0,42
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	18,58	0,00
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,85	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	39,50	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,54	0,03
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	14,00	0,00
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	76,67	0,06
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0002000	175,45	0,03
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	36,90	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,00	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	198,81	0,29
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	11,28	0,02
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,95	0,02



Composições Analíticas com Preço Unitário
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

TÍTULOS		COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS											
QUANTIDADE	MONEDA	GENÉRICO	ESPECÍFICO	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo				10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05		
Insumo				2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	4,50	0,42		
Insumo				4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	18,58	0,00		
Insumo				00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,85	0,00		
Insumo				10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50		
Insumo				10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92		
Insumo				4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	39,50	0,00		
Insumo				10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,54	0,03		
Insumo				00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	14,00	0,00		
Insumo				00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	76,67	0,06		
Insumo				10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12		
Insumo				00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65" l / *100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0002000	175,45	0,03		
Insumo				10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	36,90	0,00		
Insumo				1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,00	0,00		
Insumo				941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	198,81	0,29		
Insumo				158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42		
Insumo				00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7" cm)	Material	par	0,0023000	11,28	0,02		
								MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
								Valor do BDI =>	1,01			Valor com BDI =>	4,89

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	030010	SEDOP	Escavação manual de ate 1.50m de profundidade	0	m³	1,0000000	107,52	107,52	
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	4,0000000	26,88	107,52	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	28,17			Valor com BDI =>	135,69

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	Fórmass para Estruturas de Concreto Armado	m²	1,0000000	229,35	229,35	
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0560000	34,26	1,91	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1790000	25,71	4,60	
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,2240000	32,53	7,28	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7920000	30,50	24,15	
Insumo	00006189	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,4480000	39,19	174,31	
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1280000	17,39	2,22	
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,2280000	3,52	14,88	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	60,08			Valor com BDI =>	289,43

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97086	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_07/2026	Radier, Piso de Concreto e Laje sobre Solo	m²	1,0000000	120,78	120,78	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5132766	25,71	13,19	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,7863587	30,50	84,98	
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0945017	17,39	1,64	
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,3666667	10,05	3,68	
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4354167	3,52	1,53	
Insumo	00010567	SINAPI	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,3750000	11,36	15,62	
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0167000	8,54	0,14	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	31,64			Valor com BDI =>	152,42

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88236	SINAPI	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	00038412	SINAPI	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSÃO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000396	999,10	0,03
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M	Material	UN	0,0079816	12,12	0,09
Insumo	00038382	SINAPI	LINHA PARA PEDREIRO LISA, 0,8 MM X 100 M	Material	UN	0,0025312	12,64	0,03
Insumo	00038413	SINAPI	LIXADEIRA ELETTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7" (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000388	1.049,89	0,04



Composições Analíticas com Preço Unitário
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00038476	SINAPI	ESCALADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, COM SAPATAS DE BORRACHA, *2,30" X *0,57" M (ALTURA UTIL X LARGURA MINIMA), MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS, CAPACIDADE *100" KG	Material	UN	0,0001811	227,98	0,04
Insumo	00011359	SINAPI	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7" (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000566	732,62	0,04
Insumo	00038390	SINAPI	ROLO DE LA DE CARNEIRO 25 MM X 23 CM (ALTURA DA LA X COMPRIMENTO), SEM CABO	Material	UN	0,0013303	42,50	0,05
Insumo	00002711	SINAPI	CARRINHO DE MAO, EM ACO, COM CAPACIDADE DE *45 A 65" L / *100" KG, PNEU COM CAMARA	Material	UN	0,0005937	185,55	0,11
Insumo	00000010	SINAPI	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10" L	Material	UN	0,0070125	12,24	0,08
Insumo	00038396	SINAPI	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1" (25 MM)	Material	UN	0,0000453	742,37	0,03
Insumo	00025966	SINAPI	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	Material	L	0,0013303	16,18	0,02
Insumo	00038399	SINAPI	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25" CM	Material	UN	0,0002263	161,21	0,03
Insumo	00038393	SINAPI	ROLO DE ESPUMA POLIESTER, 23 CM X 68 MM (COMPRIMENTO X DIAMETRO), SEM CABO	Material	UN	0,0013303	17,30	0,02
Insumo	00038477	SINAPI	ESCALADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO, COM SAPATAS DE BORRACHA, ALTURA FECHADA 3,60 M, ALTURA ESTENDIDA DE 6,0 A 6,30 M, LARGURA MINIMA DE 35 CM, CACIDADE *120" KG	Material	UN	0,0000388	604,52	0,02

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,16 Valor com BDI => 0,79

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	Rasgos e Fixações	M	1,0000000	10,01	10,01
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2114000	30,54	6,45
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0480000	25,67	1,23
Insumo	00039140	SINAPI	ABRAÇADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1 1/4"	Material	UN	1,7857000	1,31	2,33

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 2,62 Valor com BDI => 12,63

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104778	SINAPI	FURO MECANIZADO EM CONCRETO, COM PERFURATRIZ, PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 150 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	1,0000000	9,85	9,85
Composição Auxiliar	90625	SINAPI	PERFURATRIZ MANUAL, TORQUE MÁXIMO 83 N.M, POTÊNCIA 5 CV, COM DIÂMETRO MÁXIMO 4" - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0650000	10,03	0,65
Composição Auxiliar	90626	SINAPI	PERFURATRIZ MANUAL, TORQUE MÁXIMO 83 N.M, POTÊNCIA 5 CV, COM DIÂMETRO MÁXIMO 4" - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,1588000	3,07	0,48
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0629000	26,56	1,67
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2238000	31,52	7,05

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 2,58 Valor com BDI => 12,43

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1002260	SEDOP	Ferragens p/ porta externa 1 fl.	0	cj	1,0000000	334,20	334,20
Composição Auxiliar	280013	SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	3,0000000	32,21	96,63
Composição Auxiliar	280002	SEDOP	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	3,0000000	26,37	79,11
Insumo	D00062	SEDOP	Dobradiça 3"x3" com parafuso	Material	un	3,0000000	17,91	53,72
Insumo	D00131	SEDOP	Fechadura externa	Material	un	1,0000000	104,74	104,74

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 87,56 Valor com BDI => 421,76

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	050036	SEDOP	Forma c/ madeira branca (incl. desforma)	0	m²	1,0000000	190,84	190,84
Composição Auxiliar	280013	SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	2,3300000	32,21	75,04
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,8900000	26,88	23,92
Insumo	D00043	SEDOP	Arame recozido No. 18	Material	kg	0,0300000	12,25	0,36
Insumo	D00012	SEDOP	Ripão em madeira de lei 2"x1" serr.	Material	Dz	0,1400000	303,00	42,42
Insumo	D00016	SEDOP	Tábua de madeira branca 4m	Material	Dz	0,2300000	150,00	34,50
Insumo	D00281	SEDOP	Pernamanca 3" x 2" 4 m - madeira branca	Material	Dz	0,0300000	225,02	6,75
Insumo	D00082	SEDOP	Prego 2"x11	Material	kg	0,3500000	22,45	7,85

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 50,00 Valor com BDI => 240,84

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	050041	SEDOP	Formas para concreto em chapa de madeira compensada resinada e=15mm(REAP 1x) - incl. desforma	0	m²	1,0000000	143,86	143,86
Composição Auxiliar	280002	SEDOP	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,8400000	26,37	22,15
Composição Auxiliar	280013	SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,9600000	32,21	30,92
Insumo	D00021	SEDOP	Régua 3"x7/8" 4 m apar.	Material	Dz	0,0900000	325,54	29,29
Insumo	D00016	SEDOP	Tábua de madeira branca 4m	Material	Dz	0,0100000	150,00	1,50



Composições Analíticas com Preço Unitário
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composições Principais									
Item		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		D00086	SEDOP	Prego 2 1/2"x12	Material	kg	0,3500000	20,67	7,23
Insumo		D00281	SEDOP	Pernamanca 3" x 2" 4 m - madeira branca	Material	Dz	0,0600000	225,02	13,50
Insumo		D00427	SEDOP	Desmoldante	Material	L	0,0200000	11,58	0,23
Insumo		D00030	SEDOP	Chapa de madeira compensada resinada e=15mm	Material	m²	0,6300000	61,98	39,04
						MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
						Valor do BDI =>	37,69		181,55
								MO com LS =>	0,00
								Valor com BDI =>	181,55

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	180349	SEDOP	Fossa septica pre-moldada cap= 10 pessoas	0	un	1,0000000	1.994,43	1.994,43	
Composição Auxiliar	040257	SEDOP	Lastro de concreto magro c/ seixo	0	m³	0,2011000	975,51	196,17	
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	4,0000000	32,75	131,00	
Composição Auxiliar	030254	SEDOP	Reaterro compactado	0	m³	1,4400000	21,79	31,37	
Composição Auxiliar	020174	SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)	0	m³	3,3600000	103,35	347,25	
Composição Auxiliar	280004	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	4,0000000	26,77	107,08	
Composição Auxiliar	030010	SEDOP	Escavação manual de ate 1.50m de profundidade	0	m³	4,8000000	107,52	516,09	
Insumo	H00061	SEDOP	Fossa septica cap= 10 pessoas	Material	un	1,0000000	665,47	665,47	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	522.54			Valor com BDI =>	2.516,97

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	040025	SEDOP	Fundação corrida com seixo	0	m³	1,0000000	1.067,37	1.067,37	
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	16,0000000	26,88	430,08	
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	2,0000000	32,75	65,50	
Insumo	J00005	SEDOP	Areia	Material	m³	0,8800000	85,00	74,80	
Insumo	J00003	SEDOP	Cimento	Material	SC	6,0000000	52,25	313,50	
Insumo	J00007	SEDOP	Seixo lavado	Material	m³	0,8400000	218,45	183,49	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	279,65			Valor com BDI =>	1.347,02

				Valor do BDI =>	219,65		Valor com BDI =>	1.347,02	
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	106813	SINAPI	GRAUTE FGK=35 MPA; TRAÇO 1:2,5:2,0:0,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA GROSSA/ BRITA 0/ ADITIVO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2026	Graute e Armação		m³	1,0000000	830,59	830,59
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,6214000	25,66	41,60
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,9949000	2,36	2,34
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	2,2479000	0,44	0,98
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	3,2429000	28,35	91,93
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	0,8292000	121,56	100,79
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	392,6947000	1,08	424,11
Insumo	00004720	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material		m³	0,5307000	291,11	154,49
Insumo	00000132	SINAPI	ADITIVO PLASTIFICANTE RETARDADOR DE PEGA E REDUTOR DE AGUA PARA CONCRETO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	Material		L	1,5708000	9,14	14,35
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	217,61			Valor com BDI =>	1.048,20

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89273	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - CHI DIURNO. AF_11/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	111,64	111,64
Composição Auxiliar	89267	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - DEPRECIADA. AF_11/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	51,81	51,81
Composição Auxiliar	89268	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - JUROS. AF_11/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	18,26	18,26
Composição Auxiliar	88296	SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	34,19	34,19
Composição Auxiliar	89269	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_11/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	7,38	7,38
				MO sem LS =>	12,33	LS =>	12,73	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	29,24			Valor com BDI =>

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89272	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - CHP DIURNO. AF_11/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	228,88	228,88
Composição	89269	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_11/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	7,38	7,38
Auxiliar	89268	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - JUROS. AF_11/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	18,26	18,26



Composições Analíticas com Preço Unitário
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

TÍTULOS		COMPOSICÕES PRINCIPAIS								
Quantidade	Monetário	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
			88296	SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,00000000	34,19	34,19
			89270	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000	83,29	83,29
			89267	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - DEPRECIÇÃO. AF_11/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000	51,81	51,81
			89271	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000	33,95	33,95
					MO sem LS =>	12,33	LS =>	12,73	MO com LS =>	25,06
					Valor do BDI =>	59,96			Valor com BDI =>	288,84
		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
			89267	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - DEPRECIÇÃO. AF_11/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000	51,81	51,81
			00044475	SINAPI	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCOPICA 28,80 M, CAPACIDADE MAXIMA 30 T, POTENCIA 97 KW, TRACAO 4 X 4	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000400	1.295.335,74	51,81
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	13,57			Valor com BDI =>	65,38
		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
			89269	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_11/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000	7,38	7,38
			00044475	SINAPI	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCOPICA 28,80 M, CAPACIDADE MAXIMA 30 T, POTENCIA 97 KW, TRACAO 4 X 4	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	1.295.335,74	7,38
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	1,93			Valor com BDI =>	9,31
		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
			89268	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - JUROS. AF_11/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000	18,26	18,26
			00044475	SINAPI	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCOPICA 28,80 M, CAPACIDADE MAXIMA 30 T, POTENCIA 97 KW, TRACAO 4 X 4	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	1.295.335,74	18,26
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	4,78			Valor com BDI =>	23,04
		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
			89270	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000	83,29	83,29
			00044475	SINAPI	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCOPICA 28,80 M, CAPACIDADE MAXIMA 30 T, POTENCIA 97 KW, TRACAO 4 X 4	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000643	1.295.335,74	83,29
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	21,82			Valor com BDI =>	105,11
		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
			89271	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000	33,95	33,95
			00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	4,8500000	7,00	33,95
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	8,89			Valor com BDI =>	42,84
		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
			5930	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,00000000	77,47	77,47
			89260	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000	10,39	10,39
			89259	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000	28,16	28,16
			91466	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000	4,19	4,19
			88286	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNKK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,00000000	34,73	34,73
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	20,29			Valor com BDI =>	97,76
		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
			5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,00000000	310,33	310,33
			91466	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000	4,19	4,19



Composições Analíticas com Preço Unitário
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	89262	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	47,85	47,85
Composição Auxiliar	89260	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	10,39	10,39
Composição Auxiliar	91467	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	185,01	185,01
Composição Auxiliar	88286	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNKK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	34,73	34,73
Composição Auxiliar	89259	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	28,16	28,16

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 81,30 Valor com BDI => 391,63

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89259	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	28,16	28,16
Insumo	00003363	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000551	143.750,00	7,92
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000343	590.270,25	20,24

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 7,37 Valor com BDI => 35,53

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91466	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	4,19	4,19
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	590.270,25	3,36
Insumo	00003363	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000058	143.750,00	0,83

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 1,09 Valor com BDI => 5,28

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89260	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	10,39	10,39
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	590.270,25	8,32
Insumo	00003363	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000144	143.750,00	2,07

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 2,72 Valor com BDI => 13,11

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89262	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	47,85	47,85
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000643	590.270,25	37,95
Insumo	00003363	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000689	143.750,00	9,90

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 12,53 Valor com BDI => 60,38

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



Composições Analíticas com Preço Unitário
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91467	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	185,01	185,01
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	26,4300000	7,00	185,01
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	48,47	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	233,48

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	26,41	26,41
Composição Auxiliar	95338	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,33	0,33
Insumo	00012873	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,71	15,71
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,65	0,65
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,19	1,19
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,51	1,51
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,76	1,76
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	5,15	5,15
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	6,91	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	33,32

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	26,73	26,73
Composição Auxiliar	95390	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	5,15	5,15
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,19	1,19
Insumo	00044503	SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,28	16,28
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,51	1,51
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,65	0,65
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,76	1,76
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	7,00	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	33,73

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90732	SINAPI	JUNTA ARGAMASSADA ENTRE TUBO DN 600 MM E O POÇO DE VISITA/ CAIXA DE CONCRETO OU ALVENARIA EM REDES DE ESGOTO. AF_01/2021	Assentamento de Tubos de Esgoto em PVC e PEAD	UN	1,0000000	86,47	86,47
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6396000	25,66	42,07
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_07/2026	Argamassas	m³	0,0089000	950,76	8,46
Composição Auxiliar	88246	SINAPI	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6396000	21,92	35,94
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	22,65	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	109,12

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96624	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM". AF_01/2024	Lastro	m³	1,0000000	367,36	367,36
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6340000	25,66	16,26
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5790000	31,10	49,10
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Parâmetros Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0320000	10,82	0,34
Composição Auxiliar	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0300000	0,71	0,02
Insumo	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	1,1900000	253,48	301,64
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	96,24	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	463,60

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101657	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	Luminárias Externas	UN	1,0000000	396,00	396,00
Composição Auxiliar	5930	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0517014	77,47	4,00
Composição Auxiliar	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,2016071	310,33	62,56
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2064000	31,52	6,50



Composições Analíticas com Preço Unitário
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2064000	26,56	5,48
Auxiliar								
Insumo	00042243	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 98 W ATE 137 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	Material	UN	1,0000000	317,36	317,36
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0140000	7,46	0,10
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	103,75	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	499,75

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	040257	SEDOP	Lastro de concreto magro c/ seixo	0	m³	1,0000000	975,51	975,51
Composição	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	2,0000000	32,75	65,50
Auxiliar								
Composição	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	16,0000000	26,88	430,08
Auxiliar								
Insumo	J00007	SEDOP	Seixo lavado	Material	m³	0,8800000	218,45	192,23
Insumo	J00005	SEDOP	Areia	Material	m³	0,6800000	85,00	57,80
Insumo	J00003	SEDOP	Cimento	Material	SC	4,4000000	52,25	229,90
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	255,58	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	1.231,09

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	150125	SEDOP	Latex acrílica fosca int./ext. sem superf. preparada	0	m²	1,0000000	20,44	20,44
Composição	280024	SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,3000000	34,38	10,31
Auxiliar								
Composição	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,2000000	26,88	5,37
Auxiliar								
Insumo	P00024	SEDOP	Latex acrílica - Fosca	Material	GL	0,0500000	89,20	4,46
Insumo	P00007	SEDOP	Lixa para parede	Material	un	0,2500000	1,20	0,30
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	5,35	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	25,79

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	190232	SEDOP	Lavatorio de louça s/col.c/torn.,sifao e valv.	0	un	1,0000000	921,48	921,48
Composição	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	2,7500000	26,34	72,43
Auxiliar								
Composição	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	2,7500000	32,19	88,52
Auxiliar								
Insumo	H00055	SEDOP	Fita de vedacao	Material	m	0,8400000	0,18	0,15
Insumo	H00052	SEDOP	Lavatorio de louca s/columna branco (medio)	Material	un	1,0000000	115,22	115,21
Insumo	H00032	SEDOP	Sifao metalico de 1 1/2 "	Material	un	1,0000000	454,51	454,51
Insumo	H00056	SEDOP	Torneira metalica p/ lavatorio de 1/2"	Material	un	1,0000000	96,76	96,76
Insumo	H00028	SEDOP	Valv. p/ lavat. d = 1" - cromada	Material	un	1,0000000	75,90	75,90
Insumo	H00042	SEDOP	Parafuso niquelado para loucas sanitarias	Material	un	2,0000000	9,00	18,00
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	241,42	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	1.162,90

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	010269	SEDOP	Locação planimetrica de linha	0	m	1,0000000	2,77	2,77
Composição	280013	SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,0300000	32,21	0,96
Auxiliar								
Composição	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,0300000	26,88	0,80
Auxiliar								
Insumo	D00082	SEDOP	Prego 2"x11	Material	kg	0,0050000	22,45	0,11
Insumo	D00281	SEDOP	Pernamanca 3" x 2" 4 m - madeira branca	Material	Dz	0,0040000	225,02	0,90
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,72	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	3,49

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	150654	SEDOP	Látex acrílica exterior (uma demão)	0	m²	1,0000000	12,74	12,74
Composição	280024	SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,1500000	34,38	5,15
Auxiliar								
Composição	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,1500000	26,88	4,03
Auxiliar								
Insumo	P00024	SEDOP	Latex acrílica - Fosca	Material	GL	0,0400000	89,20	3,56
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	3,33	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	16,07

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	31,92	31,92
Composição	95341	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,31	0,31
Auxiliar								
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,19	1,19
Insumo	00004755	SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,24	21,24
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,51	1,51
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,65	0,65
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,76	1,76
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	5,15	5,15
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11



Composições Analíticas com Preço Unitário
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		8,36	Valor com BDI =>	40,28
Composição	5952 SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	24,01	24,01
Composição Auxiliar	95114 SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - DEPRECIÇÃO. AF_07/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	0,39	0,39
Composição Auxiliar	95115 SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - JUROS. AF_07/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	0,09	0,09
Composição Auxiliar	88298 SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	23,53	23,53
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		6,29	Valor com BDI =>	30,30
Composição	5795 SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	24,50	24,50
Composição Auxiliar	53863 SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - MANUTENÇÃO. AF_07/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	0,49	0,49
Composição Auxiliar	95115 SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - JUROS. AF_07/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	0,09	0,09
Composição Auxiliar	88298 SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	23,53	23,53
Composição Auxiliar	95114 SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - DEPRECIÇÃO. AF_07/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	0,39	0,39
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		6,41	Valor com BDI =>	30,91
Composição	95114 SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - DEPRECIÇÃO. AF_07/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	0,39	0,39
Insumo	00041898 SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000640	6.194,22	0,39
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		0,10	Valor com BDI =>	0,49
Composição	95115 SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - JUROS. AF_07/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00041898 SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	6.194,22	0,09
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		0,02	Valor com BDI =>	0,11
Composição	53863 SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - MANUTENÇÃO. AF_07/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	0,49	0,49
Insumo	00041898 SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000800	6.194,22	0,49
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		0,12	Valor com BDI =>	0,61
Composição	102274 SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHI DIURNO. AF_01/2021	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	24,35	24,35
Composição Auxiliar	102271 SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - JUROS. AF_01/2021	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,15	0,15
Composição Auxiliar	88298 SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	23,53	23,53
Composição Auxiliar	102270 SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - DEPRECIÇÃO. AF_01/2021	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,67	0,67
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		6,37	Valor com BDI =>	30,72
Composição	102275 SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHP DIURNO. AF_01/2021	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	27,28	27,28
Composição Auxiliar	102271 SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - JUROS. AF_01/2021	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,15	0,15
Composição Auxiliar	102273 SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_01/2021	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	2,09	2,09
Composição Auxiliar	102270 SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - DEPRECIÇÃO. AF_01/2021	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,67	0,67
Composição Auxiliar	102272 SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - MANUTENÇÃO. AF_01/2021	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,84	0,84
Composição Auxiliar	88298 SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	23,53	23,53
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		7,14	Valor com BDI =>	34,42
Composição	102270 SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - DEPRECIÇÃO. AF_01/2021	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,67	0,67
Insumo	00040703 SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELETTRICO, COM POTENCIA DE 2.000 W, FREQUENCIA DE 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, FORCA DE IMPACTO ENTRE 60 E 65 J, PESO DE 30 KG	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000640	10.500,00	0,67
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		0,17	Valor com BDI =>	0,84
Composição	102271 SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - JUROS. AF_01/2021	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,15	0,15



Composições Analíticas com Preço Unitário
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00040703	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELETRICO, COM POTENCIA DE 2.000 W, FREQUENCIA DE 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, FORCA DE IMPACTO ENTRE 60 E 65 J, PESO DE 30 KG	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	10.500,00	0,15
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,03		0,18
Composição	102272	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - MANUTENÇÃO. AF_01/2021	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,84	0,84
Insumo	00040703	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELETRICO, COM POTENCIA DE 2.000 W, FREQUENCIA DE 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, FORCA DE IMPACTO ENTRE 60 E 65 J, PESO DE 30 KG	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000800	10.500,00	0,84
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,22		1,06
Composição	102273	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_01/2021	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	2,09	2,09
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	1,7000000	1,23	2,09
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,54		2,63
Composição	96988	SINAPI	MASTRO 1 ½", COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	1,0000000	202,54	202,54
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1667000	26,56	4,42
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1667000	31,52	5,25
Insumo	00041387	SINAPI	MASTRO SIMPLES GALVANIZADO DIAMETRO NOMINAL 1 1/2"	Material	M	3,0000000	64,29	192,87
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	53,06		255,60
Composição	88277	SINAPI	MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	31,33	31,33
Composição Auxiliar	95343	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,19	1,19
Insumo	00002701	SINAPI	INSTALADOR DE TUBULACOES - TUBOS/EQUIPAMENTOS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,91	21,91
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,51	1,51
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,11	1,11
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	5,15	5,15
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	8,20		39,53
Composição	88276	SINAPI	MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,51	24,51
Composição Auxiliar	88237	SINAPI	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,40	1,40
Composição Auxiliar	88236	SINAPI	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	00040336	SINAPI	[EM PROCESSO DE DESATIVACAO] MONTADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	14,52	14,52
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,51	1,51
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	5,15	5,15
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,19	1,19
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	6,42		30,93
Composição	280020	SEDOP	MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,0000000	31,27	31,27
Composição Auxiliar	295344	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA(ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	EC373720	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,51	1,51
Insumo	EC373700	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	5,15	5,15
Insumo	EC434880	SEDOP	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA(ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,11	1,11
Insumo	EC373730	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	MO444970	SEDOP	MONTADOR	Mão de Obra	h	1,0000000	21,92	21,92
Insumo	EC373710	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,19	1,19
Insumo	EC434640	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA(ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,03	0,03
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	8,19		39,46
Composição	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	28,42	28,42



Composições Analíticas com Preço Unitário
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composições Principais										
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição Auxiliar	95344	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,22	0,22		
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,11	1,11		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	5,15	5,15		
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,03	0,03		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,51	1,51		
Insumo	00044497	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	19,10	19,10		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,19	1,19		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	7,44			Valor com BDI =>	35,86
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	105,20	105,20		
Composição Auxiliar	89228	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	48,96	48,96		
Composição Auxiliar	88300	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	38,99	38,99		
Composição Auxiliar	89229	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	17,25	17,25		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	27,56			Valor com BDI =>	132,76
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	281,83	281,83		
Composição Auxiliar	53849	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	97,93	97,93		
Composição Auxiliar	5779	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	78,70	78,70		
Composição Auxiliar	89229	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	17,25	17,25		
Composição Auxiliar	88300	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	38,99	38,99		
Composição Auxiliar	89228	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	48,96	48,96		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	73,83			Valor com BDI =>	355,66
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89228	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	48,96	48,96		
Insumo	00004090	SINAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000400	1.224.000,00	48,96		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	12,82			Valor com BDI =>	61,78
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89229	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	17,25	17,25		
Insumo	00004090	SINAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	1.224.000,00	17,25		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	4,51			Valor com BDI =>	21,76
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	5779	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	78,70	78,70		
Insumo	00004090	SINAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000643	1.224.000,00	78,70		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	20,61			Valor com BDI =>	99,31
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	53849	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	97,93	97,93		
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	13,9900000	7,00	97,93		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	25,65			Valor com BDI =>	123,58
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	32,58	32,58		
Composição Auxiliar	95346	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,11	0,11		
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,11	1,11		
Insumo	00020020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	23,37	23,37		



Composições Analíticas com Preço Unitário
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Código		Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,19	1,19	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,51	1,51	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	5,15	5,15	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,03	0,03	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	8,53			Valor com BDI =>	41,11

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	31,71	31,71	
Composição Auxiliar	95347	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,11	0,11	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	5,15	5,15	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,19	1,19	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,03	0,03	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,11	1,11	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,51	1,51	
Insumo	00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	22,50	22,50	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	8,30			Valor com BDI =>	40,01

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88286	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	34,73	34,73	
Composição Auxiliar	95351	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,41	0,41	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,51	1,51	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,19	1,19	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,03	0,03	
Insumo	00004096	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	25,22	25,22	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,11	1,11	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	5,15	5,15	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	9,09			Valor com BDI =>	43,82

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	28,35	28,35	
Composição Auxiliar	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,15	0,15	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,19	1,19	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,11	1,11	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,51	1,51	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	5,15	5,15	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11	
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,10	19,10	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,03	0,03	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	7,42			Valor com BDI =>	35,77

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	280022	SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,0000000	31,20	31,20	
Composição Auxiliar	295389	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA/ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,18	0,18	
Insumo	EC373720	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,51	1,51	
Insumo	EC373710	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,19	1,19	
Insumo	MO376660	SEDOP	OPERADOR DE BETONEIRA / MISTURADOR	Mão de Obra	h	1,0000000	21,92	21,92	
Insumo	EC373730	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,11	0,11	
Insumo	EC434880	SEDOP	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA(ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,11	1,11	
Insumo	EC373700	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	5,15	5,15	
Insumo	EC434640	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA(ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,03	0,03	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	8,17			Valor com BDI =>	39,37



Composições Analíticas com Preço Unitário
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	34,42	34,42
Composição Auxiliar	95357	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,28	0,28
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,11	1,11
Insumo	00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	25,04	25,04
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,51	1,51
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,19	1,19
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	5,15	5,15

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 9,01 Valor com BDI => 43,43

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88296	SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	34,19	34,19
Composição Auxiliar	95359	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINDASTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,40	0,40
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,51	1,51
Insumo	00004254	SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	24,69	24,69
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,19	1,19
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,11	1,11
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	5,15	5,15
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,03	0,03

MO sem LS => 12,33 LS => 12,73 MO com LS => 25,06
Valor do BDI => 8,95 Valor com BDI => 43,14

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88298	SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	23,53	23,53
Composição Auxiliar	95361	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00004257	SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,32	14,32
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,51	1,51
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,19	1,19
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	5,15	5,15
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,11	1,11
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,03	0,03

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 6,16 Valor com BDI => 29,69

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88300	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	38,99	38,99
Composição Auxiliar	95363	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00004239	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	29,65	29,65
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,19	1,19
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	5,15	5,15
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,51	1,51
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,11	1,11
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,03	0,03

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 10,21 Valor com BDI => 49,20

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	32,43	32,43
Composição Auxiliar	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	5,15	5,15
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,19	1,19
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,11	1,11



Composições Analíticas com Preço Unitário
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo		00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,51	1,51	
Insumo		00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,03	0,03	
Insumo		00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	23,07	23,07	
						MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	
						Valor do BDI =>	8,49		MO com LS =>	0,00
								Valor com BDI =>	40,92	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	31,23	31,23	
Composição Auxiliar	95366	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,18	0,18	
Insumo	00004238	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,95	21,95	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,03	0,03	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,11	1,11	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,19	1,19	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,51	1,51	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	5,15	5,15	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	8,18			Valor com BDI =>	39,41

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	31,10	31,10	
Composição Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,43	0,43	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	5,15	5,15	
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,30	20,30	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,19	1,19	
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,76	1,76	
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,65	0,65	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,51	1,51	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	8,14			Valor com BDI =>	39,24

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,0000000	32,75	32,75	
Composição Auxiliar	295371	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,46	0,46	
Insumo	EC373720	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,51	1,51	
Insumo	MO475000	SEDOP	PEDREIRO	Mão de Obra	h	1,0000000	21,92	21,92	
Insumo	EC373700	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	5,15	5,15	
Insumo	EC434650	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA(ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,65	0,65	
Insumo	EC373710	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,19	1,19	
Insumo	EC434890	SEDOP	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,76	1,76	
Insumo	EC373730	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,11	0,11	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	8,58			Valor com BDI =>	41,33

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90626	SINAPI	PERFURATRIZ MANUAL, TORQUE MÁXIMO 83 N.M, POTÊNCIA 5 CV, COM DIÂMETRO MÁXIMO 4" - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	3,07	3,07	
Composição Auxiliar	90622	SINAPI	PERFURATRIZ MANUAL, TORQUE MÁXIMO 83 N.M, POTÊNCIA 5 CV, COM DIÂMETRO MÁXIMO 4" - JUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,57	0,57	
Composição Auxiliar	90621	SINAPI	PERFURATRIZ MANUAL, TORQUE MÁXIMO 83 N.M, POTÊNCIA 5 CV, COM DIÂMETRO MÁXIMO 4" - DEPRECIACÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	2,50	2,50	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,80			Valor com BDI =>	3,87

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90625	SINAPI	PERFURATRIZ MANUAL, TORQUE MÁXIMO 83 N.M, POTÊNCIA 5 CV, COM DIÂMETRO MÁXIMO 4" - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	10,03	10,03
Composição Auxiliar	90623	SINAPI	PERFURATRIZ MANUAL, TORQUE MÁXIMO 83 N.M, POTÊNCIA 5 CV, COM DIÂMETRO MÁXIMO 4" - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	3,12	3,12
Composição Auxiliar	90621	SINAPI	PERFURATRIZ MANUAL, TORQUE MÁXIMO 83 N.M, POTÊNCIA 5 CV, COM DIÂMETRO MÁXIMO 4" - DEPRECIACÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	2,50	2,50
Composição Auxiliar	90622	SINAPI	PERFURATRIZ MANUAL, TORQUE MÁXIMO 83 N.M, POTÊNCIA 5 CV, COM DIÂMETRO MÁXIMO 4" - JUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,57	0,57



Composições Analíticas com Preço Unitário
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composições Principais									
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição Auxiliar	90624	SINAPI	PERFURATRIZ MANUAL, TORQUE MÁXIMO 83 N.M, POTÊNCIA 5 CV, COM DIÂMETRO MÁXIMO 4" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	3,84	3,84	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,62			Valor com BDI =>	12,65
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90621	SINAPI	PERFURATRIZ MANUAL, TORQUE MÁXIMO 83 N.M, POTÊNCIA 5 CV, COM DIÂMETRO MÁXIMO 4" - DEPRECIACÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	2,50	2,50	
Insumo	00040791	SINAPI	PERFURATRIZ MANUAL, TORQUE MAXIMO 83 N.M, POTENCIA 5 CV, COM DIAMETRO MAXIMO 4", PARA SOLO GRAMPEADO (INCLUI SUPORTE OU CHASSI TIPO MESA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000640	39.083,64	2,50	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,65			Valor com BDI =>	3,15
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90622	SINAPI	PERFURATRIZ MANUAL, TORQUE MÁXIMO 83 N.M, POTÊNCIA 5 CV, COM DIÂMETRO MÁXIMO 4" - JUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,57	0,57	
Insumo	00040791	SINAPI	PERFURATRIZ MANUAL, TORQUE MAXIMO 83 N.M, POTENCIA 5 CV, COM DIAMETRO MAXIMO 4", PARA SOLO GRAMPEADO (INCLUI SUPORTE OU CHASSI TIPO MESA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	39.083,64	0,57	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,14			Valor com BDI =>	0,71
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90623	SINAPI	PERFURATRIZ MANUAL, TORQUE MÁXIMO 83 N.M, POTÊNCIA 5 CV, COM DIÂMETRO MÁXIMO 4" - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	3,12	3,12	
Insumo	00040791	SINAPI	PERFURATRIZ MANUAL, TORQUE MAXIMO 83 N.M, POTENCIA 5 CV, COM DIAMETRO MAXIMO 4", PARA SOLO GRAMPEADO (INCLUI SUPORTE OU CHASSI TIPO MESA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000800	39.083,64	3,12	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,81			Valor com BDI =>	3,93
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90624	SINAPI	PERFURATRIZ MANUAL, TORQUE MÁXIMO 83 N.M, POTÊNCIA 5 CV, COM DIÂMETRO MÁXIMO 4" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	3,84	3,84	
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	3,1300000	1,23	3,84	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,00			Valor com BDI =>	4,84
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	32,73	32,73	
Composição Auxiliar	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,29	0,29	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	5,15	5,15	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,19	1,19	
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,30	20,30	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,51	1,51	
Insumo	00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,24	2,24	
Insumo	00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,94	1,94	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	8,57			Valor com BDI =>	41,30
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	280024	SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,0000000	34,38	34,38	
Composição Auxiliar	295372	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,32	0,32	
Insumo	EC373720	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,51	1,51	
Insumo	MO478300	SEDOP	PINTOR	Mão de Obra	h	1,0000000	21,92	21,92	
Insumo	EC373730	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,11	0,11	
Insumo	EC434660	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,94	1,94	
Insumo	EC373700	SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	5,15	5,15	
Insumo	EC373710	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,19	1,19	
Insumo	EC434900	SEDOP	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	2,24	2,24	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	9,00			Valor com BDI =>	43,38
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	Pintura em Superfícies Metálicas	m²	1,0000000	27,33	27,33	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6779000	32,73	22,18	
Insumo	00007311	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,1274000	38,43	4,89	
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0127000	20,55	0,26	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	7,16			Valor com BDI =>	34,49
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	



Composições Analíticas com Preço Unitário
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

TÍTULOS		MONTORES		Composições Principais						
Atividade	Descrição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição		91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	0,71	0,71	
Composição Auxiliar		91273	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIACÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,56	0,56	
Composição Auxiliar		91274	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,15	0,15	
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,18			Valor com BDI =>	0,89

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	10,82	10,82	
Composição Auxiliar	91275	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,70	0,70	
Composição Auxiliar	91274	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,15	0,15	
Composição Auxiliar	91276	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	9,41	9,41	
Composição Auxiliar	91273	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIACÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,56	0,56	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,83			Valor com BDI =>	13,65

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91273	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIACÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,56	0,56	
Insumo	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORÇA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000533	10.637,56	0,56	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,14			Valor com BDI =>	0,70

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91274	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,15	0,15	
Insumo	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORÇA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000143	10.637,56	0,15	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,18

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91275	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,70	0,70	
Insumo	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORÇA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000667	10.637,56	0,70	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,18			Valor com BDI =>	0,88

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91276	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	9,41	9,41	
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,4400000	6,54	9,41	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,46			Valor com BDI =>	11,87

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102185	SINAPI	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DE 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_11/2025	Vidros e Espelhos	UN	1,0000000	5.111,36	5.111,36	
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	6,6149511	30,68	202,94	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	5,7070167	25,66	146,44	
Insumo	00011499	SINAPI	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	Material	UN	2,0000000	1.051,82	2.103,64	
Insumo	00005031	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	Material	m²	3,7800000	600,00	2.268,00	
Insumo	00003104	SINAPI	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	Material	CJ	2,0000000	195,17	390,34	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1.339,17			Valor com BDI =>	6.450,53

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101618	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_01/2026	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m³	1,0000000	272,14	272,14
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,0821290	25,66	79,08



Composições Analíticas com Preço Unitário
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição Auxiliar	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,1350500	41,25	5,57	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,7843900	31,10	55,49	
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1000000	120,00	132,00	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	71,30			Valor com BDI =>	343,44

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180299	SEDOP	Ponto de agua (incl. tubos e conexoes)	0	pt	1,0000000	502,76	502,76
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	6,0000000	26,34	158,04
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	0	h	4,0000000	32,19	128,76
Insumo	H00157	SEDOP	Tubo em PVC - JS - 50mm (LH)	Material	m	3,0000000	36,17	108,51
Insumo	H00082	SEDOP	Adaptador curto em PVC 3/4" (LH)	Material	un	1,0000000	2,04	2,04
Insumo	H00075	SEDOP	Adaptador curto em PVC 1 1/2" (LH)	Material	un	0,7500000	4,86	3,64
Insumo	H00400	SEDOP	Joelho/Cotovelo 90o PVC SRM - 25mm X 3/4" (LH)	Material	un	1,0000000	8,38	8,38
Insumo	H00093	SEDOP	Joelho/Cotovelo 90o em PVC - JS - 25mm-LH	Material	un	2,0000000	1,22	2,44
Insumo	H00006	SEDOP	Tubo em PVC - JS - 25mm (LH)	Material	m	9,0000000	9,98	89,80
Insumo	H00116	SEDOP	Te em PVC - JS - 25mm (LH)	Material	un	0,7500000	1,54	1,15

				Valor do BDI => 131,72		Valor do BDI => 634,48			
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	170081	SEDOP	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W	0	pt	1,0000000	345,00	345,00	
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	5,0000000	27,24	136,20	
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	5,0000000	33,20	166,00	
Insumo	E00034	SEDOP	Arruela de 1/2"	Material	un	2,0000000	0,83	1,65	
Insumo	E00019	SEDOP	Caixa de derivação 4"x2"- Plástica	Material	un	1,0000000	1,52	1,52	
Insumo	E00012	SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 1/2"	Material	m	3,0000000	3,83	11,49	
Insumo	E00033	SEDOP	Bucha de 1/2"	Material	un	2,0000000	1,17	2,34	
Insumo	E00008	SEDOP	Cabo de cobre 2,5mm2 -750V	Material	m	9,0000000	2,87	25,80	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	90,39		Valor com BDI =>	435,39	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	68,17	68,17	
Composição Auxiliar	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAFADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	34,42	34,42	
Composição Auxiliar	88857	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	26,70	26,70	
Composição Auxiliar	88858	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	7,05	7,05	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	17,86			Valor com BDI =>	86,03

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	161,25	161,25	
Composição Auxiliar	5664	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	33,37	33,37	
Composição Auxiliar	88858	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	7,05	7,05	
Composição Auxiliar	53786	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	59,71	59,71	
Composição Auxiliar	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAFADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	34,42	34,42	
Composição Auxiliar	88857	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	26,70	26,70	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00



Composições Analíticas com Preço Unitário
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composições Principais									
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
				Valor do BDI =>	42,24	Valor com BDI =>		203,49	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88857	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	26,70	26,70	
Insumo	00036531	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000560	476.829,23	26,70	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	6,99	Valor com BDI =>		33,69	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88858	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	7,05	7,05	
Insumo	00036531	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	476.829,23	7,05	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,84	Valor com BDI =>		8,89	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5664	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	33,37	33,37	
Insumo	00036531	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	476.829,23	33,37	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	8,74	Valor com BDI =>		42,11	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	53786	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	59,71	59,71	
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	8,5300000	7,00	59,71	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	15,64	Valor com BDI =>		75,35	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93244	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_02/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	63,64	63,64	
Composição Auxiliar	88303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	31,23	31,23	
Composição Auxiliar	73309	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIAÇÃO. AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	25,52	25,52	
Composição Auxiliar	73313	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	6,89	6,89	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	16,67	Valor com BDI =>		80,31	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	73436	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_02/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	162,43	162,43	
Composição Auxiliar	73309	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIAÇÃO. AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	25,52	25,52	
Composição Auxiliar	73315	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	66,85	66,85	
Composição Auxiliar	5089	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MANUTENÇÃO. AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	31,94	31,94	
Composição Auxiliar	73313	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	6,89	6,89	
Composição Auxiliar	88303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	31,23	31,23	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	42,55	Valor com BDI =>		204,98	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	



Composições Analíticas com Preço Unitário
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73309	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIÇÃO. AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	25,52	25,52
Insumo	00014513	SINAPI	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000533	478.985,11	25,52
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	6,68	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	32,20
Composição	73313	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	6,89	6,89
Insumo	00014513	SINAPI	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000144	478.985,11	6,89
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	1,80	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	8,69
Composição	5089	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MANUTENÇÃO. AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	31,94	31,94
Insumo	00014513	SINAPI	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000667	478.985,11	31,94
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	8,36	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	40,30
Composição	73315	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	66,85	66,85
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	9,5500000	7,00	66,85
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	17,51	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	84,36
Composição	180095	SEDOP	Registro de gaveta s/ canopla - 1/2"	0	un	1,0000000	100,43	100,43
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,5400000	26,34	14,22
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,5400000	32,19	17,38
Insumo	H00009	SEDOP	Registro de gaveta s/ canopla - 1/2"	Material	un	1,0000000	68,75	68,74
Insumo	H00055	SEDOP	Fita de vedacao	Material	m	0,5000000	0,18	0,09
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	26,31	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	126,74
Composição	020174	SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)	0	m³	1,0000000	103,35	103,35
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,7200000	26,88	19,35
Insumo	D00453	SEDOP	Caixa Coletora	Material	m³	1,0000000	84,00	84,00
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	27,07	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	130,42
Composição	020171	SEDOP	Retirada de entulho c/ equipamento distancia ate 5k	0	m³	1,0000000	14,62	14,62
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,0702000	26,88	1,88
Insumo	M00004	SEDOP	Pá carregadeira c/ retroescavadeira	Equipamento	h	0,0234000	190,48	4,45
Insumo	M00003	SEDOP	Caminhao basculante	Equipamento	h	0,0968000	85,72	8,29
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	3,83	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	18,45
Composição	95270	SINAPI	RÉGUA VIBRATÓRIA DUPLA PARA CONCRETO, PESO DE 60KG, COMPRIMENTO 4 M, COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHP DIURNO. AF_09/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	10,61	10,61
Composição Auxiliar	95269	SINAPI	RÉGUA VIBRATÓRIA DUPLA PARA CONCRETO, PESO DE 60KG, COMPRIMENTO 4 M, COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_09/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	9,41	9,41
Composição Auxiliar	95267	SINAPI	RÉGUA VIBRATÓRIA DUPLA PARA CONCRETO, PESO DE 60KG, COMPRIMENTO 4 M, COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - JUROS. AF_09/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,11	0,11
Composição Auxiliar	95268	SINAPI	RÉGUA VIBRATÓRIA DUPLA PARA CONCRETO, PESO DE 60KG, COMPRIMENTO 4 M, COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - MANUTENÇÃO. AF_09/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,54	0,54
Composição Auxiliar	95266	SINAPI	RÉGUA VIBRATÓRIA DUPLA PARA CONCRETO, PESO DE 60KG, COMPRIMENTO 4 M, COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - DEPRECIÇÃO. AF_09/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,55	0,55
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	2,77	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	13,38
Composição	95266	SINAPI	RÉGUA VIBRATÓRIA DUPLA PARA CONCRETO, PESO DE 60KG, COMPRIMENTO 4 M, COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - DEPRECIÇÃO. AF_09/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00013897	SINAPI	REGUA VIBRADORÁ DUPLA PARA CONCRETO A GASOLINA 5,5 HP, PESO DE 60 KG, COMPRIMENTO 4 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000720	7.717,01	0,55
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
							MO com LS =>	0,00



Composições Analíticas com Preço Unitário
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Código Banco			Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
				Valor do BDI =>	0,14		Valor com BDI =>	0,69	
	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95267	SINAPI	RÉGUA VIBRATÓRIA DUPLA PARA CONCRETO, PESO DE 60KG, COMPRIMENTO 4 M, COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - JUROS. AF_09/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,11	0,11	
Insumo	00013897	SINAPI	REGUA VIBRADORA DUPLA PARA CONCRETO A GASOLINA 5,5 HP, PESO DE 60 KG, COMPRIMENTO 4 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	7.717,01	0,11	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,02		Valor com BDI =>	0,13	
	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95268	SINAPI	RÉGUA VIBRATÓRIA DUPLA PARA CONCRETO, PESO DE 60KG, COMPRIMENTO 4 M, COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - MANUTENÇÃO. AF_09/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,54	0,54	
Insumo	00013897	SINAPI	REGUA VIBRADORA DUPLA PARA CONCRETO A GASOLINA 5,5 HP, PESO DE 60 KG, COMPRIMENTO 4 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	7.717,01	0,54	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,14		Valor com BDI =>	0,68	
	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95269	SINAPI	RÉGUA VIBRATÓRIA DUPLA PARA CONCRETO, PESO DE 60KG, COMPRIMENTO 4 M, COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_09/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	9,41	9,41	
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,4400000	6,54	9,41	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,46		Valor com BDI =>	11,87	
	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	32,53	32,53	
Composição Auxiliar	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,09	0,09	
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	32,43	32,43	
Composição Auxiliar	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,01	0,01	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	8,52		Valor com BDI =>	41,05	
	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	34,26	34,26	
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	32,43	32,43	
Composição Auxiliar	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,06	0,06	
Composição Auxiliar	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,67	1,67	
Composição Auxiliar	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,01	0,01	
Composição Auxiliar	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,09	0,09	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	8,97		Valor com BDI =>	43,23	
	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,09	0,09	
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600" W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000720	1.258,62	0,09	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,02		Valor com BDI =>	0,11	
	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600" W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	1.258,62	0,01	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00		Valor com BDI =>	0,01	
	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600" W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000500	1.258,62	0,06	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,01		Valor com BDI =>	0,07	
	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,67	1,67	
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	1,3600000	1,23	1,67	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,43		Valor com BDI =>	2,10	



Composições Analíticas com Preço Unitário
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88315 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	30,90	30,90	
Composição Auxiliar	95377 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,23	0,23	
Insumo	00006110 SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,30	20,30	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,51	1,51	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	5,15	5,15	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11	
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,65	0,65	
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,76	1,76	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,19	1,19	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>	8,09		MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	38,99	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	280025 SEDOP	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,0000000	32,54	32,54	
Composição Auxiliar	295377 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,25	0,25	
Insumo	EC434650 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA(ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,65	0,65	
Insumo	EC373700 SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	5,15	5,15	
Insumo	EC434890 SEDOP	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,76	1,76	
Insumo	MO611000 SEDOP	SERRALHEIRO	Mão de Obra	h	1,0000000	21,92	21,92	
Insumo	EC373730 SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,11	0,11	
Insumo	EC373720 SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,51	1,51	
Insumo	EC373710 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,19	1,19	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>	8,52		MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	41,06	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,0000000	26,88	26,88	
Composição Auxiliar	295378 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0	h	1,0000000	0,34	0,34	
Insumo	EC373700 SEDOP	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	5,15	5,15	
Insumo	EC373720 SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,51	1,51	
Insumo	EC434670 SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,56	0,56	
Insumo	EC373710 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,19	1,19	
Insumo	MO611100 SEDOP	SERVENTE	Mão de Obra	h	1,0000000	16,17	16,17	
Insumo	EC434910 SEDOP	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	h	1,0000000	1,85	1,85	
Insumo	EC373730 SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	h	1,0000000	0,11	0,11	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>	7,04		MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	33,92	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	25,66	25,66	
Composição Auxiliar	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,31	0,31	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	5,15	5,15	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,98	14,98	
Insumo	00043491 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,85	1,85	
Insumo	00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,56	0,56	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,19	1,19	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,51	1,51	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>	6,72		MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	32,38	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98746 SINAPI	SOLDA DE TOPO EM CHAPA/PERFIL/TUBO DE AÇO CHANFRADO, ESPESSURA=1/4". AF_06/2018	Solda de Topo em Elementos de Aço	M	1,0000000	82,65	82,65	
Composição Auxiliar	88317 SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5600000	32,43	50,59	
Insumo	00010998 SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material	KG	0,5900000	54,34	32,06	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>	21,65		MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	104,30	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88317 SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	32,43	32,43	
Composição Auxiliar	95379 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SOLDADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,23	0,23	



Composições Analíticas com Preço Unitário
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,51	1,51
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00043468	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,25	1,25
Insumo	00006160	SINAPI	SOLDADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,30	20,30
Insumo	00043492	SINAPI	EPI - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,69	2,69
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	5,15	5,15
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,19	1,19

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 8,49 Valor com BDI => 40,92

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96562	SINAPI	SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 400 MM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 45 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	1,0000000	56,70	56,70
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1711000	26,56	4,54
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7528000	31,52	23,72
Insumo	00011976	SINAPI	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	Material	UN	2,2222000	1,61	3,57
Insumo	00011267	SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = "2,5" MM	Material	UN	7,0000000	1,12	7,84
Insumo	00039997	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	Material	UN	7,0000000	0,40	2,80
Insumo	00039029	SINAPI	PERFILADO PERFURADO DUPLO 38 X 76 MM, CHAPA 22	Material	M	0,5000000	17,62	8,81
Insumo	00039996	SINAPI	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	Material	M	1,1111000	4,88	5,42

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 14,85 Valor com BDI => 71,55

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180350	SEDOP	Sumidouro pre-moldado cap= 10 pessoas	0	un	1,0000000	1.557,64	1.557,64
Composição Auxiliar	020174	SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)	0	m³	1,9600000	103,35	202,56
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	2,5000000	32,75	81,87
Composição Auxiliar	030254	SEDOP	Reaterro compactado	0	m³	0,8400000	21,79	18,30
Composição Auxiliar	030010	SEDOP	Escavação manual de ate 1.50m de profundidade	0	m³	2,8000000	107,52	301,05
Composição Auxiliar	280004	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	2,5000000	26,77	66,92
Insumo	H00062	SEDOP	Sumidouro cap=10 pessoas	Material	un	1,0000000	886,95	886,94

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 408,10 Valor com BDI => 1.965,74

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104092	SINAPI	TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXÕES EM PPR COM DIÂMETROS DE 20 A 63 MM, POTÊNCIA DE 800 W, TENSAO 220 V - CHI DIURNO. AF_05/2022	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	0,03	0,03
Composição Auxiliar	104087	SINAPI	TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXÕES EM PPR COM DIÂMETROS DE 20 A 63 MM, POTÊNCIA DE 800 W, TENSAO 220 V - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2022	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,03	0,03
Composição Auxiliar	104088	SINAPI	TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXÕES EM PPR COM DIÂMETROS DE 20 A 63 MM, POTÊNCIA DE 800 W, TENSAO 220 V - JUROS. AF_05/2022	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,00	0,00

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,00 Valor com BDI => 0,03

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104091	SINAPI	TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXÕES EM PPR COM DIÂMETROS DE 20 A 63 MM, POTÊNCIA DE 800 W, TENSAO 220 V - CHP DIURNO. AF_05/2022	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	0,90	0,90
Composição Auxiliar	104090	SINAPI	TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXÕES EM PPR COM DIÂMETROS DE 20 A 63 MM, POTÊNCIA DE 800 W, TENSAO 220 V - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2022	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,83	0,83
Composição Auxiliar	104088	SINAPI	TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXÕES EM PPR COM DIÂMETROS DE 20 A 63 MM, POTÊNCIA DE 800 W, TENSAO 220 V - JUROS. AF_05/2022	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	104087	SINAPI	TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXÕES EM PPR COM DIÂMETROS DE 20 A 63 MM, POTÊNCIA DE 800 W, TENSAO 220 V - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2022	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,03	0,03
Composição Auxiliar	104089	SINAPI	TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXÕES EM PPR COM DIÂMETROS DE 20 A 63 MM, POTÊNCIA DE 800 W, TENSAO 220 V - MANUTENÇÃO. AF_05/2022	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,04	0,04

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,23 Valor com BDI => 1,13

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104087	SINAPI	TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXÕES EM PPR COM DIÂMETROS DE 20 A 63 MM, POTÊNCIA DE 800 W, TENSAO 220 V - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2022	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	00038415	SINAPI	TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXÕES EM PPR COM DIAMETROS DE 20 A 63 MM, POTENCIA DE 800 W, TENSAO 220 V	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000640	545,75	0,03

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,00 Valor com BDI => 0,03

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104088	SINAPI	TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXÕES EM PPR COM DIÂMETROS DE 20 A 63 MM, POTÊNCIA DE 800 W, TENSAO 220 V - JUROS. AF_05/2022	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,00	0,00



Composições Analíticas com Preço Unitário
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00038415	SINAPI	TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXOES EM PPR COM DIAMETROS DE 20 A 63 MM, POTENCIA DE 800 W, TENSAO 220 V	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	545,75	0,00
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,00	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	0,00
Composição	104089	SINAPI	TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXÕES EM PPR COM DIÂMETROS DE 20 A 63 MM, POTÊNCIA DE 800 W, TENSAO 220 V - MANUTENÇÃO. AF_05/2022	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	00038415	SINAPI	TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXOES EM PPR COM DIAMETROS DE 20 A 63 MM, POTENCIA DE 800 W, TENSAO 220 V	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000800	545,75	0,04
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,01	MO com LS =>	0,05
							Valor com BDI =>	0,05
Composição	104090	SINAPI	TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXÕES EM PPR COM DIÂMETROS DE 20 A 63 MM, POTÊNCIA DE 800 W, TENSAO 220 V - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2022	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,83	0,83
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	0,6800000	1,23	0,83
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,21	MO com LS =>	1,04
							Valor com BDI =>	1,04
Composição	5853	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	94,07	94,07
Composição Auxiliar	89010	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	18,85	18,85
Composição Auxiliar	88324	SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	32,43	32,43
Composição Auxiliar	89009	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	42,79	42,79
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	24,64	MO com LS =>	118,71
							Valor com BDI =>	118,71
Composição	5851	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	280,27	280,27
Composição Auxiliar	89010	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	18,85	18,85
Composição Auxiliar	53810	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	76,51	76,51
Composição Auxiliar	89009	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	42,79	42,79
Composição Auxiliar	88324	SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	32,43	32,43
Composição Auxiliar	5721	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	109,69	109,69
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	73,43	MO com LS =>	353,70
							Valor com BDI =>	353,70
Composição	89009	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	42,79	42,79
Insumo	00007624	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 150 HP, PESO OPERACIONAL DE 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LAMINA COM CONTATO DE 3,18M3	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000311	1.376.150,00	42,79
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	11,21	MO com LS =>	54,00
							Valor com BDI =>	54,00
Composição	89010	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	18,85	18,85
Insumo	00007624	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 150 HP, PESO OPERACIONAL DE 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LAMINA COM CONTATO DE 3,18M3	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000137	1.376.150,00	18,85
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	4,93	MO com LS =>	23,78
							Valor com BDI =>	23,78
Composição	53810	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	76,51	76,51
Insumo	00007624	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 150 HP, PESO OPERACIONAL DE 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LAMINA COM CONTATO DE 3,18M3	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000556	1.376.150,00	76,51
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	20,04	MO com LS =>	96,55
							Valor com BDI =>	96,55
Composição	5721	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	109,69	109,69
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	15,6700000	7,00	109,69
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	28,73	MO com LS =>	138,42
							Valor com BDI =>	138,42
Composição	88324	SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	32,43	32,43



Composições Analíticas com Preço Unitário
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais									
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95386	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,26	0,26	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,19	1,19	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,03	0,03	
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	23,07	23,07	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,51	1,51	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	5,15	5,15	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,11	1,11	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	8,49			Valor com BDI =>	40,92

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	180103	SEDOP	Tubo em PVC - 75mm (LS)	0	m	1,0000000	49,63	49,63	
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,4800000	26,34	12,64	
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,4800000	32,19	15,45	
Insumo	H00002	SEDOP	Tubo em PVC - 75mm (LS)	Material	m	1,0500000	18,52	19,44	
Insumo	D00222	SEDOP	Solução limpadora	Material	L	0,0050000	65,98	0,32	
Insumo	D00223	SEDOP	Adesivo p/ PVC - 75g	Material	TB	0,1500000	11,90	1,78	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	13,00			Valor com BDI =>	62,63

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	180102	SEDOP	Tubo em PVC - 100mm (LS)	0	m	1,0000000	53,17	53,17	
Composição Auxiliar	280016	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,5200000	32,19	16,73	
Composição Auxiliar	280008	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,5200000	26,34	13,69	
Insumo	D00222	SEDOP	Solução limpadora	Material	L	0,0100000	65,98	0,65	
Insumo	H00001	SEDOP	Tubo em PVC - 100mm (LS)	Material	m	1,0500000	19,01	19,96	
Insumo	D00223	SEDOP	Adesivo p/ PVC - 75g	Material	TB	0,1800000	11,90	2,14	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	13,93			Valor com BDI =>	67,10

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	0,60	0,60	
Composição Auxiliar	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,11	0,11	
Composição Auxiliar	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,49	0,49	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,15			Valor com BDI =>	0,75

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	1,61	1,61	
Composição Auxiliar	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,63	0,63	
Composição Auxiliar	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,11	0,11	
Composição Auxiliar	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,38	0,38	
Composição Auxiliar	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,49	0,49	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,42			Valor com BDI =>	2,03

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,49	0,49	
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE 45* MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0001280	3.850,26	0,49	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,12			Valor com BDI =>	0,61

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,11	0,11	
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE 45* MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000296	3.850,26	0,11	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,13

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------	--



Composições Analíticas com Preço Unitário
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composições Principais									
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,38	0,38	
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0001000	3.850,26	0,38	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>	0,47

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,63	0,63	
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	0,5200000	1,23	0,63	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,16			Valor com BDI =>	0,79

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	30,68	30,68	
Composição Auxiliar	95387	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,29	0,29	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,19	1,19	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11	
Insumo	00010489	SINAPI	VIDRACEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,02	20,02	
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,65	0,65	
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,76	1,76	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	5,15	5,15	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,51	1,51	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	8,03			Valor com BDI =>	38,71

Total sem BDI	21.836.728,90
Total do BDI	5.654.297,83
Total Geral	27.491.026,73

Antonio Wildes Lopes Rocha
Setor de Engenharia



Obra
Edifício Garagem

Bancos
SINAPI - 07/2026 - Pará
ORSE - 06/2026 - Sergipe
SEDOP - 03/2026 - Pará

B.D.I.
26,2%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 103,26%
Mensalista: Sinapi - 59,98%

BDI - BDI reonerado 2026

GRUPO A TAXA REPRESENTATIVA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
1	Central	3,00%
Total do Grupo		3,00%
GRUPO B TAXA REPRESENTATIVA DOS RISCOS		
1	Riscos	0,97%
Total do Grupo		0,97%
GRUPO C TAXA REPRESENTATIVA SEGURO GARANTIA		
1	Risco	0,80%
Total do Grupo		0,80%
GRUPO D TAXA REPRESENTATIVA DAS DESPESAS FINANCEIRAS		
1	Despesas Financeiras	0,59%
Total do Grupo		0,59%
GRUPO E TAXA REPRESENTATIVA DO LUCRO		
1	Lucro	6,16%
Total do Grupo		6,16%
GRUPO F TAXA REPRESENTATIVA DA INCIDÊNCIA DOS IMPOSTOS (SOBRE O FATURAMENTO DA EMPRESA)		
1	ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS) - MUNICIPAL	5,00%
2	COFINS - FEDERAL	3,00%
3	PIS (PROGRAMA DE INTREGRAÇÃO SOCIAL) - FEDERAL	0,65%
4	CRB -CONTRIBUIÇÃO INSS (DESONERAÇÃO)	2,70%
Total do Grupo		11,35%
FÓRMULA PARA O CÁLCULO DO BDI		$(((1+A+B+C)*(1+D)*(1+E))/(1-F))-1$

Bonificação sobre despesas indiretas (B.D.I.)= **26,20%**